



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS - CCH

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM HISTÓRIA E CONEXÕES ATLÂNTICAS: CULTURAS
E PODERES.

**SUSSUARANA: ENTRE IDENTIDADES, MEMÓRIAS E RESISTÊNCIAS
QUILOMBOLA QUE PERSISTEM NA LUTA PELA PROPRIEDADE DA
TERRA, EM PIRIPIRI-PI (1996-2023)**

JEAN PAULO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS - CCH
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM HISTÓRIA E CONEXÕES ATLÂNTICAS: CULTURAS
E PODERES.

SUSSUARANA: ENTRE IDENTIDADES, MEMÓRIAS E RESISTÊNCIAS
QUILOMBOLA QUE PERSISTEM NA LUTA PELA PROPRIEDADE DA
TERRA, EM PIRIPIRI-PI (1996-2023)

Dissertação apresentada ao Programa pós-graduação em História e Conexões Atlânticas: Culturas e Poderes – Mestrado Acadêmico, da Universidade Federal do Maranhão, como requisito à obtenção do grau de Mestre em História, sob a orientação da Profa. Dra. Régia Agostinho da Silva.

JEAN PAULO NASCIMENTO SILVA

Ficha gerada por meio do SIGAA/Biblioteca com dados fornecidos pelo(a) autor(a).
Diretoria Integrada de Bibliotecas/UFMA

NASCIMENTO SILVA, JEAN PAULO.

SUSSUARANA: ENTRE IDENTIDADES, MEMÓRIAS E
RESISTÊNCIAS QUILOMBO LA QUE PERSISTEM NA LUTA PELA
PROPRIEDADE DA TERRA, EM PIRIPIRI-PI 1996-2023 / JEAN
PAULO NASCIMENTO SILVA. - 2024.

192 p.

Orientador(a): RÉGIA AGOSTINHO DA SILVA.

Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-graduação
em História/cch, Universidade Federal do Maranhão, SÃO
LUIS, 2024.

1. IDENTIDADE. 2. MEMÓRIA. 3. QUILOMBOLAS. 4.
REMANESCENTES DE QUILOMBO. 5. SUSSUARANA. I.
AGOSTINHODA SILVA, RÉGIA. II. Título.

JEAN PAULO NASCIMENTO SILVA

**SUSSUARANA: ENTRE IDENTIDADES, MEMÓRIAS E RESISTÊNCIAS
QUILOMBOLA QUE PERSISTEM NA LUTA PELA PROPRIEDADE DA
TERRA, EM PIRIPIRI-PI (1996-2023)**

Dissertação apresentada ao Programa pós-graduação em História e Conexões Atlânticas: Culturas e Poderes – Mestrado Acadêmico, da Universidade Federal do Maranhão, como requisito à obtenção do grau de Mestre em História, sob a orientação da Profa. Dra. Régia Agostinho da Silva.

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Régia Agostinho da Silva

UFMA/PPGHIS (*Orientadora*)

Prof. Dr. Josenildo de Jesus Pereira

UFMA/PPGHIS (*membro interno*)

Prof. Dr. Eurípedes Antônio Funes

UFC/DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA (*membro externo*)

Aos meus pais, irmãos, esposa, filho e meu grandioso Deus, fortalezas onde busco forças para trilhar minha história de superação, aprendizados e vitórias. A vocês, que imputo serem minha base, dedico meus primeiros agradecimentos.

AGRADECIMENTOS

Estar aqui escrevendo agradecimentos é uma parte simbólica e muito importante de uma árdua caminhada em minha vida como estudante e profissional. Reconheço minhas limitações quanto escritor. No entanto, construir um texto dissertativo de mestrado foi uma tarefa difícil que, com a superação das dificuldades, foi para mim a realização de um sonho.

Para poder realizar esse sonho, tentei por cinco vezes a aprovação para cursar mestrado na minha área de formação que é a ciência histórica, onde inicialmente não obtive sucesso. Vale observar que este fato não me desmotivou; pelo contrário, deu-me mais vontade de obter o título de Mestre em História, materializar esse sonho perpassou por muita preparação, que envolveu leituras, apresentações de trabalhos, participação em cursos, simpósios, construções de artigos, angústias à espera do resultado das avaliações, noites em claro devido ao peso das preocupações e muito apoio de amigos que passaram a fazer parte da minha vida antes, durante e, rogo a Deus, que continuem em minha vida após essa conquista, ou melhor após a realização desse sonho.

Agradeço a Deus pelas inúmeras bênçãos que tem concedido a minha pessoa e obter o título de mestre é uma delas. A minha família, a minha mãe - pessoa imensamente generosa que dedicou a vida a criação de seus filhos -; meu pai que foi muito importante em vários momentos da minha vida, mas, em especial, na época da Graduação em História, onde com toda dificuldade de manter um filho estudando em outra cidade, segurou as pontas e me deu condições de caminhar com minhas próprias pernas; ao meu irmão, mesmo sendo mais novo, foi um exemplo para mim sendo professor da Universidade Federal do Piauí-UFPI e cursando Doutorado, foi sempre um exemplo de que eu podia conquistar também meu espaço no mundo acadêmico; a minha irmã e meu cunhado que sempre que precisei cuidaram do meu filho para que eu pudesse continuar meus estudos com tranquilidade: a minha esposa, a quem devo meu ponto de equilíbrio, nunca me deixando enveredar por caminhos espinhosos, estando comigo desde os tempos mais difíceis e sendo sempre companheira, amiga, leal e meu amor e que ainda me deu o presente mais valioso que tenho - o meu Davi, filho amado e combustível de renovação das minhas forças diárias. Amo todos vocês!

Na vida de estudante, devo gratidão à Universidade Estadual do Piauí - UESPI, onde cursei duas graduações e uma especialização e, aqui, em especial, o agradecimento vai para Universidade Federal do Maranhão – UFMA, instituição que me acolheu como estudante de mestrado, não apenas mais uma vitória na vida acadêmica; de fato, proporcionou-me a realização de um sonho, pois, como dito, fiz cinco seleções anteriores e, somente, na sexta tentativa, fui agraciado por Deus com a aprovação para UFMA. Gostaria também de agradecer aos professores que fizeram parte da minha banca de seleção em 2021: Prof. Dr. Marcus Baccega, Prof. Dr. Alexandre Guida Navarro e Prof. Dr. Lyndon de Araújo Santos, este último devo agradecimento que se expande. Ele foi meu professor na disciplina de Seminário de Pesquisa. Nessa disciplina, recebi as orientações iniciais de como deveria expandir meu projeto e que o mesmo começasse a se configurar como pesquisa. Ainda com agradecimentos voltados aos professores da UFMA, deixo minha gratidão ao Prof. Dr. João Bitencourt que ministrou a disciplina de Teoria da História, fazendo importantes contribuições com apresentação de autores relevantes à pesquisa histórica e que contribuíram e muito com a minha pesquisa. Agradeço, ainda, ao Prof. Dr. Luiz Couceiro, da disciplina de Escravização de Africanos Americanos, por ser muito técnico em suas aulas e avaliações, apresentou a este estudante importantes contribuições, onde penso ser a mais importante, em que para ele “todo trabalho científico deve haver uma “QUESTÃO” clara.

Deixei esse parágrafo para agradecer à Profa. Dra. Régia Agostinho da Silva que ministrou a disciplina Raça e Racismo e também me acompanhou desde o ingresso no programa de mestrado da UFMA, sendo minha orientadora. Confesso que a mesma teve trabalho, pois tenho dificuldades com a escrita e sou meio cabeça dura. Ela, com seu jeito sério e compromissado, serviu-me de inspiração para buscar sempre o melhor. Professora Régia, a senhora foi peça-chave para realização do sonho de um professor de História da educação básica do interior do Piauí, onde as oportunidades para seguir na vida acadêmica são poucas. Sou imensamente grato por todas as observações que a senhora fez e, principalmente, por ser paciente e compreensiva, você me guiou na caminhada para lançar minhas bases como pesquisador, dando-me a oportunidade de vislumbrar novos sonhos; do fundo do coração, muitíssimo obrigado por tudo.

Esse parágrafo é dedicado ao agradecimento às pessoas que tornaram essa pesquisa possível, onde seus relatos tornaram-se fonte da problematização da minha investigação científica, sendo eles os quilombolas da Sussuarana: José Maria, João Paulo Soares do Nascimento, Mauro Batista Soares, Maria de Lourdes Soares Gomes e Joana d'Arc Soares do Nascimento - pessoas anônimas para mim no início da jornada de pesquisa, mas que, ao longo das visitas à comunidade quilombola, demostraram ser pessoas mais que especiais, detentoras de uma riqueza humana, cultural e de uma força em lutar por uma vida melhor. Eu gostaria de expressar um sentimento imenso de gratidão por tornarem minha pesquisa possível, muitíssimo obrigado.

Realizei meu Mestrado em um período difícil para a história da humanidade: entre os anos de 2021, 2022 e 2023 em plena pandemia e pós-pandemia da Covid 19. Devido a esse fato, as aulas ocorreram de forma remota e as amizades consequentemente que solidificaram foram virtuais. Gostaria aqui de registrar que existia um grupo oficial com todos os alunos da turma e tínhamos um grupo paralelo que não tem como dizer o nome, pois o mesmo era alterado constantemente. Contudo, as amizades mesmo sendo virtuais, são sinceras, como as que surgiram com Welleson, Bia, Darlene, Lucas, Ana Beatriz, Haroldo, Elis, Alissoney; todos tem um lugar especial no meu coração. Gostaria de fazer o registro especial das inúmeras ligações e troca de favores por parte da amizade com o Alissoney com quem mais conversei e principalmente, em momentos de dificuldades, eu sempre recorria, obrigado meu amigo. Um registro importante, quanto ao período pandêmico é que, a partir de 2022, a vida foi voltando ao normal e possibilitou conhecer pessoalmente a maioria desses amigos.

Agradeço aos meus amigos de antes do Mestrado, aos quais gostaria de fazer menção de alguns: Sebastião Rosa - um cara fantástico que esteve nessa caminhada desde as cinco seleções anteriores, conhecemo-nos ainda na graduação, mas éramos de turmas diferentes; a amizade se solidificou anos mais tarde em uma oportunidade de trabalharmos juntos na tutoria da UESPI; isso por volta de 2014; de lá até hoje tenho a certeza de que os verdadeiros amigos são poucos e ele é um desses poucos, ajudou-me desde a construção do projeto até a formatação da dissertação, obrigado meu grande amigo! Arimatéia, com quem também fiz amizade na tutoria da UESPI, foi responsável pela orientação técnica do meu projeto, é um historiador de mão cheia. Nessa época, já era mestre pela UFPI e foi muito importante por me orientar na construção do projeto que me abriu as portas da UFMA. Como dito alhures, tenho dificuldades com a escrita, gostaria de agradecer a duas amigas professoras de Língua Portuguesa: Rita Escórcio e Marta Matos a quem sempre recorri para corrigirem meus textos - vocês foram muito importantes, a vocês, meu agradecimento! Felipe, colega de profissão desde 2010 quando trabalhamos juntos na comunidade Banda, na zona rural de Piripiri, desde essa época passamos a conviver em várias outras escolas e a criar um laço de amizade, é daquelas pessoas que Deus coloca no caminho para ser luz, ele foi meu elo de ligação com os moradores da comunidade -meu amigo “Banega”, muito obrigado!

Não posso deixar de agradecer às Secretarias Estadual e Municipal de Educação - SEDUC-PI e SEDUC - Piripiri e ao Colégio Frei Francisco, instituições das quais eu sou funcionário de carreira. Estas três instituições me oportunizaram meios e tranquilidade para que eu pudesse concluir essa minha qualificação profissional. O Colégio Frei Francisco foi flexível com meus horários, a SEDUC-PI me agraciou com um afastamento integral durante todo o Mestrado e à SEDUC-Piripiri com um afastamento de 3 meses, onde a primeira serviu com incentivo ao meu aperfeiçoamento como docente, e em especial as duas últimas que funcionaram para mim como bolsas de estudos - meu muito obrigado!

“Articular historicamente o passado não significa conhecê-lo
"como ele de fato foi". Significa apropriar-se de uma
reminiscência, tal como ela relampeja no momento de um perigo.”
(Walter Benjamim, teses sobre o conceito de história 1940.)

LISTA DE FIGURAS

- Figura 1** - Capa do livro O Padre Freitas de Piripiri. Autora: Judith Santana. 1984
- Figura 2** – Cidade de Piripiri no ano de 2020
- Figura 3** – Casarão para moradia do Padre Domingos de Freitas Silva
- Figura 4** - Sítio Anajás em registro recente
- Figura 5** – Gráfico população residente por religião em Piripiri
- Figura 6** – Capela construída por Padre Freitas, que sofreu modificações ao longo do tempo
- Figura 7** – Registro da procissão no dia 16 de outubro, ato final dos festejos de Nossa Senhora do Remédios
- Figura 8** – Registro fotográfico da realização dos festejos de Piripiri em homenagem à Nossa Senhora dos Remédios, em outubro de 2021
- Figura 9** – Moradores da Sussuarana recebem certidão do Ministério da Cultura como remanescentes de quilombolas
- Figura 10** – Mapa da Sussuarana, elaborado pelos agentes de endemias da Secretaria Municipal de Saúde
- Figura 11** - Mapa da Localização Geográfica da Sussuarana em relação ao Brasil, região Nordeste, estado do Piauí e a cidade de Piripiri
- Figura 12** – Mapa da comunidade quilombola da Sussuarana
- Figura 13** – População de Piripiri no Censo de 2010
- Figura 14** – Evento realizado na Associação de moradores quilombolas da Sussuarana
- Figura 15** – Senhor José Maria
- Figura 16** - Lagoa da Sussuarana
- Figura 17** - Imagem da lagoa com as casas do lado direito
- Figura 18** - Árvore genealógica dos fundadores da Sussuarana
- Figura 19** – Retrato falado do escravizado Jorge, exemplar encontrado no Museu Perypery
- Figura 20** – Segundo exemplar do retrato falado de Jorge
- Figura 21** – Primeira Capela construída na comunidade da Sussuarana, Zona Rural de Piripiri
- Figura 22** – Time de futebol da Sussuarana
- Figura 23** – Apresentação do Grupo de dança Dandara
- Figura 24** - Governo Bolsonaro caminha para segundo ano consecutivo sem titular Terras Quilombolas

Figura 25 - Observatório de Terras Quilombolas da Comissão Pró-Índio de São Paulo

Figura 26 - Moradores da zona rural de Piripiri travam luta contra mineradora que quer explorar ferro na região

Figura 27 - Capela de Nossa Senhora das Dores na Sussuarana em Piripiri

Figura 28 - Lagoa da Sussuarana

Figura 29 - Imagem da visita à Sussuarana, no dia 06/11/2021

Figura 30 - Fotografia de João Paulo Soares do Nascimento

Figura 31 - Placa de obra do governo do Piauí na Sussuarana

Figura 32 - Quintal produtivo de galinhas, na Sussuarana

Figura 33 – Fotografia de Joana d’Arc Soares do Nascimento

Figura 34 e 35 - Técnica de coivara na produção agrícola

Figura 36 - Plantio de milho, no entorno da lagoa da Sussuarana

Figura 37 - Plantio de mandioca

Figura 38 – Casa de farinha, na comunidade quilombola da Sussuarana

Figura 39 - Aparelhos da casa de farinha, na Sussuarana, com destaque para a prensa e as gamelas de armazenamento

Figura 40 - Forno da casa de farinhada, na Sussuarana

Figura 41 e 42 - Pecuária extensiva, na Sussuarana

Figura 43 e 44 - Pecuária em confinamento nos quintais produtivos

Figura 45 e 46 - Fotografia de jovens quilombolas da Sussuarana participando do evento Direitos Humanos de Quilombolas, em 2023

Figura 47 - Maria de Lourdes Soares Gomes e esposo

LISTA DE SIGLAS

ADCT- Ato das Disposições Transitórias

ALEPI - Assembleia Legislativa do Piauí

Cáritas - Cáritas é um organismo da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e possui uma rede com 187 entidades-membro, 12 regionais e 5 articulações

CERAC - Central Estadual de Regulação de Alta Complexidade

CF - Constituição Federal

CNBB - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil

Covid – Doença do Coronavírus 2019

CPISP - Comissão Pró-Índio de São Paulo

CPT – Cobertura Parcial Temporária

EDUFPI/ APL – Editora da Universidade Federal do Piauí/Academia Piauiense de Letras

FCP - Fundação Cultural Palmares

FEMAN - Fundação Educacional Mandacaru

FETAG - Federação dos Trabalhadores na Agricultura

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas

INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

INSS - Instituto Nacional do Seguro Social

Iterma – Instituto de Colonização e Terras do Maranhão

Itertins – Instituto de Terras do Tocantins

Interpi - Instituto de Terras do Piauí

LTDA - Sociedade Empresarial de Responsabilidade Limitada

MA - Maranhão

MG – Minas Gerais

PRODEMA - Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente

PROGERE - O Programa de Geração de Emprego e Renda no Meio Rural

PI - Piauí

QGIS - Sistema de Informação Geográfica (SIG) de Código Aberto licenciado segundo a Licença Pública Geral GNU.

SARS-CoV-2 - Síndrome Respiratória Aguda Grave-Novo Coronavírus

SP – São Paulo

TCC - Trabalhos de Conclusão do Curso

TO – Tocantins

UESPI - Universidade Estadual do Piauí

UFMA - Universidade Federal do Maranhão

UFPI - Universidade Federal do Piauí

WWW - World Wide Web

SUMÁRIO

RESUMO.....	15
INTRODUÇÃO	17
CAPÍTULO I: PIRIPIRI E SUSSUARANA: CONTEXTUALIZANDO HISTÓRIA, MEMÓRIA E LUGARES.....	42
1.1.UMA BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA DE PIRIPIRI, NO PIAUÍ.....	46
1.2A COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO: SUSSUARANA.....	67
CAPÍTULO II - SUSSUARANA ENTRE REPRESENTAÇÕES, LUTAS POR TERRAS E AFIRMAÇÃO DA IDENTIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO.....	102
2.1 RESSIGNIFICAÇÃO DO QUE É SER QUILOMBOLA NA CONTEMPORANEIDADE.....	107
2.2 TERRITORIALIDADE DOS QUILOMBOS NA CONTEMPORANEIDADE: A PROBLEMÁTICA DA TITULAÇÃO DE TERRAS.....	120
CAPÍTULO III - UM OLHAR CONTEMPORÂNEO: ANÁLISE DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL, DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS TRADICIONAIS DE PESSOAS LIGADAS À RESISTÊNCIA E IDENTIDADE QUILOMBOLA NA SUSSUARANA.....	140
3.1 SUSSUARANA: CONHECENDO PESSOAS, TERRITÓRIO E ATIVIDADES DE SOBREVIVÊNCIA TRADICIONAIS.....	145
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	175
FONTES DOCUMENTAIS.....	178
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	181
ANEXOS.....	186

RESUMO

A pesquisa investiga a comunidade rural quilombola da Sussuarana, situada no município de Piripiri, estado do Piauí, problematizando como os movimentos sociais contemporâneos são importantes para uma eficaz organização dessas comunidades chamadas de remanescentes de quilombo. A comunidade em estudo se autodeclara como quilombola nos termos do Decreto 4887, de 20 de novembro de 2003¹. Assim, busca-se analisar os discursos e as práticas que compõem o processo de formação e organização dessa comunidade, bem como se investiga a identidade dos sujeitos que habitam ou são envolvidos com esta localidade. A pesquisa é necessária, pois visa contribuir com a problematização, a informação e, principalmente, esforçou-se em registrar e/ou analisar a voz dos moradores envolvidos com o lugar em estudo. Essa comunidade fora certificada pela Fundação Cultural Palmares - FCP, em 2017. O processo de identificação e reconhecimento, brevemente apresentado, deve ser analisado a partir de suas relações históricas. Para tanto, fez-se um levantamento sobre a sua ancestralidade e os personagens que por lá viveram, a fundação da associação de moradores, as manifestações culturais, a organização em prol da certificação e titulação da terra etc. Antes, porém, é imprescindível fazer um exercício de compreensão do que seja uma comunidade quilombola na contemporaneidade e a devida apropriação dos processos de lutas ao longo do tempo na Sussuarana, em especial, o de titulação de suas terras que, à época da pesquisa, ainda se encontrava em curso. Para materializar esta pesquisa, fez-se uso da revisão bibliográfica e apoia-se principalmente na metodologia da história oral que guiou a coleta de fontes para a escrita desta dissertação. Os relatos colhidos através de entrevista constituem a principal fonte do corpus documental da investigação científica histórica que se juntou a outros documentos, tais como: a Constituição Federal, de 1988, em seu Ato das Disposições Constitucionais Transitórias no seu art. 68; o Decreto 4887, de 2003; matérias de sites sobre a comunidade em estudo, registros fotográficos, além de obras especializadas de autores que abordam conceitos-chaves para o desenvolvimento da pesquisa como identidade, memória, territorialidade, cultura, representação, invenção da tradição, tais como: POLLACK (1989), NORA (1993), RICOEUR (2007), SANTANA

¹ Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm>. Acesso em: 02/01/2023.

(1984), KOSSOV (2012), SANTIROCCHI (2010), BOURDIEU (2008), HALL, LEITE (2000) E (2008), HOBSBAWM (1997), THOMPSON (1981), ALBERTI (2010), ARRUTI (1997), FREITAS (2006), FIABANI (2007), O'DWYER (2002), LOPES (2009) GOMES E REIS (2012), entre outros. A pesquisa possui grande relevância social, pois é uma investigação histórica contemporânea sobre comunidades remanescentes de quilombolas, encontradas, na maioria das vezes, em espaços rurais distantes das grandes cidades, fazendo da luta dos vários povos remanescentes de quilombolas do Brasil uma organização social que almeja o direito à ocupação legal da terra, à valorização e preservação de suas manifestações culturais, o direito de serem autores de sua própria história, fazendo deles e desses lugares comunidades vivas e resistentes que buscam autoafirmação e reconhecimento de suas origens étnicas e de uma memória coletiva que remete à escravização.

PALAVRAS-CHAVE: Quilombolas, Remanescente de quilombo; Identidade; Memória; Sussuarana; Territorialidade.

INTRODUÇÃO

As centenas de insurreições de escravos e as formas mais diversas de rejeição ao sistema escravista no período colonial fizeram da palavra “quilombo” um marco da luta contra a dominação colonial e de todas as lutas dos negros que se seguiram após a quebra desses laços institucionais. (LEITE, p. 965 e 966, 2008)

Ao iniciar, em 2023, uma escrita histórica que tem por objetivo analisar as problemáticas que permeiam as mais diversas vivências das comunidades *remanescentes de quilombo*, faz-se, antes de tudo, reconhecer que a pesquisa lança atenção para uma questão delicada e por incontáveis vezes silenciada pela forma de se escrever a história brasileira e das relações transatlânticas guiadas pelo tradicionalismo historiográfico.

É buscando fugir dessa forma de se produzir história canônica, que privilegiou, por muito tempo, temas ligados aos grupos hegemônicos, que se inicia o debate proposto na pesquisa, a partir do excerto de LEITE (2008) no qual analisa o termo *quilombo* como tendo surgido e ganhado corpo ao longo do período colonial, mas não desapareceu após abolição da escravidão feita por sinal de forma tardia pelo estado brasileiro em 1888, com a assinatura da Lei Áurea.

Apoiado em estudos especializados no tema, de autores como Ademir Fiabani (2007), Eurípedes Antônio Funes (2023), Eliane Cantarino O’Dwyer (2002), José Maurício Andion Arruti (1997), Ilka Boaventura Leite (2000 e 2008), Edson Carneiro (1988), Clovis Moura (1981), Rita de Cássia Domingues Lopes (2019), João José Reis e Flávio dos Santos Gomes (2012), Carlos Alexandre B. Plínio dos Santos (2016), entre outros, que se percebe a longevidade do termo *quilombo* no convívio social brasileiro ao longo dos tempos, este nunca desapareceu; muito pelo contrário, ganhou força e passou a ser símbolo das lutas travadas pela população negra contra as dominações e desigualdades sociais existentes no Brasil.

O foco central da pesquisa lança atenção especial à identidade, à memória e à luta pela propriedade das terras da comunidade remanescente de quilombos da Sussuarana, no município de Piripiri, localizada no estado do Piauí, à luz das expectativas de direitos criadas para as comunidades negras rurais e urbanas no Brasil engendradas com a promulgação da Constituição Federal, de 1988, em seu Ato das Disposições

Constitucionais Transitórias, art. 68², que, no decorrer da pesquisa, poderá ser apresentado no corpo do texto pelo uso da sigla ADCT 68. É importante destacar que esse movimento social de resistência contemporâneo de várias comunidades negras espalhadas pelo país tem suas raízes no passado escravista e as consequentes e duras feridas deixadas por esse sistema de exploração de pessoas na organização social desigual do Brasil. Assim, o objeto de análise específico da pesquisa é: **Sussuarana: entre identidades, memórias e resistências quilombola que persistem na luta pela propriedade da terra, em Piripiri-PI (1996-2023).**

Quem muito contribui nessa linha de pesquisa é Eurípedes Antônio Funes, em sua obra *Nasci nas matas nunca tive senhor* (2023), onde ele apresenta riquíssimos ensinamentos sobre a organização social e construção histórica das atuais comunidades quilombolas, partindo de pesquisas e vivências em comunidades quilombolas na região amazônica, em especial sobre a comunidade do Pacoval. Nesta obra, ele analisa dentre outras questões, “onde estavam os ex-quilombolas, esses agentes sociais que até então estiveram fora do cenário da historiografia brasileira, deixando a vaga impressão de que junto com a destruição dos quilombos veio o fim da história dos quilombolas.” (FUNES, 2023, p.34.). Sua pesquisa é fundamental para o esclarecimento e consequente compreensão de que as comunidades remanescentes de quilombo, nos termos do ADCT 68, não são restos dos antigos quilombos, pois elas possuem sua temporalidade e vivências próprias.

Outro ponto importante ensinado pelo autor é o de que essas comunidades têm ligações de heranças com seus antepassados, tais como: culturais, sociais, de memória e, principalmente, de ancestralidade, construindo uma identidade como quilombolas, assim justificando estudos sobre essas comunidades espalhadas pelo Brasil, pois para ele “Aspectos como esses, e outros, tornam necessária a compreensão de um processo histórico que passa pela resistência escrava, pela constituição dos quilombos e a sua não destruição e sua concretização nas atuais comunidades negras.” (FUNES, 2023, p.34). É guiado por esses ensinamentos que a presente pesquisa entende o movimento de organização social, cultural e de luta pela propriedade da terra dos moradores da comunidade quilombola da Sussuarana como atos de resistência e persistência histórica

² É a previsão constitucional de 1988 no Brasil de reconhecimento dos grupos intitulados de *remanescentes de quilombolas*, em seu texto legal está normatizado que “ART.68. Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras, é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes títulos respectivos.” (Constituição Federal de 1988)

deles, pois como lembra Eurípedes Antônio Funes, “A História não tem fim, o tempo não para: novas realidades; novos enfrentamentos, novas formas de lutas... É a História” (FUNES, 2023, p. 432).

A inspiração e a consequente produção de um texto perpassam, inevitavelmente, pela escrita e pela ideia que motiva a construção da narrativa; e a pesquisa histórica construída, neste ato, é fruto da inquietação de um professor de História da educação básica e de universidade que muito se questionou, ao longo da sua experiência docente na cidade de Piripiri-PI, sobre a existência de comunidades intituladas quilombolas na zona rural do município.

Questionamento esse ligado ao fato de o município não ter ocupado, durante o século XIX, um papel central na economia provincial ligada à escravização³ e, mesmo assim, há três comunidades quilombolas em Piripiri-PI, sendo elas *Sussuarana*, *Marinheiro e Vaquejador*, certificadas como comunidades remanescentes de quilombos junto à Fundação Cultural Palmares-FCP, o que, como já apontado, instigou o espírito investigativo do professor/historiador que fez dessa temática um projeto de pesquisa ainda em 2016.

Inicialmente, o tema já fora usado para a construção de um artigo científico, requisito para a obtenção do título de especialista em Cultura Afro-brasileira junto à Universidade Estadual do Piauí - UESPI, e que, agora, com o intuito de se produzir uma pesquisa mais aprofundada de Mestrado junto à Universidade Federal do Maranhão – UFMA, resolve-se com a intenção qualitativa de se produzir uma dissertação focada especificamente em uma das três comunidades.

Nesta dissertação, optou-se por reduzir a escala, ou melhor, variar a escala de pesquisa à comunidade da Sussuarana, pois esse recurso historiográfico, segundo Jacques Revel (1998), possibilita algo importante, onde “A variação de escala lhe permitiu passar de uma história para outra (e, por que não, para várias outras). Esta é também a lição que nos sugere a micro-história.” (REVEL, 1998, p. 38). Assim, com o olhar de investigação voltado a Sussuarana, a pesquisa intencionou analisar a história da comunidade e por que não falar, as histórias dos moradores entrevistados, assim possibilitando uma problematização mais profícua e qualificada.

³ Para um aprofundamento sobre a escravidão no Piauí se indica o aprofundamento na obra de Tânia Maria Pires Brandão, intitulada de *O escravo na formação social do Piauí: perspectiva histórica do século XVIII*. Publicada em Teresina na Editora da UFPI, 1999.

É importante antes de desenvolver especificamente a análise sobre o objeto de pesquisa, apresentar uma compreensão de História em sua cara condição de ciência relacionando ao objeto de estudo e articular, em seguida, um debate que contemple as abordagens teóricas e metodológicas que são utilizadas para problematizar a investigação científica desenvolvida.

A História enquanto ciência, por muito tempo, teve colocada à prova a eficácia do seu método científico, questionada como não ciência, pois supostamente não atingiria resultados prováveis como outras ciências tidas como exatas, mas essa celeuma foi superada e muitíssimos historiadores já escreveram sobre essa questão polêmica.

Sobre essa questão, o historiador francês Marc Bloch (2001) faz importantes contribuições e ensina que:

Não há menos beleza numa equação exata do que numa frase correta. Mas cada ciência tem sua estética de linguagem própria. Os fatos humanos são, por essência, fenômenos muitos delicados, entre os quais muitos escapam à medida matemática. (BLOCH, 2001, p. 54)

Certamente não é a intenção aqui discutir a condição da história enquanto ciência, mas sim chamar a atenção que esta trabalha com objetos delicados que estão ligados a fenômenos de uma alta complexidade como é o caso dos quilombolas na atualidade. Estes não têm suas questões solucionadas por meio de cálculos ou experimentos, pois “[...] são os homens que a história quer capturar.” (BLOCH, 2001, p.54), onde “[...] o bom historiador parece com o ogro da lenda. Onde fareja carne humana, sabe que ali está a sua caça.” (BLOCH, 2001, p.54).

Partindo de Marc Bloch (2001), podemos compreender que a História é a “ciência dos homens no tempo”. (BLOCH, 2001, p.55). São esses os objetos de estudo da História enquanto ciência, os homens e estes no plural e o tempo, é nessa perspectiva de construção historiográfica que se analisou sobre a Sussuarana e consequentemente, levou ao encontro de homens e mulheres, que são de uma comunidade quilombola e que por sua terra, eles(a) expressão sentimentos de pertencimento, de felicidade, de necessidade e informações acerca da historicidade, da cultura, como pode ser observado em trecho de entrevista concedido no ano de 2022 por Maria de Lourdes Soares Gomes, moradora da Sussuarana, que relata⁴:

⁴ Uma observação importante a ser pontuada é que a fala dos depoentes foram transcritas mantendo o seu jeito de falar, sem ser levado em consideração a norma culta da língua portuguesa, optou-se por esse recurso para se manter a maior originalidade identitária dos entrevistados.

É, meu nome é Maria de Lourdes, mora aqui na comunidade Sussuarana, há mais, têm 10 anos. É uma comunidade quilombola que é vista assim por muita gente, e eu me sinto feliz de morar nessa comunidade, que assim, a gente vive humildemente, mais vive tranquilo, a gente vive do que faz né, que a gente planta a gente come, e é assim. (Maria de Lourdes, 2022)

A pesquisa investiga a comunidade quilombola da Sussuarana, lançando esforços para analisar as problemáticas de pessoas anônimas do grande público, que ocupam na atualidade a posição de descendentes de pessoas que foram escravizadas outrora no Brasil, como é o caso de Maria de Lourdes Soares Gomes. Isto posto, é fato que, por muito tempo, a História esteve presa a investigar as classes hegemônicas restringindo seu objeto de estudo aos vencedores, aos heróis, deixando os grupos não hegemônicos considerados os dos vencidos: como das mulheres, dos negros e outras minorias de fora das abordagens historiográficas. Sobre essa temática quem muito bem pontua o tema é Peter Burke (1992):

Desde os tempos de Heródoto e Tucídides, a história tem sido escrita sob uma variada forma de gêneros: crônica monástica, memória política, tratados de antiquários, e assim por diante. A forma dominante, porém, tem sido a narrativa dos acontecimentos políticos e militares, apresentada como a história dos grandes feitos de grandes homens – chefes militares e reis. Foi durante o Iluminismo que ocorreu, pela primeira vez, uma contestação a esse tipo de narrativa histórica¹³. (BURKE, 1992, p.11)

Como se pode perceber na análise do escrito de BURKE (1992), começa a se ter críticas a esse modelo de se produzir história fechada e tradicional há muito tempo atrás, remetendo-se ao século das luzes e, nessa linha de questionamento, ele apresenta uma série de pontuações realizadas por intelectuais de várias partes do mundo, onde pode-se observar que:

Por volta de meados do século XVIII, um certo número de escritores e intelectuais, na Escócia, França, Itália, Alemanha e em outros países, começou a preocupar-se com o que denominava a “história da sociedade”. Uma história que não se limitava a guerras e à política, mas preocupava-se com as leis e o comércio, a moral e os “costumes”, temas que haviam sido o centro de atenção do famoso livro de Voltaire *Essai sur les mœurs*. (BURKE, 1992, p.11)

Percebe-se que passou a haver um movimento de mudança nos temas, nos métodos, nas fontes a serem investigados pela historiografia; assim a produção histórica possibilitou uma maior problematização de objetos de pesquisa. Dos muitos movimentos apontados na obra *A Revolução Francesa da historiografia: A Escola dos Annales (1929-1989)*, de Peter Burke (1992), o de destaque especial foi a Escola dos Annales, que passou a influenciar as pesquisas em boa parte do mundo e, conseqüentemente, no Brasil,

alcançando também uma maior diversidade de fundamentos teóricos, conceitos e métodos.

Da minha perspectiva, a mais importante contribuição do grupo dos Annales, incluindo-se as três gerações, foi expandir o campo da história por diversas áreas. O grupo ampliou o território da história, abrangendo áreas inesperadas do comportamento humano e a grupos sociais negligenciados pelos historiadores tradicionais. Essas extensões do território histórico estão vinculadas à descoberta de novas fontes e ao desenvolvimento de novos métodos para explorá-las. Estão também associadas à colaboração com outras ciências, ligadas ao estudo da humanidade, da geografia à lingüística, da economia à psicologia. Essa colaboração interdisciplinar manteve-se por mais de sessenta anos, um fenômeno sem precedentes na história das ciências sociais. (BURKE, 1992, p. 89)

Com esse maior leque de possibilidades teóricas e metodológicas, os estudos dos movimentos sociais diversos, como dos negros, das relações de poder, de gênero, do imaginário e das mentalidades têm adquirido cada vez mais espaço nas pesquisas e evidenciando as ricas relações culturais construídas pelos sujeitos históricos.

Com esse novo horizonte, fica claro que “os chamados temas malditos, ou seja, quase todos que tratam dos excluídos sociais, sejam eles pobres, vagabundos, prostitutas, negros, mulheres, índios etc., encontraram guarida nessa Historiografia.” (FENELON, 1993, p.68).

É guiado por essa nova forma de produção histórica que se analisou a comunidade quilombola da Sussuarana, em Piripiri-PI e buscou-se contribuir com a pesquisa científica na compreensão dos processos de lutas por reconhecimento e afirmação da identidade, da história, da cultura, da memória e seus direitos de acesso legalizado à terra. Os sujeitos estudados são descendentes de pessoas que sofreram com a escravidão, que tiveram as suas liberdades, as suas vidas e histórias roubadas pela ambição dos colonizadores europeus, ao longo dos séculos de colonização.

Percebe-se que a Sussuarana, assim como outras comunidades quilombolas, deve ser estudada por essa perspectiva mais abrangente de se fazer história, como ensina Eurípedes Funes (2023):

Temática pouco visitada, até então, pelos historiadores, sendo necessário desembaraçar o emaranhado de fios que formam a malha textual, recuperando, mesmo em documentos oficiais, falas significativas dos mocambeiros. Encontrar nas narrativas, orais e escritas, elementos que deem conta de um passado dos mocambos e, num tempo mais recente, da consolidação das comunidades; e compreender a construção de uma identidade étnica e cultural, bem como a constituição de uma territorialidade – (FUNES, 2023, p. 34 e 35.)

Por essa ótica de pesquisa, busca-se quebrar com o silêncio das investigações históricas tradicionais, pois sabe-se que os escravizados foram violentados física e psicologicamente, que tiveram suas histórias silenciadas e encontraram na fuga uma aliada importante na luta de resistência contra o sistema de escravização. É justamente para os descendentes dessas pessoas que a pesquisa buscou debruçar a atenção, através de análises dos discursos, das manifestações culturais, das memórias, da organização social e luta pela propriedade da terra que eles ocupam historicamente, assim deve ser percebida, conforme pontua Carlos Santos (2016):

É justamente a memória da escravidão, da migração e da busca pela terra que é acionada pelos atuais idosos das comunidades negras rurais e urbanas quilombolas ao reconstruírem a história de suas comunidades. Seus fundadores, geralmente ex-escravos, são relacionados com a história da terra que ocupam ou ocuparam. A terra e os fundadores estão intrinsecamente conectados nessa memória. Esses pontos da memória são os que conduzem todas as narrativas sobre o período que precede a Abolição da Escravidão. Desse modo, a pós-abolição não está limitada em um período de tempo, com começo meio e fim. A pós-abolição é renovada, constantemente, atemporalmente, pela memória coletiva dessas comunidades. (SANTOS, Carlos; OLIVEIRA, Osvaldo, 2016, p. 93)

Pode ser percebido no fragmento do texto de Carlos Alexandre B. Plínio dos Santos, escrito para Associação Brasileira de Antropologia, que as memórias sobre quilombos se apresentam como atemporais. Em relação às pesquisas históricas, sabe-se que não existe a questão da atemporalidade, mas o que importa, indo de encontro com a pesquisa, é justamente a questão de as memórias serem coletadas em entrevistas, problematizadas e materializadas em forma de discursos, esses por sua vez, à luz da explicação de Michel Foucault (1996) são:

[...] é o discurso em sua realidade material de coisa pronunciada ou escrita; inquietação diante dessa existência transitória destinada a se apagar sem dúvida, mas segundo uma duração que não nos pertence; inquietação de sentir sob essa atividade, todavia cotidiana e cinzenta, poderes e perigos que mal se imagina; inquietação de supor lutas, vitórias, ferimentos, dominações, servidões, através de tantas palavras cujo uso há tanto tempo reduziu as asperidades. (FOUCAULT, 1996, p.8)

Os relatos coletados e problematizados ao longo da pesquisa que são a mais rica fonte do corpus documental da investigação, devem ser analisados com cuidado, pois FOUCAULT (1996) alerta sobre um certo perigo quanto ao que vai ser discursado na fala das pessoas: “Mas, o que há, enfim, de tão perigoso no fato de as pessoas falarem e de seus discursos proliferarem indefinidamente? Onde, afinal, está o perigo?” (FOUCAULT, 1996, p.8). O perigo alertado está no fato de não se estar diante de uma verdade absoluta,

pois “O discurso não é um produto acabado, mas um momento num processo de elaboração, com tudo o que isso comporta de contradições, de incoerências, de imperfeições.” (BARDIN, 1997, p.170), assim o que temos é uma fonte que deve ser devidamente problematizada através de método científico que dará sentido a sua análise, pois como o autor ainda pontua:

[...] suponho que em toda sociedade a produção do discurso é ao mesmo tempo controlada, selecionada, organizada e redistribuída por certo número de procedimentos que têm por função conjurar seus poderes e perigos, dominar seu acontecimento aleatório, esquivar sua pesada e temível materialidade. (FOUCAULT, 1996, p. 8 e 9.)

Tendo o devido cuidado para se trabalhar com a memória e a análise dos discursos, a investigação apresentada se mostra necessária, pois se encaixa na ótica de análise da relação passado-presente, buscando compreender a organização através de associações e movimentos sociais, da constante luta por acesso legalizado da terra das comunidades quilombolas na contemporaneidade, apoiadas principalmente a partir da expectativa de direitos engendradas pelo ADCT 68, da Constituição Federal de 1988 e além de poder contribuir com a informação, a catalogação, a investigação científica e um destaque especial a possibilidade de escuta das vozes de personagens envolvidos na comunidades quilombola da Sussuarana.

A questão dos quilombolas na contemporaneidade produz uma espécie de conexão entre o presente e o passado através da memória, que é reivindicada pelos movimentos sociais.

É importante apontar que muitos foram os acontecimentos que marcaram e marcam a caminhada dos descendentes de africanos escravizados no Brasil, mas a pesquisa se debruça na questão de que foi a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988 que essa temática ganha novamente fôlego e destaque, principalmente na expectativa de se conquistar direitos:

A partir da Constituição brasileira de 1988, o quilombo adquire uma significação atualizada, ao ser inscrito no art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) para conferir direitos territoriais aos remanescentes de quilombos que estejam ocupando suas terras, sendo-lhes garantida a titulação definitiva pelo Estado brasileiro. (O'DWYER, 2002, p. 13)

Outro ponto importante a ser observado é de que os esforços de investigação da pesquisa lançam os olhos para uma questão sensível da História do Brasil: a identidade,

a memória quilombola e o acesso legalizado da terra que, nos dias de hoje, implica em grande gasto de energia no envolvimento de movimentos sociais diversos na luta pelo reconhecimento e certificações de agrupamentos urbanos e rurais como comunidades remanescentes de quilombo nos termos instituídos pela Constituição Federal de 1988 e seu ADCT 68.

Observado o conceito de História na sua condição de ciência em interface com o tema da pesquisa, agora, a atenção se volta especificamente para o objeto de análise, que tem o recorte temporal da pesquisa com data inicial no ano de 1996, escolhido por ser o período de fundação da Associação de Moradores Quilombolas na Sussuarana, ato este simbólico que representa uma tomada de consciência para a necessária organização social, passo primeiro e fundamental para se alcançar a certificação de comunidade remanescente de quilombo e a titulação da terra, a luz da legislação específica que trata sobre a temática.

O recorte final é o ano de 2023, pois nesse ano a comunidade já se encontrava certificada como comunidade remanescente de quilombo, fato esse ocorrido no ano de 2017, junto à Fundação Cultural Palmares - FCP⁵ que é o órgão responsável por tal ato legal, mas ainda não se encontrava com a devida titulação de terras regularizada junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA⁶, o órgão do governo federal responsável pela efetiva titulação de terras.

Assim, a pesquisa científica, em seu recorte temporal, apresenta características de história do tempo presente que por essência tem sua análise voltada para temáticas que “[...] fazem do passado próximo o objeto de estudo do historiador e são expressivas da opção por uma temporalidade repleta de dificuldades para demarcar datas e estabelecer limites cronológicos precisos e definidos.” (DELGADO e FERREIRA, 2013, p.24).

⁵ Sobre o que vem a ser e qual a função da Fundação Cultural Palmares No dia 22 de agosto de 1988, o Governo Federal fundou a primeira instituição pública voltada para promoção e preservação dos valores culturais, históricos, sociais e econômicos decorrentes da influência negra na formação da sociedade brasileira: a Fundação Cultural Palmares (FCP), entidade vinculada ao Ministério do Turismo. Ao longo dos anos, a FCP tem trabalhado para promover uma política cultural igualitária e inclusiva, que contribua para a valorização da história e das manifestações culturais e artísticas negras brasileiras como patrimônios nacionais. Disponível em: <https://www.palmares.gov.br/?page_id=95>. Acesso em: 04/02/22.

⁶ INCRA ... é uma autarquia federal, cuja missão prioritária **é executar a reforma agrária e realizar o ordenamento fundiário nacional**. Criado pelo Decreto nº 1.110, de 9 de julho de 1970, atualmente o instituto está implantado em todo o território nacional, por meio de 29 superintendências regionais e 49 unidades avançadas. Parcerias com estados e municípios também viabilizam a oferta dos serviços da autarquia. Disponível em: <<https://www.gov.br/incra/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/o-incra>>. Acesso em 03/02/2022.

A pesquisa em sua investigação vai se conectando com múltiplas temporalidades, não ficando presa ao recorte 1996-2023, pois é necessário fazer recuos temporais que possibilitem uma análise mais profunda do tema, onde por exemplo se analisa-se a historicidade quanto ao surgimento da comunidade que perpassa pelos fundadores em sua condição de escravizados etc., o que evidentemente recua muito mais no tempo do que o recorte inicial de 1996. Assim, para reforçar a importância dessa particularidade, ainda é importante observar:

[...] porque a história do tempo presente se dedica, na maioria das vezes, à pesquisa e à análise de experiências históricas específicas, espacialmente delimitadas e, portanto, pouco compatíveis com critérios universais e abrangentes de definições cronológicas. (DELGADO E FERREIRA, 2013, p.24)

Como depreende-se, a pesquisa é uma investigação contemporânea sobre uma comunidade remanescente de quilombo, que assim como muitas outras espalhadas pelo Brasil, está instalada, em uma área rural afastada do perímetro urbano do seu município. Em que se busca analisar e compreender como a luta pela ocupação legal da terra, pela prática e valorização de sua cultura, pelo direito de serem autores de sua própria história fazem com que essa gente, essas comunidades sejam reconhecidas e se reconheçam como remanescentes de quilombos, alcançando um grupo cada vez maior de pessoas que buscam autoafirmação e reconhecimento de suas origens étnicas e de uma memória que se remete à escravização.

Assim, a investigação teve fundamentação teórica em estudos especializados sobre comunidades remanescentes de quilombos no Brasil de autores como Ademir Fiabani (2007), Eurípedes Antônio Funes (2023), Eliane Cantarino O'Dwyer (2002), José Maurício Andion Arruti (1997), Ilka Boaventura Leite (2000 e 2008), Edson Carneiro (1988), Clovis Moura (1981), Rita de Cássia Domingues Lopes (2019), Alessandra Schmitt, Maria Cecília Manzoli Turatti e Maria Celina Pereira de Carvalho (2002), João José Reis e Flávio dos Santos Gomes (2012) que trabalham a temática em diversas regiões do território brasileiro, o que possibilitou aprofundamento teórico e segurança para analisar e compreender como os movimentos sociais contemporâneos têm contribuído para uma melhor organização dessas comunidades rurais remanescentes de quilombos e poder construir uma pesquisa sobre a Sussuarana de forma atualizada e apoiada em referências nacionais que se debruçam sobre o tema analisado.

Sob essa ótica de aporte teórico, foi problematizada e investigada a comunidade da Sussuarana, levando a pesquisa de campo, ao contato do corpo a corpo com os moradores, pessoas que em sua grande maioria se auto intitulam como quilombolas, o que contribuiu para que a comunidade fosse em 2017 reconhecida e certificada como tal pelos órgãos competentes, sendo importantíssimo pontuar que a maioria dos moradores tem orgulho dessa identificação como quilombola, mas existe alguns moradores que não veem muita mudança ou “importância” nesse título de quilombola, como pode-se observar nos relatos que seguem:

O primeiro relato é o da moradora Maria de Lourdes Soares Gomes. É possível observar, ao analisar seu discurso, que há na sua forma de se expressar um caráter positivo, de orgulho de ser reconhecida como uma quilombola.

É, eu a é é é bom. É bom que a gente é vista, acho que até por a cor da gente, né? Para a gente ser negro, ser uma cor mais escurinha, mas é muito bom. Isso é bom que a gente reconhecida nas, aonde gente anda aí reconhecida, quando ver, oia aculá um quilombola, da comunidade quilombola, aí isso, eu, eu particularmente me sinto feliz por isso, para mim não é nenhuma dificuldade não. (Maria de Lourdes, 2022)

O segundo relato é o do morador Mauro Batista Soares. Ao analisar esse discurso, observa-se uma carga de ressentimento, visto que em sua fala, ele não atribui grande importância ao fato de a comunidade e de os moradores serem reconhecidos como quilombolas. A impressão que fica é a de que não parece ser algo relevante para ele, deixando transparecer em suas palavras que a essa condição não tenha tanto significado, como se analisa abaixo:

É não, ai o que eu sinto não tem diferença, num tem diferença nenhuma, simplesmente a gente é, tem foi feito um documento ai, que é quilombola, mas não tem diferença, a gente, eu não me vejo nada de diferente de ser quilombola ou não ser, a comunidade corre um jeito só, num há diferença, que é cuma eu falei, a diferença que tinha que ter, se viesse os benefícios aqui dentro que a gente num teria que sair fora para trabalhar, para ganhar o sustento e aí se torna uma comunidade comum é igual aos outros, até agora o que eu posso falar é isso.(Mauro Batista, 2022)

As escutas dos moradores e principalmente a problematização dos seus discursos são reveladoras, podendo ser observado expressões de sentimentos diversos, tais como: inquietações, desejos, queixas, identidades etc. Alguns relatos vêm carregados de problemáticas do presente, como observado em Mauro Batista (2022): o desejo de melhoria da vida e acesso à terra; já outros são repletos de sentimento de orgulho de sua identidade ligada à cor negra encontrada na fala de Maria de Lourdes (2022) com um

certo carinho “uma cor escurinha”, e é justamente nessa cor, que reside a conexão desses moradores da Sussuarana com um passado de pessoas que viveram as duras amarras da escravização. Assim, esses relatos apresentam-se como fontes riquíssimas, de onde se extraiu informações para compreender melhor o objeto estudado:

“Trabalhar com fontes orais, sejam depoimentos, entrevistas, histórias de vidas, canções ou lendas, é um desafio que não assusta mais os historiadores que percebem a sua importância, não apenas para conhecer a cultura de uma sociedade, mas para definir o que se pode construir, partir dela, para o conhecimento de um processo histórico.” (FUNES, 2023, p.61)

Para a escrita desta narrativa histórica, foi necessário responder questionamentos importantes para a compreensão da temática: O que vem a ser Quilombo? Existem distinções teóricas específicas entre Quilombo histórico e Comunidade Remanescente de Quilombo? Qual a importância da investigação da memória e da oralidade para a construção da identidade quilombola, na Sussuarana? Quais os processos de reconhecimento e afirmação identitária da comunidade Sussuarana? Quais os caminhos legais para a certificação e titulação de terras quilombolas? Quais os principais problemas para a não efetiva titulação de terras dos remanescentes de quilombos no Brasil? Todas essas indagações foram fundamentais para nortear a investigação científica no processo de conhecer a história de luta das comunidades remanescentes de quilombos no Brasil, com o olhar de partida dessa problemática nacional e chegada direcionado para a comunidade da Sussuarana em sua complexidade.

A pesquisa proporcionou a possibilidade de ouvir pessoas da comunidade e da cidade que têm envolvimento identitário com aquele lugar e história. Para auxiliar na escuta dos sujeitos, poder fazer uma construção histórica da localidade, alcançar a escrita e produzir uma narrativa histórica profícua foi necessária uma árdua revisão bibliográfica, bem com uma cuidadosa pesquisa de campo com visitas à comunidade para coletar, junto aos envolvidos, parte da memória que está enraizada na historicidade daquele lugar.

A construção da pesquisa apoia-se metodologicamente em história oral e na revisão bibliográfica referente a questões teóricas e conceituais de remanescente de quilombo, memória, identidade, invenção da tradição e territorialidade. Assim, é caro à pesquisa a devida problematização desses conceitos apresentados e, inicia-se com a explicação do que é identidade e memória. A priori, em um olhar mais didático, identidade vem a ser uma concentração de predicados que caracterizam algum sujeito, ou seja, é a particularidade que individualiza um ser, diferenciando-o dos restantes,

caracterizando uma subjetividade. A concepção de identidade foi abordada com clareza por Michel Pollack (1992), ao descrever:

Aqui o sentimento de identidade está sendo tomado no seu sentido mais superficial, mas que nos basta no momento, que é o sentido da imagem de si, para si e para os outros. Isto é, a imagem que uma pessoa adquire ao longo da vida referente a ela própria, a imagem que ela constrói e apresenta aos outros e a si própria, para acreditar na sua própria representação, mas também para ser percebida da maneira como quer ser percebida pelos outros. (POLLACK, 1992, p. 204)

Entende-se que a compreensão de identidade é complexa e para ampliar essa discussão cara à investigação, faz-se necessário pontuar que esta temática permeia os debates das ciências humanas e sociais, como a História, Antropologia e atinge inúmeras ciências como a Psicologia e Psiquiatria, entre outras.

A abordagem de Stuart Hall (2006) busca problematizar uma análise de identidade a partir de Sigmund Freud e a psicanálise:

[...] a identidade é realmente algo formado, ao longo do tempo, através de processos inconscientes, e não inato, existente na consciência no momento do nascimento. Existe sempre algo “imaginário” ou fantasiado sobre sua unidade. Ela permanece sempre incompleta, está sempre “em processo”, sempre “sendo formada. (HALL, 2006, p. 38.)

Aprofundando o debate, HALL (2006) faz um exercício conceitual de identidade a partir de três abordagens diferentes que vão se construindo e se modificando ao longo da caminhada humana no tempo. Para ele, as óticas de análise se dividem: primeiramente, voltada para uma identidade individual fortemente influenciada pelo Iluminismo no século XVII; em segundo ponto, uma identidade de um ser social que era reflexo do complexo mundo moderno, em que há uma contribuição da Sociologia para a construção desse conceito de identidade, onde o sujeito não era independente e necessitava da relação com outras pessoas, apresentando uma relação do eu com o outro; já o terceiro conceito apresentado é uma identidade fragmentada dos sujeitos do mundo pós-moderno, que apresenta múltiplas identidades, assim não seria mais uma análise da identidade e sim das múltiplas identidades que se articulam.

Identidade é algo complexo que se apresenta em campos científicos distintos, mas com contribuições pontuais para as pesquisas científicas. Nesta perspectiva, em especial, uma pesquisa histórica está intimamente ligada ao campo do indivíduo e suas interações com o mundo cada vez mais fragmentado, estando conectada aos atributos do grupo social ao qual o indivíduo pertence, pois “em vez de falar da identidade como uma coisa

acabada, deveríamos falar de identificação, e vê-la como um processo em andamento.” (HALL 2006, p. 39).

Sobre esse prisma teórico do que seria identidade, visto que ela seja algo em formação e se encontra fragmentada, que está em uma dialética do sujeito com os grupos sociais aos quais ele se relaciona, buscou-se investigar a identidade quilombola dos moradores da Comunidade Rural da Sussuarana, em Piripiri. Embasado sobre esse prisma, ao longo dos capítulos da dissertação de mestrado realizou-se a análise dos discursos dos entrevistados.

Na construção do corpus documental relacionado à coleta de entrevistas foram selecionados moradores da Sussuarana a fim de se fazer a escuta da história de vida deles. Sendo, portanto, um representante da Associação de Moradores, sr. João Paulo Soares do Nascimento; um dos líderes da comunidade, o sr. Jose Maria; uma jovem da comunidade, Sra. Maria de Lourdes Soares Gomes; um membro do sindicato rural, Sra. Joana D’arc Soares do Nascimento e um cidadão da comunidade contrário à Associação de Moradores Quilombolas que não vê grandes mudanças para os moradores com o reconhecimento da comunidade como quilombola, sr. Mauro Soares Batista. Assim, as pessoas selecionadas para entrevistas garantiriam o objetivo de coleta de fontes, através da metodologia de História oral, relatos oportunamente problematizados que foram fundamentais para se alcançar o objetivo de buscar uma compreensão da identidade quilombola na Sussuarana, ou parte dessa identidade, bem como analisar a resistência na comunidade em prol da titulação de suas terras junto ao poder público.

Um outro conceito importante que permeia a abordagem teórica é a memória, citado alhures, explorada sutilmente em algumas citações acima quando fora feito um exercício de compreensão da Análise do Discurso, apoiado nas ideias de FOULCALT (1996). Intencionando um aprofundamento sobre o tema, é importante essa discussão, pois como exposto acima, a coleta de relatos será de fundamental importância na tentativa de compreender a identidade remanescente de quilombo. Esses relatos são, nada mais nada menos, que a memória dos moradores da Comunidade em estudo, o que faz partir da premissa de que memória e identidade são termos próximos. Sobre esse ponto importante, Joel Candau (2012) contribui:

De fato, memória e identidade se entrecruzam indissociavelmente, se reforçam mutuamente desde o momento de sua emergência até sua inevitável dissolução. Não há busca identitária sem memória e, inversamente, a busca memorial é sempre acompanhada de sentimento de identidade, pelo menos individualmente. (CANDAU, 2012. p. 19)

Sendo assim, o que viria a ser memória? No senso comum, é a aptidão que os seres humanos possuem de guardar, conseguir e lembrar do que aconteceu no passado. O pontapé para se compreender memória parte de uma explicação didática, mas não significa que estamos perante uma problemática simples, e para melhor compreender o que é memória, recorreremos a uma discussão metodológica sobre o termo.

José de Assunção Barros (2009) contribui apontando que “Memória, na sua designação mais habitual, vulgar e cotidiana, corresponde muito habitualmente a um processo parcial e limitado de lembrar fatos passados, ou aquilo que um indivíduo representa como passado”. (BARROS, 2009, p.39)

Uma questão que não se pode deixar sem ser apontada é que a memória e a história são diferentes. Mesmo que seja clara e evidente a relação que ambas se conectam com o passado, a memória é uma fonte do estudo da história, estando a história em sua condição de ciência, o trabalho e métodos corretos que conduziram a coleta e principalmente a missão de problematizar as memórias.

Na presente pesquisa, revisou-se o pensamento do autor Michael Pollack (1989), em seu texto *Memória, Esquecimento e Silêncio*, que contribui para o entendimento de como investigar essa fonte, em analisar essas memórias, que em seu texto ele apresenta um debate aprofundado de que ocorre uma disputa entre as diferentes memórias, que ele apresenta em 3 grupos, sendo elas: as memórias individuais, a memória oficial e as memórias silenciadas por grandes traumas. Na obra de POLLACK (1989), ele apresenta uma análise do Holocausto que aconteceu durante a Segunda Guerra Mundial contra os judeus, praticado por parte do nazismo alemão.

Percebendo a riqueza da contribuição desse texto e para realizar uma melhor investigação do objeto de pesquisa, observa-se que pesquisar a memória de quilombolas na contemporaneidade é investigar uma memória em silêncio, é problematizar uma memória que sofreu um trauma, é um esforço contra as forças hegemônicas que criam mecanismos que levaram esses grupos a ficarem muito tempo no esquecimento.

Dando continuidade à exploração analítica dos conceitos-chaves para aprofundar a problematização da pesquisa, dedica-se atenção, agora, às questões da territorialidade e da invenção da tradição, que se mostram importantíssimas para se investigar as problemáticas sociais e culturais respectivamente na comunidade da Sussuarana.

Quanto a territorialidade, é uma questão sensível aos moradores da comunidade, pois a Sussuarana encontra-se certificada junto à Fundação Cultural Palmares desde 2017,

mas ainda, em 2023, não obteve êxito quanto à titulação da terra junto ao INCRA, sendo assim a territorialidade é uma questão social e consequentemente econômica muito importante para os moradores da comunidade. Essa questão é central na construção do segundo capítulo, como será observado pelos leitores e/ou ouvintes, pois uma aproximação entre a História e Antropologia se mostra fundamental para a compreensão dessa questão que não se restringe à comunidade em estudo e se torna uma questão nacional, uma luta de resistência constante dos remanescentes de quilombo ao longo dos tempos que perdura até a contemporaneidade, como bem aponta Simone Raquel Batista Ferreira (2016) em seu texto, *Entre “Tapuias” e “Calhambolas”: conflito, identidade e territorialidade negra no Sapê do Norte-ES*:

Embora a resistência negra tenha nascido junto com os processos de escravização e expropriação, os direitos das comunidades afrodescendentes no Brasil só passaram a ser reconhecidos pelo Estado a partir da Constituição Federal de 1988, no artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), que determina que o Estado reconheça a propriedade definitiva das terras ocupadas por remanescentes de quilombos. Conquistado por uma intensa mobilização do movimento negro durante a Assembleia Constituinte, o artigo 68 passou a semear a consciência e a organização das comunidades negras rurais em prol de seus direitos. O termo quilombo seria ressemantizado, e seu significado passaria a incluir todas as formas de afirmação étnica e territorial das comunidades negras. (FERREIRA, Simone; OLIVEIRA, Osvaldo, 2016, p.146)

Uma constatação importante a ser feita é que esses conceitos não estão soltos aleatoriamente na dissertação, eles fazem parte de uma observação oportuna de que estão interligados, onde identidade, memória, cultura e territorialidade estão em conexão constante, como bem observou FERREIRA e OLIVEIRA (2016):

A linha que une essas construções identitárias está no conflito territorial, herança das relações estabelecidas entre os povos colonizadores e os povos colonizados. Tais relações não acabaram com o final do momento colonial, mas se perpetuam até os dias atuais e se fazem presentes, sobretudo, nos empecilhos à efetivação dos direitos daqueles que historicamente foram subalternizados, expropriados e desterritorializados. (FERREIRA, Simone; OLIVEIRA, Osvaldo, 2016, p.155)

Assim, compreende-se que a questão da territorialidade é uma luta que já perdura há bastante tempo no Brasil, mas foi à partir de 1988 e da expectativa de direitos geradas com o ADCT de 68, que levou a uma maior “reorganização” dos grupos sociais negros em prol da efetividade da posse legal das terras ocupadas por grupos remanescentes de quilombos. Uma outra questão é levantada, que seria: O porquê de utilizar o termo “reorganização” entre aspas?. A resposta é: chamar atenção de que a luta e organização

dos grupos sociais é muito antiga, mas que ganha fôlego com a chegada da nova Constituição Federal, de 1988 e seu ADCT 68. Assim, pode-se discutir essa questão levando a uma compreensão de sua complexidade, pois concordando com o pensamento de Osvaldo Martins de Oliveira e Luiz Henrique Rodrigues (2016), em seu texto *Quilombolas e transmissão cultural do jongo na comunidade de São Cristóvão, São Mateus (ES)*, alertam que:

O território não é apenas a terra como base física e/ou geográfica, mas também os bens e tradições culturais que as comunidades (que vivem nele e dele) herdam, recriam e transmitem para as novas gerações, demarcando, assim, o espaço, e transformando-o em território. (OLIVEIRA, Osvaldo; RODRIGUES, Luiz, 2016, p. 166)

Em relação à compreensão do conceito de tradição inventada é discutida apoiada nos ensinamentos de Eric Hobsbawm (1997) que se mostram fundamentais para se analisar as questões culturais na Sussuarana, pois ajudou na análise dos movimentos culturais que se fazem presentes na comunidade e foram os mais repetidos nos discursos proferidos pelos entrevistados. A investigação identificou como sendo as suas principais manifestações culturais e que devem ser entendidas como tradições culturais da comunidade. Em seu texto, HOBBSAWM (1997) chama a atenção para as tradições culturais da realeza inglesa e traz uma rica análise sobre o estudo das tradições, onde para ele o objetivo do debate não é “[...] estudar suas chances de sobrevivência, mas sim o modo como elas surgiram e se estabeleceram.” (HOBBSAWM, 1997, p.09)

Essa é a questão suscitada para a pesquisa: “o surgimento e o estabelecimento” de tradições culturais que chamam atenção e contribuem com o desenvolvimento da problematização e escrita do primeiro capítulo, mais especificamente no último subtópico, onde é realizada uma análise das manifestações culturais dos moradores da Sussuarana, dando um atenção a três movimentos, sendo os festejos católicos que ocorrem tradicionalmente na comunidade, o time de futebol que se inspira na “Jamaica”⁷ e um grupo de dança feminino intitulado de Dandara, que à luz do conceito de *tradição inventada* é um esforço do moradores de se reconectarem com seu passado, e buscam referência nesse passado para construir suas atuais manifestações culturais e consolidarem as suas tradições, assim pode-se conceber esse conceito:

⁷ No 1º Capítulo é analisado um trecho da entrevista do senhor João Paulo Soares do Nascimento que apresenta a prática do futebol ligado a Jamaica como sendo uma referência de África, e na análise é problematizado o relato a luz da concepção de “invenção da tradição” de HOBBSAWN (1997).

“O termo “tradição inventada” é utilizado num sentido amplo, mas nunca indefinido. Incluindo tanto as “tradições” realmente inventadas, construídas e formalmente institucionalizadas, quanto as que surgiram de maneira mais difícil de localizar num período limitado e determinado no tempo – as vezes coisa de poucos anos apenas – se estabeleceram com enorme rapidez. (HOBSBAWM, 1997, p.09)

Esses conceitos-chaves para a pesquisa precisaram ser analisados à luz das exigências metodológicas que a História em sua condição de ciência exige; assim, a revisão bibliográfica e, em especial, a história oral foram guias metodológicos na busca ativa de relatos dos moradores da comunidade em pesquisa para aquisição de material e informação que foram fundamentais para a construção da dissertação. A fonte oral ocupa um destaque central, fazendo da história oral, na pesquisa, o aporte metodológico principal que garantiu o manuseio correto dos relatos colhidos em entrevistas, estas que, por sua vez, foram realizadas seguindo o método de entrevistas de história de vida, onde: “É da experiência de um sujeito que se trata; sua narrativa acaba colorindo o passado com um valor que nos é caro: aquele que faz do homem um indivíduo único e singular [...] (ALBERTI, 2004, p.14). Ao optar, na coleta de entrevistas, pelo método de história de vida, é deixar os entrevistados livres para falar o que sentem, o que querem, o que julgam ser o mais importante para eles e para a história da comunidade.

Como ensina o psicólogo social André Lévy (2001) sendo claro em sua conceituação do que vem a ser método de entrevista de vida: “[...] um encontro único entre um pesquisador e uma pessoa que aceita se confiar a ele - encontro que, também ele, tem sua história própria” (LÉVY, 2001, p. 93). Percebe-se a importância pela entrevista de história de vida, pois ela visa ao, “Escolher esse tipo de entrevista pressupõe que a narração da vida do depoente ao longo da história tenha relevância para os objetivos do trabalho.” (ALBERTI, 2004, p. 38).

Para se realizar uma pesquisa histórica proficiente é preciso a investigação das fontes, pois sem esse fundamental aparato de pesquisa esta não se materializa, o que ocorre é a mera repetição de discursos já construídos por outros pesquisadores. Objetivou-se com o manejo adequado das fontes, respaldado no rigor metodológico cobrado pela academia, atingir as respostas para as inquietações que levaram a construção da pesquisa.

Quanto à revisão bibliográfica, além dos autores especializados em comunidades remanescentes de quilombos já listados anteriormente, também se buscou apoio em diversos outros autores possíveis e sugeridos pela orientação acadêmica para fundamentar e consolidar a compreensão de conceitos caros à pesquisa como identidade,

territorialidade, representação, história oral, história de Piripiri, uso de imagens⁸, invenção da tradição, quilombo clássico, quilombo na contemporaneidade, tais como: POLLAK (1989), CARNEIRO (1988), MOURA (1986), SANTOS E LIMA (2013), FENELON (1993), THOMPSON (1981), BARROS (2020), BENJAMIM (1940) GOMES (2001), HALL (2006), BLOCH (2001), BOURDIEU (2008), NORA (1993), ARAÚJO (2015), RICOUER (2007), BETHENCOURT (2018), FIABANI (2007), LUSTOSA (2016), FERREIRA (2010), SANTANA (1984) E (1972), GOUVEIA (2011), SANTIROCCHI (2010), BRANDÃO (1999), KOSSOY (2012), ALBERTI (2010), MILLER (1997), ALMEIDA (2010), RIBEIRO (1995), HOBSBAWM (1997), entre outros visitados para construir a compreensão teórica e metodológica adequada para a fundamentação da pesquisa. Enfatizando a importância do recurso da revisão bibliográfica, FERREIRA E NORONHA (2000) colaboram:

[...] estudos que analisam a produção bibliográfica em determinada área ou temática, dentro de um recorte de tempo, fornecendo uma visão geral ou um relatório do estado-da-arte sobre um tópico específico, evidenciando novas ideias, métodos, subtemas que têm recebido maior ou menor ênfase na literatura selecionada. (FERREIRA e NORONHA, 2000, p.191)

Observada a importância da revisão bibliográfica, é oportuno abordar a importância da história oral, que se apresentou ao longo da pesquisa como o recurso metodológico mais caro, sendo a partir dela que se teve acesso à fonte mais rica que foi a memória dos sujeitos da comunidade.

A história oral fundamentou a pesquisa de campo sendo revisado autores referência no estudo como FREITAS (2006), ALBERTI (2004) e (2010), CORRÊA (1978), LEVY (2001) e PINSKY (2010) entre outros que levaram ao entendimento de que “a história oral é um método de pesquisa que utiliza técnica da entrevista e outros procedimentos articulados entre si, no registro de narrativas da experiência humana.” (FREITAS, 2006, p. 18), além do que [...] interessa à História Oral é a experiência única e inédita, de cada entrevistado.” (CORRÊA, 1978, p. 31).

⁸ As imagens foram importantes fontes usadas ao longo da pesquisa, não apenas com mero aporte ilustrativo, mas como material problematizado, que contribui de forma rica para o entendimento da história da cidade de Piripiri, servindo para analisar a religiosidade dos moradores da Sussuarana e de Piripiri e apresentar os entrevistados que permitiram ser fotografados. O aporte teórico que guiou o uso das imagens ao longo da pesquisa foi apoiado em Boris Kossoy na obra: **Fotografia & História** de 2012, em que podemos extrair a importância desse recurso: “É a fotografia um intrigante documento visual cujo conteúdo é a um só tempo revelador de informações e detonador de emoções.” (KOSSOY, 2012, p. 30)

É importante evidenciar que foi graças a esse método que possibilitou a escuta dos moradores da Sussuarana que se vislumbrou possibilidades para atingir a historicidade e particularidades do lugar, o que só se fez possível ao recorrer a História oral que, “[...] é uma metodologia de pesquisa e de constituição de fontes para o estudo da história contemporânea surgida em meados do século XX, após a invenção do gravador e da fita.” (ALBERTI, 2010, p. 155), através de entrevistas “gravadas com indivíduos que participaram de, ou testemunharam, acontecimentos e conjunturas do passado e presente.” (ALBERTI, 2010, p. 155) fazem com o que o trabalho do historiador analise parte do passado. Assim, através da metodologia de história oral, por meio de entrevistas com moradores do lugar que não viveram diretamente o brutal sistema de escravização, mas testemunharam conjunturas do passado e presente relacionados a esse sistema, pretendeu-se acessar parte possível da história da Sussuarana.

Trabalhar com a fonte histórica oral possibilita um olhar voltado para análise das memórias subterrâneas, não só na história de Piripiri-PI, mas em todo território nacional e em uma perspectiva de história conectada e global de todos aqueles descendentes de africanos escravizados na América e que hoje ocupam posição de remanescentes de quilombos. O autor Michael Pollack (1989), em seu texto *Memória, Esquecimento e Silêncio*, muito contribui para o entendimento de como investigar essa fonte, em analisar essas memórias enquadradas, bem como compreender que existe um jogo de disputas entre elas: as memórias individuais, a memória oficial e as memórias silenciadas por grandes traumas. O texto específico de POLLACK (1989) traz o caso dos judeus no Holocausto como exemplo. Trabalhar com a memória de remanescentes de quilombo, na comunidade rural da Sussuarana na cidade de Piripiri-PI, é estudar uma memória por muito tempo silenciada, é investigar uma memória traumática, é contribuir com a luta contra o esquecimento de um dos episódios históricos mais violentos que envolveram povos da Europa, América e África, conectados pelo Oceano Atlântico e interligados por um passado traumático, marcado pelo violento tráfico e consequente escravização de pessoas. Nessa linha de pensamento, o referido autor nos apresenta o seguinte entendimento:

Numa perspectiva construtivista, não se trata mais de lidar com os fatos sociais como coisas, mas de analisar como os fatos sociais se tornam coisas, como e por quem eles são solidificados e dotados de duração e estabilidade. Aplicada à memória coletiva, essa abordagem irá se interessar, portanto, pelos processos e atores que intervêm no trabalho de constituição e de formalização das memórias. Ao privilegiar a análise dos excluídos, dos marginalizados e das

minorias, a história oral ressaltou a importância de memórias subterrâneas que, como parte integrante das culturas minoritárias e dominadas, se opõem à "Memória oficial", no caso a memória nacional. (POLLACK, 1989, p. 4)

Há com a história oral, uma possibilidade de se produzir pesquisas que alcancem aqueles que muitas vezes não foram estudados, que não ocuparam posição privilegiada. Este tipo de estudo requer atenção e cuidado, pois sobre essa especificidade, para Paul Ricoeur (2007), a análise da memória requer um alerta para uma produção histórica oficial que, em suas ações, por muitas vezes, levam ao esquecimento de parte importante da memória, ou seja, da História.

Para quem atravessou todas as camadas de configuração e de refiguração narrativa desde a constituição da identidade pessoal até a das identidades comunitárias que estruturam nossos vínculos de pertencimento, o perigo maior, no fim do percurso, está no manejo da história autorizada, imposta, celebrada, comemorada – da história oficial. O recurso à narrativa torna-se assim a armadilha, quando potências superiores passam a direcionar a composição da intriga e impõem uma narrativa canônica por meio de intimidação ou de sedução, de medo ou lisonja. Está aqui uma forma ardilosa de esquecimento, resultante do desapossamento dos atores sociais de seu poder originário de narrarem a si mesmos. (RICOEUR, 2007, p. 455)

Entendendo que a experiência humana é a memória dos sujeitos investigados e que, no caso específico da pesquisa, é a investigação de discursos ligados ao passado escravista em Piripiri. Hodiernamente, os entrevistados estão envolvidos nas causas relacionadas ao reconhecimento identitário quilombola e na luta por terra legalizada no espaço rural piripiriense, sendo suas falas apresentadas como a mais colaborativa fonte que alimentou a construção da pesquisa.

Fica claro que a metodologia de história oral é o guia utilizado para escutar a voz dos personagens da localidade, visto que as informações obtidas através das entrevistas constituíram peças-chaves e meios confiáveis para a construção desse trabalho, onde “O valioso para a História Oral é poder conseguir elementos novos sobre cada caso, elementos que ainda não foram registrados e, portanto, publicados.” (CORRÊA, 1978, p. 31). Essa investigação tem uma preocupação social e deseja não ficar presa aos muros da academia, ela tem o propósito de também ser usada como amplificador da voz dos sujeitos da comunidade para que possa ter efeitos positivos no meio social e, quiçá, possa contribuir com a luta pela titulação da terra, servindo como mais um aporte documental sobre a comunidade.

Percebe-se que com a escolha do método de História Oral para desenvolver a pesquisa, possibilitou o acesso a sua principal fonte, obtidas por meio das entrevistas, estas por sua vez que foram gravadas em celular e, posteriormente, foram transcritas, fornecendo valioso material para a fundamentação da investigação. Assim, esse material foi armazenado e devidamente analisado. É importante pontuar que “O documento gravado, como qualquer tipo de documento, está sujeito a diversas leituras.” (FREITAS, 2006, p. 46), o que requer um cuidado e, conseqüentemente, “O procedimento do historiador/pesquisador diante de tal documento deverá ser o mesmo, no que concerne à sua análise e problematização.” (FREITAS, 2006, p. 46).

Evidencia-se que o método de análise das fontes para a realização da pesquisa é fundamental, mas não podemos esquecer que o exercício do pesquisador de análise das fontes não tem a pretensão de resgatar o passado como ele um dia tenha existido, pois os historiadores em seu ofício sabem ser inatingíveis, independentemente do método que possa ser utilizado. O que se tem é uma possibilidade de acesso por meio das fontes de parte atingível desse passado, mas nunca de sua integralidade, que proporciona respostas para as questões levantadas.

Portanto, o método escolhido abriu caminho para a melhor compreensão da identidade quilombola, ter alcance da parte possível da memória e compreender os avanços e entraves por trás da luta pela certificação e posse da terra na Sussuarana.

A pesquisa se estruturou em três capítulos: no primeiro capítulo, construiu-se um estudo que realizou uma análise de apresentação dos espaços geográficos que sediam o objeto de estudo, sendo eles a cidade de Piripiri e a comunidade rural da Sussuarana; também realizou-se uma análise do Decreto Presidencial Nº 4.887, de 20 de novembro de 2003 que aborda os critérios e as orientações para ter a declaração de autoatribuição de remanescente de quilombos devidamente certificadas pelo governo através da Fundação Cultural Palmares.

Ainda foi realizado um exercício de compreensão dos conceitos de identidade remanescente de quilombo e a apropriação do conceito de invenção da tradição, sendo feita a análise do pensamento sobre o tema abordado por Eric Hobsbawm (1997), a fim de se alcançar o correto entendimento das manifestações culturais na Sussuarana.

Já para apresentar Piripiri se recorreu a análise de dados disponíveis do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, em problematização de imagens diversas da cidade, bem como investigou-se escritos de autores da cidade como Judith Alves Santana (1984,) e (1972), José de Arimatéa Isaías Ferreira (2010), entre outros, além de

informações contidas em sites locais para que fosse possível elaborar uma narrativa que contemplasse um pouco da história da cidade de Piripiri.

Quanto no exercício de apresentar a Sussuarana se recorreu a informações contidas no testamento de Padre Domingos de Freitas e Silva - o fundador da cidade, testamento esse que se encontra transcrito no livro *Padre Freitas de Piripiri (Fundador da Cidade)*, de 1984, de autoria de Judith Alves Santana, além de informações contidas em sites governamentais e locais, bem como a mais valiosa fonte de acesso à história da Sussuarana, ou seja, os relatos contidos em entrevistas realizadas ao longo da pesquisa com alguns moradores que serão melhor apresentados ao longo dos capítulos, como foi o caso de João Paulo Soares do Nascimento, entrevistado em 06/11/2021, Mauro Batista Soares, entrevistado em 22/05/2022 e Maria de Lourdes Soares Gomes, entrevistada em 22/05/2022.

É importante pontuar que um número muito grande de entrevistados não invalida uma pesquisa que realize entrevistas com um número menor, até por que “Ao contrário: já dissemos que a escolha dos entrevistados de uma pesquisa de história oral segue critérios qualitativos, e não quantitativos.” (ALBERTI, 2004, p.36). A pesquisadora de história oral Verena Albert (2004), chega inclusive a pontuar sobre esse assunto, “Ou seja: uma única entrevista pode ser extremamente relevante, mas ela só adquire significado completo no momento em que sua análise puder ser articulada com outras fontes igualmente relevantes.” (ALBERTI, 2004, p. 36), e foi esse o exercício praticado na elaboração da narrativa histórica.

No segundo capítulo, mostrou-se muito importante a análise e discussão de conceitos fundamentais para compreender a luta por reconhecimento da identidade e por terras dos moradores da Sussuarana enquanto comunidade remanescente de quilombo, que, em sua organização, deseja moradia digna, terra para ter o sustento vindo de sua própria força de trabalho, configurando parcela importante da caminhada em prol da diminuição do abismo social que caracteriza a sociedade brasileira.

Neste capítulo, fez-se uma investigação sobre os conceitos de quilombo e comunidades remanescentes de quilombo, o que se mostrou muito esclarecedor para a pesquisa e para evidenciar o papel de protagonismo do Movimento Social Negro Unificado que, desde as décadas de 1960 e 1970, vinha se organizando e reivindicando políticas públicas que garantissem algo satisfatório para as comunidades negras em geral, o que provocou, na assembleia constituinte de 1988, o debate sobre os remanescentes de

quilombos, fazendo nascer dessa questão o ADCT 68 que passou a garantir o direito de reconhecimento e posterior direito de acesso legal à terra.

Foi neste capítulo também que se levantou e se aprofundou o debate de conceitos caros para o entendimento da questão quilombola contemporânea, sendo eles: territorialidade, identidade e remanesência de quilombo. Ainda foi importante apontar a rica contribuição de estudos e abordagens antropológicas, que muito contribuíram revelando caminhos que conduziram ao propósito de alcançar respostas para melhor compreender as questões que permeiam a causa dos remanescentes de quilombo.

No terceiro e último capítulo, construiu-se uma análise do modo de organização social e econômica dos quilombolas da Sussuarana. Para isso, foi observada a organização social dos moradores que é resistente e repleta de simbolismo, pois a luta contra a injustiça social e a exploração econômica é clara na causa da territorialidade daquela gente. Em relação às práticas econômicas, foi possível analisar a tradicionalidade na prática, como por exemplo na agricultura e pecuária, ligadas a heranças de sobrevivência de técnicas de seus ancestrais. Outro objetivo foi de apresentar os sujeitos entrevistados por meio de registros fotográficos e, ao longo da escrita do capítulo, fez-se um diálogo dos relatos colhidos, que vão de encontro a muitas inquietações que são inerentes às comunidades remanescentes de quilombos.

Ao longo da pesquisa, é possível observar que os quilombos contemporâneos são uma clara e manifesta forma de resistência dos descendentes de pessoas que em um passado longínquo foram escravizados e tiveram em seu tempo na formação dos quilombos históricos a mais clássica forma de resistência dentre as várias praticadas por eles contra a condição de cativo. Vale lembrar que esses espaços de resistências do passado foram vistos como lugares que reuniam criminosos, fugitivos, rebeldes e vadios; essa foi uma infeliz construção oficial do Estado.

É evidente que os quilombos contemporâneos não são continuidades dos quilombos históricos, o que se busca evidenciar é o fato simbólico da resistência por trás das comunidades formadas por pessoas negras no Brasil, seja no passado ou no presente, ambas são sinônimos de resistências, lógico que cada uma em seu tempo e cada uma com suas lutas específicas. Isto posto, mesmo com o fim da escravidão, em 1888, o contexto pouco mudou, com muitos ex-escravizados sendo desassistidos pelo Estado e vivendo à própria sorte. Apenas no século XX, tem-se uma efetiva ação do Estado em olhar para a questão dos “negros” com uma ação mais afirmativa e efetiva, pois é com a Constituição

Federal de 1988 que se tem um olhar mais atento a esse “trauma” da nossa história e foi por essa caminhada histórica que se buscou analisar a Sussuarana.

A pesquisa apresentada lançou atenção aos que hoje são intitulados *remanescentes de quilombos* dando visibilidade aos que sofreram por décadas a falta de escuta e como ensinou POLLACK (1989), pois eles guardam memórias “subterrâneas”. A pesquisa traz uma contribuição muito importante de que o processo de identificação, reconhecimento e principalmente de análise histórico-científica da comunidade quilombola Sussuarana deve ser investigado a partir de uma série de pontos-chaves, que perpassam pela sua historicidade, memória, identidade, cultura, territorialidade, quilombo histórico e remanescente de quilombo.

Então, fica o convite ao leitor: no capítulo que segue, que você possa conhecer parte da história da cidade de Piripiri e principalmente a singularidade da comunidade da Sussuarana, além de alguns atores que fizeram parte da construção histórica desses espaços em análise.

CAPÍTULO I - PIRIPIRI E SUSSUARANA: CONTEXTUALIZANDO HISTÓRIA, MEMÓRIA E LUGARES.

Neste capítulo, objetiva-se fazer uma análise através da apresentação contextual dos espaços onde se localiza o objeto de estudo, que são: a cidade de Piripiri-PI e a localidade rural da Sussuarana. Pretende-se realizar, neste momento inicial, uma construção narrativa que contemple uma apresentação histórica desses dois lugares, ocupando ponto importante para a compreensão da pesquisa. Assim, fez-se *a priori* uma análise de contextualização histórica abordando sobre ocupação, povoamento, fundação, e aspectos contemporâneos pertinentes à questão da análise da Sussuarana enquanto comunidade remanescente de quilombo, o que inevitavelmente levou à investigação da memória desses lugares.

Para construir uma apresentação dos espaços, fez-se a investigação de informações contidas em testemunhos orais coletados em entrevistas, revisão bibliográfica, notícias de sites e imagens diversas, que serviram de corpus documental para a elaboração dessa narrativa histórica.

Ao construir a apresentação feita sobre Piripiri- PI, realizou-se a investigação de parte da memória coletiva dos piripirienses através da análise de imagens fotográficas e de revisão bibliográfica que abordam e contemplam a História de Piripiri- PI, contida em obras, como o *Padre Freitas de Piripiri (Fundador da Cidade)*, de 1984 e *Piripiri*, de 1972, ambas as obras da escritora e memorialista piripiriense, já falecida, Judith Alves Santana⁹, a dissertação de mestrado intitulada *Percursos Históricos de Domingos de Freitas Silva: Política, Religião e educação no Piauí do Século XIX (1822-1870)*, de Karithiane Karithiuce Haffizza Mill Medeiros Lustosa (2016), e a dissertação de mestrado *Trilhando novos caminhos: A cidade de Piripiri e as mudanças proporcionadas pela chegada da ferrovia 1930-1950*, de José de Arimatéa Isaias Ferreira (2010), onde se

⁹Judith Alves Santana nasceu em Piripiri-PI, em 12 de janeiro de 1924 e aqui faleceu, em 08 de fevereiro de 1988. Filha de Luiz Santana de Oliveira e de Dona Genuína Alves Santana. Judith é a grande historiadora de Piripiri. De sua lavra, os livros “Piripiri”, “O Padre Freitas de Piripiri” e “A História Alegre de Nossa Gente” narram, com detalhes importantes, a história de nossa cidade. Além dos livros mencionados, escreveu ainda “Parnaíba” e “Salmos de Meu Destino”. Escritora de renome, foi imortalizada na Academia Parnaibana de Letras (cadeira 23); Academia de Letras do Vale do Longá (cadeira 01) e é Patrona da Cadeira 35, da Academia de Ciências, Artes e Letras de Piripiri. Pertenceu ao Instituto Histórico e Geográfico do Piauí. Disponível em: <http://piripiricultural.com.br/piri2/colunas/29-educacao-em-piripiri#:~:text=Quem%20foi%20Judith%20Santana%3F,a%20grande%20historiadora%20de%20Piripiri_2>. Acesso em: 17/06/2022.

buscou informações para aprofundar e questionar alguns discursos sobre a origem histórica de Piripiri.

Quanto à história da comunidade Sussuarana, para poder articular uma construção de apresentação de sua origem, fez-se uso das fontes já citadas, porém foi necessário investigar, em especial, a memória dos indivíduos ligados à causa quilombola na localidade, através da realização de entrevistas pelo método de história de vida¹⁰, orientada pela metodologia de História oral¹¹, pois as fontes bibliográficas e documentais sobre a comunidade não são tão numerosas.

É importante pontuar que a análise das fontes pelo pesquisador é sempre amparada pela História na sua condição de ciência, e a mesma não alcança o passado como ele de fato aconteceu, não tem acesso ao vivido em sua íntegra, o que se tem é o alcance do possível, pois a investigação histórica “significa apropriar-se de uma reminiscência, tal como ela relampeja no momento de um perigo.” (BENJAMIN, 1940, p.2).

Assim, o trabalho desenvolvido não tem pretensão de atingir uma representação¹² que comporte a totalidade. Buscou-se, guiado por métodos históricos, revisar obras existentes sobre a cidade de Piripiri e ouvir sujeitos remanescentes de quilombos da Sussuarana para contribuir com a historiografia especializada, com o olhar voltado para parte da matriz negra da cidade em estudo.

Partindo de Pierre Bourdieu (2008), para melhor compreender o que significa representação, sua ligação imbricada com identidade, bem quanto esse debate é válido para análise da luta das comunidades remanescentes de quilombo pelo reconhecimento de sua historicidade e acesso à terra, vale citá-lo:

[...] o poder quase mágico das palavras reside na objetivação e na oficialização de fato levadas a cabo pela nomeação pública, diante de todos, e cujo principal efeito consiste em extrair a particularidade (na raiz do princípio do particularismo) do impensado ou até mesmo do impensável (é exatamente o

¹⁰ [...] têm como centro de interesse o próprio indivíduo na história, incluindo sua trajetória desde a infância até o momento em que fala, passando pelos diversos acontecimentos e conjunturas que presenciou, vivenciou ou de que se inteirou. (ALBERTI, 2004, p.37 e 38)

¹¹ A História oral é hoje um caminho interessante para se conhecer e registrar múltiplas possibilidades que se manifestam e dão sentido a formas de vida e escolhas de diferentes grupos sociais, em todas as camadas sociais. (PINSKY, 2010, p.164)

¹² Representação aqui é percebida através da ótica de Pierre Bourdieu que no livro, *A economia das trocas linguísticas* de 2008, na parte II do livro, no tópico 3, intitulado *A Força da Representação*, nos apresenta representação como sendo uma projeção mental do indivíduo frente ao mundo real, e essa representação é construída sob a influência do discurso hegemônico, ou seja guiada por padrões ou nas próprias palavras do próprio autor “fronteiras”(BOURDIEU, 2008, p.109), que seriam “A fronteira, este produto de um ato jurídico de delimitação, tanto produz a diferença cultural quanto é por ela produzida:”(BOURDIEU, 2008, p.110), estas fronteiras são instituídas pelas autoridades detentoras do poder simbólico.

que ocorre quando o “linguajar” inominável se afirma como língua suscetível de ser falada publicamente); e a oficialização encontra sua plena realização na manifestação, ato tipicamente mágico (o que não quer dizer desprovido de eficácia) através do qual o grupo prático, virtual, ignorado, negado, reprimido, torna-se visível, manifesto, tanto para os outros grupos como para si mesmo, atestando sua existência enquanto grupo conhecido e reconhecido, e afirmando sua pretensão à institucionalização. O mundo social é também representação e vontade; existir socialmente é também ser percebido, aliás, percebido como distinto. (BOURDIEU, 2008, p. 111 e 112)

BOURDIEU (2008) se debruça no texto específico sobre a linguística de regiões comum a sua realidade francesa. Ao fazer uma analogia para debater a realidade brasileira, tem-se a questão dos muitos sotaques regionais do Brasil, que sofrem com a falta de reconhecimento do seu linguajar coloquial perante o idioma hegemônico nacional e sua norma culta, que impõe uma norma institucionalizada pelos dominantes. No fragmento acima, ele afirma “[...] “linguajar” inominável se afirma como língua suscetível de ser falada publicamente) [...] através do qual o grupo prático, virtual, ignorado, negado, reprimido, torna-se visível, manifesto, tanto para os outros grupos como para si mesmo [...]” (BOURDIEU, 2008, p. 12). Observa-se, na análise desse fragmento, uma luta pelo reconhecimento da identidade, pois busca “atestando sua existência enquanto grupo conhecido e reconhecido, e afirmando sua pretensão à institucionalização.” (BOURDIEU, 2008, p. 12).

É importante evidenciar uma outra analogia possível de ser proposta, dessa vez em relação aos remanescentes de quilombos, pois os mesmos buscam esse reconhecimento e institucionalização, que tanto é para grupo internamente enquanto membros de uma comunidade em reconhecimento de identificação quanto para os demais membros da sociedade, essa é a hegemônica que constrói padrões.

Assim, a luta, visando buscar a quebra dos padrões impostos pelos agentes dominantes ao longo da história do Brasil, foca-se na importância da análise histórica, pois tem contribuição cara ao campo de produção do conhecimento humano. *A priori*, aponta-se que essa investigação científica não chegará a uma verdade absoluta, o que pode causar estranheza aos leitores que não sejam da área de estudo histórico, mas isso não invalida nem diminui a contribuição da História para a vida humana em sociedade. Sobre esse ponto, THOMPSON (1981) contribui:

A explicação histórica não pode tratar de absolutos e não pode apresentar causas suficientes, o que irrita muito algumas almas simples e impacientes. Elas supõem que, como a explicação histórica não pode ser tudo, é portanto, nada, apenas uma narração fenomenológica consecutiva. um engano tolo. A explicação histórica não revela como a história deveria ter se processado, mas porque se processou dessa maneira, e não de outra; que o processo não é

arbitrário, mas tem sua própria regularidade e racionalidade; (THOMPSON, 1981, p. 61)

Infere-se a partir do pensamento de E. P. Thompson (1981) que a História tem um trabalho sofisticado de analisar o que aconteceu, ou seja, tem a missão de revisitar o passado. Esse retorno ao vivido é uma reconstrução que busca responder inquietações do mundo presente. Assim, quando a pesquisa aqui desenvolvida propõe uma investigação da história e da memória remanescente de quilombo da Sussuarana, é porque uma ou mais inquietações sociais no presente necessitam de respostas, como é cabido citar e será melhor aprofundado no segundo capítulo; a luta pela titulação da terra que ainda se encontra em andamento na comunidade, junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

Percebe-se que as agitações sociais do presente invocam relação com acontecimentos do passado e, cabe ao historiador, por meio de pesquisa, investigar os elos de aproximação e afastamentos entre passado e presente. Nessa perspectiva, é oportuna a contribuição de THOMPSON (1981):

Nosso conhecimento não fica (esperamos) por isto aprisionado nesse passado. Ele nos ajuda a conhecer quem somos, porque estamos aqui, que possibilidades humanas se manifestaram, e tudo quanto podemos saber sobre a lógica e as formas de processo social. (THOMPSON, 1981, p. 57 e 58)

Uma observação importante a se fazer é que Memória e História são distintas, mesmo que ambas tenham uma relação imbricada com o passado: a memória, nesta pesquisa, foi utilizada como importante aporte para realização do estudo; assim, usada como uma fonte de estudo da História, sendo essa ciência uma das responsáveis por coletar, catalogar, analisar as memórias e, principalmente, problematizá-las, sejam elas as oficiais, clandestinas ou subterrâneas¹³. Ao realizar uma pesquisa sobre os remanescentes de quilombo da Sussuarana, no exercício de apresentar uma contextualização histórica da comunidade, constatou-se, no estudo, que a origem da comunidade está ligada ao final do período da escravidão e início da pós-abolição, ou

¹³ Michael Pollack (1989) sobre memórias clandestinas ou subterrâneas: “Ele consiste muito mais na irrupção de ressentimentos acumulados no tempo e de uma memória da dominação e de sofrimentos que jamais puderam se exprimir publicamente. Essa memória “proibida” e, portanto, “clandestina” ocupa toda a cena cultural, o setor editorial, os meios de comunicação, o cinema e a pintura, comprovando, caso seja necessário, o fosso que separa de fato a sociedade civil e a ideologia oficial de um partido e de um Estado que pretende a dominação hegemônica. Uma vez rompido o tabu, uma vez que as memórias subterrâneas conseguem invadir o espaço público, reivindicações múltiplas e dificilmente previsíveis se acoplam a essa disputa da memória, no caso, as reivindicações das diferentes nacionalidades.” (POLLACK, 1989, p.5)

seja, a um agrupamento de pessoas na zona rural que possuem descendência de africanos que foram escravizados.

Investigar essa comunidade do interior do Piauí é analisar parte da memória subterrânea ou clandestina dos escravizados no Brasil e nas Américas, que como ensina POLLACK (1989), coloca em disputa o que está em silêncio contra o que é hegemônico. Nesse sentido, apoiar-se em História oral e investigar a memória dessa comunidade remanescente de quilombo é contribuir com o alargamento da pesquisa histórica contemporânea que busca romper com o tradicionalismo e com o discurso hegemônico.

Quando pesquisas históricas voltam os olhos para os remanescentes de quilombo, problematiza-se uma memória silenciada por muito tempo, uma questão sensível para a História do Brasil que, na contemporaneidade, busca ser ouvida, através de um grande esforço que envolve engajamentos de diversos grupos e agentes sociais, muitas vezes encabeçados por associações de moradores, sindicatos rurais, INCRA, Fundação Cultural Palmares, etc. Nessa linha, Pierre Nora (1993), elucida:

A memória é a vida, sempre carregada por grupos vivos e, nesse sentido, ela está em permanente evolução, aberta à dialética da lembrança e do esquecimento, inconsciente de suas deformações sucessivas, vulnerável a todos os usos e manipulações, suscetível de longas latências e de repentinas revitalizações. (NORA, 1993, p.19)

A pesquisa construiu um diálogo com os autores citados para alcançar uma investigação social ao ouvir parte da matriz negra no espaço rural da cidade de Piri-piri, no interior norte do Piauí. E para melhor compreensão da pesquisa, no decorrer do capítulo, a atenção se volta para uma apresentação específica dos dois espaços que abrigam o objeto de pesquisa.

1.1.UMA BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA DE PIRIPIRI, NO PIAUÍ.

O primeiro nome da cidade era PeryPery, uma homenagem a uma espécie de capim rasteiro de regiões alagadas de mesmo nome que é abundante na cidade, o nome original foi modificado pelo Formulário Ortográfico de 1943¹⁴, e passou a ser grafado Piri-piri.

¹⁴ Foi um documento oficial do Brasil aprovado em 12 de agosto de 1943 e institui a época uma série de instruções ortográficas, criadas pela Academia Brasileira de Letras para reorganizar o vocabulário

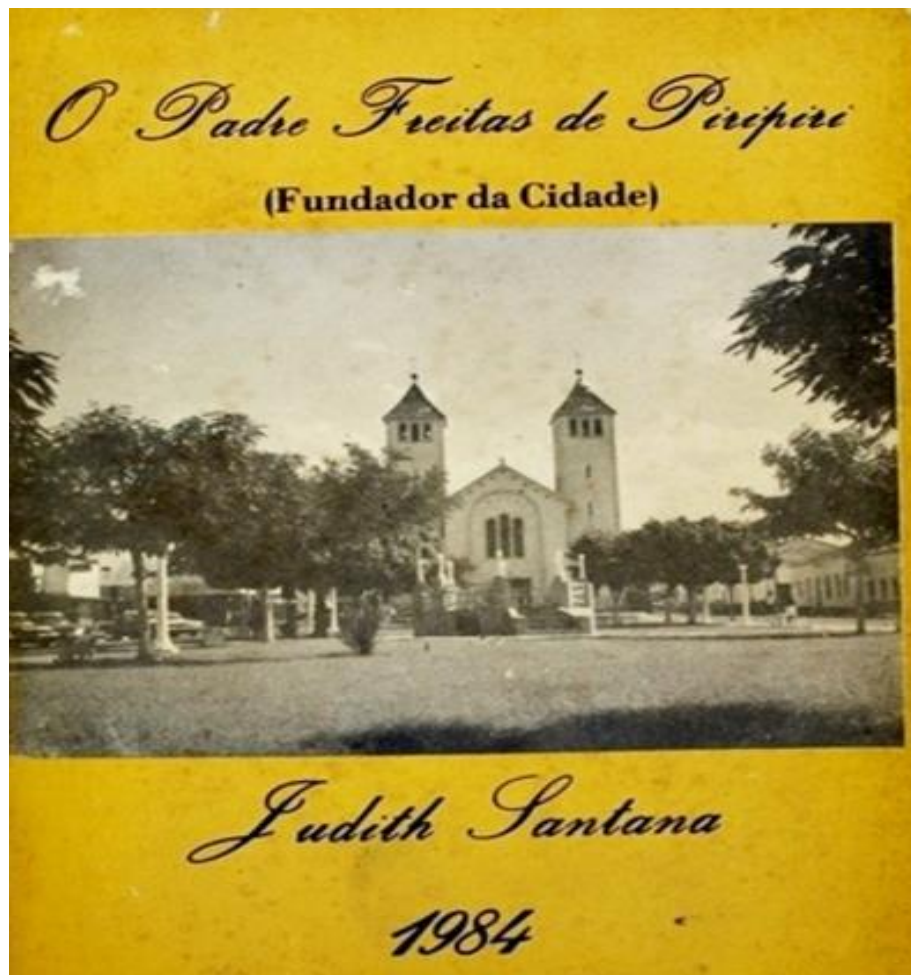
A cidade de Piripiri está situada na região norte do estado do Piauí, distante 166 km de Teresina, a capital do estado, possuindo população estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE em 63.829 habitantes no ano de 2021. Com essa estimativa populacional, a cidade é a quarta mais populosa do estado. Ocupa lugar de protagonismo, sendo importante polo educacional, comercial, de serviços, e econômico de sua microrregião, como podemos observar em FERREIRA (2010):

A cidade de Piripiri hoje possui um dos mais desenvolvidos centros urbanos da região norte do Estado. Sua importância em termos regionais continua em ritmo de crescimento. Sua infraestrutura, sempre se modificando, é uma das melhores do estado do Piauí. (FERREIRA, 2010, p.15)

Para um aprofundamento da análise sobre a cidade de Piripiri, algumas fontes serão utilizadas, como por exemplo: a obra *Padre Freitas de Piripiri*, de Judith Santana (1984), e algumas imagens que buscam ilustrar, que serão fonte para problematizar informações importantes para a compreensão histórica de Piripiri e, consequentemente, da Sussuarana. O referido livro tem, em sua capa, uma imagem da praça principal da cidade com a igreja ao fundo. Como o livro foi publicado em 1984, pode-se deduzir que a fotografia usada da capa é de Piripiri pelo menos a época de 1984, mas também pode ser mais antiga, já que essa informação não está presente no livro. Quanto à análise da fotografia, algo curioso que chama atenção e leva à problematização, é a representação construída de identidade da cidade a partir da repetição da imagem da praça com a igreja em destaque, já que um simples acesso em busca de informação sobre Piripiri-PI na rede mundial de computadores, levará ao encontro de várias imagens muito parecidas com a da capa do livro, só que na temporalidade contemporânea. Assim, pode-se perceber o valor simbólico da representação da cidade através da repetição desse registro iconográfico, como podemos analisar a seguir.

ortográfico da língua portuguesa da época, dentre elas a mudança de muitas grafias dentre as quais mudou o nome de Perypery para Piripiri.

Figura 2 - Capa do livro *O Padre Freitas de Piripiri*. Autora: Judith Santana. 1984.



Fonte: Disponível em <<https://www.albertolopesleiloeiro.com.br/peca.asp?ID=3584859>>. Acesso: 10/02/22.

Esta primeira imagem foi usada na capa do livro de SANTANA (1984), utilizada com a provável intenção de apresentar a cidade aos leitores que não a conhecem. A seguir, temos um segundo registro iconográfico a ser analisado, extraída de um portal de notícias local, que traz uma matéria de abril de 2020, onde o estilo de representação fotográfica da cidade é muito parecido, podendo ser percebido através de imagem em diversos outros registros sobre a referida cidade, o que leva a interpretação que há uma intenção de representar a cidade de Piripiri, configurando essa repetição do registro fotográfico da Igreja como um marco de identidade visual e, conseqüentemente, cultural da cidade e de sua gente.

Figura 2 – Cidade de Piripiri no ano de 2020.



Fonte: Disponível em: <<https://www.reporter10.com.br/noticias/geral/igreja-matriz-de-piripiri-esta-passando-por-manutencao-na-parte-eletrica-1279.html>>. Acesso em: 09/02/2022

A intenção de uso das imagens nessa pesquisa é de poder problematizar e tornar concreta uma “Representação” da cidade de Piripiri, ficando clara a riqueza da utilização de registros fotográficos como fontes, pois trazem uma série de possibilidades de análises do passado. Em um olhar atento, percebe-se o avanço das construções em torno da igreja e a importância que a fé católica tem para os moradores. Assim, as fotografias apresentam-se como importantes recursos metodológicos que podem e devem ser utilizados para o auxílio na busca de melhor apresentar uma breve construção de contextualização histórica de Piripiri, onde entende-se que:

As fontes fotográficas são uma possibilidade de investigação e descoberta que promete frutos na medida em que se tentar sistematizar suas informações, estabelecer metodologias adequadas de pesquisa e análise para a decifração de seus conteúdos e, por consequência, da realidade que os originou. (KOSSOY, 2012, p. 34)

Assim, as imagens apresentadas, e as que ainda serão utilizadas, têm por objetivo levar uma melhor compreensão dos espaços apresentados e das representações, de forma que “A iconografia fotográfica, organizada da variada gama de temas antes mencionados, poderia fornecer um amplo painel de informações visuais para a nossa melhor compreensão do passado em seus múltiplos aspectos.” (KOSSOY, 2012, p. 30).

As imagens por si só já falam muito, mas para alcançar um melhor entendimento dos lugares onde se busca compreender e suas representações, é necessário explorar outros caminhos, que levem a entender como essa representação da Igreja se tornou típica e símbolo desse lugar e, obviamente, não se pode esquecer o ponto principal da pesquisa que é “a existência de comunidades remanescentes de quilombos em Piripiri”, onde essa questão não retoma especificamente apenas as questões contemporâneas da cidade e não é possível alcançar essa discussão apenas pela análise das imagens da igreja.

Para se investigar essa questão, faz-se necessário conhecer, de forma mais aprofundada, a temporalidade histórica da cidade e alcançar períodos quando o trabalho escravo se fez presente por essas terras. Para atingir a historicidade escravista de Piripiri-PI será necessário retornar às origens de ocupação e início de povoamento deste lugar, o que a leva a ser analisada, na condição de Sesmaria pertencente à Freguesia de Nossa Senhora do Carmo da cidade de Piracuruca-PI, onde a “emancipação política, ocorrida em 04 de julho de 1910 e com um pouco mais de um século e meio de história desde a construção de suas primeiras moradias no ano de 1844.” (FERREIRA, 2010, p. 15). A pesquisa remete à análise dos recortes temporais de 1844, com ocupação, povoamento e primeiras edificações; e de 1910, data da emancipação política e consequente conquista do status de cidade.

A partir da análise de FERREIRA (2010), pode-se observar que Piripiri é uma cidade relativamente jovem, tendo o ano de 1844 como marco inicial de ocupação e exploração e só em 1910 a data da conquista da emancipação política frente à Piracuruca-PI. Para investigar e compreender os primórdios do povoamento de Piripiri, é necessário compreender os motivos que trouxeram para essas terras o padre Domingos de Freitas e Silva, personagem que se tornaria o fundador de Piripiri e primeiro empreendedor das terras da data “Botica”¹⁵ que, consequentemente, naquela época, trouxe as primeiras levas

¹⁵ O nome das terras que viria ser Piripiri era conhecida pelo nome de Sesmaria data Botica, como se confirma em “Mas, enquanto o Padre Freitas, vamos falar no que havia: a terra, apenas a terra encravada na data “Botica”, cuja sesmaria foi concedida a Antônio Fernandes de Macedo, a 20 de janeiro de 1777 e registrada a fl. 56 v. do livro Primeiro. (SANTANA, 1972, p. 13 e 14)

de trabalhadores escravizados¹⁶. Quem primeiro analisou esse período histórico na cidade foi Judith Santana (1984), que esclarece e contribui:

Refugiu-se (o padre) em terrenos da freguesia de Piracuruca, em casa de amigos. Daí por diante sua vida entrou em uma fase misteriosa. As lendas encarregaram-se de falar que a sua fuga fora acompanhada dum conterrânea com quem vivia maritalmente. Outros o consideravam – no fugitivo da Confederação do Equador, de Pernambuco. (SANTANA, 1984, p.18)

A figura do Padre Domingos de Freitas e Silva não é objeto de trabalho específico deste estudo, mas para se conhecer um pouco sobre a cidade de Piripiri e a chegada dos primeiros escravizados e descendentes dos europeus a essa terra, é preciso fazer uma análise da também chegada desse personagem, que se tornou marcante como peça-chave para o surgimento do pequeno povoado que, mais tarde, alcançaria condições de ser reconhecida como cidade. “Sua história começa no ano de 1844 quando para aqui se portou um valoroso e destemido sacerdote: o Padre Domingos de Freitas Silva.” (SANTANA, 1972, p. 13). Ainda extraindo informações da autora citada, ele era natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça da cidade de Parnaíba-PI, tendo sido formado padre na cidade de São Luís - MA, após sua formação, foi uma pessoa atuante na seara “política e religiosa”¹⁷ no Piauí.

A atuação de eclesiásticos em temas não só religiosos, mas também políticos, se mostrou comum na história de formação de muitos povoados pelo Brasil que, futuramente, tornar-se-iam cidades, onde “A propósito, seja durante como após a emancipação brasileira, a mesma atuação política de padres se repetiu.” (SANTIROCCHI, 2010, p. 63). Buscando interpretar os escritos historiográficos da origem da cidade de Piripiri, percebe-se que há fatos sobre o fundador que suscitam análise de uma figura “controversa”, tendo a vida dividida entre religião e política, como expôs SANTANA (1984) e, a partir de SANTIROCCHI (2010) percebe-se ser uma prática costumeira em outras regiões do Brasil.

A chegada do eclesiástico no espaço, que viria a se chamar Piripiri, foi marcada por um “refúgio”. O motivo é intrigante e aparentemente carregado de imprecisão, pois ele teria chegado ali devido a um “provável casamento” ou até mesmo a ações heroicas

¹⁶ Pode-se observar no excerto a seguir que nas terras de Piripiri faltava alguém a incentivar a exploração econômica: “Existia a terra, simplesmente. Faltava porém braço forte para desperta-la, um espírito aventureiro disposto a iniciar a sua colonização.” (SANTANA, 1972, p. 14)

¹⁷ Para uma análise mais aprofundada de Padre Freitas enquanto político, religioso e educador se faz pertinente a leitura da dissertação: *Percursos Históricos de Domingos de Freitas Silva: Política, Religião e educação no Piauí do Século XIX (1822-1870)* de LUSTOSA (2016).

de participação na “Confederação do Equador¹⁸”. Outros motivos foram elencados e fazem parte do imaginário popular local sobre o fundador da cidade como uma provável participação sua na luta¹⁹ em prol da Independência do Brasil em Parnaíba-PI, no importante episódio histórico de 19 de outubro de 1822²⁰, em solo piauiense com desdobramentos para a história de independência nacional.

Afirmar que o fundador da cidade era uma figura controversa se apoia na confirmação de alguns dos motivos que o trouxeram para as terras piripirienses, pois a sua participação no movimento de independência vem dos ditos populares, ou da insuficiência de acesso a documentos nos tempos da historiadora Judith Alves Santana. Para alcançar confirmação histórica através da pesquisa de mestrado de LUSTOSA (2016) que fez o trabalho, intitulado *Percursos Históricos de Domingos de Freitas Silva: Política, Religião e educação no Piauí do Século XIX (1822-1870)*, em que:

Domingos de Freitas e Silva esteve envolvido nas lutas pela Independência na Vila de São João da Parnaíba, sobre isso, verificamos o que foi citado em

¹⁸ Em uma análise rápida sobre o que foi a Confederação do Equador, é importante observar que a mesma está envolvida no contexto do processo de lutas emancipacionista da América Portuguesa, tendo sido sediada no nordeste brasileiro e envolvendo muitas províncias como Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte e principalmente o Pernambuco, berço do principal líder do movimento o clérigo Frei do Amor Divino Caneca, que através de folhetins instigou os populares a se rebelarem contra o autoritarismo do governo Monárquico de D. Pedro I. Para um aprofundamento do tema, indica a leitura de: DOLHNIKOF, Miriam F. Elites regionais e a construção do Estado Nacional In: Jancsó, István (org.) Brasil: Formação do Estado e da Nação. São Paulo: Hucitec; Ed. Unijuí; Fapesp, 2003. Sobre a participação do Piauí, ver: NEVES, Abdias. O Piauí na confederação do Equador. Teresina: EDUFPI/APL, 1997.

¹⁹ O envolvimento de religiosos em rebeliões no Brasil foi algo comum, muito devido a ligação de proximidade dos cléricos com as classes mais abastadas e ligada a formação dos mesmos apoiada e influenciada pelas ideias iluministas, como podemos aprofundar esse entendimento na obra de Ítalo Santirocchi, que “Por outro lado, o mesmo envolvimento de setores do clero com as classes dominantes levou a uma contínua participação de padres nos movimentos sediciosos que eclodiam, tanto antes quanto após a emancipação política do Brasil, realidade está analisada com muita propriedade por D. Duarte Leopoldo e Silva na obra de sua autoria intitulada: O Clero e a Independência¹⁶⁰.” (SANTIROCCHI, 2010, p. 63).

²⁰ Para aprofundamento sobre a participação do Piauí na independência do Brasil, é indicada a leitura de Jony Santana de Araujo de onde extrai o excerto a seguir: “No litoral, em Parnaíba, em 19 de outubro de 1822, foi proclamada pelas mãos de Simplicio Dias da Silva e João Candido de Deus e Silva, o primeiro coronel da milícia e o segundo juiz de direito, a adesão do Piauí à independência do Brasil. E sob aplausos dos presentes, deram vivas a S A R, Dom Pedro I e a “Independência do Brasil”. Em 23 de outubro, a Câmara daquela vila comunicou à de Campo Maior o que ocorrera no dia 19 e a convidou a fazer o mesmo³². Na capital, Oeiras, por meio de Manoel de Sousa Martins iniciou-se um levante contra os portugueses em 24 de janeiro de 1823.

Numa tentativa desesperada de conter o movimento de separação que havia estourado em Parnaíba, o então comandante das armas, Major João José da Cunha Fidié, havia partido de Oeiras com um destacamento militar considerável. Ao chegar a Parnaíba, após realizar a sua missão, veio até ele a notícia da sedição na própria capital, Oeiras, razão que o fez retornar de imediato a fim de sufocar a ação dos revoltosos. ³³

Ao longo do caminho, com a aproximação da vila de Campo Maior, Fidié e suas tropas depararam com uma coluna de revoltosos pró-independência, que, liderados pelo capitão Luis Rodrigues Chaves, entraram em linha de combate, sendo travada então no Piauí uma das mais importantes batalhas da Guerra de independência. O combate foi próximo ao riacho Jenipapo, ocorrido em 13 de março de 1823³⁴.” (ARAUJO, 2015, p.35 e 36).

documentos da Câmara Municipal dos anos de 1822, como um dos principais líderes do movimento, assim também como seu irmão Bernardo de Freitas Caldas. (LUSTOSA, 2016, p. 38)

O episódio supracitado é um importante acontecimento histórico piauiense que se estende à história nacional, em que piauienses aderiram ao processo de Independência do Brasil, levando consequentemente à Batalha do Jenipapo²¹, acontecimento sangrento contra tropas portuguesas comandadas por João José da Cunha Fidié, onde os líderes desse movimento, na cidade de Parnaíba, refugiaram-se em terras cearenses, para ser mais preciso Granja, e logo depois retornaram para o Piauí com o apoio humano e bélico. Uma das localidades escolhidas foi a cidade de Piracuruca, e a figura do Padre Freitas se fazia presente na cidade, o que fez com que o mesmo, adquirisse amizades naquele local. Anos mais tarde, em 1844, motivos “controversos” já discutidos acima, levaram-no a refugiar-se no interior da região denominada de Botica, que antes não fora ocupada de fato pelos colonizadores portugueses e que hoje corresponde ao território piripiriense. Observação importante a se fazer é que, logicamente, a terra era ocupada por povos indígenas que sofreram com a posterior ocupação e exploração do território.

Para se compreender a ocupação das terras que viriam ser Piripiri, por volta de 1844, é necessária a compreensão da fixação do Padre Freitas nessa localidade, pois quanto aos motivos “controversos”, utilizados por SANTANA (1984), tem-se um tom velado de preocupação em adentrar ao ponto que de fato o fez fixar residência em uma localidade isolada dos grandes centros piauienses da época, o que leva a crer que se não fosse o fato “controverso”, ele não teria fixado residência em uma área não urbanizada e devidamente ocupada por uma sociedade regida por princípios éticos e morais cristãos que viriam a condenar sua conduta desvirtuosa contra o celibato clerical.

Qual fato controverso o fez passar a viver em uma área isolada? A resposta ficou evidenciada no parágrafo anterior: a união carnal do padre com uma mulher, algo que perturbava os tribunais clericais no Brasil desde o período colonial, onde segundo Pollyanna Gouveia Mendonça (2011), “As conjugalidades vivenciadas por padres, mesmo havendo a proibição de estabelecerem tais relacionamentos devido ao celibato clerical a que estavam sujeitos, demonstram também fazer parte desse complexo mundo

²¹ Para um melhor aprofundamento sobre a batalha do Jenipapo, é importante a leitura do texto de: ARAÚJO, Johny Santana de. *O PIAUÍ NO PROCESSO DE INDEPENDÊNCIA: contribuição para construção do império em 1823*. Clio: REVISTA DE PESQUISA HISTÓRICA, n. 33.2, p.29-48, jun. 2015. Disponível em: <<https://periodicos.ufpe.br/revistas/revistaclio/article/viewFile/24527/19816.%20No%20dia%2024.12.2017.>>>. Acesso em: 04/02/2019.

familiar da colônia.” (MENDONÇA, 2011, p. 241). O padre Domingos de Freitas Silva teve, além do papel de fundador, também o de ser um dos povoadores, gerando uma prole de 12 filhos, que vieram de duas uniões amorosas, sendo cinco filhos da primeira mulher, dona Lucinda Rosa de Sousa, foram eles: Domingos de Freitas Silva Junior, Porfírio de Freitas e Silva, Raimundo de Freitas e Silva, Amélia Clemência da Silva e Antonio Francisco de Freitas e Silva; da segunda mulher, dona Jesuína Francisca da Silva, com quem teve sete filhos, que foram eles: Henrique José de Freitas Silva, Maria Justiniano da Silva, Antonio de Freitas Silva Sampaio, Umlerlina Inácia da Silva, Rita Maria de Almeida Silva, Raimunda Francisca da Silva e Aureliano de Freitas Silva. A confirmação da paternidade pode ser extraída do próprio testamento do padre, onde:

No dia cinco de novembro de 1862, aquele sacerdote decide fazer o seu testamento, concluindo-o no dia 10 do aludido mês. Reconhecia como filhos e herdeiros os cinco descendentes de D. Lucinda Rosa de Souza e os filhos de d. Jesuína Francisca da Silva, esta legatária da terça parte de todos os seus bens. (SANTANA, 1972, p.17)

Toda essa contextualização da vinda do Padre, que possuía uma vida conjugal, para uma localidade isolada, leva a crer que ele não fixou residência em outras localidades para fugir da repercussão que a sua dupla condição poderia causar no convívio social mais tradicional: um padre que tinha uma mulher e alguns filhos²². Por isso, fez-se importante relatar essa contextualização, pois as terras da Botica estavam aqui já registradas como sesmaria desde 1777, mas não havia despertado interesse para colonização, o que só passa a ser efetivado com a chegada do reverendo a região que:

“Entre os anos de 1840 a 1844 o Padre Domingos de Freitas Silva iniciou o aproveitamento de terras adquiridas, situadas na data Botica concedida em sesmaria a Antônio Fernandes de Macedo, a 20 de Janeiro de 1777 e registrada a fl.56 v. do livro primeiro. (SANTANA, 1984, p.23)

O que se vê, a partir da fixação do Padre, são ações que levam ao povoamento das terras, as quais ele passa a habitar com a construção de uma Fazenda e uma capela em

²² Para um aprofundamento sobre as relações de padres constituírem família e consequentemente sofrem processo por sua conduta imperfeita e contra as leis da Igreja Católica é rica a leitura de Pollyanna Gouveia Mendonça, com o Título: *Parochos imperfeitos: Justiça Eclesiástica e desvios do clero no Maranhão Colonial*, de onde tiramos contribuições sobre as condutas desvirtuosas de clérigos no Brasil, como “ No bispado do Maranhão, os processos que vinham especialmente da região do Piauí, distante muitas e muitas léguas da ilha de São Luís, eram enviados geralmente após uma primeira investigação e inquirição de testemunhas feita a mando do vigário de vara. Em 1758, por exemplo, o padre José Alves Cabral, vigário em Sorubim, posteriormente denominada Longa e hoje, Campo Maior, foi denunciado por concubinato com sua escrava, de quem teria quatro ou cinco filhos e por uso excessivo de bebidas. A denúncia foi remetida para a sede do bispado, em São Luís, pelo escrivão daquela localidade. (MENDONÇA, 2011, p. 57)

homenagem a Nossa Senhora dos Remédios, constituindo essas as primeiras edificações do lugar que antes não foram objeto de efetiva exploração por parte dos colonizadores. Assim, ele “Construiu uma casa para sua residência, na fazenda, perto do olho d’água [...] A casa da fazenda, a primeira edificação no lugar, foi o marco chantado para a formação de um núcleo que deu origem a atual cidade de Piripiri.” (SANTANA, 1984, p.23).

A imagem que segue abaixo é o casarão construído para moradia do fundador, “Era uma casa de portas e janelas, com acomodações amplas, dignas da posição social do proprietário.” (SANTANA, 1984, p. 23). A autora engradece a construção da casa e, conseqüentemente, a figura do proprietário, em uma valorização ao fato que viria se seguir, ou seja, com o Padre Domingos de Freitas vir a ser o responsável pelo povoamento e pela exploração econômica das terras que hoje correspondem a Piripiri.

Figura 3 – Casarão para moradia do Padre Domingos de Freitas Silva



Fonte: Disponível em: <<http://piripiricultural.com.br/piri2/historiando/87-historia-de-pery-pery-a-piripiri-parte-i>>. Acesso em: 18/02/2022

Essa construção foi erguida para servir como moradia do personagem que foi o responsável por fomentar o povoamento e a exploração econômica da Botica. Para efetivar essa empreitada, ele tinha que implantar e desenvolver uma atividade econômica

que possibilitasse a ocupação da terra e ainda atraísse pessoas interessadas em explorar a região. Para materializar essas pretensões, ele:

Situou uma fazenda para criação de gados denominada “Fazenda Piripiri”. Alojou-se provisoriamente no sítio Anajás, uma de suas boas propriedades. Instalou engenho de cana e aviamentos para o fabrico de farinha bem como alambique para fabricar cachaça. (SANTANA, 1984, p.23)

O referido sítio Anajás é uma das poucas construções do tempo da fundação da cidade ainda de pé e que se faz presente nos dias de hoje em Piripiri, pois nem mesmo o casarão da figura - 3 resistiu à modernidade; ou melhor analisando, não resistiu ao avanço do capitalismo que, por muitas vezes, prédios históricos dão lugar a construções modernas que atendam às necessidades do mercado. Em relação ao sítio Anajás, como evidenciado, este ainda se encontra de pé. Na realidade, o sítio sofreu alterações, mas a casa principal do sítio ainda se mantém com estruturas originais, é o local apontado por SANTANA (1984), como sendo o marco de fixação inicial do Padre Freitas e, conseqüentemente, marco zero para fundação e exploração do que hoje é Piripiri. Pode-se entender que essa construção como sendo uma importante construção histórica e representando um “lugar de memória” onde: "Os lugares de memória nascem e vivem do sentimento que não há memória espontânea, que é preciso criar arquivos, organizar celebrações, manter aniversários, pronunciar elogios fúnebres, notariar atas, porque estas operações não são naturais" (NORA, 1993, p.13).

O sítio Anajás guarda um valor da origem da cidade e também do desenvolvimento da pecuária e do conseqüente trabalho de pessoas escravizadas em Piripiri, sendo um local simbólico, configurando seu caráter de lugar de memória, pois "[...] só é lugar de memória se a imaginação o investe de uma aura simbólica [...]" (NORA, 1993, p.21). Abaixo é apresentada uma imagem recente do sítio, pois na investigação e coleta de fontes, não se conseguiu registros mais antigos desse prédio:

Figura 4- Sítio Anajás em registro recente.



Fonte: Disponível em: <<http://piripiricultural.com.br/piri2/historiando/87-historia-de-pery-pery-a-piripiri-parte-i>>. Acesso em: 18/02/2022

O sítio foi local escolhido para o desenvolvimento de ações que visaram articular a prática da pecuária por iniciativa de Domingos de Freitas e Silva. Tal escolha seguiu uma ótica que vinha obedecendo à lógica econômica da província do Piauí, na época. A pecuária foi escolhida como atividade mais importante para o surgimento do povoado, seguindo a tônica de ocupação e desenvolvimento econômico do Piauí que, no fim do século XVII, no decorrer do XVIII e início do século XIX, o gado foi o principal produto econômico da região, como pode-se evidenciar em Tania Brandão (1999):

A exportação das boiadas piauienses se fez para o Norte, Nordeste e centro da Colônia. Todavia, foi a região da grande lavoura que se firmou como a tradicional praça importadora da produção bovina do Piauí, não só pelo volume, mas também pela constância das remessas feitas durante o século XVII e XVIII. Em segundo lugar, destaca-se a região das Gerais. Com a intensificação das atividades mineradoras surgiram novas perspectivas para o comércio dos gados do Piauí. Com isso, a pecuária piauiense pôde extrapolar sua condição de fornecedora de carne aos núcleos litorâneos. (BRANDÃO, 1999, p. 65)

Como podemos observar em BRANDÃO (1999), a produção de gado no Piauí extrapola as fronteiras da província, sendo o Piauí importante fornecedor desse produto para outras províncias, e é essa viabilidade econômica da produção de gado que vai guiar Padre Freitas nas ações que se seguem, não só para criar gado, mas também atrair pessoas interessadas em fazer o mesmo nas terras de Piripiri. Para isso, no início do povoamento: “Até 1855, apenas existiam na fazenda duas casas: a de residência do Padre Domingos e a capela. Nesse ano resolveu ele dividir terras em lotes, oferecendo-os a quem quisesse edificar [...]” (SANTANA, 1984, p. 23). Esta ação foi divulgada nas localidades como vilas e cidades próximas “[...] de tal modo despertou interesses em função de atividades agrícolas e criação de gados, que no ano de 1857 já havia considerável número de moradores.” (SANTANA, 1984, p. 23).

Com essa estratégia, o padre deu um importante passo que impulsionou o crescimento populacional do povoado, aonde muitas famílias vieram com objetivo de crescer econômica e socialmente, como obedecia à lógica econômica do Piauí: as pessoas que fixaram na região tinham por objetivo iniciar a criação de cabeças de gado, que era um importante produto de exportação da província do Piauí na época.

A ocupação das terras do Piauí sempre esteve ligada ao desenvolvimento da pecuária e, conseqüentemente, “A formação social do Piauí enquadrou-se em caráter escravista. Desde os primórdios da colonização do território, os pecuaristas, a exemplo de Domingos Afonso, utilizavam-se do trabalho escravo” (BRANDÃO, 1999, p. 27), seguindo assim a ótica de utilização de escravizados para o desenvolvimento das atividades econômicas praticadas no Brasil, durante a colônia, império, perdurando até a assinatura da lei Áurea, em 1888; o que em Piripiri não foi diferente, tendo o padre fundado uma fazenda de gado, trazendo os primeiros escravizados para trabalhar na propriedade instalada por ele. Isto posto, chegamos à análise da origem da matriz negra piripiriense. É salutar evidenciar que essa matriz étnica, de uma forma geral, durante muito tempo, fora silenciada pela historiografia e, pior, não fora escutada, até porque as resistências sempre existiram e as tentativas de se fazer conhecer sua versão da história também, fazendo dessa gente um grupo resistente até a contemporaneidade.

A pesquisa buscou analisar parte dessa matriz negra, sendo os esforços investigativos direcionados à sociedade negra da cidade de Piripiri, e sobre eles é rico observar e, conseqüentemente, analisar as seguintes informações levantadas em 2016 na Assembleia Legislativa do Piauí – ALEPI, pelo historiador Francisco Helton de Araujo Oliveira Filho que revela dados quantitativos importantes sobre a distribuição de

escravizados na região de Piripiri, no ano de 1871, onde “[...] é possível analisar algumas características da população escravizada daquele distrito. Em relação às faixas etárias da população cativa, observamos alguns dados significativos a partir da tabela 04.” (OLIVEIRA FILHO, 2016, p.63). Abaixo segue citação dos dados da referida tabela de OLIVEIRA FILHO (2016).

Tabela 04: População Escrava do distrito de Peripery, Segundo Sexo e Faixas Etárias. 1871.

Faixa Etária	Mulheres		Homens		Total	
	N	%	N	%	N	%
0 a 10 anos	54	62,79	32	37,20	86	35,39
11-20 anos	31	50,81	30	49,18	61	25,10
21-30 anos	18	51,42	17	48,57	35	14,40
31-40 anos	14	45,16	17	54,83	31	12,75
41-50 anos	8	44,44	10	55,55	18	7,40
> 50 anos	4	33,33	8	66,66	12	4,93

Fonte: *Mappa Geral do Segundo Districto de Peripery, 1871. APEPI. Série: município, subsérie: Piripiri, caixa: 170.* (OLIVEIRA FILHO, 2016, p.63)

O excerto da pesquisa de OLIVEIRA FILHO (2016) é uma fonte documental importante para evidenciar a presença de pessoas escravizadas na então distrito de Peripery. É necessário pontuar que investigar a escravidão na região que hoje é Piripiri não é objetivo específico da pesquisa. Mas, para poder analisar a identidade quilombola na Sussuarana em pleno ano de 2023, é necessário analisar informações sobre os primeiros escravizados explorados no então distrito, ou seja, estudar a ancestralidade negra da cidade.

OLIVEIRA FILHO (2016) realizou uma pesquisa de mestrado intitulada *Cativos do Sertão: A família escrava na freguesia de N. S. do Carmo de Piracuruca, Piauí - (1850-1888)*, investigação específica sobre a escravidão nas terras da cidade de Piracuruca e que, como já visto, Piripiri pertenceu por um longo tempo à administração desta outra cidade. O autor, em sua pesquisa, também analisa sobre a escravidão nas terras que futuramente viriam a ser Piripiri e aponta uma questão interessante, sendo ela: “Ressalte-se que no sertão de Piracuruca/Piripiri predominou senhores de poucos escravos[...]” (OLIVEIRA FILHO, 2016, p.139).

O exercício de investigação histórica é uma experiência única que, através do contato com as fontes, proporciona o conhecimento e o acesso a informações valiosas, ou seja, é ponte que conduz a respostas para as inquietações que levaram inicialmente a

realização desta pesquisa. Isto posto, há um reconhecimento da percepção falha por parte deste professor de História de que Piripiri não teve grande participação na história escravagista piauiense, sendo este um dos fatores motivadores que justifica a pesquisa realizada. Superada essa impressão falha, graças a investigação histórica que mostra sua riqueza, estando justamente na problematização das fontes, de onde se pode alcançar respostas almejadas. É desse trabalho que se preenchem as lacunas que parecem precisar ser preenchidas, o que leva ao ponto em análise e um alerta que é: “O Brasil foi parido, aleitado e criado pela escravidão. Nas Américas, foi a nação mais acabadamente escravista. Foi um dos primeiros territórios a introduzir a escravidão e o último a abolí-la” (MAESTRI, Mario; EUGENIO, João, 2014, p.7). Então, Piripiri sendo parte do território brasileiro, também foi construída por meio da exploração de pessoas escravizadas, e como muito bem lembra e problematiza Eurípedes Funes (2023):

Ao se ter como objeto de estudos comunidades negras remanescentes de quilombos na Amazonia, é comum ser indagado: “e ali houve escravidão?”. A pergunta revela não só um desconhecimento sobre aquela região, mas também uma lacuna na historiografia brasileira sobre o escravismo, que tem privilegiado as áreas de *plantation* e de mineração, onde a mão-de-obra escravizada foi hegemônica. (FUNES, 2023, p.49)

Obviamente que Piripiri não está localizada na região amazônica, então o porquê de trazer esse excerto? A resposta está na riqueza do pesquisador Funes (2023) em evidenciar um certo desconhecimento das pessoas sobre o escravismo no Brasil em regiões distantes dos centros mais pesquisados pela historiografia brasileira que deu atenção a essa temática em áreas que se desenvolveram as *plantations* e a mineração. O que já fora apontado deixou o presente pesquisador confuso sobre a existência de comunidades remanescentes de quilombos na região de Piripiri, no Piauí. Assim essas pesquisas têm a missão de preencher lacunas na historiografia brasileira, ao apresentar histórias que estiveram por muito tempo em silêncio e que emergem com pesquisas desse cunho.

Retomando a análise das informações contidas na tabela 04, pode ser percebido que, em 1871, Piripiri contava com 243 pessoas escravizadas, estando 145 dessas na faixa etária de 11 a 50 anos, de onde se pode deduzir ser esse o recorte de idade em que elas eram mais exploradas pelos seus donos. Isto posto, é possível evidenciar que 59,67% de todos os escravizados de ambos os sexos estavam em idade produtiva. Ainda é importante salientar que os demais escravizados não estavam fora de uma onda de opressão, o que sem dúvida fazia da região, na época, uma área de exploração do trabalho escravo. Ao

analisar essa tabela pensando para além de seus dados numéricos e ter a sensibilidade de que ela trata sobre pessoas em condição de escravização, fica claro que não precisava os donos de escravizados terem um número expressivos de cativos, a questão não é quantitativa, é sim de que esses proprietários eram exploradores de pessoas, destruíram famílias ao comprarem escravos, alimentaram o tráfico de escravizados. Sendo assim, Piripiri teve sua participação no horrendo sistema escravista.

O testamento do fundador da cidade é outra fonte documental importante encontrada sobre escravizados na cidade em análise, e que ao ser problematizado, pode ser evidenciada a presença de escravos no testamento redigido, ainda em vida, pelo Padre Freitas, em que ele declara: “posso escravos seguintes: José Nação Angola – Camilo Cabra – Antônio Criolo – Samuel cabra – Jonas cabra – Tomasia crioula -” (SANTANA, 1984, p. 40). Questão interessante a ser observada sobre os escravizados de propriedade do Padre Freitas, listados no testamento analisada é a predominância de trabalhadores do sexo masculino, provavelmente aqueles designados as atividades desenvolvidas na fazenda, como a lida com o gado, as plantações e os alambiques para produção de cachaça, etc. Outro ponto que deve ser problematizado, trazido por essa lista testamental, é referida somente aos escravizados de propriedade do Padre Freitas, homem em idade avançada, que já estava em final da vida e que era dono de apenas uma fazenda, ou seja, Piripiri a essa altura²³ da vida de seu fundador, já possuía outras fazendas de gado, como: “Nas fazendas que circundavam a povoação, [...] Ressalte-se entre outras: Gameleira-[...] Casa do Deserto: [...] Casa do Curral de Pedras: [...] Casa da Caiçara: [...] Casa Piripiri do Corrente: [...] Casa da Residência: [...] Casa da Chapada, [...]” (SANTANA, 1984, p. 28).

Todos esses nomes são de fazendas que pertenciam a Piripiri na época do testamento redigido pelo Padre Domingos de Freitas e Silva, obedecendo à ordem trabalhista da época, deduz-se que todas contavam com trabalhadores escravizados, e dentre todas essas fazendas existentes em Piripiri na época apontadas por SANTANA (1984), uma é especial para a pesquisa e deve ser evidenciada, sendo a Casa da Residência. Foi nas imediações dessa fazenda que surgiu o outro espaço que será analisado mais a frente, que seja ele, a comunidade da Sussuarana, que é um agrupamento

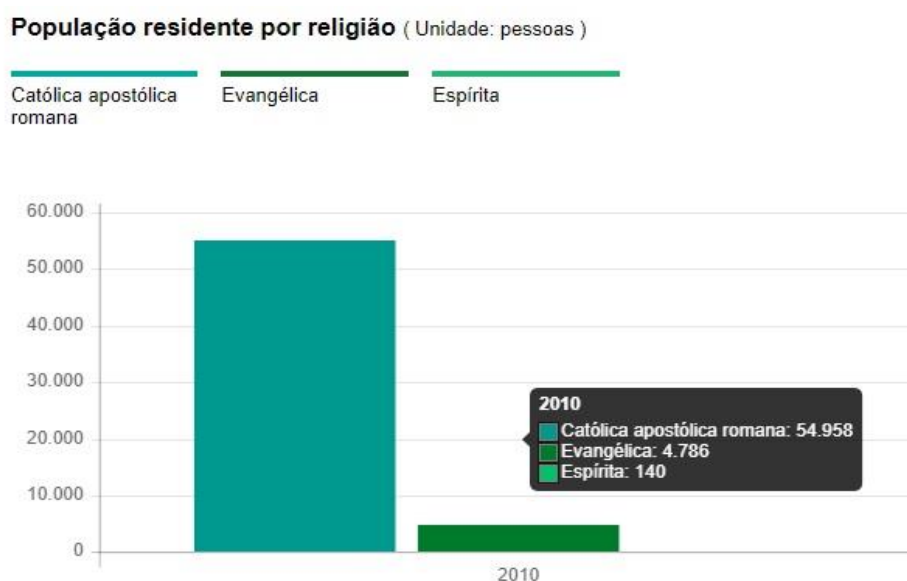
²³ O testamento de Padre Freitas foi feito por ele ainda em vida no ano de 1862 muitos anos depois do início da ocupação da data Botica e sua morte foi em “...26 de dezembro de 1868, aos 70 anos, faleceu.” (SANTANA, 1984, p. 31)

na contemporaneidade de pessoas autointituladas remanescentes de quilombos. Sua historicidade está ligada diretamente às terras pertencentes à Casa da Residência, ou seja, os trabalhadores escravizados daquela fazenda foram os fundadores da comunidade que se apresentam aqui para estudo hoje como remanescente de quilombo.

No próximo tópico, falar-se-á, especificamente, acerca da Sussuarana comunidade remanescente de quilombolas surgidas nas terras da Casa Residência, onde surgiu como um dos lugares escolhidos para a reconstrução das vidas de muitos ex-escravizados de Piripiri e região no pós abolição.

Continua-se a analisar e apresentar Piripiri, onde as primeiras imagens utilizadas, tanto no livro de 1984 como na matéria de 2020, trazem como papel central a Igreja Católica, configurando assim um marco identitário. Obviamente que a fé dos piripirienses não se resume à fé católica, outros credos religiosos existem, mas a imensa predominância é de católicos, como se pode observar no gráfico abaixo, sobre as opções religiosas na cidade.

Figura 5 – Gráfico população residente por religião em Piripiri.



Fonte: Disponível: IBGE 2010, link: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pi/piripiri/panorama>>.

Aceso em 10/02/2022.

Em relação aos dados apontados no gráfico, quando analisados, observa-se que são resultados de outra contribuição de Domingos de Freitas Silva, que também foi responsável por incentivar a fé católica no lugar e, assim, construindo um marco identitário da cidade ligada à fé, em especial à católica, dedicada à Nossa Senhora dos

Remédios, santa de sua devoção, para qual erigiu uma capela: “Ao lado construiu uma capela em honra à Nossa Senhora dos Remédios, as suas expensas, dotando-a das alaias necessárias ao culto divino. Ele mesmo, como sacerdote, celebrou a missa inaugural.” (SANTANA, 1984, p. 23).

A tradição católica se popularizou no Brasil devido às ações dos colonizadores portugueses, que tinham a missão de expandir a fé católica para o Novo Mundo. A obrigatoriedade do catolicismo, por muitos anos, contribuiu para o Brasil hoje ser um país majoritariamente católico, mesmo com o avanço do crescimento de evangélicos no Brasil nos últimos anos. O catolicismo ainda ocupa a posição de religião mais popular no Brasil, e a cidade de Piripiri não foge a essa regra, como já foi evidenciado por dados estatísticos do IBGE no último censo de 2010. Nas terras piripirienses, foi por meio da ação de evangelização de Padre Freitas, que o catolicismo fincou bases.

Abaixo, são apresentadas duas imagens da primeira capela erguida em Piripiri em homenagem à Nossa Senhora dos Remédios: a imagem da direita é da segunda capela construída antes de 1857, pois a primeira, de 1844, não se tem registros e a segunda imagem é da capela nos dias atuais, sendo que a mesma sofreu reformas, e perdeu sua identidade arquitetônica original, mas o lugar é o mesmo da primeira capela erguida pelo Padre Freitas, e hoje ela também é depósito funerário dos restos mortais do fundador da cidade.

Figura 6 – Capela construída por Padre Freitas, que sofreu modificações ao longo do tempo.



Fonte: Disponível em: <<http://piripiricultural.com.br/piri2/colunas>>. Acesso em: 18/02/2022.

Erguer a capela em homenagem à Santa de sua devoção foi uma pedra importante na construção da fé católica na cidade. É fundamental pontuar que essa tradição se tornou a maior manifestação cultural do povo dessa terra: os festejos de outubro, que acontecem entre os dias 6 e 16 de outubro, na cidade de Piripiri em homenagem a Nossa Senhora dos Remédios. Abaixo, apresenta-se uma fotografia que demonstra a procissão do dia 16 de outubro, evento que marca a finalização dos festejos em homenagem à santa padroeira da cidade²⁴.

Figura 7 – Registro da procissão no dia 16 de outubro, ato final dos festejos de Nossa Senhora do Remédios.



Fonte: Disponível em: <<https://maispiripiri.com.br/festejo-de-nossa-sra-dos-remedios-seguem-ate-o-dia-16-de-outubro-em-piripiri/>>. Acesso em:18/02/22

É importante destacar que a imagem é de antes da pandemia da covid-19²⁵, que fez com que o mundo vivesse um isolamento social repentino e à suspensão das atividades

²⁴ A lei número 7.582/2021 tornou patrimônio Cultural e Imaterial do Piauí a procissão de Nossa Senhora dos Remédios, padroeira de Piripiri-Piauí.

²⁵ A doença do coronavírus (COVID-19) é uma doença infecciosa causada pelo vírus SARS-CoV-2.

que gerassem aglomeração, como é o caso de atividades culturais no ano de 2020. Conforme citado, a pandemia forçou a sociedade a um isolamento nunca vivido, o que modificara hábitos e costumes. Em relação aos festejos de Piripiri não foi diferente: no ano de 2021, as atividades culturais com aglomeração controlada voltaram a acontecer, com adaptações para evitar contágios, seguindo um protocolo sanitário estabelecido por autoridades de saúde. Graças a essas medidas de segurança, os festejos foram realizados no ano de 2021, como se pode visualizar na imagem abaixo:

Figura 8 – Registro fotográfico da realização dos festejos de Piripiri em homenagem à Nossa Senhora dos Remédios, em outubro de 2021



A maioria das pessoas infectadas com o vírus apresentará doença respiratória leve a moderada e se recuperará sem precisar de tratamento especial. No entanto, alguns ficarão gravemente doentes e exigirão atenção médica. Os idosos e aqueles com condições médicas subjacentes, como doenças cardiovasculares, diabetes, doenças respiratórias crônicas ou câncer, são mais propensos a desenvolver doenças graves. Qualquer pessoa pode ficar doente com COVID-19 e ficar gravemente doente ou morrer em qualquer idade. Disponível em: <https://www.who.int/health-topics/coronavirus#tab=tab_1>. Acesso em 23/06/2022.

“Festejos de Nossa Senhora dos Remédios 2021 na noite de ontem. Exemplo novamente de organização e respeito ao distanciamento do povo nos festejos da padroeira de Piripiri. Que imagem linda!”

Fonte: (Foto: @gusttavomv) Disponível em: <<https://cidadeverde.com/periclesmendel/115646/coluna-de-09-10-2021>>. Acesso em: 23/06/2022

Confrontando as imagens, percebe-se a força que a cultura tem na história de um povo. Mesmo sob o risco de uma doença nova que assombrou a humanidade, as atividades culturais foram sendo retomadas. Um outro ponto a ser evidenciado é a força da fé católica para a gente dessa cidade. Iniciou-se a discussão com a análise da imagem da igreja e, nesse ponto, depara-se com a principal manifestação cultural dos piripirienses: os festejos de Nossa Senhora dos Remédios, o que remete novamente à igreja e à importância dessa pedra cultural fincada na cidade pelo seu fundador.

Pretendeu-se neste primeiro tópico do primeiro capítulo, dar ao leitor uma noção contextual sobre Piripiri no estado do Piauí, ao se fazer uma apresentação da cidade que abriga a localidade rural da Sussuarana e, para fechar esta primeira abordagem, é importante dissertar brevemente sobre o dia 4 de julho de 1910, que é a data da emancipação política de Piripiri. A abordagem remete à cidade de Piracuruca-PI, uma das mais antigas freguesias piauienses, terra também marcada pelo catolicismo e devoção à Nossa Senhora do Carmo. Piripiri era vila juridicamente vinculada à Piracuruca desde 16 de junho de 1874 pela Lei Provincial nº. 849. Devido ao atrelamento político à cidade de Piracuruca, percebe-se que existe um enorme período de subjugação política, administrativa e econômica, algo que engendrou o desejo da antiga vila a lutar pela autonomia política para se tornar posteriormente cidade.

Como a construção histórica não é algo acabado e imediato, houve uma preparação para esse dia decisivo. Piripiri foi fazenda (1844), tornou-se freguesia de Nossa Senhora dos Remédios de Piripiri (1870), depois vila (1874) e em (1910)²⁶ veio a emancipação em relação à Piracuruca. Sendo assim, Piripiri só vem a se emancipar em 1910, com a Lei nº. 570²⁷, de 4 de julho, que eleva a vila à categoria de cidade. Esse acontecimento marca um dos passos mais importantes da construção histórica de uma das mais importantes cidades do estado nos séculos XX e XXI.

²⁶ As datas aqui apresentadas foram tiradas dos dados históricos de Piripiri-Pi no site do IBGE, no endereço: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pi/piripiri/historico>>. Acesso em: 19/01/2022.

²⁷ Lei nº 570. Eleva categoria de cidade a vila de Piripiri, deste Estado. Antonino Freire da Silva, Governador do Estado do Piauí. Faço saber a todos os seus habitantes que a Câmara decreta e eu promulgo a presente Lei: Art.1º - Fica elevada à categoria de cidade a Vila de Piripiri deste Estado.

1.2 A COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO: SUSSUARANA

Nesse ponto, volta-se os olhos a Sussuarana enquanto comunidade da zona rural pertencente à cidade de Piripiri, ocupando parte do espaço rural da cidade e se autointitulando como comunidade remanescente de quilombo. Mais à frente, adentra-se em uma explicação sobre a autoatribuição como remanescente, segundo os critérios estabelecidos no Decreto Presidencial Nº 4887, de 20 de novembro de 2003²⁸.

A imagem abaixo foi extraída de uma matéria do portal de notícias Piripiri Repórter, de 31/07/2017, e que trata da certificação da comunidade Sussuarana como remanescente de quilombos, junto à Fundação Cultural Palmares.

Figura 9 – Moradores da Sussuarana recebem certidão do Ministério da Cultura como remanescentes de quilombolas.



Fonte: Disponível: <<http://piripirireporter.com/noticias/17192>>. Acesso em: 18/02/22.

²⁸ O Decreto foi criado para regulamentar o processo de identificação das muitas comunidades remanescentes de quilombo junto ao poder público, bem como uma vitória da luta social desse povo nos processos de demarcação e titulação de terras, em seu Art. 2º Consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos, para os fins deste Decreto, os grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto-atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida e § 1º Para os fins deste Decreto, a caracterização dos remanescentes das comunidades dos quilombos será atestada mediante autodefinição da própria comunidade.

A imagem histórica apresenta pessoas importantes para organização social e de lutas da comunidade em busca de seus direitos: o senhor vestido de branco, José Maria, homem icônico na comunidade e sempre apontado como uma liderança legítima para falar da origem da comunidade ligada aos primeiros habitantes que lá chegaram na condição de escravizados, e outros eram recém-libertos, como pode ser evidenciado no discurso coletado na entrevista com a moradora Maria de Lourdes (2022), em que ela pontua: [...] as pessoas que a gente ouve, as pessoas falar que a gente é mais novo, né, aí a gente nem tem como falar muito né? Tem que ouvir as pessoas as mais velhas com tio Zé Maria que sabe contar muita história [...] (Maria de Lourdes, 2022).

Retornando a análise da imagem, a mulher segurando o documento de certificação é a esposa do senhor José Maria: pessoa também apontada pelos moradores como uma das detentoras de informações sobre a origem da comunidade; já o senhor de blusa vermelha é João Paulo Soares do Nascimento, o presidente da Associação de Moradores da Sussuarana até 2022 e um dos entrevistados da pesquisa, sendo peça-chave para obtenção de fontes para a investigação; o senhor de óculos, à esquerda, e a mulher de óculos, à direita, os dois nos extremos da imagem eram, em 2017, e ainda são até o ano de 2023, os responsáveis pelo Sindicato Rural de Piripiri – sendo figuras ligadas diretamente às lutas da comunidade.

A imagem acima é muito representativa, não só pela certificação de remanescente de quilombo, mas por contemplar personagens importantes para a pesquisa. A comunidade estudada está localizada na zona rural de Piripiri, distante do centro urbano cerca de 23 km, localizada na região centro-sul do município e conta com cerca de 90 famílias²⁹.

Para melhor apresentar a comunidade Sussuarana, traz-se três mapas da região: o primeiro mapa foi conseguido após uma longa procura inicialmente sem sucesso por algum registro cartográfico da região, onde foram realizadas visitas à comunidade, à Casa das Letras que é a biblioteca municipal, à Secretaria Municipal de Educação, recorreu-se inclusive ao Google Maps, mas infelizmente todas essas tentativas foram frustradas. O referido mapa só veio a ser encontrado junto à Secretaria Municipal de Saúde de Piripiri, e na forma de um desenho feito a próprio punho pelos agentes epidemiológicos do

²⁹ Informação coletada na entrevista de João Paulo Soares do Nascimento (2021), onde ele relata que, “Na associação tem é mais, só que por causa que na associação, pode entrar a partir do 16 anos, pode se associar mesmo que não seja, um pai de família, mais pode se associar, tem cento e poucas pessoas associadas num tempo desse tinha 130 ou 140 associados é 90 famílias.” (João Paulo, 2021).

município que são responsáveis pela zona rural do município e que o desenvolveram para auxiliar nas visitas feitas às casas da comunidade e consequentemente das famílias que se encontram em uma área vulnerável à doença de Chagas³⁰, visto que, na localidade, é encontrado o inseto “barbeiro” - transmissor da enfermidade; já o segundo e o terceiro mapas foram elaborados como demandas específicas e necessárias a essa pesquisa, junto ao geógrafo José Lucas Costa Ribeiro³¹ que trabalha com a confecção de mapas, onde ele utiliza dados do IBGE, imagens de satélites, dados do Google Earth o que possibilita a produção cartográfica precisa que seguem os métodos do sistema Qgis³²

Figura 10 – Mapa da Sussuarana, elaborado pelos agentes de endemias da Secretaria Municipal de Saúde



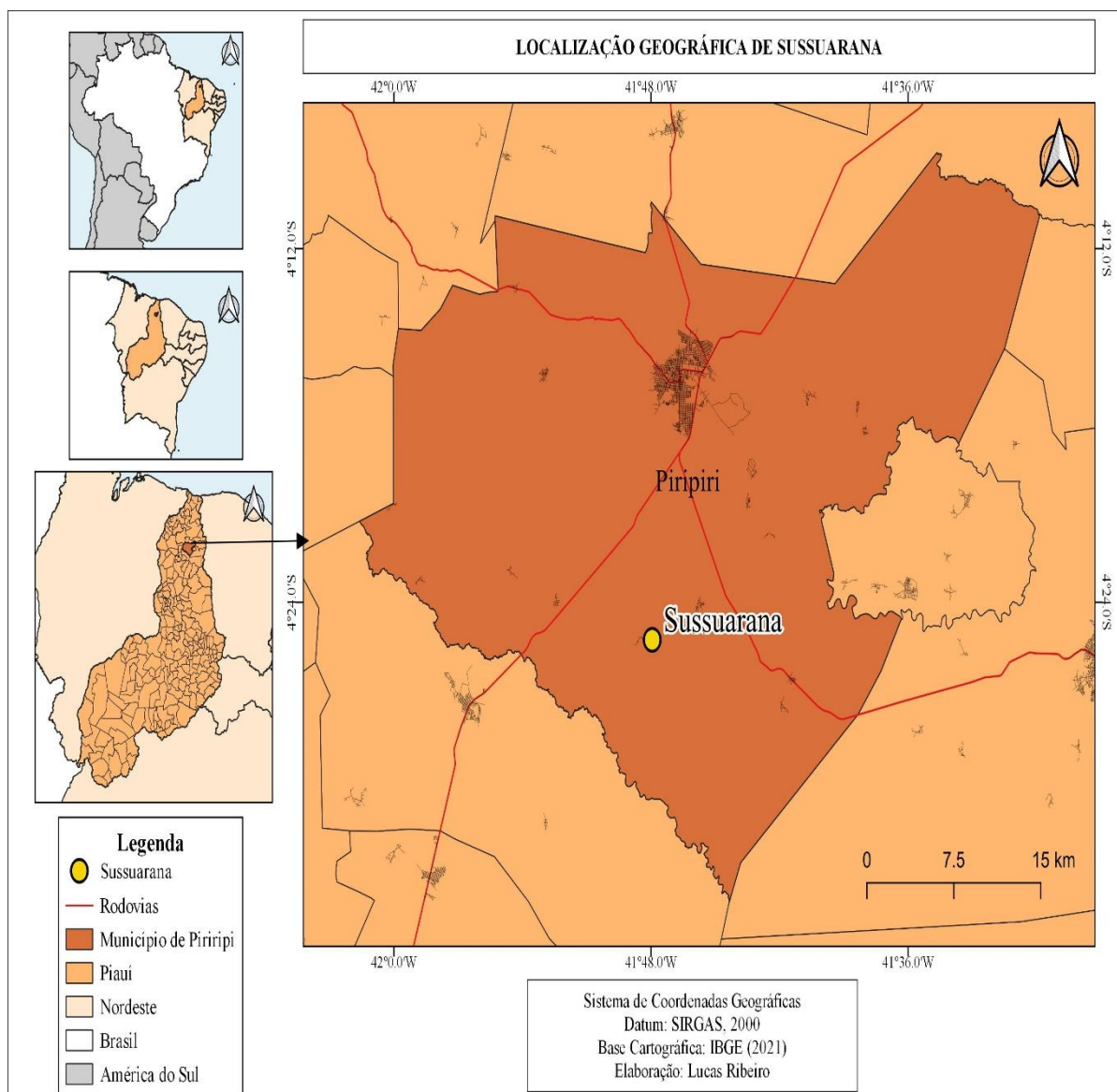
³⁰ É uma doença transmissível causada por um parasito e transmitida principalmente através do inseto “barbeiro”. O agente causador é um protozoário denominado *Trypanosoma cruzi*. No homem e nos animais, vive no sangue periférico e nas fibras musculares, especialmente as cardíacas e digestivas. Os barbeiros abrigam-se em locais muito próximos à fonte de alimento e podem ser encontrados na mata, escondidos em ninhos de pássaros, toca de animais, casca de tronco de árvore, montes de lenha e embaixo de pedras. Nas casas escondem-se nas frestas, buracos das paredes, nas camas, colchões e baús, além de serem encontrados em galinheiro, chiqueiro, paiol, curral e depósitos. (Disponível em: <<https://bvsms.saude.gov.br/doenca-de-chagas-10/>>. Acesso em: 02/04/2023).

³¹ Professor Substituto de Geografia da Universidade Federal de Sergipe – UFS/Doutorando em Geografia pela UFS/Mestre em Geografia pela UFPI/Licenciado em Geografia pela UESPI. Disponível em: <<http://lattes.cnpq.br/1840641576793209>>. Acesso em: 17/06/2023.

³² O QGIS é um Sistema de Informação Geográfica (SIG) de Código Aberto licenciado segundo a Licença Pública Geral GNU. O QGIS é um projeto oficial da Open Source Geospatial Foundation (OSGeo). Funciona em Linux, Unix, Mac OSX, Windows e Android e suporta inúmeros formatos de vetores, rasters e bases de dados e funcionalidades. (Disponível em: <https://www.qgis.org/pt_BR/site/about/index.html>. Acesso em: 22/06/2023)

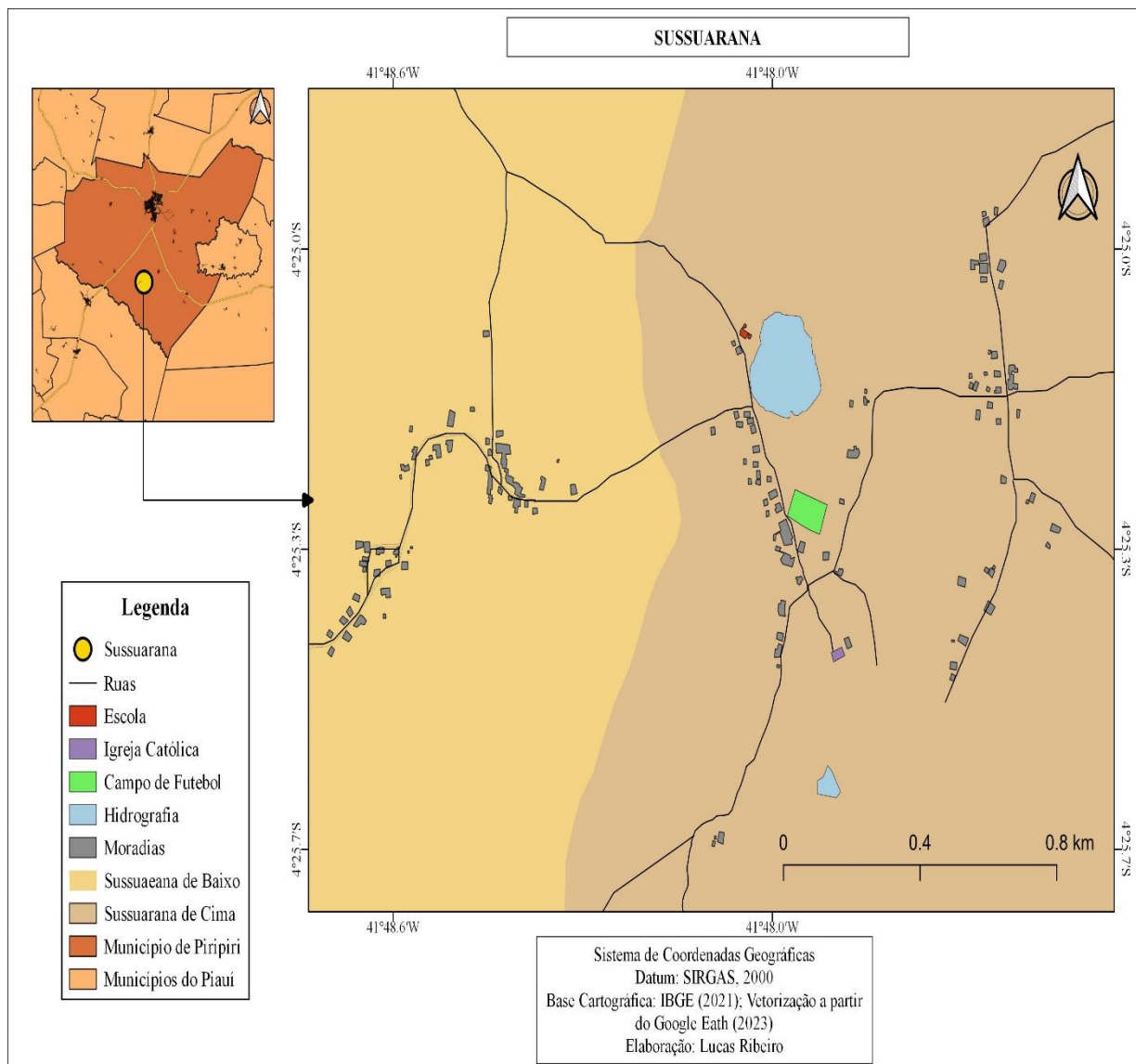
Fonte: Localizado na Secretaria Municipal de Saúde de Piripiri no Setor Epidemiológico, no arquivo dos Agentes de combate às endemias.

Figura 11 - Mapa da Localização Geográfica da Sussuarana em relação ao Brasil, região Nordeste, estado do Piauí e a cidade de Piripiri



Fonte: IBGE9 (2021); Google Earth (2023); Qgis 3.10 (2019). Elaboração: Ribeiro (2023)

Figura 12 – Mapa da comunidade quilombola da Sussuarana



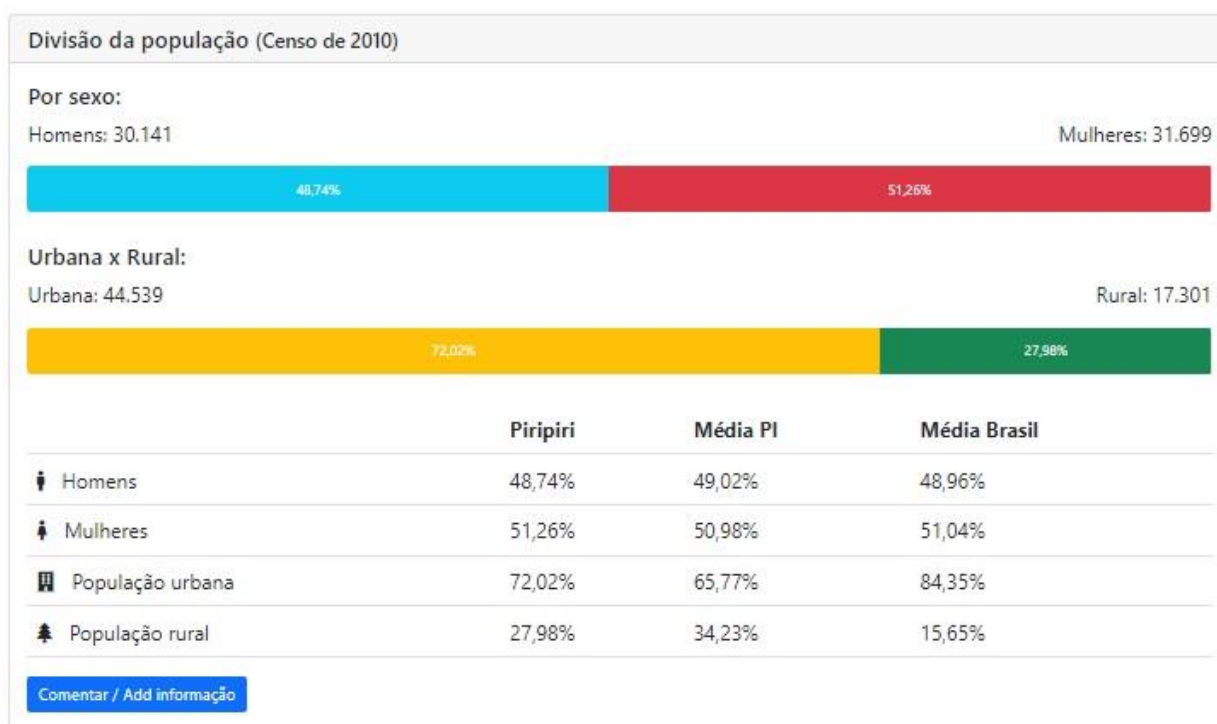
Fonte: IBGE (2021); Qgis 3.10 (2019). Elaboração: Ribeiro (2023)

É notório que o espaço rural brasileiro, de um modo geral, sofre um certo isolamento e encontra uma maior dificuldade de acesso às informações, bem como da falta de efetividade das políticas públicas em comparação à zona urbana, o que é reforçado ao se realizar uma simples procura por um mapa da comunidade Sussuarana.

Quanto à zona rural do município, é gritante a escassez de documentação histórica e cartográfica; sendo esse ponto muito contraditório, visto que os espaços rurais foram, em muitos lugares do Brasil, locais embrionários da história de várias cidades e, seguindo

esse viés, apresenta-se uma questão importante para a investigação: a zona rural do município de Piripiri ocupa um lugar de grande notoriedade quanto ao aspecto do povoamento da cidade, mas não só da ocupação inicial, mas também da habitação contemporânea, onde se faz necessário pontuar que muitas pessoas em Piripiri vivem no espaço rural, sendo 17.294 pessoas no campo e 44.540 vivendo na zona urbana³³, configurando 27,98 % da sua população total habitando o espaço rural, um índice superior à média nacional em que o percentual de pessoas vivendo na zona rural é de 15, 65%³⁴, como bem esclarece a tabela do Censo do IBGE de 2010 abaixo:

Figura 13 – População de Piripiri no Censo de 2010.



Fonte: Censo IBGE 2000, Censo IBGE 2010 e Estimativas de população IBGE 2021. Disponível na página de [downloads do site do IBGE](#). Último acesso em 29 de outubro de 2021.

Pode-se analisar da apresentação dos dados populacionais na tabela acima relativos à ocupação das zonas rurais/urbanas da cidade de Piripiri, em comparação com os dados do estado do Piauí e dados da República Federativa do Brasil, que a mesma é

³³ Informações retiradas do site do IBGE no endereço:
<<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pi/piripiri/pesquisa/23/25207?tipo=ranking&indicador=25191>>.
Acesso em 19/01/2022.

³⁴ Informações sobre o percentual da população urbana e rural no Brasil retiradas do site:
<<https://www.estadosecidades.com.br/pi/piripiri-pi.html>>. Acesso em: 19/01/2022.

mais rural que a média nacional, evidenciando a importância de suas comunidades rurais para a composição da cidade em seus mais distintos aspectos, que perpassam desde econômicos, culturais, educacionais, trabalhistas e, consequentemente, sociais. A análise dessa problemática se faz presente para evidenciar que as localidades rurais dessa cidade foram e continuam sendo importantes núcleos de povoamento desse jovem município do Piauí que, como já analisado, teve sua emancipação política em 4 de julho de 1910 e, consequentemente, abrir caminho para a análise precisamente da Sussuarana, uma das comunidades rurais que compõem essa cidade.

A Sussuarana não é simplesmente mais uma comunidade rural, não é apenas um número para dados estatísticos que contempla caráter quantitativo, ela apresenta-se de maneira qualitativa, tendo especificidades importantes que são investigadas neste trabalho. Ela é uma comunidade formada por pessoas negras que tem uma história ligada a seus antepassados, estes últimos por sua vez sofreram uma exploração brutal na condição de trabalhadores escravizados³⁵ na antiga fazenda Residência da então Vila de Piripiri, como pode ser observado no relato de João Paulo Soares do Nascimento (2021):

Não, eu lembro, porque eu não cheguei a ver mais avô não, meus avós faleceram eu não era nem nascido ainda mais, eu sempre gostei de escutar os mais velhos, eu tinha meus pai que faleceu com 78 ano, e tinha outras pessoas outras pessoas de idade aqui que sempre falava sobre, a escravidão, dizia que no tempo que tinha essas, esses escravos ai na fazenda Residência ali, era muito ruim, eles falavam que tinha uns Coronel muito ruim [...] (João Paulo, 2021)

Essa fala evidencia a riqueza de se pesquisar sobre a Sussuarana e sua gente, onde os atuais moradores, mesmo não tendo vivido a escravização diretamente, eles a sentiram, isso através das conversas que tiveram com os mais velhos, sendo a fala reveladora da dor da condição de escravizado dos antepassados, onde o entrevistado é enfático ao lembrar dos seus tempos de crianças, recordando de relatos dos mais velhos, onde o tempo da escravização não seria um período bom: “ali era muito ruim, eles falavam”. Deve-se perceber e compreender que essas falas revelam o *passado* através da *memória* e revelam

³⁵ A escravidão surgiu associada a uma situação de desgraça humana nas franjas dessa economia transoceânica emergente. Surgiu com violência na África, associada às secas, como já vinha acontecendo há muito tempo, às pilhagens dos senhores da guerra, desde os corsários vikings da Europa do norte, aos reis cavaleiros dos impérios sudaneses, aos bandeirantes de São Paulo, à agressiva Companhia das Índias Ocidentais dos holandeses - que invadiu possessões portuguesas e espanholas na África e nas Américas - ou mesmo, entre os ingleses, ao capitão John Hawkins e a outros aventureiros isabelinos, com suas missões de pilhagem levadas a cabo desde a fase inicial do envolvimento inglês no comércio de escravos." Os corsários desse tipo vendiam as pessoas que capturavam como escravos e assim asseguravam a sua entrada na florescente economia mundial, à medida em que esta se espalhava das zonas islâmicas, através da Europa cristã, rumo à América e eventualmente à África. (Miller, 1997, p.34)

o *presente*, pois são elementos constitutivos da *identidade* daquela gente nos dias de hoje. Acerca desse ponto, é importante o ensinamento de Eurípedes Funes (2023) ao analisar as falas dos seus entrevistados, que acabar por ensinar:

Essa fala demonstra que o que está na memória é passado. É a representação das experiências vividas que se constituem em referências históricas, para aqueles que rememoram. A história aprendida incorpora-se à história vivida, torna-se parte da memória herdada fazendo, do passado, elemento significativo de identidade” (FUNES, 2023, p.63 e 64)

Depreende-se que os atuais moradores são detentores de memória e identidade ligadas a pessoas que foram escravizadas no passado, o que resulta em uma problemática contemporânea ainda em aberto que é a luta pela propriedade da terra junto ao INCRA, onde por meio da titulação da terra vai resguardar aos remanescentes de quilombo, ali residentes, organizados e certificados pela FCP, o direito legalizado de posse da terra.

As comunidades de descendência negra, ao longo da história, não foram assistidas pelo poder público; pelo contrário, seus ancestrais sofreram com o tráfico negreiro e com a escravização, na América. No caso específico do Brasil, nem mesmo com a assinatura da Lei Áurea, em 1888, que teoricamente libertava os escravizados da sua triste condição de cativos, houve uma ação afirmativa do Estado para proteger ou preparar os recém-libertos para serem inseridos na sociedade. Essa situação ganha holofotes quase 100 anos depois com a Constituição Federal de 1988, que em seu art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, expressa: “Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras, é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos” (Brasil, 1988). Vale pontuar que esse texto legal era carregado de boas intenções, mas, na prática, não possuía efetividade, pois carecia de regulamentação, que veio somente em 2003, com o Decreto Nº 4887, de 20 de novembro de 2003, ou seja, 15 anos após a previsão constitucional, foi que veio a regulamentação, apresentado em seu texto legal o objetivo:

DECRETO Nº 4.887, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2003.

Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

DECRETA: Art. 1º Os procedimentos administrativos para a identificação, o reconhecimento, a delimitação, a demarcação e a titulação da propriedade definitiva das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos, de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais

Transitórias, serão procedidos de acordo com o estabelecido neste Decreto... (Brasil, 2003)

Percebe-se que os descendentes de africanos no Brasil, após a abolição, foram jogados à própria sorte e foram necessários mais de 100 anos para que o Estado promovesse leis e ações voltadas para os mesmos. Para materializar a pesquisa, foi necessário um trabalho de aproximação com diferentes agentes pertencentes à causa de luta pelo reconhecimento da Sussuarana como remanescentes de quilombos. Assim, passou-se a ter acesso às fontes orais, que levaram à construção de entendimento de que a luta pela causa da terra na Sussuarana se inicia logicamente com o fim da escravidão. Porém, pela falta de políticas afirmativas do Estado brasileiro, a organização só se inicia em 1996 com a fundação da associação de moradores, período esse em que passam a se autointitular como remanescentes de quilombos³⁶, o que, entre outras ações, conduziu a comunidade à certificação, junto à Fundação Cultural Palmares como Remanescente de Quilombo³⁷.

O que legitima essas ações é o Decreto Nº 4887, que institui órgãos competentes para demarcar terras: o INCRA e a Fundação Cultural Palmares passarão a expedir as certificações de autoatribuição como remanescentes de quilombos. Interessante se observar que a autoatribuição é de responsabilidade da própria comunidade, conforme pode ser observado abaixo no inciso primeiro do referido Decreto:

“DECRETO Nº 4.887, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2003.

...

Art. 2º Consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos, para os fins deste Decreto, os grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto-atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida.

§ 1º Para os fins deste Decreto, a caracterização dos remanescentes das comunidades dos quilombos será atestada mediante autodefinição da própria comunidade.

Art. 3º Compete ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, por meio do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, a identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades dos quilombos, sem prejuízo da competência concorrente dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

...

³⁶ A autodefinição como remanescentes de quilombos é reconhecida pela Ministério da Cultura do Brasil e é comemorada na comunidade no dia 28 de julho de 2017, como se pode ver em vídeo e imagens disponíveis na matéria do portal de notícias, PiriPiri Repórter com o título: **Remanescente de quilombo, Sussuarana recebe certidão do Ministério da Cultura; evento comemora. IMAGENS!** disponível em: <<http://piripirireporter.com/noticias/17192>>. Acesso em 20/01/2022.

³⁷ PORTARIA Nº - 137, DE 7 DE ABRIL DE 2017, disponível no Diário Oficial da União – sessão, nº 69, segunda feira, 10 de abril de 2017, p.10. / Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico: <<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>>, validado pelo código 00012017041000010.

§ 4º A autodefinição de que trata o § 1º do art. 2º deste Decreto será inscrita no Cadastro Geral junto à Fundação Cultural Palmares, que expedirá certidão respectiva na forma do regulamento.” (BRASIL, 2003)

Da leitura do fragmento acima, fica claro que autoatribuição contida no texto legal, na prática, é o reconhecimento da historicidade e da identidade das pessoas que vivem nessas comunidades e estão conectadas a um passado e a uma ancestralidade com pessoas que viveram, na pele, a escravização. Toda essa problemática intriga e motiva a estudar profundamente a comunidade remanescente de quilombo, na Sussuarana. A pesquisa debruça-se no estudo de fontes sobre o “fato” supracitado, pois “Para construir História, não basta uma ideia na cabeça, ou tampouco ter uma fonte nas mãos. Estas duas condições são necessárias; [...]” (BARROS, 2020, p. 11). Para investigar Sussuarana e sua condição de remanescentes de quilombo, fez-se necessário analisar sobre o surgimento da comunidade, os personagens que marcaram este agrupamento, a fundação da associação de moradores e, acima de tudo, compreender o que é uma comunidade remanescente de quilombo na contemporaneidade e as particularidades dessas comunidades em solo piauiense.

Quanto à fundação da associação de moradores que a investigação entende como sendo um importante passo na luta por direitos³⁸ para a comunidade, João Paulo (2021) fala:

A fundação da associação foi ne 1996 em 21/12, foi fundada a associação daqui, ela foi fundada, pô, é, ela foi fundada aqui na comunidade foi, a Socorra Do, a Socorrinha Mesquita do do Doutor Zé Pinto, que que, fez reunião com a comunidade, e disse pa nói, porque noi no cria uma associação, que aqui não tinha, antes desse tempo, não tinha associação aqui, aí ela, chamou o pessoal, reuni-o na capela, nesse período de, na data, mais ou menos de novembro, aí quando deu em dezembro, foi marcada essa reunião, e foi fundada a associação daqui em 1996, 21 de dezembro. (João Paulo, 2021)

No que diz respeito à fundação da associação de moradores, esta foi incentivada por lideranças locais, como está expresso no discurso de João Paulo (2021), passando essa instituição a ser um agente de incentivo a organização da comunidade a lutar pelas garantias constitucionais, como exemplo foi a certificação junto a Fundação Cultural Palmares, obtida em 2017, como está exposto na imagem que foi problematizada alhures. Em seguida tem-se uma fotografia que representa os muitos e significativos momentos

³⁸ Direitos diversos, como reconhecimento junto a Fundação Palmares como remanescentes de quilombolas, titulação de terras junto ao INCRA, políticas pública diversa que possam gerar educação e renda as famílias da comunidade.

de reunião dos moradores na associação. A imagem foi feita em um evento sobre Direitos Humanos de Quilombolas, ocorrido na comunidade nos dias 17 e 18 de dezembro de 2023, momento este para debater sobre a identidade quilombola contemporânea, onde desenvolveu-se oficinas culturais, profissionais e foi uma ação importante para se orientar a organização social em prol da garantia de direitos humanos para os moradores.

Figura 14 – Evento realizado na Associação de moradores quilombolas da Sussuarana



Fonte: Arquivo do autor

A fundação da associação é simbólica e representativa, já que a organização social culmina, muitas vezes, em lutas, viagens, interações com outras comunidades, reuniões, debates etc., são momentos de aprendizados, de formações, de orientações, engajamento, de troca de experiências, de queixas dos moradores, etc. pelas causas quilombolas da comunidade, é um importante espaço de interação entre os moradores de movimentos sociais, que rememora questões do passado e articula ações para o futuro.

Quanto à luta da certificação é importante observar no discurso coletado uma certa queixa e ao mesmo tempo o quanto essa gente é resistente às dificuldades impostas a eles:

“Óia, esse certificado de quilombola foi uma luta de muito tempo que a comunidade já lutava, sob essa certificação aí, aí em 2017, isso tava com 10 anos que isso tava engasgado lá na na no INCRA [...] (João Paulo, 2021). Observa-se que o entrevistado faz uma pequena confusão quanto ao órgão responsável por essa certificação que, como visto no texto normativo do Decreto 4887 de 2003, determina essa responsabilidade à Fundação Cultural Palmares. Isso não é tão importante; o que interessa de fato à pesquisa é que, a partir da fundação da associação dos moradores, vai se ter uma melhor organização daquela gente que passou a lutar por seus anseios frente ao poder público, e essa luta será constante, como podemos novamente analisar no discurso do mesmo entrevistado:

[...] a Rosalina que é a diretora do, a coordenadora dos quilombola do Piauí, aí fez uma reunião e chamo pra mim e falou que tinha alguma coisa que tava impedindo da comunidade receber o certificado de quilombola, aí eu perguntei a ela, o que era? Ai aí, foi descobriu era porque estava faltando o nome da sussuarana se era com “ç” ou “ss”, aí eu fui e falei pra ela agente escreve com o nome com “ç” e foi quando a gente começou a estudar nos colégio, começaram maise, o nome da Sussuarana mesmo, a dentro dos mais velho antigamente era com “ss”, aí por isso o nome hoje da Sussuarana é escrito com “ss”, ainda tem gente que escreve com “ç”, maise o certo é “ss”, agora a secretaria de Educação a Seduc, tem porque tá nos arquivo que foi colocado em muito tempo, maise ela é, é escrita com “ss” [...] (João Paulo, 2021)

Os habitantes da Sussuarana tiveram que esperar por dez anos para ter a sua certificação reconhecida, mesmo os moradores tendo realizado sua autodeclaração como remanescentes de quilombos, nos termos do Decreto 4887, mas devido uma questão meramente burocrática, onde a Secretaria Municipal de Educação atenta única e exclusivamente a uma questão gramatical, não teve a sensibilidade de reconhecer a tradicionalidade dos moradores, gerou uma inconsistência de dados que atardou por dez anos a certificação da Sussuarana, o que consequentemente emperrou o segundo passo que é o da titulação. Em relação a essa segunda luta, no 2º capítulo, a atenção se voltará a ela e a questão da territorialidade.

Percebe-se que, com a análise da certificação da Sussuarana em 2017 e com a longa caminhada que se seguiu até a obtenção dessa conquista, essa gente tem na resistência um traço importante a ser destacado, mas não só dos moradores da Sussuarana, mas também de todos os povos remanescentes de quilombos hoje no Brasil, pois como analisou Eurípedes Funes (2023) na comunidade quilombola do Pacoval, há uma falta de sensibilidade do Estado com aquelas pessoas, o que leva a pensar, ser uma regra de tratamento do poder público com essas comunidades e não uma exceção, assim, ele denuncia:

[...] manter a liberdade não tem sido fácil, quando se tem que jogar com um poder público descomprometido com a realidade e com a história dessas comunidades, que tem constantemente seus direitos de cidadania violados, antes mesmo de os terem conquistados[...] (FUNES, 2023, p.431)

A construção científica realizada trabalha uma temática que não foi prioridade para a história oficial e muito menos uma prioridade para o Estado brasileiro. Afinal, não se viu esforços das autoridades para uma construção simbólica de um momento histórico de celebração nacional da importância da contribuição dos negros, seja ela cultural, histórica ou social. Datas significativas para o movimento negro não foram devidamente valorizadas pelo estado, como exemplo o 13 de maio não foi explorado como um marco importante para os libertos, o que poderia ter gerado ao longo dos anos, momentos de debate da importância dos negros para a formação do Brasil, um momento para se lutar contra o racismo etc.

Nos últimos anos, viu surgir o “20 de novembro” como dia dedicado à consciência negra no Brasil, que seria uma proposta de quebrar com essa lacuna, mas, infelizmente, ficou a cargo dos estados da federação as políticas de celebração dessa data. Lamentavelmente, o que se observa, especificamente no Piauí e em Piri-piri, é que essa data nem feriado é, o que faz entender que não são vistos esforços, nem mesmo na atualidade, por parte das autoridades em solo piauiense em tornar a data um momento de se incentivar e refletir sobre a história ligada aos negros e sua importância para a história nacional. Por isso, esta investigação visa construir uma pesquisa sobre personagens pouco descritos na narrativa canônica.

Para se ter acesso a esse objeto, fez-se uso do método de entrevistas de histórias de vida para guiar a pesquisa que se justifica por “a História do cotidiano (a entrevista de História de vida pode conter descrições bastante fidedignas das ações cotidianas)” (ALBERTI, 2010, p. 166), longe de acreditar ingenuamente que todos os relatos são fidedignos, mas “podem” conter, outro ponto importante na coleta das entrevistas e está alicerçada onde “...relacionada ao fato de ela permitir o conhecimento de experiências e modos de vida diferentes grupos sociais.” (ALBERTI, 2010, p. 166). Isto posto, possibilitou, quanto à investigação da memória da historicidade da Sussuarana, abrir um leque de análises com entrevistas de alguns personagens e assim buscar fugir de uma visão única, pois assim “o pesquisador tem acesso a uma multiplicidade de “histórias dentro da história” (ALBERTI, 2010, p. 166), apoiado em ouvir vozes múltiplas, pensa se ter alargado as possibilidades de entendimento sobre a comunidade.

Como exposto, para acessar a origem histórica da Sussuarana, é preciso investigar e analisar parte possível da memória dos moradores envolvidos com a comunidade, sendo importante entender o estudo da memória:

Este último campo é, sem dúvida, aquele ao qual a História oral pode trazer contribuições mais interessantes. No início, grande parte das críticas que o método sofreu dizia respeito justamente às “distorções” da memória, ao fato de não se poder confiar no relato do entrevistado, carregado de subjetividade. Hoje considera-se que a análise dessas “distorções” pode levar a melhor compreensão dos valores coletivos e das próprias ações do grupo. (ALBERTI, 2010, p. 166)

Tendo o cuidado em analisar os relatos reunidos em pesquisa de campo, continua-se a análise da Sussuarana, dando uma atenção a sua origem histórica, onde se faz necessário ouvir o senhor José Maria (2016), figura ilustre da comunidade, sendo o morador vivo mais velho e autoridade local legitimada pelos próprios pares para contar sobre a origem da localidade. Ele foi um dos personagens entrevistados e conta que a origem da comunidade negra está ligada “[...] às terras do Coronel José Joaquim da Silva Rebelo, que trouxe para essas bandas um casal chefiado por José Ciriaco Panta e oito filhos, originários de Capitão de Campos-PI” (José Maria, 2016), que naquele período, estava administrativamente e politicamente sob o domínio de Campo Maior-PI, uma importante cidade piauiense no desenvolvimento da pecuária. Para ele, a data da chegada do casal é imprecisa, ao relatar: “entre milo e oitocentos, bem antes de milo e novecentos.” (José Maria, 2016). Abaixo segue imagem do senhor José Maria, fotografia foi tirada em 03/06/2021, em um dia de visita à comunidade em busca por fontes, reforçando que o senhor em questão é a pessoa com mais idade da comunidade que se encontra viva até o presente momento da pesquisa e conviveu diretamente com seus antepassados que viveram na pele a escravização.

Figura 15 – Senhor José Maria



Fonte: Arquivo pessoal

O quilombola, sr. Jose Maria, tem uma fala calma, pausada e que prende a atenção dos ouvintes ao relatar suas histórias, pois o entrevistado revela que o nome da localidade provém da onça suçarana e, segundo ele, era bem comum naquela região “antigamente”³⁹. A comunidade é circundada de mata fechada e possui uma lagoa que ocupa localização próxima da área habitada. Segundo os entrevistados, esta lagoa era usada, no passado, com bem mais frequência pelos moradores para atividades cotidianas como lavar roupas, beber, pescar, banhar, além de servir como espaço de diversão. Eles apontam que nos tempos mais modernos, com a chegada de cisternas para abastecimento de água nas casas e de distribuição de água encanada, vem diminuindo a utilização da lagoa, ficando a mesma mais restrita à pesca e ao banho para refrescar do calor forte do Piauí. Segundo sr. Jose Maria (2016), no entorno da lagoa, quando os primeiros moradores chegaram, era muito comum se avistar a onça do tipo suçarana que de acordo

³⁹ Expressão usada pelos moradores para se referirem ao passado.

com ele, o animal ia até o local para “beber e refrescar” (José Maria, 2016). Abaixo tem-se uma imagem da referida lagoa.

Figura 16- Lagoa da Sussuarana



Fonte: Arquivo pessoal

Como se pode observar na paisagem no entorno da lagoa em direção para a esquerda e no fundo, há uma cobertura de mata ciliar o que facilita a presença de animais e, como visto, segundo os moradores essa incidência era bem mais comum antigamente. Em relação à ausência da onça suçuarana na atualidade, deduz-se que esse fato provavelmente ocorrera devido à chegada dos primeiros moradores na região e o consequente surgimento da comunidade, o que proporcionou uma maior presença de pessoas em torno da área. Assim, os animais provavelmente afugentaram-se para locais mais distantes em direção de mata a dentro, ficando mais difícil a visualização de tal animal. Na imagem que segue, é possível observar a disposição das construções de casas que estão do lado direito da lagoa como pode ser visualizado abaixo.

Figura 17 - Imagem da lagoa com as casas do lado direito



Fonte: Arquivo pessoal

Já quanto a origem negra das pessoas da Sussuarana, essa lembrança vem clara na memória do sr. Jose Maria (2016), “onde havia aqui um negro vindo da África do Sul, chamado Jorge, que teria se casado com uma das filhas de José Ciriaco, intitulada de Jenuária” (José Maria, 2016). Segundo a tradição oral dos moradores da comunidade esse entrelaçamento familiar de Jorge com a família de José Ciriaco teria dado origem a núcleos familiares da comunidade.

A origem negra dos moradores da comunidade estaria presa somente a esse entrelaçamento rememorado por Jose Maria? A resposta é não, pois outros personagens também contribuíram com o povoamento da comunidade, mas a memória quanto a esses outros personagens não parecem estar tão clara da mesma maneira a Jorge e a família de Ciriaco, sendo assim o próprio José Maria lembra de outro personagem negro, o qual ele não recorda o nome, mas sabe que “[...] veio da região de Piracuruca e fixou moradia e família na localidade.” (José Maria, 2016).

É importante pontuar que, nessa época, “Ao redor das povoações de Piracuruca e Piripiri, havia pequenas unidades produtivas voltadas para o consumo e abastecimento local, cultivando: milho, feijão, mandioca e dedicando-se a criação de pequenos animais.” (OLIVEIRA FILHO, 2016, p. 44). Essas atividades eram desenvolvidas por trabalhadores escravizados; assim, deduz-se que os fundadores que deram origem à comunidade Sussuarana saíram das fazendas e sítios das freguesias ou vilas próximas, o que se mostra presente na memória de sr. Jose Maria, sendo que ele fala na Freguesia de Piracuruca e também em Capitão de Campos que, naquele período, era um distrito pertencente administrativamente à Freguesia de Campo Maior.

Abaixo, apresenta-se uma catalogação dos sítios e fazendas da Freguesia de Piracuruca no ano de 1857. Convém lembrar que as terras de Piripiri pertenciam à administração da Freguesia de Piracuruca, o que é relevante para o exercício de compreensão de surgimento da comunidade Sussuarana, que foi engendrada nas terras atreladas à fazenda Residência que compunha parte da organização fundiária apresentada abaixo na tabela, onde é possível identificar que a fazenda Piripiri possuía 30 posses.

Tabela 02: Fazendas e Sítios da Freguesia de N. S do Carmo de Piracuruca, 1857.

Fazendas	Sítios	Posses
Alagoa		1
Alagoinha		10
Angelim		19
	Árvores Verdes	1
Barra de cima		48
Barra		26
Baixa comprida		28
	Bonsucesso	5
Brejinho		9
Boqueirão		1
Batalha		1
Sítio		16

Tabela 02: Fazendas e Sítios da Freguesia de N. S do Carmo de Piracuruca, 1857.

Fazendas	Sítios	Posses
Caiçara		24
Chuminguara		1
Currais novos		6
Catarina		5
Chapadão		1
Carolina		1
Contendas		1
Cacimbas		2
Cachoeira		3

Cocal		12
	Chapada	1
Deserto		4
Jenipapeiro		2
Jenipapo		14
Gamelheira		6
	Gameleira	4
Iús de cima		7
Iús de baixo		1
Jacarehi de baixo		60
Jacarehi de cima		15
Jardim		5
Laginhas		5
	Lontras	2
Melancias		25
Mumbaba		4
	Mumbabinha	1
	Murici	1
	Olho d'água grande	1
	Olho d'água	1
Piracuruca		46
	Poço da palmeira	1
Piripiri		30
Piedade		37
Poços		16
Retiro velho		3
	Rasteiro	2
	Riacho de baixo	1
São José		74
Santo Hilário		1
São João		2
Santa Clara		1
Santa Catarina		13
	Sobras de Iús de baixo	1
Tinguis		21
	Pebalde	2
Taboca		15
Taboleiro Grande		5
	Tremedal	1
Umburanas		32
Vitoria		17

Fonte: APEPI. Série: Município. Subsérie: Piracuruca. Caixa 149. (OLIVEIRA FILHO, 2016, p. 53. 54 e 55)

Nesses espaços, desenvolviam-se importantes e diversas formas de produção para o desenvolvimento e manutenção da organização social e econômica do povo piauiense, como “Associada à pecuária estava, também, uma série de outras atividades, tais como a criação de animais de pequeno porte como poldros e cavalos, além de carneiros, equinos e suínos.” (OLIVEIRA FILHO, 2016, p.56), os sítios e fazendas não ficavam presos somente à pecuária, sendo fundamental o desenvolvimento de outras atividades, tais como:

Havia ainda pequena criação de aves domésticas como galinhas, patos, perus, capotes e até pombos. A caça e a pesca forneciam grande parte da alimentação

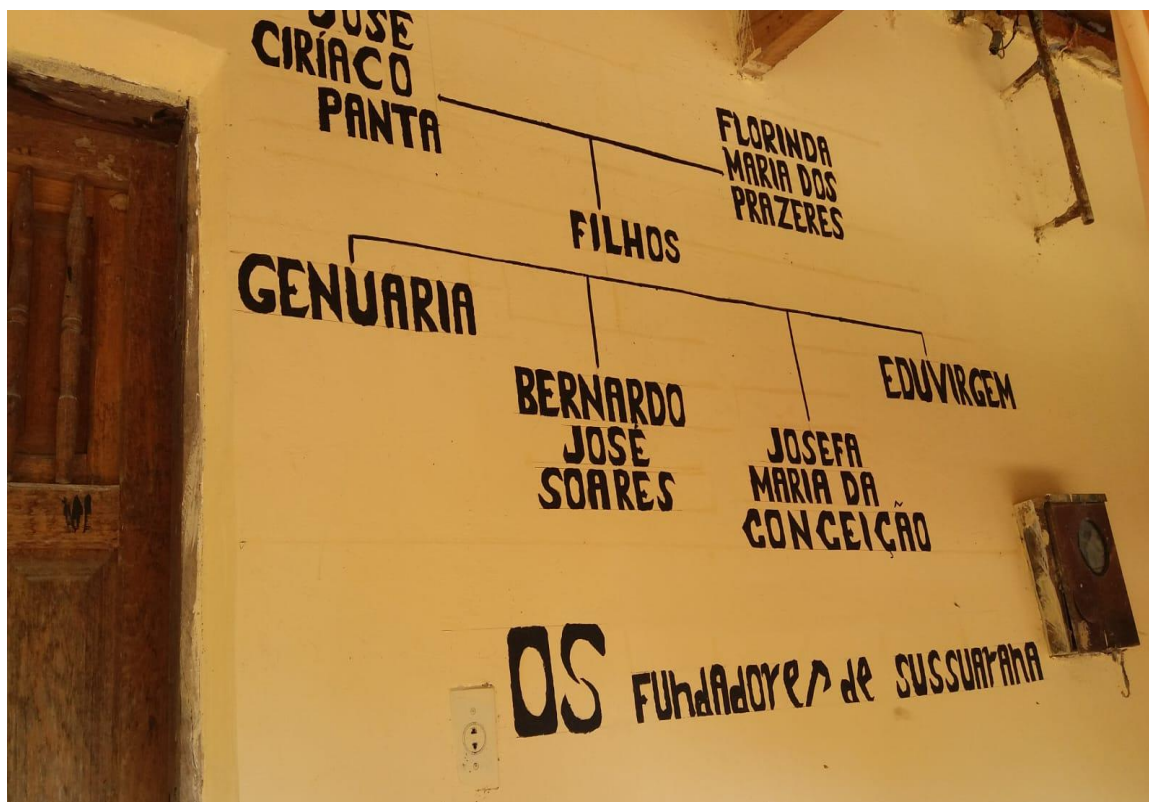
da população pobre. A agricultura produzia milho, feijão e mandioca para subsistência, e o excedente era vendido no comércio local. Além dessas atividades, a produção de farinha de mandioca, fumo, aguardente e algodão completaram a diversidade econômica regional. (OLIVEIRA FILHO, 2016, p.56)

Mas afinal o que é importante ao recorrer a essa análise de exploração econômica fundiária? A questão está voltada para o fato dos trabalhadores que alimentavam esse sistema produtivo serem pessoas escravizadas na maioria das vezes, como bem evidencia OLIVEIRA FILHO (2016): “Nos sítios, a produção agrícola, assim como na pecuária, era prática da através do trabalho manual, com técnicas rudimentares, geralmente com ajuda de braços escravos e pessoas pobres livres. (OLIVEIRA FILHO, 2026, p. 57)

Foi nesse contexto que os negros escravizados chegaram à fazenda Piripiri de Padre Domingos de Freitas Silva. Foi através da ocupação da Data Botica que foram surgindo outras fazendas como é o caso da Fazenda Residência, justamente nas imediações dessa fazenda que se fixaram os negros que deram origem à Sussuarana e que aparecem nessa pesquisa revelados pela memória do sr. Jose Maria, onde ele fala de Ciriaco Panta, de Jenuária, de Jorge, de um negro vindo de Piracuruca.

A visita feita à comunidade, no dia 03/06/2021, revelou uma fonte importante para a pesquisa, sendo esta representação fruto das lembranças dos mais antigos da comunidade, de onde construíram uma árvore genealógica sobre a origem da Sussuarana que, aos olhos da presente pesquisa, se revela como um importante marco de identidade ligado à ancestralidade daqueles moradores. Na sequência, apresenta-se uma fotografia feita na casa do sr. Jose Maria, fixada na parede da entrada da residência, de onde é possível visualizar o desenho da árvore genealógica dos fundadores da Sussuarana. É importante pontuar que os moradores da comunidade, em especial os mais antigos, demonstram orgulho de suas origens étnicas.

Figura – 18 Árvore genealógica dos fundadores da Sussuarana



Fonte: Arquivo pessoal

Essa árvore genealógica constantemente citada nos discursos dos moradores está enraizada na memória dos entrevistados. Assim, em uma perspectiva de ouvir múltiplos personagens para melhor reunir fontes, para poder ter uma maior possibilidade de problematizar a história da comunidade, também foi entrevistado, em 2021, o sr. João Paulo Soares do Nascimento que, além de ter nascido e viver na comunidade até os dias atuais, àquela altura, era o presidente da Associação de Moradores da comunidade remanescente de quilombo e também sobrinho⁴⁰ do sr. Jose Maria, passando a ocupar na contemporaneidade papel importante ligado diretamente à causa quilombola na comunidade. Ele conta sobre a origem da Sussuarana o seguinte:

Eles num vieram para cá não foram fugidos não, foi é eles eram, eu acho que era um casal, que o coronel, tinha eles cuma, ai foi eles, eles cederam uma, uma parte de terra pa cá, pá esse casal vir morar pra cá sabe, mais e dando as terras mais fraca, as terra melhor eles ficaram, mais eles deram pá esse casal vim, se habitar na terra, ai, ai, eles vieram, pra cá, ai desse casal formou, essa comunidade Sussuarana.” (João Paulo, 2021)

⁴⁰ Os moradores da Sussuarana apresentam entre as famílias algum grau de parentesco, sendo muito comum os sobrenomes, ligação familiar de tios, sobrinhos, primos.

O aspecto que fica evidente na análise das falas, tanto de sr. Jose Maria (2016) quanto de João Paulo (2021), é sobre a origem da comunidade e a ascendência negra ligada à chegada do casal chefiado por José Ciriaco. A vinda do casal estava vinculada ao propósito de trabalhar nas terras pertencentes ao Coronel José Joaquim da Silva Rebelo. Naquela época, ele possuía uma propriedade na região de Piripiri, chamada de Fazenda Residência que “[...] pessoas de idade aqui que sempre falava sobre a escravidão, dizia que no tempo que tinha essas, esses escravos aí na Fazenda Residência ali (entrevistado aponta para o local da fazenda), era muito ruim, eles falavam que tinha uns Coronel muito ruim [...]” (João Paulo, 2021).

Outro ponto-chave de compreensão sobre a comunidade é que o casal não veio fugido. Eles, segundo João Paulo (2021), receberam uma doação de terra para trabalhar; pode-se afirmar que essa doação ocorreu de forma precária, pois os atuais moradores da Sussuarana não possuem qualquer registro documental dessa doação que legitimem a posse histórica que eles têm de ocupação das terras onde vivem, ou seja, essa doação foi de “boca”⁴¹ e, como fora enfatizado pelo entrevistado, “essas terras seriam de pior qualidade para o plantio”, como podemos observar no fragmento abaixo:

[...] eles cederam uma, uma parte de terra pa cá, pá esse casal vir morar pra cá sabe, mais dando as terras mais fraca, as terra melhor eles ficaram, mai eles deram pá esse casal vim, se habitar na terra, aí, aí, eles vieram, pra cá, aí desse casal formou, essa comunidade Sussuarana. (João Paulo, 2021)

Um outro nome importante para o surgimento da comunidade remanescente de quilombos é do escravizado Jorge, “[...] onde havia aqui um negro vindo da África do Sul, Jorge, que casou com uma das filhas de José Ciriaco, intitulada de Jenuária” (José Maria, 2016) e teria dado origem a núcleos familiares da região, ficando marcada aí a origem africana dos trabalhadores da fazenda do coronel.

Eis as perguntas: “Quem era o Jorge?” Ele deixou descendentes? Existe uma pesquisa intitulada *Representatividades Quilombolas, do grupo Dandara da comunidade Sussuarana de Piripiri, Piauí, Brasil de 2020*, que traz relatos dos seus bisnetos SOARES e CUNHA (Apud Araújo, et al, 2020):

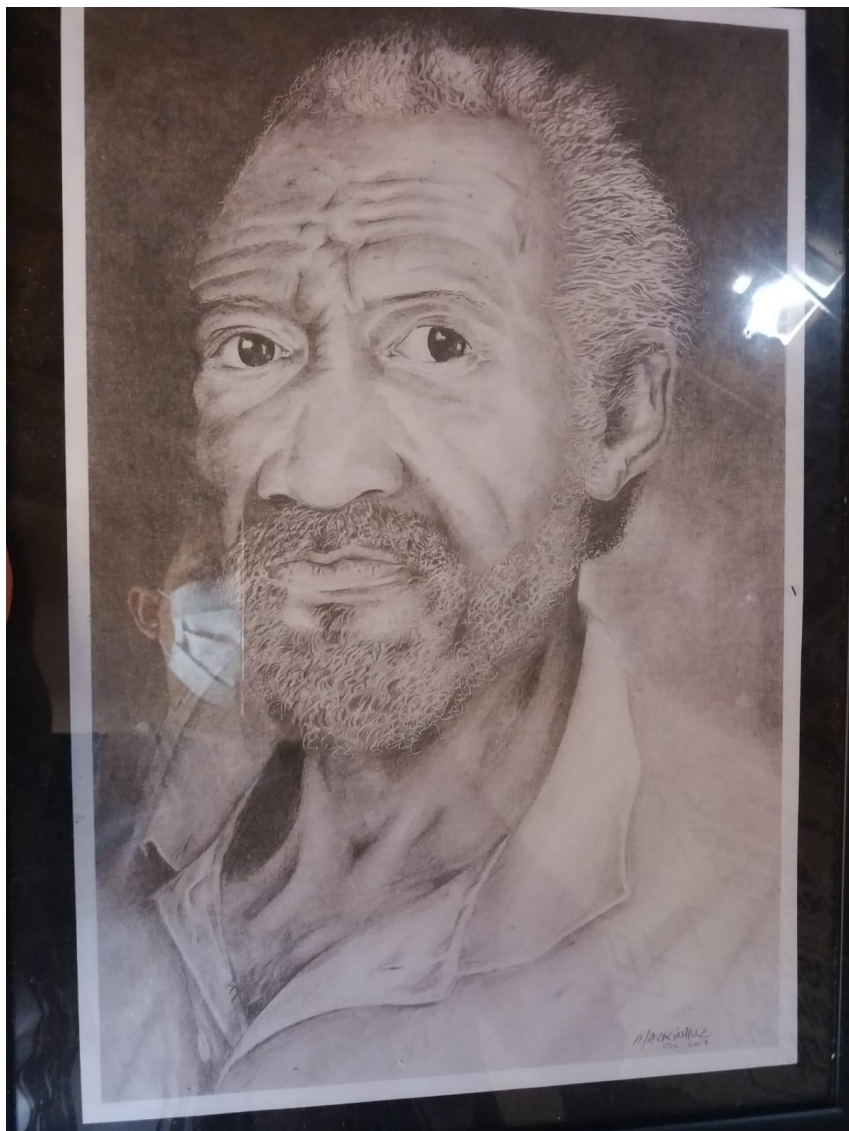
⁴¹ Expressão muito comum entre populares para referirem -se a doações que ocorrem sem registros formais e documentais que comprovem a legalidade do ato de doação.

Jorge foi um escravo que conquistou sua liberdade com muita humildade e esforço próprio, seu proprietário possuía grandes extensões de terras que se estendia por muito longe. Possuía fazendas nas localidades Gameleira, fazenda Residência, Lagoa do Barro, atualmente assentamento Residência, Três Lagoas até Sertão de Dentro etc. (Araújo, et al, 2020, p.9.)

É perceptível, ao analisar o discurso, um certo orgulho dos entrevistados ao falarem de Jorge, como ele tendo sido um “escravo” que com muita “humildade e esforço próprio” conquistou a sua “liberdade”. As lembranças quanto a Jorge são de um lutador, de uma figura resistente, de um escravizado que alcançou a sua liberdade, isso é significativo para os moradores da Sussuarana que estão, ainda em 2023, em resistência para conquistarem o direito de propriedade de suas terras. A resistência de Jorge é tão significativa para os moradores da comunidade, é tão presente nos discursos, no ato de rememorarem os seus ancestrais, que engendrou um retrato falado do personagem em questão; assim, configurando uma outra representação, também fruto da memória e da identidade dos moradores da Sussuarana.

Abaixo, segue um desenho que representa a imagem reconstituída de Jorge. Essa imagem é uma construção fruto da memória dos moradores da Sussuarana, haja vista que não se tem nenhum registro fotográfico dele, onde o desenho é “ [...]resultado de uma pesquisa a partir de informações colhidas pela historiografia oral em pesquisas realizadas com os moradores da Comunidade Sussuarana, zona rural de Piripiri – Piauí [...]” (Marcos Aurélio, 2023) e foi produzido através de descrições de moradores da comunidade, sendo: “Os principais colaboradores para a descrição histórica de Jorge Pereira da Cunha foram: o senhor “Chico Venâncio”, “Chico Joana”, “Francisca Leonardo”, “Pedro Derrodó”, “José Maria” e “Dona Maria Pequena”.” (Marcos Aurélio, 2023). A imagem de Jorge foi produzida pelo pesquisador Marcos Aurélio Sousa Gomes, em “[...] razão dos trabalhos de conclusão do Curso - TCC da sua Licenciatura Plena em Geografia pela Universidade Estadual do Piauí, campus de Piripiri no ano de 2005.” (Marcos Aurélio, 2023)

Figura 19 – Retrato falado do escravizado Jorge, exemplar encontrado no Museu Perypery



Fonte: Museu Perypery, fotografia feita no dia 03/06/2021.

O retrato que foi construído por Marcos Aurélio Sousa Gomes (2023) e é resultado da análise da memória de moradores da comunidade, bem como do cruzamento de dados fotográficos atuais, como pode ser observado no relato do próprio autor da obra:

Após a descrição dos traços físicos ou da personalidade de Jorge, o artista foi montando uma espécie de “quebra-cabeça”, observando os principais aspectos físicos dos atuais descendentes de Jorge, portanto, ressaltando quais eram os traços que mais se aproximavam das descrições. O cruzamento de fotografias de netos e bisnetos ajudou a definir uma imagem de referência para o pontapé inicial do desenho. Após várias tentativas o desenho foi ganhando forma e personalidade, após inúmeras tentativas chegou-se ao desenho final. (Marcos Aurélio, 2023)

Foram feitos dois exemplares físicos da imagem, onde “Atualmente, o desenho original encontra-se em exposição permanente no Museu Perypery, e uma cópia em exposição na própria comunidade Sussuarana.” (Marcos Aurélio, 2023) O exemplar que está na comunidade encontra-se em posse da família de José Maria, o mesmo foi mostrado ao pesquisador na visita realizada a sua residência na mesma ocasião da fotografia tirada da árvore genealógica dos fundadores da Sussuarana. Na imagem apresentada a seguir, observa-se a esposa de sr. Jose Maria e um vizinho dele que está segurando justamente o outro exemplar do referido retrato de Jorge.

Figura 20 – Segundo exemplar do retrato falado de Jorge.



Fonte: Arquivo pessoal

A construção de uma representação de Jorge é para os moradores da Sussuarana um acontecimento importante, pois materializa os dizeres dos mais velhos sobre o passado de origem daquele lugar e daquelas pessoas, é carregado de representatividade, pois é também um marco identitário que liga os personagens do presente a seus antepassados. Vale pontuar que a maioria das famílias da comunidade apresenta

parentesco entre si, sendo muito comum o casamento entre primos. Essa análise pôde ser feita baseada nos discursos proferidos em falas dos moradores da comunidade. Uma das moradoras que concedera entrevista para a pesquisa fora Maria de Lourdes (2022), que ao falar sobre a origem da comunidade, diz:

“[...] é a pessoa mais velha que morou aqui, ela veio de outra, de outra como é? ... De outra descendência né, eu não sei, mas era da descendência negra, aí ela veio morar aqui, aí dela saiu as outras pessoas, né, dela saiu as outras sementes [...]” (Maria de Lourdes, 2022)

É importante chamar a atenção que, nesse ponto, tem-se evidências da origem negra e escrava da comunidade Sussuarana e sua ligação de memória e identidade ao sistema escravista e a consequente luta pela causa de remanescentes de quilombolas presa a Jorge Pereira da Cunha e o casal chefiado por José Ciriaco Panta.

Agora, o foco, nesse momento, se direciona às tradições culturais da Sussuarana, objetivando problematizar as particularidades da comunidade e quebrar com a visão equivocada de que comunidades remanescentes de quilombos sejam continuidades dos quilombos históricos do período colonial e imperial. É oportuno ponderar que quando se fala em comunidades remanescentes de quilombo, logo se pensa em manifestações culturais de cunho africano, como religiões de matrizes africanas, batuques, danças e outras, mas nem sempre vai se encontrar representações fiéis de africanidade em todas as comunidades certificadas como remanescentes de quilombos, o que se tem são pessoas e manifestações culturais singulares, carregadas de história, resistência, identidade e simbolismo e que sofreram, ao longo das gerações, sincretismos com as manifestações culturais dos nativos indígenas e dos colonizadores europeus.

Essa questão do que vem a ser uma comunidade remanescente de quilombo para os estudos históricos contemporâneos não é o objetivo desse capítulo, ela será retomada e aprofundada no segundo capítulo, na análise da luta específica dos moradores da Sussuarana pela titulação de suas terras junto ao INCRA, mas é oportuna, pois leva a ponderar que entende-se a concepção atual como sendo muito mais abrangente do que o conceito histórico de quilombo, e assim essas comunidades, de um modo geral, atualmente, englobam diferentes variáveis:

Tais grupos não precisam apresentar (e muitas vezes não apresentam) nenhuma relação com o que a historiografia convencional trata como quilombos. Os remanescentes de quilombos são grupos sociais que se mobilizam ou são mobilizados por organizações sociais, políticas, religiosas, sindicais etc., em torno do auto-reconhecimento como um outro específico. Por conseguinte,

ocorrem buscas pela manutenção ou reconquista da posse definitiva de sua territorialidade. (MARQUES, 2009, p.346)

Carlos Eduardo Marques (2009), em sua análise sobre os quilombolas, traz uma contribuição muito útil e que abre leques para a análise sobre a historicidade, organização social, política, cultural etc. da Sussuarana, pois fica evidenciada a importância de olhar para as especificidades das comunidades remanescentes de quilombos; assim, é o que se pretende, nesse momento, ao focar para as análises das tradições culturais da comunidade em estudo.

Apoiado nessa ideia mais plural do que vem a ser quilombo e em busca de conhecer as tradições culturais das pessoas que vivem na Sussuarana, indagou-se a João Paulo Soares do Nascimento (2021) sobre as manifestações e tradições culturais da comunidade. Em sua fala, há um destaque para três manifestações: a religião, o futebol e o grupo de dança intitulado de Dandara⁴².

Uma fala no discurso do entrevistado intrigante que chamou bastante atenção foi quando ele abordou sobre a fé dos moradores, onde parece haver um maior número de praticantes da religião católica: “Aí tem parte religiosa também daqui tem, aqui nós temo, aqui as pessoa acha que comunidade quilombola tem mais é pessoas assim umbanda né, mais aqui Sussuarana é diferente, mais é católico, não tem umbanda não [...]” (João Paulo, 2021), ao problematizar sua fala, há uma negação quanto a pratica de religião de matriz africana, citando deliberadamente a Umbanda, vale pontuar que esse discursos foi espontâneo, sendo o entrevistado questionado sobre as manifestações culturais dos moradores não houve direcionamento para questões religiosas.

Ainda ao analisar o discurso de João Paulo (2021), é observado um destaque dado para a fé cristã na comunidade e a presença marcante da Igreja Católica. Em uma busca por informações para melhor compreender a presença da fé cristã e da Igreja Católica na comunidade, se chegou a um episódio de uma promessa católica ligado à figura de Jorge, em excerto retirado de *Representatividades Quilombolas, do grupo Dandara da comunidade Sussuarana de Piripiri, Piauí, Brasil de 2020*:

⁴² O grupo foi criado em 25 de junho de 2014 incentivado a partir de uma chamada pública realizada na cidade vizinha de Piracuruca PI, que tinha por objetivo fomentar a organização de grupos que incentivasse o protagonismo feminino e negro, hoje o grupo Dandara se ramificou em um grupo cultural e realiza apresentações de danças na cidade de Piripiri e cidades vizinhas, com a temática quilombola. Para mais informações é válida a visualização de um documentário produzido por estudantes do Curso de Design de Moda do Instituto Federal do Piauí do Campus Piripiri PI, com o título: Dandara: mulheres guerreiras. Disponível no YouTube, segue o link: <<https://www.youtube.com/watch?v=o6P4RI9Inys>>. Acesso em: 15/06/2022.

A influência do catolicismo na comunidade inicia com o interesse dos padres de mudar a data das celebrações feitas pela família de Jorge. Sob relato de dona Francisca Maria de Jesus, neta de Jorge, o escravizado teve uma enfermidade que o levou a fazer uma promessa, que seus familiares deram continuidade após sua morte, relata; Através do meu avô, que se chamava Jorge, se criou naquele homem (Joaquim) na Residência. Ele levava o filho daquele homem pra escola, o Tomaz Rebello pra escola. Daí pra cá, ele teve doente e fez umas promessas com Nossa Senhora, que dela, eu nem tinham visto falar o nome dessa santa que só tinha no Rio de Janeiro. Aí, depois dos padres, é que trouxeram essa que se chama Nossa Senhora de Fátima. Dessas promessas aí, rezava no mês de maio, que ele morreu e pediu pro meu pai que ele fizesse aquelas novenas. (Araújo, et al, 2020, p.9.)

Infere-se do discurso que é dada pelos próprios moradores uma importância ao episódio da promessa feita pelo escravizado Jorge, onde seus descendentes mantiveram uma estreita e fiel ligação com a fé católica, abrindo uma ponte de acesso as ações evangelizadoras de membros da Igreja Católica na região, fato este que passou a ser catalisado pelos clérigos da época, fato fora tão marcante que a igreja de Nossa Senhora de Fátima na localidade é a primeira erguida em uma comunidade rural no município de Piripiri-PI.

A primeira igreja na zona rural de Piripiri (PI) tem suas novenas conduzidas pelos padres que deram suas primeiras celebrações nas casas dos familiares de Jorge, durante o surgimento da comunidade Sussuarana, como relata a neta do fundador da comunidade: Tiveram a missa na casa do meu pai. Depois daí, é que teve na capela. Depois das missas nas casas da comunidade, os padres construíram a capela da Sussuarana. Pra fazer a capela, aquele Padre Freitas juntava gente depois da missa, e ia lá na lagoa. Com aquele monte de gente trazendo as pedras na cabeça, com aquela fila de gente, trazendo aquelas pedras pra fazer os baldrames [...] (Araújo, et al, 2020, p. 8)

Abaixo, apresenta - se uma imagem do referido templo religioso. Importante analisar que é uma construção que ocupa um lugar de destaque para a realização de práticas de suas tradições, em especial para os moradores em suas demonstrações de fé católica, o que faz deste templo um símbolo de manifestação cultural das pessoas que habitam a comunidade da Sussuarana.

Figura 21 – Primeira Capela construída na comunidade da Sussuarana, Zona Rural de Piripiri.



Fonte: < <https://www.facebook.com/216564591815474/posts/igreja-do-povoado-sussuaranafrancisco-filho/128096893870836> >. Acesso em 21/05/2022

Dentro das práticas culturais mais marcantes na comunidade, ainda cabe citar o grupo de dança Dandara e o time de futebol, que são práticas incentivadas como sendo pontos de ligação com a cultura africana, assim entendida a partir da análise dos discursos dos próprios moradores, como pode ser percebido em trecho de entrevista concedida por João Paulo (2021).

Para ele, essas práticas apresentam-se como sendo as manifestações mais marcantes, onde “[...] são cultura mermo aqui é católica e essas dança que as menina apresenta; é o futebol é o 1º lugar aqui na comunidade, em 2º lugar é as celebrações, 2º lugar é o aqui um time bom [...]” (João Paulo, 2021).

Ao problematizar o discurso de João Paulo (2021), é interessante pontuar uma construção identitária que busca uma representação de ligação do futebol com a África, ou melhor pontuando, com o que ele entende por ser a África, onde ele diz: “[...] o time daqui é famoso, aí na área nós têm equipe oficial, equipe já no ritmo do quilombo mesmo, a camisa nossa é da cor da Jamaica [...]” (João Paulo, 2021), mesmo o futebol e a Jamaica

não sendo diretamente problemáticas quilombolas ou africanas, percebe-se uma construção de identidade ligada aos negros, pois sabe-se que a Jamaica tem uma grande representatividade cultural de afro-americanos, ligadas ao estilo musical de dança que é o reggae e a grandes personalidades negras do esporte, como Usain Bolt, multicampeão e recordista olímpico e mundial do atletismo, passando a servir como referencial cultural para os afro-americanos.

Pode-se analisar no discurso do entrevistado um esforço de representatividade a partir de uma abordagem que “[...] Hobsbawm e Ranger chamaram de “invenção de tradição”, isto é, uma reapropriação de velhos modelos ou antigos elementos de cultura e de memória para novos fins [...]” (ARRUTI, 1997, p. 27 e 28). Analisando o relato de João Paulo (2021), há uma busca de apropriação do que seria elementos culturais negros, onde na fala dele, percebe-se uma aproximação do futebol praticado na comunidade com um passado africano ao mencionar que as cores do time são da Jamaica, dando a entender que para ele a Jamaica é da África. Assim, identifica-se uma conexão proposta pelo entrevistado, onde corrobora com a ideia de “invenção da tradição”, “[...] em que o passado serve como repertório de símbolos, rituais e personagens exemplares que até então poderiam ser desconhecidos pela maior parte da comunidade.” (ARRUTI, 1997, p. 28). Em outro trecho da entrevista, nota-se novamente essa preocupação de ligar as atividades culturais da comunidade com algo que seria propriamente dos negros, onde “[...] aí a gente também pensou de criar um grupo também de reggae, faz parte também do quilombo dos negro [...]” (João Paulo, 2021). Importante pontuar que esse discurso é uma construção do entrevistado, infere-se que ele constrói sua fala de sua vivência particular e profere o que entende por quilombo, por África, por cultura e logicamente, é carregada de subjetividade. Para melhor entender o que seria essa “invenção de tradição”, vejamos o que Eric Hobsbawm (1997) escreveu sobre:

Por “tradição inventada” entende-se um conjunto de práticas, normalmente reguladas por regras tácita ou abertamente aceitas; tais práticas, de natureza ritual ou simbólica, visam inculcar certos valores e normas de comportamento através da repetição, o que implica, automaticamente: uma continuidade em relação ao passado. Alias, sempre que possível, tenta-se estabelecer continuidade com um passado histórico apropriado. (HOBBSAWM, 1997, p. 9)

Não é objeto da pesquisa um aprofundamento sobre “tradição inventada”, mas sim em apoiar-se nessa abordagem para melhor compreender a organização das comunidades remanescentes de quilombos a partir da Constituição Federal de 1988 e seu ADCT 68,

que gerou expectativas de direitos e uma consequente melhor organização social, o que inevitavelmente fez com que as pessoas que compõem essas comunidades, revisitassem suas tradições do passado para encontrar elementos identitários que passassem a caracterizá-los enquanto remanescentes de quilombo. A opção dessa abordagem busca evidenciar que a utilização do conceito de “tradição inventada”, de longe, é sobre algo sem valor, ou meramente imaginado, criado sem uma conexão com o mundo real que, nesse caso, é com o passado.

Mas ao falarmos de invenção cultural como indissociável da noção de etnogênese, é preciso estarmos atentos para o caráter de invenção que constitui qualquer agrupamento social e a própria definição de sociedade (Wolf 1988), para não se atribuir a esse movimento analítico um sentido negativo, associado às ideias de falsidade, manipulação, artificialismo etc. (ARRUTI, 1997, p. 28)

Percebe-se que há uma procura por elementos que caracterizem um reconhecimento de identidade e isso não é um fenômeno exclusivo da comunidade da Sussuarana, fazendo parte do processo que envolve as comunidades em locais diferentes no Brasil, como se pode visualizar, apoiado em ARRUTI (2007):

Tanto nos casos mais conhecidos, como das comunidades de Kalunga (GO), Rio da Rãs (BA), Oriximiná (PA) e Vale da Ribeira (SP), quanto em situações ainda muito pouco estudadas, como as de Mocambo (SE) e Sacotiaba (BA), com as quais tive contato, o processo de assunção da identidade de “remanescentes” teve início com a disputa por recursos (normalmente traduzidos em termos territoriais), e só então, concomitantemente ou ainda mais tarde, quando o instrumento de luta privilegiado passa a ser o “Artigo 68”, as questões de cultura e origem comum emergem, passando a ser plenamente tematizadas pela comunidade e tornando-se objeto de reflexão para o próprio grupo. (ARRUTI, 1997, p. 27)

Ponto interessante sobre a questão cultural da Sussuarana é que, ao se perguntar sobre cultura, há uma repetição dos moradores quanto às práticas culturais. Para evidenciar essa questão traz-se um trecho de fala de outra pessoa entrevistada, Maria de Lourdes (2022), que também direciona esforços argumentativos relacionados à cultura da comunidade aos mesmos elencados na fala de João Paulo (2021). Então, é possível perceber que essas manifestações são objetos de reflexão por eles e que são marcos de identidade cultural daquela gente. Abaixo, trecho da fala de Maria de Lourdes (2022) sobre as manifestações culturais da Sussuarana:

[...] é um grupo de dança, conhecido como Dandara, umas meninas dançando, quando, se apresentam nos lugares, quando precisa, aí leva o nome da comunidade, né? Tem também o festejo da comunidade, que é novembro que a Padroeira Nossa Senhora de Fatima, que era agora ne maio, mas aí devido as ... uns acontecimentos foi mudado para novembro, aí é de 3 a 13 de novembro e tem também o futebol, o futebol da comunidade que é muito animada o futebol daqui é muito animado, os meninos já ganharam título né? E são essas as tradições que tem na comunidade, né. (Maria de Lourdes, 2022)

Abaixo, imagens do time de futebol da Sussuarana, que foi descrito acima nas palavras de João Paulo (2021) como sendo no “ritmo do quilombo nas cores da Jamaica” e por Maria de Lourdes (2022) como sendo “animado” e “ganhador de título”, ponto relevante a ser observado são as características étnicas dos atletas do time que tem na cor da pele o tom retinto, deixando clara a descendência africana dos moradores da comunidade. A fotografia foi retirada de uma matéria de 26/03/2018, do portal Rede Piauí de Notícias, com o título da matéria: Sussuarana é campeã da Copa Rural de Piripiri.

Figura 22 – Time de futebol da Sussuarana



Fonte: Disponível: < <https://redepiaui.com/noticias/sussuarana-e-campea-da-copa-rural-de-piripiri/> >. Acesso:19/02/22.

Já a outra prática cultural citada pelos entrevistados é do grupo de dança Dandara, originado, segundo João Paulo (2021), das jovens da comunidade, pois apoiado nele

existiram dois grupos femininos na comunidade, sendo um grupo das mulheres mais “velhas” e outro das “meninas mais novas”, usando as expressões de João Paulo (2021):

Aqui foi criado um grupo aqui das Dandara, o grupo Dandara mais foi das mulher mesmo velha, foi 20 mulher, as mulher mermo já, das mãe mesmo, foi criado o grupo Dandara, desse grupo Dandara, a gente pensou por que num cria um grupo Dandara pra cultura, pra dança, que as mais veia não, mais bora criar um grupo de Dandara pra cultura, aí a gente criou o grupo, a gente criou o grupo de da, das menina” (João Paulo, 2021).

Uma indagação torna-se necessária ao se propor uma análise do discurso do entrevistado, que seria: Qual a intenção de se criar um grupo de dança? Na tentativa de buscar uma resposta para tal questionamento, é observado que no discurso acima proferido pelo quilombola entrevistado, em uma leitura superficial, não parece claro um objetivo, mas ao se observar no jeito dele de se expressar, de gesticular, na empolgação ao falar do grupo, fica uma impressão quanto ao real objetivo, está conectado no esforço de incentivar os jovens da comunidade a se envolverem com a questão quilombolas da comunidade, ficando essa questão evidente na fala do entrevistado, quando ele se refere a música, pois é proferida com um simbolismo muito forte ao falar da “[...] musga negra [...]” (João Paulo, 2021)”.

Para ele a partir da “musga” as meninas iriam dançar, percebe-se nessa ação de incentivo aos mais jovens, o que HOBSEBAWM (1997) analisou como sendo uma busca dos agentes do presente em reconectarem com o seu passado, com as suas tradições. Isto posto, outra observação a ser feita é que o grupo Dandara parece servir como um meio de representação das pessoas da comunidade, da cultura daquelas pessoas, como pode ser evidenciado na fala de outra entrevistada, onde ela diz “[...] Dandara, umas meninas dançando, quando, se apresentam nos lugares, quando precisa, aí leva o nome da comunidade, né?” (Maria de Lourdes, 2022). Na transcrição da entrevista, com mais calma e buscando relembrar da entrevista propriamente dita, percebe-se que Maria de Lourdes (2022) faz uma indagação, que no fundo não é uma indagação, é de fato uma afirmação, e ela, em sua fala, parece querer envolver o entrevistador no tema.

Figura 23 – Apresentação do Grupo de dança Dandara



Fonte: Foto do Autor 2021

Na fotografia acima, tem-se a apresentação do analisado grupo de dança Dandara, na IV Conferência Municipal de Educação de Piripiri, no ano de 2021, e a apresentação era parte da abertura do evento com apresentações culturais diversas da cidade. O grupo de meninas remanescentes de quilombos foi uma das atrações principais da abertura, indo de encontro à fala de João Paulo (2021), que as meninas realizam apresentações em diversos eventos na cidade e que como pontuou Maria de Lourdes (2022) elas estão aí em nome da comunidade, representando os; assim, levando um pouco da comunidade com elas.

É relevante reforçar que se pode extrair da fala do entrevistado uma certa construção de tradição e de identidade ligada com o que o morador entende por cultura africana e se liga ao esforço dos moradores em incentivar as ações do grupo Dandara, onde ele relata sobre o estilo de dança e músicas apresentadas:

Estilo de dança é de musga é musga negra de quilombo mermo, é dança mermo... África. Rapaz eu num tô nem lembrando aquela que as menina faz aí, que é dança quilombola, África, dança quilombola que elas fazem aí, ela já dançaram até carimbó, dançado aquela bumba meu boi lá né, aí a gente também pensou de criar um grupo também de regue. (João Paulo, 2021)

Na análise dos discursos proferidos pelos personagens entrevistados, percebe-se a preocupação de conectar as ações realizadas na comunidade à África através do futebol e do grupo de dança. Observa-se que há uma preocupação dos entrevistados de resguardarem e apresentarem se como remanescentes de quilombo, em uma clara percepção de reconhecimento próprio, de identificação propriamente dito, como pode ser percebido no relato abaixo:

Não, ser quilombola no no no assim, a importância de ser quilombola no no início agente ficava todo sem querer, com medo imaginando será o que vai acontecer com agente e tudo, aí depois agente foi começando a ir reunião, capacitação aí gente agente foi entendendo o que era o que era ser quilombola né, mais no início agente ficava meio com medo, imaginando, será se é a ditadura que vai voltar de novo é o escravidão, mar aí não, agente ficou nessa, agente foi, aceitando e hoje em dia, eu sou um quilombola com maior orgulho da comunidade [...] (João Paulo, 2021)

Ao analisar a Sussuarana, identifica-se que é um espaço habitado por pessoas que reconhecem a sua identidade como remanescentes de quilombos e que tem sua historicidade e especificidades; assim, na pesquisa, constatou-se que o nome do lugar vem da onça suçuarana; que a localidade se originou nas terras, na época, pertencentes à fazenda Residência de propriedade do Coronel José Joaquim da Silva Rebello; que a ancestralidade africana deles está ligada ao casal chefiado por José Ciriaco Panta e a continuidade se deu pela união de sua filha Jenuária com o escravo Jorge. Essas são reminiscências que se apresentam em muitas das falas dos personagens ouvidos para pesquisa.

Assim, nesse contexto, para fazer o fechamento do primeiro capítulo, poderia ser usada a expressão “Muito prazer!”, pois esse momento inicial teve por objetivo fazer uma apresentação, além de uma contextualização histórica da cidade de Piripiri e da comunidade da Sussuarana, enquanto lugares dotados de história, memória e identidade, que, por sua vez, estão conectadas a africanos e afro-americanos que vivenciaram a escravização. Devido a essa ligação, faz, hoje, os sujeitos dessa pesquisa remanescentes de quilombo, pessoas que têm sua ancestralidade africana reconhecida junto à Fundação Cultural Palmares, desde 2017, mas que ainda não têm a sua devida titulação de terra junto ao INCRA reconhecida, ou seja, tem a historicidade e identidade reconhecidas, mas falta o gozo do direito de usufruto legalizado da terra, e será justamente a análise das muitas lutas por essa posse o tema aprofundado no segundo capítulo.

CAPÍTULO II – SUSSUARANA: ENTRE REPRESENTAÇÕES, LUTAS POR TERRAS E AFIRMAÇÃO DA IDENTIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO.

Nos últimos vinte anos, os descendentes de africanos, chamados negros, em todo o território nacional, organizados em associações quilombolas, reivindicam o direito à permanência e ao reconhecimento legal de posse das terras ocupadas e cultivadas para moradia e sustento, bem como o livre exercício de suas práticas, crenças e valores considerados em sua especificidade. (LEITE, 2000, p. 334, itálico da autora.)

Realizar uma investigação histórica sobre a Sussuarana é um exercício de constatação do que está explanado no trecho usado como aporte inicial do capítulo e, conseqüentemente, é evidenciar o protagonismo dos descendentes de africanos escravizados no Brasil como personagens resistentes contra a subjugação social, econômica e a desvalorização cultural dos povos tradicionais pelo grande público e Estado.

Estes, nos últimos anos, reaqueceram uma luta histórica de resistência contra a cruel ordem social e econômica existente no país ditada pelo capitalismo, o que engendrou outra importante ação: a de reconhecimento e valorização da identidade de remanescentes de quilombos de muitas comunidades rurais e urbanas, que são habitadas em sua maioria por pessoas afrodescendentes que se esforçam em rememorar a força da resistência de seus ancestrais contra uma ordem hegemônica que constrói e impõe padrões. O que podemos entender como sendo uma tomada da rédea da sua própria história. Sobre esse movimento social pontua José Mauricio Andion Arruti (1997):

Hoje a história pede aos “remanescentes” que eles representem (no sentido político e teatral) o que se supõe ter sido o objetivo heroico dos quilombos, transformados em ícones da luta negra, independente do que a história posteriormente tenha feito daquelas comunidades. Por isso, o reconhecimento como “remanescente”, que para muitas comunidades tem se mostrado uma via importante (algumas vezes a única via) de garantir suas terras e sua voz política, antes de ser um ato natural de identificação do que é dado, ao contrário, as obriga a compreender as transformações operadas na ideologia dominante para que possam aceitar e se adaptar a esses novos papéis. (ARRUTI, 1997, p.29)

Esse novo papel de protagonismo na luta por direitos ocupados pelas pessoas que vivem nas comunidades remanescentes de quilombo tem, por excelência, bater de frente com a essa injusta organização social existente no Brasil que, por sua vez, tem como uma de suas marcas negativas a forte desigualdade de oportunidades para seus membros.

Na contemporaneidade, “Pode-se afirmar que o capital foi o grande destabilizador dessas comunidades. (FIABANI, 2007. p. 3)”. Assim é possível analisar que grupos ocuparam, no passado, e continuam a imensa maioria a ocupar, no presente, diferentes posições, estando poucos em situação de privilégio e a maioria em posição de subjugados, abandonados, desassistidos, prejudicados, explorados, desprotegidos etc. São muitos os adjetivos que caracterizam a situação em que se encontra a maioria do povo brasileiro que não vive sobre a égide do privilégio proporcionado pelo capital. É sobre essa dura estrutura que se encontra atual organização social e luta pela propriedade das terras na Sussuarana, questão essa que será analisada no tópico final deste capítulo, onde será observado em um tom de denuncia nas falas dos entrevistados que há um interesse econômico de terceiros que trava a titulação dessas terras, as quais os quilombolas têm a posse, mas não a propriedade, e há como dito antes, em tom de denúncia, uma exploração, quando eles precisam usufruir das áreas com melhores condições de plantio e criação de animais.

Os inúmeros problemas de desigualdade causados pelo capitalismo são objeto de estudo de diferentes autoridades intelectuais, mas quem pioneiramente lançou atenção a essa questão foi Karl Max. Obviamente que não tratou sobre questões específicas do Brasil, mas foi um grande pensador das relações sociais tendo com peça motriz a ideia de que as pessoas sobrevivem graças as suas condições materiais, estas adquiridas graças a sua força de produção. Este tema foi desenvolvido em sua obra-prima *O Capital*, onde ele analisa o caráter desigual e cruel do sistema capitalista do mundo em sua época. Dentre as várias questões da obra, uma vai de encontro ao que está sendo discutido neste trabalho, sendo que ele aponta que, no processo de colonização da América, os trabalhadores estão à mercê dos detentores do capital e fadados a uma consequente e sistêmica posição de dependência, pois para o autor:

O que nos interessa é apenas o segredo que a economia política do Velho Mundo descobre no Novo Mundo e proclama bem alto, a saber, o de que o modo capitalista de produção e acumulação – e, portanto, a propriedade privada capitalista – exige o aniquilamento da propriedade privada fundada no trabalho próprio, isto é, a expropriação do trabalhador. (MARX, 2013 p.547)

“A grande beleza da produção capitalista consiste em que ela não apenas reproduz constantemente o assalariado como assalariado, mas, em relação à acumulação do capital, produz sempre uma superpopulação relativa de assalariados.” (MARX, 2013 p.544). Analisando esse excerto, leva-se ao exercício de pensar que os escravizados nem

assalariados durante muito tempo foram e, logo após a libertação, foram mergulhados na informalidade, onde pode se compreender que enfrentaram uma maior posição de vulnerabilidade dentro das relações de poder impostas pelo capital.

Parando para observar tal situação, questionamentos surgem, tais como: O que teria condicionado a essa realidade de desigualdade social? A resposta se resumiria pura e simplesmente a questões econômicas? Caso a resposta seja não, onde estariam as respostas? A resposta para tamanho absurdo e descompasso social é muito complexa e envolve inúmeras variantes que não sejam unicamente o capital, sendo inúmeras outras como a religião, o machismo, o genocídio indígena, a escravidão e a legislação que privilegia uns em detrimento de outros.

Exemplo disso foi a lei de terras de 1850 que dificultava a aquisição destas por pessoas pobres que não tinham dinheiro para adquiri-las e muito menos fazer o registro legal, condicionando a população paupérrima, a maioria delas negras recém-libertas da escravização, posseiros de terras ilegais.

Fazem todas essas variantes partes de uma formação histórica do Brasil enquanto povo e nação, o que contribuiu fortemente para a geração e configuração da atual organização social marcada por oportunidades diferentes, caracterizada por divisão da sociedade em classes, onde cada agrupamento social convive com o que lhe foi imposto, e esse fato sendo influenciada pela origem histórica onde “Surgimos da confluência, do entrechoque e do caldeamento do invasor português com índios silvícolas e campineiros e com negros africanos, uns e outros aliciados como escravos.” (RIBEIRO, 1995, p. 19).

Esta imposição de divisão em classes sociais feita pela ordem capitalista não foi aceita no passado pelos escravizados, não é aceita pelos atuais remanescentes de quilombos e não é por se encontrarem em posição desconfortável que há uma aceitação de tal condição. Houve resistência no passado e há a resistência no presente, a luz do materialismo histórico que ensina: a resistência como sendo a tomada de consciência, o que acaba por mover o que Karl Marx intitulou de luta de classes, segundo ele o motor da história.

Na análise da estatística dos indigentes, devem-se ressaltar dois pontos. Por um lado, o movimento de alta e baixa da massa de indigentes reflete as variações periódicas do ciclo industrial. Por outro, a estatística oficial engana cada vez mais sobre o verdadeiro volume do pauperismo, à medida que, com a acumulação do capital, desenvolve-se a luta de classes e, por conseguinte, a consciência de si [Selbstgefühl] dos trabalhadores. (MARX, 2013, p. 477)

Karl Marx (2013) está em um tempo diferente do objeto de pesquisa, seu foco de análise é outro, mas a sua rica análise lançou caminhos para se problematizar as inúmeras lutas de classes existentes e, quando os moradores da Sussuarana reivindicam a propriedade da terra que ocupam historicamente, há um questionamento da ordem capitalista hegemônica: eles demonstram a tomada de sua consciência, apresentam-se como protagonistas de seus papéis como agentes construtores de sua história e tomando seu lugar na luta de classes. Então, nesta pesquisa, entende-se classe sociais, nesta ótica de que Karl Marx (2013) chama de “consciência”, que aqui para os quilombolas, na atualidade, é a consciência de que precisam das suas terras em caráter legal e definitivo para que possam romper com amarras da dominação do capital. Esse trecho não é ingênuo ao ponto de pensar que as lutas cessarão, mas é uma evidenciação importante que deve ser feita.

Em determinando momento, as relações capitalistas ganharam papel central no Brasil, o que se firma nos últimos anos, mas, ao longo de mais de meio milênio de construção histórica, muitos foram os momentos vividos e que influenciaram a formação social, onde brancos europeus ocupavam a posição de colonizadores, senhores das terras. Já os africanos foram vitimados com a escravização, legados a uma posição de inferioridade; os indígenas sofreram assim como os africanos uma posição secundária, sendo legado a eles o genocídio e uma tentativa etnocêntrica de aculturação por parte dos europeus. Como bem se sabe, as tradições culturais são vivas e resistentes, visto que as manifestações religiosas, as regras de convívio social, as práticas agrícolas, os costumes alimentares, os ritmos musicais e danças continua vivos na cultura brasileira e são heranças dos costumes africanos e indígenas, assim mostrando a força da cultura.

Foi nesse cadinho que se engendrou a ordem social brasileira, marcada pela desigualdade de oportunidades e racismo:

Em diversas situações, índios e negros, por vezes aliados, lutaram – desde o início da ocupação e exploração do continente – contra os vários procedimentos de expropriação de seus corpos, bens e direitos. Os negros, diferentemente dos índios – considerados como “da terra” –, enfrentaram muitos questionamentos sobre a legitimidade de apropriarem-se de um lugar, cujo espaço pudesse ser organizado conforme suas condições, valores e práticas culturais. A repressão policial aos terreiros de Candomblé e aos bairros periféricos por eles habitados constitui exemplos recentemente discutidos pela história e pela sociologia política. Mas a segregação social se deu mais através das práticas sociais que prefiguram o quadro de mobilidade do que propriamente no imaginário social da nação. (LEITE, 2000, p.334)

Discutir a organização social do Brasil é um esforço que sempre deve existir, mas, logicamente, fazer isso em sua totalidade não é a pretensão desse capítulo. A preocupação está com o olhar voltado para uma parte específica desse conjunto gigantesco de problemáticas que compõem a nossa organização social, que é justamente para a especificidade que engloba a situação dos descendentes do sistema de escravização no Brasil, de identidade quilombola na contemporaneidade que lutam por suas terras. É importante pontuar que no decorrer da pesquisa vai ser levantado esforços investigativos pela questão da territorialidade na Sussuarana que está intimamente ligada à questão agrária brasileira, pois os moradores possuem a posse histórica das terras ocupadas, mas não possuem a propriedade, estando a titulação de suas terras junto ao INCRA em aberto, sendo possível observar, ao analisar discursos de moradores da Sussuarana sobre as suas relações de uso sobre a terra, que há marca de desigualdade estabelecida pela concentração fundiária no Brasil, da qual é sabidamente:

A desigualdade social e a concentração fundiária têm marcado a sociedade brasileira e tem sua origem desde o processo de colonização portuguesa que instaurou o regime de sesmarias que, era o regime de posse da terra vigente em Portugal e que foi transplantado para o Brasil. (MIRALHA, 2006, p.152)

Subjacente a isto, também há uma preocupação com a legislação específica nascida com o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT 68, da Constituição Federal de 1988 e, conseqüentemente, leva a evidenciar um dos fatores causadores da situação desigual e racista da sociedade brasileira.

Nesta etapa da investigação, faz-se oportuno a problematização de conceitos-chaves para melhor compreender a luta por reconhecimento da identidade e por terras dos moradores da Sussuarana como comunidade remanescente de quilombo, sendo eles: remanesência de quilombo, identidade e territorialidade. O que está intimamente ligado aos escritos iniciais extraídos de LEITE (2000) e abriram o debate aqui proposto, pois resume parte da luta e organização dos remanescentes de quilombo nos últimos anos por direito a posse legal da terra e que lhes possam garantir moradia e sustento, ou seja, dignidade.

No capítulo inicial, foi importante evidenciar que a pesquisa é histórica. Já, no segundo capítulo, é oportuno deixar claro a rica contribuição de estudos e abordagens antropológicas⁴³, que contribuíram na edificação de caminhos que conduziram ao

⁴³Dentre os vários textos antropológicos revisados que abordam a temática dos remanescentes de quilombos, é importante citar de forma exemplificativa quatro que foram importantes na fundamentação

propósito de alcançar respostas para melhor compreender a questão dos remanescentes de quilombo.

2.1 RESSIGNIFICAÇÃO DO QUE É SER QUILOMBOLA NA CONTEMPORANEIDADE

Para não ficar preso a uma ideia acabada e imposta por grupos hegemônicos, é de suma importância se estudar a resignificação⁴⁴ do termo quilombo, pois assim “Apesar das exigências do termo, os “remanescentes” não são sobras de antigos quilombos prontos para serem identificados como tais, presos aos fatos do passado por uma continuidade evidente e prontamente resgatada na “memória coletiva” do grupo.” (ARRUTI, 1997, p.23).

Partindo desse entendimento, *a priori* é relevante esclarecer o enquadramento teórico do que vem a ser comunidade remanescente de quilombo na contemporaneidade, visto que ao se falar em comunidade quilombola, vem logo à mente uma representação de uma sociedade alternativa à vida de escravizado, com fuga e uma clara resistência⁴⁵ ao trabalho forçado que, no caso específico dos escravizados no Piauí, deu-se nas fazendas de gados, cristalizando assim uma ideia de resistência que era “[...] a rebeldia contra os padrões de vida impostos pela sociedade oficial e de restauração dos valores antigos[...].” (CARNEIRO, 1988. p. 14).

Esta concepção é claramente ligada ao quilombo do período ainda vigente do sistema de escravização, o que levou à criação de uma representação acerca do tema para o grande público, sendo esta construída a partir de um conjunto de imposições oficiais do estado Luso que, desde 1740, em resposta a uma consulta feita pelo Conselho

teórica, para essa proposta de aproximação de uma pesquisa histórica com pesquisas antropológicas, sendo eles: o texto **O Projeto Político Quilombola: desafios, conquistas e impasses atuais** de Ilka Boaventura Leite de 2008, outro texto da mesma autora intitulado **Os quilombos no Brasil: questões conceituais e normativas de 2000**, o texto de Eliane Cantarino O’dwyer com o título **Quilombos: identidade étnica e territorialidade de 2002** e o texto de José Maurício Andion Arruti, **A emergência dos “remanescentes”: notas para o diálogo entre indígenas e quilombolas de 1997**.

⁴⁴ Entende-se por resignificação, apoiado na definição da Academia Brasileira de Letras, que diz: “Dar novo sentido, valor, forma ou função a (algo), geralmente com o intuito de superar padrões (comportamentais, psíquicos, estéticos, morais, ideológicos, etc.) estabelecidos pela tradição ou pela experiência de um indivíduo ou grupo social.” (Disponível em: <<http://www2.academia.org.br/nossa-lingua/novapalavra/ressignificar#:~:text=Dar%20novo%20sentido%2C%20valor%2C%20forma,um%20indiv%C3%ADduo%20ou%20grupo%20social.>>. Acesso em: 01/02/2023.)

⁴⁵ “Onde houve escravidão, houve resistência. E de vários tipos. Mesmo sob a ameaça do chicote, o escravo negociava espaços de autonomia com os senhores ou fazia corpo mole no trabalho. Quebrava ferramentas, incendiava plantações, agredia senhores e feitores, rebelava-se individualmente. Aqui também a lista é longa e conhecida.” (GOMES E REIS, p.9 e 10, 2012.)

Ultramarino⁴⁶, instituiu o que seria quilombo: “[...] toda habitação de negros fugidos que passem de cinco, em parte despovoada, ainda que não tenham ranchos levantados nem se achem pilões nele.” (MOURA, 1981, p. 16).

A partir desse posicionamento oficial dos colonizadores, fica enraizada essa ideia, onde se percebe que “Num dado prazo, em particular por intermédio das ações de imposição e de inculcação da identidade legítima (tais como as exercidas pela escola ou pelo exército), tal crença tende a engendrar a unidade real.” (BOURDIEU, 2008. P. 113), essas imposições configuraram-se como padrões sobre o mundo real e influenciam as projeções mentais dos indivíduos, assim construiu-se uma representação do que vem a ser quilombo, como também podemos observar no trecho abaixo de Ilka Boa Ventura Leite (2008), onde:

A palavra “quilombo”, que em sua etimologia bantu quer dizer acampamento guerreiro na floresta foi popularizada no Brasil pela administração colonial, em suas leis, relatórios, atos e decretos, para se referir às unidades de apoio mútuo criadas pelos rebeldes ao sistema escravista e às suas reações, organizações e lutas pelo fim da escravidão no país. Essa palavra teve também um significado especial para os libertos, em sua trajetória, conquista e liberdade, alcançando amplas dimensões e conteúdos. O fato mais emblemático é o do Quilombo dos Palmares, movimento rebelde que se opôs à administração colonial por quase dois séculos. (LEITE, 2008 p.965.)

Quilombo é sinônimo de resistência, pois as pessoas escravizadas nunca aceitaram essa condição imposta a eles, pois “Onde houve escravidão houve resistência.” (GOMES e REIS, 2012, p.9). Essa se deu de diversas formas, como: suicídios, recusa do trabalho, rebeliões etc. “Houve, no entanto um tipo de resistência que poderíamos caracterizar como a mais típica da escravidão - e de outras formas de trabalho forçado. Trata-se da fuga e formação de grupos de escravos fugidos.” (GOMES e REIS, 2012, p. 9), ou seja, a formação de quilombos, estes por sua vez foram a expressão mais comum usada para identificar esses agrupamentos no Brasil. Vale lembrar que tiveram vários outros nomes para esses locais de resistência que abrigavam os fugitivos, como se pode ver:

⁴⁶ “A administração portuguesa para as colônias e conquistas iniciou-se com a Mesa de Fazenda, onde se reuniam os vedores, existindo para a área ultramarina o vedor da Índia, Brasil e Guiné. Este órgão foi posteriormente chamado de Conselho da Fazenda, extinto em 1604. Foi criado o Conselho da Índia nesse ano e extinto em 1614. O Conselho Ultramarino foi organizado em 1642, quando recebeu seu Regimento. A nomeação dos seus ministros foi estabelecida pelo Decreto de 14 de julho de 1643, e sua instalação ocorreu em 2 de dezembro de 1643. Competiam-lhe todas as matérias e negócios da Índia, Brasil, Guiné, São Tomé, Cabo Verde e África. O Conselho Ultramarino foi extinto em 30 de agosto de 1833. Suas funções foram transferidas para a Secretaria de Estado de Marinha e Ultramar.” (Disponível em: <<https://dibrarq.arquivonacional.gov.br/index.php/conselho-ultramarino>>. Acesso: 20/01/2023.)

Tinha nomes diferentes: na América espanhola, *palenques*, *cumbes*, *etc.*; na inglesa, *maroons*, na francesa *grand marronage* (para diferenciar da *petit morronage*, a fuga individual, em geral temporária). No Brasil esses grupos eram chamados principalmente *quilombos* e *mocambos* e seus membros, *quilombolas*, *calhambolas*, ou *mocambeiros*. (GOMES e REIS, 2012, p. 10, itálicos dos autores)

O termo quilombo na contemporaneidade não se resume unicamente ao conceito analisado acima, que na pesquisa optou-se por utilizar o termo “quilombo histórico ou clássico” para melhor entender a ressignificação do termo quilombo nos tempos atuais. Logicamente que essa representação não tem sua importância resumida ou negada; muito pelo contrário, já que com o passar do tempo ela passa a ter significados importantes ao longo da construção histórica do Movimento Negro ocupando lugar de destaque, pois é em torno de seu simbolismo de resistência contra a classe hegemônica que passa intencionalmente a ser usada como fonte motivadora da organização desses grupos na luta contra a condição de vida com oportunidades desiguais.

É possível analisar em uma investigação atenta e aprofundada que “Desde a abolição do sistema escravista colonial em 1888, o quilombo vem sendo, portanto, associado à luta contra o racismo e às políticas de reconhecimento da população afro-brasileira (LEITE, 2008, p. 969)”. Nos últimos anos, as dinâmicas econômicas, sociais e culturais vêm sofrendo fortes modificações e especificamente no movimento quilombola contemporâneo percebe-se que:

No final do século XIX, com a quebra dos vínculos coloniais e as mudanças decorrentes dos projetos de industrialização no Brasil, o quilombo ampliou-se para outras parcelas da população, indo da voz dos abolicionistas para os movimentos sociais, tornando-se uma parte do projeto político de uma sociedade mais democrática e justa. (LEITE, 2008, p. 965)

A trajetória histórica por trás da ressignificação do conceito de quilombo não é o tema central da pesquisa, mas se mostra muito rica para que possamos perceber a quebra de padrões impostos pelas classes hegemônicas do que vinha a ser quilombo e para que possamos entender que os grupos de quilombolas hoje têm representações⁴⁷ distintas do

⁴⁷ Usa-se o conceito de representação a partir de Pierre Bourdieu que nos ensina acerca a partir da quebra de padrões impostos como sendo algo importante e constitutivo de reconhecimento próprio de identidade e luta contra padrões impostos pelas classes dominantes, para compreender melhor veja o que autor aborda sobre o tema: “As lutas em torno da identidade étnica ou regional, quer dizer, em torno de propriedades (estigmas ou emblemas) ligadas à origem através do lugar de origem, bem como das demais marcas que lhes são correlatas, como, por exemplo, os sotaques constituem um caso particular das lutas entre classificações, lutas pelo monopólio do poder de fazer ver e de fazer crer, de fazer conhecer e de fazer reconhecer, de impor a definição legítima das divisões do mundo social e, por essa via, de fazer e desfazer os grupos. O móvel de todas essas lutas é o poder de impor uma visão do mundo social através dos princípios de divisão que, tão logo se impõem ao conjunto de um grupo, estabelecem o sentido e o consenso

que vem a ser quilombo clássico, construindo também esse ponto como parte do movimento de reconhecimento da identidade dos remanescentes de quilombos na contemporaneidade, caracterizado como uma nova e contínua forma de resistência.

E essa caminhada parece ter levado o Movimento Negro⁴⁸ ao entendimento de que essa discussão tinha por necessidade envolver o reconhecimento por parte do Estado, para que alcançasse algo de fato e de direito. Na pesquisa, é importante esclarecer o que se entende por Movimento Negro, na perspectiva de Petrônio Domingos (2007) que esclarece:

Movimento negro é a luta dos negros na perspectiva de resolver seus problemas na sociedade abrangente, em particular os provenientes dos preconceitos e das discriminações raciais, que os marginalizam no mercado de trabalho, no sistema educacional, político, social e cultural.² Para o movimento negro, a “raça”,³ e, por conseguinte, a identidade racial, é utilizada não só como elemento de mobilização, mas também de mediação das reivindicações políticas. (DOMINGUES, 2007, p. 101 e 102)

Percebe-se a importância dessa questão do reconhecimento da identidade quilombola por agentes externos, como o Estado ou pessoas de fora da comunidade, a partir de uma discussão proposta por Pierre Bourdieu (2008) ao analisar a questão regionalista francesa, que se mostra performativa, inovadora e construtora de novos elementos, que partem diretamente do grupo de pessoas envolvidas especificamente com o movimento regionalista e que defendem seu jeito próprio de falar, sendo o sotaque algo que deve ser respeitado e reconhecido por todos, onde sua luta quebrou com os padrões hegemônicos impostos pelas relações sociais e históricas ao construir uma forma específica de falar e ser vista como a correta.

Intenciona-se, a partir da análise de BOURDIEU (2008), fazer uma analogia quanto ao termo quilombo que, em sua abordagem histórica e clássica, tem definição certa

sobre o sentido, em particular sobre a identidade e a unidade do grupo, que está na raiz da realidade da unidade e da identidade do grupo.” (BOURDIEU, 2008. p.108).

⁴⁸ O Movimento Negro no Brasil tem uma longevidade histórica muito grande, vindo do período colonial onde o centro da discussão era a questão abolicionista, perpassando por toda a história republicana, onde sabe-se que “Evidentemente, a evolução histórica desse movimento não foi estanque ou linear; ao contrário, foi marcada por contradições, avanços, recuos e estagnações de diversas ordens.” (DOMINGUES, 2007, p.119), contudo é na República que esse movimento ganha uma organização mais elaborada, onde DOMINGUES (2007) divide o Movimento Negro, já acompanhado da palavra “organizado” em quatro fases na república de 1889 a 2000, mas para a presente pesquisa a fase que mais chama atenção é a terceira fase, onde surge no contexto de redemocratização nas décadas de 1970 e 1980 o Movimento Negro Unificado em que “O nascimento do MNU significou um marco na história do protesto negro do país, porque, entre outros motivos, desenvolveu-se a proposta de unificar a luta de todos os grupos e organizações anti-racistas em escala nacional.⁴² O objetivo era fortalecer o poder político do movimento negro.” (DOMINGUES, 2007, p.114)

e acabada influenciada pelos padrões das classes hegemônicas, mas graças ao Movimento Negro Unificado que engendrou um conceito mais abrangente e plural acerca do que é ser quilombola; ou melhor dizendo, o termo *remanescente de quilombo*, que busca assim como o discurso regionalista do sotaque ser reconhecido e respeitado por todos.

Em um exercício analítico para melhor compreender a analogia proposta, ensina Pierre Bourdieu (2008):

O discurso regionalista é um discurso performativo, que visa impor como legítima uma nova definição de fronteiras, e fazer conhecer e reconhecer a região assim delimitada contra a definição dominante e desconhecida enquanto tal (portanto, reconhecida e legítima) que a ignora. O ato de categorização, quando consegue fazer-se reconhecer ou quando é exercido por uma autoridade reconhecida, exerce por si só um poder: as categorias “étnicas” ou “regionais”, como, por exemplo, as categorias de parentesco, instituem uma realidade valendo-se do poder de revelação e de construção exercido pela objetivação no discurso (Bourdieu, 2008. P.110).

Compreendendo a importância que o reconhecimento externo tem para uma conquista interna do movimento regionalista em sua afirmação frente ao discurso hegemônico, percebe-se que é possível entender a luta por reconhecimento dos quilombolas como remanescentes de africanos escravizados como sendo uma batalha contra representações hegemônicas e principalmente como agentes construtores de novas representações.

“A tônica era contestar a ordem social vigente e, simultaneamente, desferir a denúncia pública do problema do racismo.” (DOMINGUES, 2007, p. 115). É com espírito de luta, contexto de agitações sociais, políticas e com a construção de novos paradigmas, que o Movimento Negro Unificado nas décadas de 1970 a 1980, passou a identificar a necessidade de um reconhecimento dos seus anseios e intencionalidades de defenderem uma ancestralidade africana, ligada não só ao quilombo, mas também à terra, à cultura, à religião, à negação ao racismo e com tudo isso eleva o nível do debate, buscando a defesa e reconhecimento da causa dos remanescentes de quilombolas, como podemos ver abaixo:

Nos anos de 1970 a 1980, o quilombo é levado à Assembleia Nacional Constituinte, no discurso dos militantes do Movimento Negro Unificado e de parlamentares como Abdias do Nascimento, para transformar-se em dispositivo jurídico capaz de promover a defesa e a efetiva entrada dos descendentes dos africanos na nova ordem jurídica da Nação. Incorporado pela primeira senadora negra, Benedita da Silva, o artigo 68 foi alvo de um dos muitos projetos que pretendiam regulamentá-lo. (LEITE, 2008, p. 968 - 969)

A quebra de padrões, a negação de representações dos grupos hegemônicos e a construção de representações próprias são vitórias importantes dos grupos sociais negros organizados, que provocará impactos positivos para aquelas pessoas que ainda não fazem parte de um grupo ou comunidade, mas que sofrem com os padrões impostos. Essa luta é muito abrangente, pois mesmo reconhecendo a importância da pauta antirracista, fica evidenciado que as práticas racistas estão inseridas em uma ordem imposta pelas relações de poder existentes, sejam elas políticas, econômicas, sociais e culturais. Assim, percebe-se que todas as ações do Movimento Negro Unificado fazem parte também de um contexto maior de lutas de classes no Brasil, em que houve uma integração a um momento frutífero de ações das classes sociais, onde cada uma defendia seus interesses particulares frente às mazelas instituídas a elas pela dominação econômica, social, política, cultural, histórica do capitalismo como alerta a análise de Mario Mestri (2014):

Em fins dos anos 1970, o Brasil foi estremecido pelo renascimento do ativismo social que, ao contrário de 1945, emergiu animado por fortes tendências classistas que permitiram que, durante diversos anos, por primeira vez na história do Brasil, a classe operária organizada se transformasse em importante referência político-social geral. Inicialmente, esse impulso expressou-se nas grandes greves do ABC e, a seguir, no contexto da dissolução da ordem ditatorial, na formação do MST, da CUT e do PT, do Movimento Negro Unificado [1978], etc. Naquele então, todos esses movimentos apresentavam forte orientação anticapitalista, classista e socialista. (MAESTRI, Mario; EUGENIO, João, 2014, p.42 e 43)

A problematização acerca da representação do que vem a ser quilombo hoje, mostra-se muito importante para a pesquisa, pois ela foi responsável, segundo Adelmir Fiabani (2007), pela colocação do direito dos remanescentes de quilombos, na Constituição Federal de 1988 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias⁴⁹.

E o que isso significa? Para o ordenamento jurídico brasileiro, essa questão passa a necessitar de outras normas que a façam ter efetividade jurídica imediata, pois sua alocação como norma de caráter transitória teria caráter temporário e, como esclarece Adelmir Fiabani (2007), não contemplaria todas as comunidades de negros no Brasil:

⁴⁹ “O ADCT possui uma numeração própria que o separa do corpo da Constituição Federal de 1988, mesmo que ele integre a sua estrutura [...] Além disso, sendo possuidor de regulamentação passageira, ele tem como objetivo evitar rupturas bruscas[...]Com isso, elas são extintas quando a sua finalidade é cumprida. No Brasil, essas disposições podem não ser tão passageiras assim. Então, podemos dizer que o ADCT é o conjunto de normas de transição, sendo transitórias ou não.” Disponível em: <<https://www.aurum.com.br/blog/adct/>>. Acesso: 08/07/2022.

O art. 68 do ADCT foi parar nas Disposições Constitucionais Transitórias, pois alguns constituintes interpretaram o termo quilombo no sentido histórico, como fora o quilombo de Palmares, o quilombo Malunguinho, o quilombo de Manuel Padeiro e outros. Estes parlamentares imaginavam que restavam apenas algumas comunidades remanescentes para serem atendidas. Com o tempo, estas comunidades teriam suas terras tituladas, tornando-se desnecessário o art. 68 do ADCT, permanecer na Constituição. Ou seja, resolvido o problema das comunidades, não haveria mais necessidade do dispositivo. (FIABANI, 2007, p.7)

O caráter transitório e não abrangente a todas as comunidades negras está relacionado ao fato de os constituintes terem uma ideia pronta e geral do que seriam as comunidades quilombolas, ou seja, eles foram influenciados pela representação clássica de quilombo na elaboração da lei.

Isto os levou a fazerem um enquadramento para comunidades tidas como tradicionais, assim restringindo quem seriam os beneficiados com a nova norma jurídica, pois pensavam que fazendo a titulação de apenas meia dúzia de terras o problema estaria solucionado e o ADCT 68 teria cumprido sua finalidade meramente transitória e não mais teria efeitos.

Mas como mesmo alerta FIABANI (2007): “O dispositivo constitucional não fez menção às comunidades negras rurais e urbanas em geral. Referiu-se diretamente aos remanescentes de quilombos. Foi um momento de euforia e de decepção ao mesmo tempo.” (FIABANI, 2007. p. 7).

Percebe-se que a interpretação por parte dos constituintes, na elaboração da lei do que seriam terras quilombolas, foi fortemente influenciada por representações de quilombo enquanto sua percepção histórica clássica, o que tornou naquele importante momento essa construção mental um grande problema para a causa do Movimento Negro Unificado, pois gera uma restrição ao ponto que “Reconheciam-se os direitos à terra de comunidades oriundas dos antigos quilombos, as quais existiam poucas. Portanto, as demais comunidades negras não estariam contempladas pela Lei.” (FIABANI, 2007. p.7).

Esse entendimento foi cruel para muitas comunidades formadas por pessoas negras, descendentes de africanos que foram escravizados. Observa-se que os legisladores não foram sensíveis aos movimentos sociais negros e produziram uma norma confusa sobre quem de fato teria direito a ser reconhecido como remanescente de quilombos e, de certa forma, negaram, naquele momento específico de elaboração da Carta Magna, o direito a muitas outras comunidades de pessoas negras, alocando o direito de reconhecimento de posse sobre suas terras nos Atos de Disposições Constitucionais Transitórias.

O que se tem apresentado é um imbróglio de hermenêutica jurídica⁵⁰, pois “Ocorre que o direito tem suas limitações de compreensão em relação a uma expressão que não é isenta de complexidade nos domínios da história e da antropologia.” (SIMEÃO, 2010, p. 19), ou seja, a equivocada interpretação de quem seriam os remanescentes de quilombos causa efeitos positivos para uns e negativos para outros, que impactam diretamente na vida de pessoas que aguardavam e muitos que continuam a aguardar por seus direitos, tais como: acesso a terra, à agricultura, à educação, às políticas públicas em geral.

Nesta ordem de idéias, a “interdisciplinariedade” do conhecimento, no caso dos quilombos, remete inegavelmente a aproximações de natureza histórica e antropológica para o entendimento mais preciso possível da nova categoria jurídica criada pelo artigo 68 do ADCT. Ingressa-se com isso na tormentosa tarefa de definir quem são os remanescentes das comunidades dos quilombos. (SIMEÃO, 2010, p. 20)

Tamanho dilema envolvendo a situação dos descendentes de africanos escravizados no Brasil evidencia a importância da apropriação dessa questão na pesquisa, pois como reconhece o pesquisador jurídico Alisson do Vale Simeão (2010):

O que se observa, contudo, é que o termo não pode ser explicado dentro do universo puramente jurídico. A definição de quilombo não pode ser feita, por exemplo, como a de hipoteca ou de sub-rogação, categoria jurídicas que encontram sua definição dentro dos cânones da própria ciência normativa do direito. (SIMEÃO, 2010, p. 19 e 20)

Problematizando e compreendendo o engajamento do Movimento Negro Unificado na elaboração da Constituição Federal de 1988 e seu ADCT 68, o quão difícil é romper com o poder hegemônico e suas representações impostas, a partir das contribuições de FIABANI (2007) e SIMEÃO (2010), justifica-se e apresenta-se a grandeza da compreensão do que vem a ser quilombo na contemporaneidade, haja vista a importância dessa temática para grupos em condição de vulnerabilidade econômica, social, jurídica, político representativa, cultural e histórica.

A percepção limitada de quais pessoas seriam remanescentes de quilombos, à época da elaboração do texto legal do ADCT 68, gerou um forte entrave que serviu de combustível para estimular a melhor organização dos grupos sociais afrodescendentes na luta por reconhecimento de suas terras, sua historicidade, sua identidade e direitos.

⁵⁰ A **Hermenêutica Jurídica** é o ramo da **Teoria da Geral do Direito**, destinado ao estudo e ao desenvolvimento dos métodos e princípios da atividade de interpretação. A finalidade da Hermenêutica, enquanto domínio teórico, é proporcionar bases racionais e seguras para uma interpretação dos enunciados normativos. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/72774/a-hermeneutica-juridica-parte-1-sistemas-e-meios-interpretativos>>. Acesso: 21/01/2023. Negritos do site)

A apropriação dessa discussão legal faz enxergar a importância de se debater, mesmo que brevemente, o significado do termo quilombo nos tempos atuais, pois fica evidente que foi “A partir desse momento, a categoria “quilombo” passou a ser reinterpretada. Precisou assumir um novo sentido para atender à questão agrária de todas as comunidades negras rurais, e não apenas às remanescentes de quilombo.” (FIABANI, 2007. P.7).

Esclarecendo o novo e plural significado de quilombo, FIABANI (2007) para sustentar suas percepções, apoia-se em Girolamo Domenico Treccani:

[...] o termo “quilombo” deixa de ser considerado unicamente como uma categoria histórica ou uma definição jurídico-formal, para se transformar nas mãos de centenas de comunidades rurais e urbanas, em instrumento de luta pelo reconhecimento de direitos territoriais [...]” (TRECCANI, apud FIABANI 2007, p.7)

É cristalino o quão é difícil a caminhada dos negros nesse país, pois não basta lutar por seus direitos, é preciso lutar contra as representações das classes dominantes que impõem padrões, que tendem a ditar o que é moda e, nesse caso específico, enquadrar quem teria direito a ser remanescentes de quilombos, com isso limitando a titulação de terras a poucos grupos.

Ao observar essa questão, a intenção é mostrá-la como parte importante do movimento identitário dos negros e de suas lutas por uma vida mais digna. De toda essa luta social, nasce a expressão “contemporânea”⁵¹ do quem vem a ser quilombo.

Comunidade remanescente de quilombo que, na prática, caracteriza-se e deve ser entendido como um termo plural e de caráter mais abrangente, pois superado entendimento equivocado dos constituintes de 1988, com a engajamento social, o dispositivo legal do ADCT 68 levou o termo remanescentes de quilombos a possibilitar a garantia de acesso à terra a muito mais pessoas que são peças importantes na sociedade brasileira, mas que, infelizmente, tiveram sua importância legada a segundo plano pelos grupos hegemônicos, como pode-se observar em LEITE (2008):

⁵¹ Como já apontamos no início desse tópico a pesquisa não tem a pretensão de se aprofundar na discussão sobre a “[...] ressignificação do termo quilombo.” (FIABANI, 2007, p. 8), mas parece ser importante apontar que Fiabani em sua análise sobre a abrangência restrita das comunidades negras que seriam abarcadas pela Constituição Federal de 1988, optou por intitular as comunidades negras rurais e urbanas como sendo “Para melhor entendimento da questão, optamos por chamar todas as comunidades rurais negras atuais de ‘quilombos contemporâneos’, o que permite diferenciá-las das comunidades ‘remanescentes de quilombo’, originadas efetivamente em antigos ‘quilombos’. Assim, preservamos a rica história de resistência dos trabalhadores escravizados que construíram o ‘quilombo histórico’.” (FIABANI, 2007, p. 8).

A expressão “comunidade remanescente de quilombos”, no início do processo constituinte, era pouco conhecida. Ela passou a ser veiculada no Brasil principalmente no final da década de 1980 para se referir às áreas territoriais onde passaram a viver os africanos e seus descendentes no período de transição que culminou com a abolição do regime de trabalho escravo, em 1888. Além de descrever um amplo processo de cidadania incompleto, veio também sistematizar um conjunto dos anseios por ações em políticas públicas visando reconhecer e garantir os direitos territoriais dos descendentes dos africanos capturados, aprisionados e escravizados pelo sistema colonial português. (LEITE, 2008, p. 969.)

Os estudos históricos acerca dessas comunidades ganham força com a expectativa de direito gerado pela Constituição Federal de 1988, pois é a partir desse momento que muitas comunidades que não tinham sua organização social e identitária bem definidas ganham forma.

É nesse momento que outra ciência também passa a atuar nos estudos sobre a temática: a Antropologia. A partir desse contexto, ocorre uma aproximação de estudos históricos e antropológicos, onde se pode evidenciar essa contribuição/parceria das pesquisas antropológicas para os estudos das comunidades remanescentes de quilombo.

Recorre-se a explicações dadas pela antropóloga Eliane Cantarino O'Dwyer (2002) que desenvolve importantes pesquisas sobre o tema em estudo e contribui ao esclarecer que:

Até recentemente, o termo quilombo era de uso quase exclusivo de historiadores e demais especialistas que, por meio da documentação disponível ou inédita, procuravam construir novas abordagens e interpretações sobre o nosso passado como nação. (O'DWYER, p. 13, 2002)

A importância do papel dos historiadores na construção de interpretações do passado sobre os quilombos fica evidente nos escritos de O'DWYER (2002), e o fragmento usado acima apresenta-se importante porque a investigação feita sobre a Comunidade Remanescente de Quilombo, na Sussuarana, em Piripiri-PI é uma pesquisa que se organiza em métodos históricos e tem por objetivo ser entendida como tal, o que não invalida a buscar apoios de métodos e escritos antropológicos, assim objetivando alcançar uma compreensão mais abrangente e atualizada sobre a temática dos remanescentes de quilombos.

É salutar analisar que, no discurso de O'DWYER (2002), essa temática era até recentemente quase exclusiva dos debates e estudos historiográficos. Então, o que mudou para os antropólogos passarem a configurar o tema dos remanescentes de quilombos como importantes peças na construção de pesquisas científicas? A resposta para essa

indagação é o já abordado artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal de 1988⁵² que para a autora coloca:

Pode parecer paradoxal que os antropólogos, que marcaram suas distâncias e rupturas com a historiografia (ao definir seu campo de estudo por um corte sincrônico no “presente etnográfico”), tenham sido colocados no centro dos debates sobre a conceituação de quilombo e sobre a identificação daqueles qualificados como remanescentes de quilombos, para fins de aplicação do preceito constitucional. (O'DWYER, p. 14, 2002)

A aproximação com pesquisas antropológicas visa contribuir com uma maior eficácia no manejo da investigação histórica sobre o objeto de pesquisa, mas não significa que a pesquisa deixa de ser histórica, pois como ensina FUNES (2023):

[...] isso não impede que se coloquem algumas perguntas, nem sempre respondidas por sociólogos ou antropólogos: historicamente, onde estavam esses agentes que foram tão bem analisados enquanto escravos e rebeldes? Na História, qual é o papel dos ex-escravizados e, em especial, dos quilombolas, ou seja, qual é o processo histórico construído por esses atores escondidos no cenário historiográfico? No momento em que deparamos com comunidades remanescentes de quilombos, uma série de perguntas pode surgir. (FUNES, 2023, p.56).

Como foi apontado no capítulo introdutório, as pessoas que habitam a comunidade rural da Sussuarana têm o início da sua organização de luta pelo reconhecimento como remanescentes de quilombos, a partir de 1996, data simbolicamente apontada por ser o ano de fundação da Associação de Moradores na comunidade, instituição que atuou diretamente na mobilização dos moradores pela conquista dessa causa quilombola.

Este ato constitui-se de suma importância para que, em 2017, a mesma comunidade fosse reconhecida como remanescente de quilombo junto à Fundação Cultural Palmares, através do ato de certificação da declaração de autoatribuição identitária de remanescentes de quilombos dos moradores da Sussuarana.

Entendendo que a Constituição Federal de 1988 gerou expectativa de direito para muitas comunidades negras e além do que o Movimento Negro Unificado intensificou a organização dessas comunidades. Na pesquisa, a investigação é levada a apontar que, a partir desse contexto, ocorre uma tomada de “consciência quilombola” na Sussuarana e

⁵² “A partir da Constituição brasileira de 1988, o quilombo adquire uma significação atualizada, ao ser inscrito no art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) para conferir direitos territoriais aos remanescentes de quilombos que estejam ocupando suas terras, sendo-lhes garantida a titulação definitiva pelo Estado brasileiro.” (O'DWYER, 2002, p. 13)

em muitas outras comunidades remanescentes de quilombo em todo o Brasil. Sobre essa importante perspectiva, José Maurício Andion Arruti (1997), esclarece:

[...] quando o instrumento de luta privilegiado passa a ser o “Artigo 68”, as questões de cultura e origem comum emergem, passando a ser plenamente tematizadas pela comunidade e tornando-se objeto de reflexão para o próprio grupo. A mobilização desses elementos de identidade leva a uma nova relação com o passado e com as “reminiscências” de que falou W. Benjamin, num esforço de reconstrução de uma continuidade na maioria das vezes perdida, levando ao que Hobsbawm e Ranger chamaram de “invenção de tradição”, isto é, uma reapropriação de velhos modelos ou antigos elementos de cultura e de memória para novos fins, em que o passado serve como repertório de símbolos, rituais e personagens exemplares que até então poderiam ser desconhecidos pela maior parte da comunidade. (ARRUTI, 1997, p. 27 e 28)

A partir da Constituição Federal de 1988, as muitas comunidades tradicionais, com geração de expectativas de direitos, foram buscar uma reconexão com suas práticas culturais antigas, uma reorganização desses grupos entra em curso, assim retomando o conceito de “tradição inventada” ao qual o exercício de compreensão partiu de HOBBSAWM (1997), citado alhures, é importantíssimo sempre enfatizar e combater ações negacionistas de terceiros que não compreendem a luta e sofrimento histórico dessas comunidades remanescentes de quilombos, pois como a expressão “tradição inventada” pode parecer sugerir algo que veio meramente do fruto da imaginação, mas sabe-se que isso não é verdade, pois a contribuição de HOBBSAWM (1997) em trabalhar essa temática, mostrou a importância de compreender o exercício de surgimento e estabelecimento das tradições, além do que faz parte sim de uma reconexão de pessoas do presente com o seu próprio passado em busca de apropriação, reconhecimento de sua própria identidade e resgate cultural:

A importância de percebê-los como emergentes está em reconhecer que o seu lugar, porque ainda mal definido tanto com relação às condições de acesso aos seus novos direitos, quanto às condições de exercício de sua nova identidade, antes de fazer aqueles que o ocupam, ainda está por ser feito por aqueles que conseguirem ocupá-lo. (ARRUTI, 1997, p.30)

Partindo desse debate, busca-se justificar o uso do termo “tomada de consciência” da identidade quilombola por parte dos moradores da Sussuarana. E para a colocação não parecer pretensiosa e muito menos desrespeitosa com a historicidade daquela gente, já que é evidente a complexidade dos percalços enfrentados pelos descendentes de africanos no Brasil como um todo. Fato que por muito tempo prejudicou a questão identitária desses grupos; antes adormecida em grande parte do país e não só no povo da Sussuarana, como podemos identificar abaixo:

A categoria comunidade remanescente de quilombo reúne vários casos e situações diferenciadas de identificação e de identidade de pessoas que não sabiam, ou sabiam e não queriam lembrar um passado sofrido e triste, que foi a escravidão de seus antepassados. (LOPES, 2019, p.96)

Foi com “[...] a promulgação da Constituição em 1988, as comunidades quilombolas conversam sobre questões de identidade e de direito, entre outras questões, para fomentar o engajamento na luta pela garantia dos direitos.” (LOPES, 2019, p.97).

Em seu artigo 68 do ADCT, constituindo-se como importante ferramenta jurídica, que passou a atingir o mundo real e levar a uma organização social dos grupos de descendentes de africanos escravizados, em especial, daqueles que ocupavam terras, tanto no espaço rural e urbano, e passaram a se identificar como remanescentes de quilombos, sendo esse fato uma importante peça e requisito para atingirem a posse legalizada da terra e passarem a ser assistidos por políticas públicas afirmativas, como muito bem apresenta Carvalho, Schmitt e Turatti (2002):

Assim, parentesco e território, juntos, constituem identidade, na medida em que os indivíduos estão estruturalmente localizados a partir de sua pertença a grupos familiares que se relacionam a lugares dentro de um território maior. Se, por um lado, temos território constituindo identidade de uma forma bastante estrutural, apoiando-se em estruturas de parentesco, podemos ver que território também constitui identidade de uma forma bastante fluída, levando em conta a concepção de F.Barth (1976) de flexibilidade dos grupos étnicos e, sobretudo, a ideia de que um grupo, confrontado por uma situação histórica peculiar, realça determinados traços culturais que julga relevantes em tal ocasião. É o caso da **identidade quilombola**, construída a partir da necessidade de lutar pela terra ao longo das últimas duas décadas. (CARVALHO, SCHMITT e TURATTI, 2002, p.1, negrito dos autores)

A organização social e a preocupação com a questão de identidade ganham força com a última Constituição do Brasil, o que, inevitavelmente, perpassa pela terra, ou melhor, a posse legal sobre ela, pois “A invisibilidade dos grupos rurais negros no Brasil é a expressão máxima da ordem jurídica hegemônica e expõe uma forma de violência simbólica.” (LEITE, 2010, p.18). Essa violência simbólica apresenta-se na Sussuarana, quando os moradores que lá estão em posse das terras a muito tempo são constrangidos a terem que pagar pelo uso da terra, solo que eles habitam, tem laços identitários, culturais e históricos, mas falta o ato legal e formal de titulação das terras, o que passará a garantir aos moradores a propriedade coletiva sobre a terra. Assim, esse debate passa a ocupar parte importante na pesquisa, sendo a questão da luta pela titulação da terra junto ao INCRA, uma situação em aberto para aqueles quilombolas.

A complexidade da temática dos remanescentes de quilombos não se resume a uma aparente e simples ressignificação do termo quilombo como fora visto, mas sim, envolve questões complexas e sensíveis, como a de rememorar a historicidade dos descendentes do sistema de escravização, independentemente das pessoas pertencerem a uma comunidade de quilombo histórico ou viverem em uma zona rural, ou ainda habitarem um bairro urbano predominantemente de pessoas negras, que hoje são reconhecidamente comunidades de pessoas negras que caracterizam-se como quilombos contemporâneos.

Construir novas representações mais plurais soma-se à constatação do fortalecimento da identidade remanescente de quilombos, a partir da Constituição Federal de 1988 e da luta pela propriedade da terra. O texto legal sobre os remanescentes de quilombos cria fortes expectativas quanto à regulamentação fundiária para esses grupos, o que leva a problematizar agora a questão da territorialidade de uma forma mais aprofundada.

2.2 TERRITORIALIDADE DOS QUILOMBOLAS NA CONTEMPORANEIDADE: A PROBLEMÁTICA DA TITULAÇÃO DE TERRAS.

Infere-se da análise do tópico passado que a disposição social, ou melhor dizendo, a posição de desigualdade ocupada pelos afrodescendentes na atual organização social é condicionada por um passado de escravização vivido por seus antepassados, sendo que em nossa formação social a “A escravidão de africanos nas Américas consumiu cerca de 15 milhões ou mais de homens e mulheres arrancados de suas terras.” (GOMES e REIS, 2012, p.9), não podendo ser negado esse fardo da nossa história.

Entende-se que investigando a Sussuarana, uma comunidade remanescente de quilombo do Brasil, as prováveis contribuições dessa pesquisa serão; uma pequena contribuição sobre as investigações históricas em relação aos descendentes de africanos nas Américas, partindo da análise de uma comunidade específica, dentre tantas outras, a análise de uma forma de agrupamento e convívio social, econômico, político e cultural único, dentre muitos outros que essas comunidades apresentam na contemporaneidade, além de apontar que sua atual colocação social é influenciada diretamente por questões econômicas, jurídicas, culturais, raciais, políticas do passado/presente que se conectam ao reconhecimento legal da propriedade sobre as terras ocupadas por eles hoje.

É para essas pessoas descendentes de africanos que a atenção é voltada, não pode a sociedade brasileira e o poder público fingir não saber que seus antepassados foram arrancados de suas terras, afastados de suas famílias, lançados ao encontro de uma nova cultura e, principalmente, forçados a ocuparem uma posição de dificuldade por toda a longa história americana e brasileira o que afeta diretamente as comunidades negras atuais, sobre esse ponto GOMES e REIS (2012) lembram:

Entre Palmares e os quilombos dos últimos anos da escravidão, os escravos brasileiros construíram uma empolgante história da liberdade. Mas uma história cheia de ciladas e surpresas, de avanços e recuos, de conflito e compromisso, sem um sentido linear, uma história que amplia e torna mais complexa a perspectiva que temos de nosso passado. (GOMES e REIS, 2012, p.23)

Esses grupos que foram ao longo da história escravizados; hoje têm seus descendentes, ocupando posição de dificuldade no cenário social atual caracterizada pela “baixa renda monetária, a falta de representação política, a ausência de recursos para financiar o plantio, a carência de assistência técnica, entre outros fatores” (FIABANI, p.3, 2007), sendo todo esse contexto desfavorável uma herança do sistema de escravização.

Passado e presente fazem parte da luta dos negros no Brasil, é importante reafirmar que a pesquisa investiga os quilombolas contemporâneos, entendendo essa expressão como sendo mais plural, que têm inspiração no passado ligado aos quilombos históricos que foram e são símbolos de luta e resistência contra a dominação escravocrata que existiu e das mazelas deixada por ela na contemporaneidade.

A organização e luta dos afrodescendentes, como visto alhures, veio ganhando força a partir do Movimento Social Negro Unificado e do uso literal do termo nos artigos e incisos escritos na Constituição de 1988, onde: “O direito intitulado “quilombola” emerge no cenário de redemocratização do país como um dos vetores representativos de grupos até então invisíveis no cenário político nacional.” (ALMEIDA, 2010, p.19).

É a partir desse texto legal que a questão da territorialidade ganha corpo e alcança debates mais profundos e concretos, como o reconhecimento da identidade remanescente de quilombos realizada pela Fundação Cultural Palmares e a titulação da terra pelo INCRA. Sendo assim não se pode esquecer que:

A expressão “remanescente das comunidades de quilombos”, que emerge na Assembleia Constituinte de 1988, é tributária não somente dos pleitos por títulos fundiários, mas de uma discussão mais ampla travada nos movimentos negros e entre parlamentares envolvidos com a luta antirracista. O quilombo é trazido novamente ao debate para fazer frente a um tipo de reivindicação que,

à época, alude a uma “dívida” que a nação brasileira teria para com os afro-brasileiros em consequência da escravidão, não exclusivamente para falar em propriedade fundiária.” (LEITE, 2000, p. 339).

A partir da análise do trecho acima, onde a autora busca evidenciar o protagonismo legal assumido pela Carta Magna de 1988, fundamentalmente de seu artigo 68 do ADCT que buscava resguardar e garantir o direito “Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras, é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes títulos respectivos.” (CONSTITUIÇÃO FEDERAL 1988) e de outras normas que foram engendradas como necessidades de legitimar esse direito dos remanescentes de quilombo de acesso à terra, como o Decreto Presidencial Nº 4.887, de 20 de novembro de 2003.

Uma observação importante a se fazer é sobre o protagonismo real, pois essa conquista constitucional, foi alcançada graças ao movimento social dos afro-brasileiros que, há séculos, literalmente, lutam e dão o sangue para que sejam reconhecidos como prejudicados ao longo da história brasileira. Foi nesse contexto de movimento social, escuta jurídica e construção histórica, que a aproximação de estudos históricos e antropológicos nessa temática específica se mostrou importante.

Percebe-se que a resistência histórica desses grupos, ganhou força com o novo texto constitucional que agiu como um combustível que catalisou os anseios dos membros dessas comunidades em terem suas situações de identidade, cultura, história e posse das terras respeitadas, assim, os que hoje reivindicam o reconhecimento nos termos do decreto 4887 de 2003 como remanescentes de quilombolas, assumem um papel contemporâneo de resistência, para se ter uma ideia mais ampla do que representa ser remanescente de quilombos, é importante observar o que esclarece O'DWYER (2002):

Acontece, porém, que o texto constitucional não evoca apenas uma “identidade histórica” que pode ser assumida e acionada na forma da lei. Segundo o texto, é preciso, sobretudo, que esses sujeitos históricos presumíveis existam no presente e tenham como condição básica o fato de ocupar uma terra que, por direito, deverá ser em seu nome titulada (como reza o art. 68 do ADCT da Constituição Federal de 1988). Assim, qualquer invocação do passado deve corresponder a uma forma atual de existência capaz de realizar-se a partir de outros sistemas de relações que marcam seu lugar num universo social determinado. (O'DWYER, p. 14, 2002)

Evidência-se que a relação entre passado-presente toma uma dimensão muito importante nos processos de reconhecimento das comunidades como remanescentes de quilombos, pois o “passado” inevitavelmente deve estar ligado a uma ancestralidade

africana que viveu a escravização. Já o “presente” deve estar conectado a um agrupamento de pessoas que descendem e sofrem as consequências da herança⁵³ nefasta desse sistema de trabalho que vigorou por quase três séculos no Brasil, como é o caso da ocupação precária de terras e a consequente luta pela propriedade de muitas comunidades na contemporaneidade. Não é objeto específico da pesquisa, mas é salutar apontar que a herança do sistema escravista, não foi de um todo nefasta, pois os descendentes dos africanos que vieram para Brasil, trouxeram como legado uma rica contribuição para formação cultural deste país, influenciando no idioma, na alimentação, na dança, no esporte, ciências, literatura etc., além do que já fora pontuado na pesquisa, eles são parte importante da sociedade brasileira que luta pelo seu devido reconhecimento.

Essa relação imbricada do tempo atinge em cheio a luta pelo reconhecimento da identidade remanescente de quilombo e da luta por uma vida digna que perpassa pela regularização da posse da terra com a titulação, sendo este o ato que norteia o “presente” dessa gente.

Assim, percebe-se que quando a certificação de auto atribuição é reconhecida pela FCP é porque se tem o reconhecimento do “passado” e da identidade de pessoas que descenderam diretamente de quilombos ou de pessoas libertas que, logo após a abolição da escravidão, receberam doações de terras ou simplesmente ocuparam, de forma precária, terrenos nas proximidades das antigas fazendas onde os antepassados sofreram com a escravização.

Vencida a etapa do reconhecimento junto ao órgão competente, fica faltando a garantia de propriedade sobre a terra que deve ser alcançada junto ao INCRA⁵⁴, o órgão

⁵³ A listagem do que foi “herdado” do sistema escravista para os seus descendentes hoje é longa e não devidamente problematizada pelo Estado brasileiro, poderíamos aqui apontar a desigualdade educacional, econômica, de moradia, de acesso ao emprego, de oportunidade em modo geral e talvez a mais nefasta herança uma sociedade marcada por um racismo velado. Para saber mais sobre racismo conferir. BETHENCOURT (2018).

⁵⁴ “DECRETO Nº 4887, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2003

Art. 3º Compete ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, por meio do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, a identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades dos quilombos, sem prejuízo da competência concorrente dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 1º O INCRA deverá regulamentar os procedimentos administrativos para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades dos quilombos, dentro de sessenta dias da publicação deste Decreto.

§ 2º Para os fins deste Decreto, o INCRA poderá estabelecer convênios, contratos, acordos e instrumentos similares com órgãos da administração pública federal, estadual, municipal, do Distrito Federal, organizações não-governamentais e entidades privadas, observada a legislação pertinente.

§ 3º O procedimento administrativo será iniciado de ofício pelo INCRA ou por requerimento de qualquer interessado.

responsável por lei para realizar tal ação. Com isso, para que não seja negado às comunidades o direito de territorialidade que implica em muitas questões, até porque lembremos sempre a importância da terra não só para os negros, mas para todos os indivíduos que necessitam de um lugar para chamar de seu e de onde se tira o sustento:

A terra tem um sentido especial a todo campesinato brasileiro, seja ele de matriz africana, europeia ou nativa. Não deve ser apenas tomada como forma física, mas também como espaço das relações sociais, como reveladora das estratégias de sobrevivência, como palco de uma cultura própria, como direito à preservação de uma cultura e organização social específica. (FIABANI, 2007, p.5)

É justamente a ocupação de terras por pessoas com passado ligado à escravidão que gerou e ainda gera debates sobre a posse, a propriedade e a legalização da ocupação da terra, assim representando a luta do “presente”.

O ato legal que materializa o direito é a conquista da titulação desses territórios, e, conseqüentemente, deveria garantir a propriedade da terra; o que simbolicamente deveria premiar a luta de pessoas que por muitos séculos foram esquecidas pelo poder público e que tem a posse histórica da terra de onde sobrevivem e mantem suas famílias.

Um questionamento surge: o porquê da dificuldade de se regularizar a propriedades das terras dos quilombolas mesmo como uma previsão legal? Uma possível resposta deve ser investigada na origem da atual concentração fundiária brasileira; assim, uma inferência oportuna a ser feita é que a questão agrária no Brasil não é uma problemática nova, vem acompanhando a história dos brasileiros desde o processo de colonização onde a coroa portuguesa tinha o direito de propriedade sobre a terra e seus colonos eram apenas meros posseiros das terras concedidas por meio das sesmarias. Para além dessa constatação histórica, é importante problematizar que a desigualdade social já nasce na distribuição dos lotes de terra, pois “[...] no período de colonização apenas os brancos, “puros de sangue” e católicos tinham o direito à posse da terra, enquanto que escravos, índios, judeus, mouros, etc. não tinham o mesmo direito.” (MIRALHA, 2006, p. 152). O decorrer da história brasileira de ocupação do território nacional vai ser marcado por essa ordem de privilégios de uns em detrimentos de outros, sendo bem definido os que vão ocupar a posição dos outros, em especial negros, indígenas e seus descendentes: foi assim com exploração do ouro, com o desenvolvimento da economia

... seguintes.” (BRASIL, DECRETO Nº 4887, 2003)

açucareira, do café, o que conseqüentemente reverbera de maneira forte na concentração fundiária existente no Brasil atual.

Os séculos se passaram. No Brasil, o poder sempre esteve atrelado aos que possuíam terras, mesmo com o ensaio de modernidade vivido no país com a vivência republicana, não se abriu mão da importância dada as atividades agrícolas e o prestígio das lideranças oligárquicas rurais. Por volta da década de 1930, o país vivia um esboço de processo de industrialização influenciado pelos acontecimentos internacionais da 1ª Guerra Mundial e da Crise de 1929 que afetaram em cheio a economia capitalista mundial e, devido a economia brasileira estar interligada nessa cadeia global, sofreu fortes conseqüências, tanto positivas quanto negativas; podendo pensar que, na seara das conseqüências positivas, ocorreu, em algumas regiões do país, uma incipiente industrialização de substituição de importações e também uma maior diversificação da produção agrícola. Chamando a atenção: o importante para a pesquisa é observar que a questão agrária se liga ao poder econômico, político e à desigualdade social nesse país. Assim, entende-se que a concentração fundiária, mesmo com uma onda de modernização, manteve o status anterior de prestígio e agente determinante na manutenção da desigualdade social, como bem analisa Wagner Miralha (2006):

“[...] no Brasil, como na maioria dos países da América Latina, nunca se configurou um confronto entre a burguesia industrial e a oligarquia agrária, mesmo porque a economia do Brasil, no final do século XIX e início do século XX, era comandada ainda pelo café e então a oligarquia rural ainda mantinha o poder e o controle da economia.” (MIRALHA, 2006, p. 155)

Não é intenção da pesquisa fazer uma análise minuciosa da questão agrária, mas para discutir a territorialidade e principalmente compreender a luta da comunidade da Sussuarana pela propriedade das terras frente aos entraves encontrados diante das burocracias estatais, jurídicas e do poder econômico é necessário fazer esse exercício analítico.

Voltando os olhos para a questão de ocupação das terras em solo piauiense que abriga geograficamente o objeto de estudo, não se tem como pensar em um ordenamento diferente do que foi apresentado em relação ao contexto nacional. É evidente que se tem suas peculiaridades, sendo que o fator determinante para as primeiras ocupações de terras no Piauí, como já fora apontado no primeiro capítulo, foi a atividade de pecuária, que para sua realização “[...] eram instaladas as fazendas próximas aos cursos d’água, junto com as demais instalações e geralmente em terrenos com bons pastos. As primeiras vilas

e cidades piauienses tiveram sua origem nas fazendas de gado.” (OLIVEIRA FILHO, Francisco; EUGENIO, João, 2014, p.214).

Em relação à análise acerca do município de Piripiri, é importante lembrar que a ocupação de terras se deu pelos esforços do Padre Domingos de Freitas e Silva ao iniciar a ocupação das terras em 1844. Diante do exposto e compreendendo Piripiri como parte que compõe a história nacional e piauiense, deve se inferir que a formação social deste município foi e continua a ser marcada pela desigualdade social e econômica historicamente entrelaçada ao acesso à terra e ao trabalho escravo. É em meio a esse contexto que se tem as raízes dos problemas encontrados para titulação das terras da comunidade da Sussuarana. O pesquisador Francisco Helton de Araújo Oliveira Filho (2014) pontua sobre a formação da sociedade piripiriense no século XIX:

É importante lembrar que, do ponto em que se encontra nosso estudo para trás, tinham se passados três séculos de dominação negra, nos quais a escravidão já estava enraizada em todos os aspectos da vida brasileira. Dessa forma, não se pode compreender a sociedade piripiriense do final do século XIX desvinculada da sociedade piauiense e brasileira, em que a escravidão predominou substancialmente, orientando as relações entre senhores e escravos, bem como o modo de produção nos quais os demais grupos sociais gravitavam. (OLIVEIRA FILHO, Francisco; EUGENIO, João, 2014, p.214).

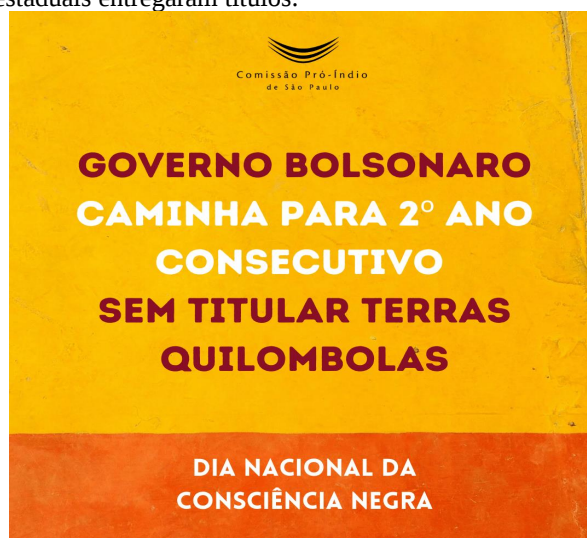
Toda essa dinâmica histórica ligada à formação do Brasil marcada no passado por uma ordem escravista, latifundiária e desigual resulta nos problemas socioeconômicos vivenciados na contemporaneidade do país, apesar de ser uma grande economia global, tem uma sociedade mergulhada na desigualdade marcada por questões complexas de saúde, moradia, educação, desemprego, acesso à cultura, violência dentre tantos outros.

A pesquisa lança atenção aos moradores quilombolas da Sussuarana, que têm travado contra o poder público uma verdadeira batalha pelo direito de titulação de suas terras, e o que chamou a atenção na pesquisa sobre o tema e deve ser denunciado, é que mesmo com a previsão legal do ADCT 68 da CF de 1988 e mesmo com o Decreto 4887 de 2003, as regularizações fundiárias de muitos quilombolas espalhados pelo Brasil, não vem acontecendo, pois as titulações se acumulam sem o devido parecer legal do INCRA e se tornam uma problemática, pois o reconhecimento da identidade dos remanescentes de quilombos é alcançado com a certificação, ou seja, o “passado” ligado à ancestralidade africana é reconhecido, mas a titulação não, haja vista que é protelado, mais uma vez, o reconhecimento do “presente”, tornando-se de fato uma luta junto ao poder público para que se tenha direito sobre a terra que historicamente é deles por direito.

Buscando esclarecer essa questão fica claro que, na maioria das vezes, as comunidades remanescentes de quilombos no Brasil estão sendo reconhecidas junto à Fundação Cultural Palmares, mas não se encontram tituladas junto ao INCRA, como se pode ver em notícia veiculada no portal organizado pela Comissão Pró-Índio⁵⁵ de São Paulo, de 19/11/2021:

Figura 24 - Governo Bolsonaro caminha para segundo ano consecutivo sem titular Terras Quilombolas

Na véspera do dia da Consciência Negra em 2021, a Comissão Pró-Índio divulga mais um balanço “Terras Quilombolas”: Durante 2021, somente governos estaduais entregaram títulos:



O governo de Jair Bolsonaro não titulou um centímetro sequer de Terra Quilombola em 2021 – pelo menos até o momento (19/11). Esse é o dado que salta à vista no balanço anual do Observatório de Terras Quilombolas da Comissão Pró-Índio de São Paulo.⁵⁶

A titulação das terras quilombolas, ou melhor, a não-titulação ganha um destaque negativo, como pode ser percebido no trecho da matéria, pois, conforme já apresentado na pesquisa, o poder público por muitos anos escondeu-se de sua responsabilidade de assistir a esses personagens e, somente em 1988, a partir da Constituição cidadã, uma esperança se abriu com o indicativo legal de reconhecimento da historicidade, da identidade e da territorialidade desses grupos.

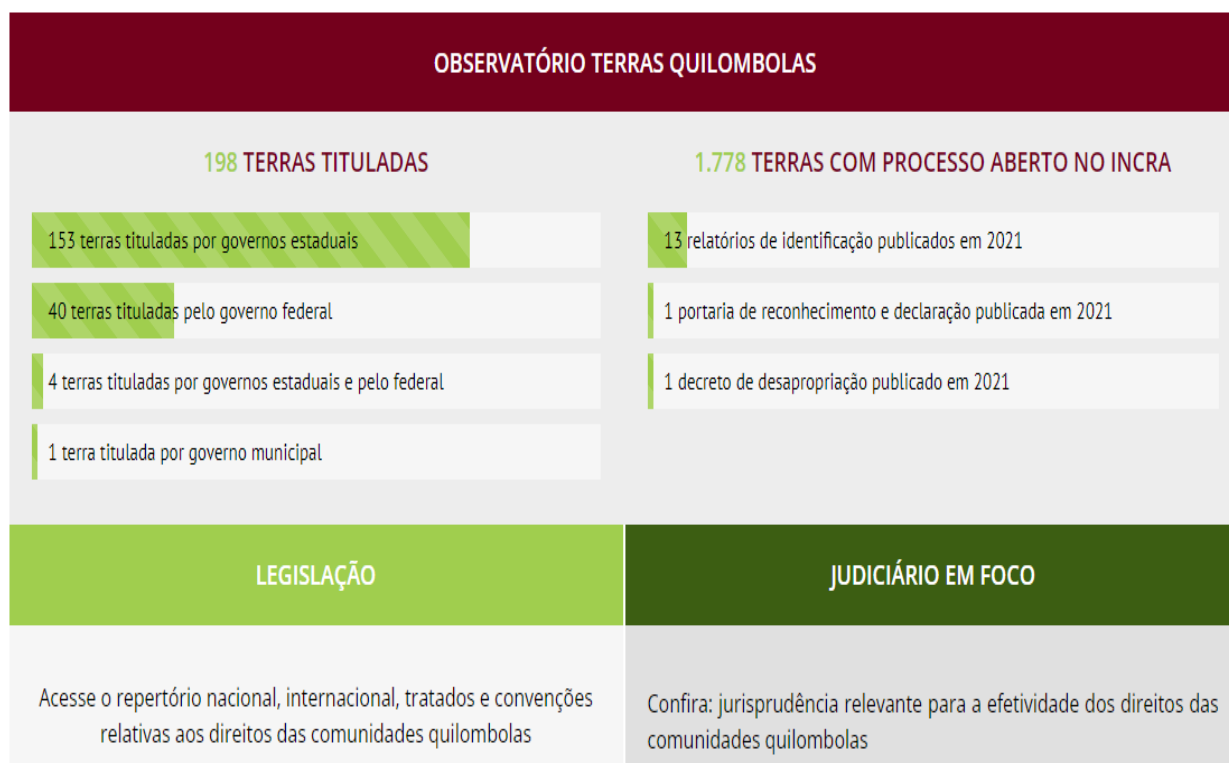
No entanto, ao pesquisar sobre o tema, foi constatada uma triste realidade que distancia as garantias do texto legal de conquistas no campo às do mundo real. Abaixo,

⁵⁵ “Com o objetivo de contribuir para a garantia dos direitos das comunidades quilombolas, a Comissão Pró-Índio de São Paulo se dedica a pesquisar e a divulgar como esses direitos vêm sendo reconhecidos na legislação, implementados pelo governo e interpretados pelo Poder Judiciário.” Disponível em: <<https://cpisp.org.br/direitosquilombolas/>>. Acesso em 06/05/2021

⁵⁶ Disponível em: <<https://cpisp.org.br/governo-bolsonaro-caminha-para-segundo-ano-consecutivo-sem-titular-terras-quilombolas/>>. Acesso 06/05/2021.

seguem dados quantitativos das coletas e mapeamentos de dados feita pela Comissão Pró-Índio de São Paulo, no ano de 2021, no Brasil, como um todo, constata-se essa problematização das titulações de terras aos remanescentes de quilombo em nosso país:

Figura 25 - Observatório de Terras Quilombolas da Comissão Pró-Índio de São Paulo.



Fonte: Disponível em: <<https://cpisp.org.br/direitosquilombolas/>>. Acesso 06/05/2022

Os dados fornecidos na tabela do **OBSERVATÓRIO TERRAS QUILOMBOLAS** escancaram a inércia do poder público em garantir a titulação de terras para povos tradicionais no Brasil; onde, dos dados apresentados em 2021, chama atenção que de 198 terras tituladas apenas 40 foram garantidas pelo poder federal, sendo 153 por iniciativa de governos estaduais, 4 em parceria dos governos estaduais e federal e 1 pelo poder público municipal. O que mais intriga é encontrarem-se em andamento mais de 1778 terras com processos abertos junto ao INCRA, onde apenas 13 relatórios de identificação foram publicados em 2021 e apenas uma portaria de reconhecimento e declaração fora publicada naquele ano até a data de monitoramento realizado pelo **OBSERVATÓRIO TERRAS QUILOMBOLAS**

Como aponta LEITE (2000): “Falar dos quilombos e dos quilombolas no cenário político atual é, portanto, falar de uma luta política e, consequentemente, uma reflexão científica em processo de construção.” (LEITE, 2000, p. 333).

Em 2014, a pesquisa intitulada *Quilombos e Mocambos* traz o artigo: *As “terras de preto” do Maranhão e a diversidade de territorialidades específicas*, de Cynthia Carvalho Martins, Patrícia Portela Nunes e Davi Pereira Júnior e estabelece importante análise sobre a problemática da territorialidade das terras de remanescentes de quilombos no Maranhão. Discussão que conversa muito bem com a situação apontada acima pela Comissão Pro-Índio, onde é interessante observar:

Entretanto, se tomamos como objeto de análise os dados oficiais disponíveis sobre o processo de reconhecimento e titulação das comunidades quilombolas no Maranhão, observamos a extrema dificuldade dos órgãos e autarquias responsáveis para atender os pleitos das comunidades. Vejamos: há uma discrepância significativa entre o número de comunidades certificadas pela FCP/ MinC e o número de comunidades tituladas. Segundo dados fornecidos pela FCP, havia 369 comunidades certificadas no Maranhão no ano de 2014, sendo que destas, apenas 14 foram tituladas por meio de uma parceria entre o órgão estadual de terras (Iterma) e o Incra. Ou seja: até o presente, o Incra não concluiu no estado do Maranhão nenhum processo de identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação, desintrusão, titulação e registro das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que tratam o artigo 68 do ADCT da Constituição Federal de 1988 e o Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003. Com relação às chamadas terras públicas do estado, o Iterma já titulou 22 comunidades, além de outras 14 em parceria com o Incra, totalizando 36. Entretanto, deste total, nenhuma comunidade titulada possui o registro de terras. (PEREIRA JÚNIOR, MARTINS E NUNES, 2014, p. 80)

Uma informação importante sobre a luta pela propriedade da terra dos remanescentes de quilombos que pode ser extraída, tanto da pesquisa realizada no Maranhão quanto da notícia da Comissão Pro-Índio de São Paulo, é uma crítica a inércia dos órgãos federais na titulação dessas terras, o que contribui para a manutenção da ordem social brasileira marcada pela desigualdade. Em contrapartida, parecem surgir ações dos governos estaduais em promover a titulação de terras que, de certa forma, buscam suprir essa ausência do governo federal.

No entanto, é importante que se avalie que estas ainda são ações tímidas e insuficientes para atender todas as demandas de territorialidade quilombola nacional. Mesmo assim, são ações importantes que tocam a questão quilombola no Brasil atual. Como pode ser observado abaixo, ainda em dados disponibilizados pela Comissão Pro-Índio de São Paulo:

Dois governos estaduais regularizaram Terras Quilombolas em 2021. O Piauí foi o principal deles, com quatro titulações: as terras Marinheiro, Vaquejador, Queimada Grande e Riacho Fundo. Os títulos expedidos pelo estado beneficiaram 419 famílias quilombolas. A outra titulação aconteceu no Tocantins. As 174 famílias quilombolas de Barra do Aroeira foram beneficiadas com a titulação parcial de seu território. Foram regularizados 912 hectares por meio de títulos concedidos pelo Instituto de Terras do Tocantins (Itertins). É a primeira vez que o governo de Tocantins titula uma Terra Quilombola. Com as titulações ocorridas até 18 de novembro de 2021, somam 192 as Terras Quilombolas já regularizadas no Brasil. Desse total, 147 foram tituladas por governos estaduais, 40 pelo governo federal, 4 por governos estaduais em conjunto com o federal e apenas uma foi regularizada por um governo municipal.⁵⁷

Ao analisar essa notícia de titulação de terras no Piauí e Tocantins, dois pontos interessantes chamaram a atenção do pesquisador, sendo o primeiro os esforços dos governos estaduais em titular terras, já o segundo, que tem uma conexão específica com a pesquisa é o fato das titulações apontadas que ocorreram em 2021, especificamente em solo piauiense, onde das quatro terras tituladas no Piauí, duas são da cidade de Piripiri, sendo as comunidades do Vaquejador e Marinheiro. Essa informação levantou uma importante questão para a pesquisa, pois é público, na cidade de Piripiri a luta das comunidades da Sussuarana, Marinheiro e Vaquejador como remanescentes de quilombos.

Analisando o fato da titulação das duas terras de remanescentes de quilombos em Piripiri, abriu-se um questionamento acerca do porquê de Sussuarana não ter sido contemplada com a titulação de suas terras.

Esse questionamento levou a investigação sobre a titulação dessas duas comunidades remanescentes de quilombo, e a partir de uma busca na rede mundial de computadores, chegamos a uma série de informações no site: <http://www.interpi.pi.gov.br/>, do Instituto de Terras do Piauí - INTERPI⁵⁸, órgão estadual responsável por titulações de terras no Piauí.

No respectivo site, foi encontrada outra matéria que colocava a Sussuarana junto das outras duas comunidades de Piripiri que foram tituladas, conforme foi apontado na notícia veiculada no site da Comissão Pro-índio de São Paulo.

⁵⁷ Disponível em: <<https://cpisp.org.br/governo-bolsonaro-caminha-para-segundo-ano-consecutivo-sem-titular-terras-quilombolas/>>. Acesso em 09/05/2022.

⁵⁸ Instituto de Terras do Piauí, criado pela Lei nº 3.783, de 16 de dezembro de 1980, que em seu texto normativo expresse em seu “Art. 2 - O Interpi é órgão executor da política fundiária do Estado, investido de poderes de representação para promover a discriminação e arrecadação de terras devolutas, na forma da legislação federal e estadual, reconhecer as posses legítimas, dar destinação às terras apuradas, arrecadadas e incorporadas ao seu patrimônio.” (Lei nº 3.783, 1980)

A informação veiculada, no portal da INTERPI, noticiava uma listagem de comunidades no Piauí que estavam em estágio avançado de regularização para titulação fundiária, dentre elas Marinheiro e Vaquejador que foram devidamente tituladas, cuja informação foi extraída inicialmente da matéria da Comissão Pro-Índio de São Paulo.

Já na matéria encontrada no portal do Instituto de Terras do Piauí, dentre as comunidades listadas para regulação, constava também a Sussuarana entre as possíveis comunidades a receberem sua devida e aguardada titulação, mas, infelizmente por algum motivo, não teve sua situação regularizada, como foi o caso das outras duas comunidades remanescentes de quilombo da cidade de Piripiri. Como se pode observar em matéria intitulada “O primeiro ano da Lei de Regularização Fundiária nº 7.294”, no site da INTERPI, de 10/12/2020.

Além dos Kariris, foi realizada a regularização da Comunidade Quilombola - Queimada Grande, localizada no município de Isaias Coelho-PI, com cerca de 43 famílias e área de 3.257,6764 hectares. Neste ano, outras comunidades tradicionais estão sendo atendidas pela nova Lei, com a intensificação de equipes de cadastros, vistorias e geoprocessamento para os trabalhos nos imóveis rurais, a exemplo dos Gamelas (indígenas de Santa Filomena). As comunidades quilombolas Vaquejador, Marinheiro e Sussuarana já tiveram processos discriminatórios administrativos encaminhados, e a comunidade Salto, em Bom Jesus, com área de 2.920,8799 ha e matrícula aberta em cartório.⁵⁹

A matéria acima é de produção do site oficial do estado do Piauí, em 2020, sendo anterior a outra matéria de 2021, que é de produção da Comissão Pro-Índio de São Paulo, aquela que traz a notícia das titulações de comunidades remanescentes de quilombos em Tocantins e Piauí, onde só aparecem duas comunidades da cidade de Piripiri, sendo o Marinheiro e o Vaquejador, mas não consta a Sussuarana.

Já na matéria do INTERPI, de 2020, é possível observar o nome da comunidade Sussuarana, ao lado dessas outras duas comunidades piauienses, onde as três constavam com processos discriminatórios administrativos encaminhados para titulação junto ao instituto de Terras do Piauí.

Outra matéria do mesmo site do Piauí confirma a titulação apenas do Marinheiro e Vaquejador. Também se pode observar em outra matéria no site do próprio INTERPI que apenas quatro comunidades foram devidamente tituladas pelo governo estadual, e a Sussuarana não foi contemplada:

⁵⁹ Disponível em: <<http://www.interpi.pi.gov.br/noticia.php?id=556&pes=Sussuarana>>. Acesso: em 09/05/2022.

Apesar do descaso e desproteção do Governo Federal em relação aos povos e comunidades tradicionais do País, o Governo do Estado vem dedicando esforços para garantir os direitos sociais e de território para esta parcela da população. O Piauí e Tocantins foram os dois únicos Estados brasileiros que titularam comunidades tradicionais quilombolas em 2021. O Governo do Piauí beneficiou 419 famílias das comunidades quilombolas de Riacho Fundo, Queimada Grande, Vaquejador e Marinheiro, além de Salto (ribeirinha/brejeira). Tocantins titulou 174 famílias quilombolas da Barra do Aroeira.⁶⁰

Como apontado, essas notícias suscitaram um importante questionamento para a pesquisa, que seria: O que teria inviabilizado a não-titulação da Sussuarana, já que esta já se encontrava até em plataformas digitais de divulgação e propaganda por parte do governo do estado do Piauí, dada como processo já em estágio avançado de geoprocessamento?

Para buscar respostas para tamanha dúvida, recorreu-se novamente à fonte mais “cara” dessa pesquisa, ou seja a história oral, pois a busca pela escuta dos mais interessados nessa titulação, que são os moradores da comunidade, os agentes sociais responsáveis direto por essa luta pela propriedade da terra, levará ao encontro da resposta do questionamento da não-titulação da Sussuarana. Segundo João Paulo Soares do Nascimento, em entrevista concedida, em 2021:

[...] junto o Incra, o Interpi, estão pedindo um representante de cada comunidade quilombola, para lá pra esse trabalho e quando foi entregue a titulação do Marinheiro e Vaquejador, ela falou muito bem lá que a comunidade Sussuarana também tá demorando, mais um pouco porque as terras são, tem dono, as terra daqui tudo tem dono, Marinheiro e Vaquejador não tinha, era tudo terra devoluta né, não tinha dono, por isso que saiu mais rápido, as daqui tem que mexer, tem que falar com o dono, em que fazer, aqui a própria Residência, o dono num tem mais, aí quando começaram a botar agora apareceu, disse um pessoal, um cara parente do dono que era da terras aí, aí tá pra parou um pouco, mais eles estão trabalhando em cima disso que é pra puder conseguir Titular a Sussuarana, e eles falaram que logo logo vai sair a Titulação da terra. (João Paulo, 2021)

Como se pode extrair da fala de João Paulo (2021), além da inércia do governo federal e apesar da iniciativa estadual de titulação de terras, o grande problema na Sussuarana é que atinge o interesse econômico, pois existe “dono” das propriedades, ou seja, pessoas interessadas na indenização das terras, pessoas estas que, na fala de João Paulo (2021) pareciam não existir, mas com a eminência da titulação apareceram e

⁶⁰ Disponível em: <<http://www.interpi.pi.gov.br/noticia.php?id=637&pes=vaquejador>>. Acesso em 09/05/2022.

exigem uma indenização, o que faz a titulação das terras da Sussuarana serem onerosas para o estado do Piauí. Isso, infelizmente, dificulta e arrasta ainda mais esse processo, muitas vezes frustrando os anseios dos moradores, como observado na fala de outro morador da comunidade, o senhor Mauro Batista Soares, ao conceder entrevista, em 22/05/2022 e diz:

E a comunidade nossa aqui, a gente mora e até hoje num, essa parte de quilombola, eu não vi nada indo para frente, em termo de quilombola, primeira coisa projeto num vem pra cá, pra comunidade, todas as terras que tem aqui, a gente for trabalhar, tem que pagar uma renda, tem que pagar alguma coisa, não é nossa, e pro se for, por essa parte de quilombola tinha que ser liberado, a gente chegar, quem é da comunidade, quem é daqui fazer alguma coisa e não ter que pagar nada, mais até o momento isso aí não existe aqui, se você tirar uma madeira, uma pedra ali tem que pagar [...] (Mauro Batista, 2022)

Fica claro na fala de Mauro Batista (2022) que a titulação desse território é para o povo que vive na comunidade da Sussuarana a esperança de dias melhores, pois as terras, hoje ocupadas pelos moradores, não são terras de fato deles, como denunciou o entrevistado; visto que o uso da terra, a retirada de uma pedra, até o aproveitamento da madeira é cobrado. Além disso, existe ainda uma questão de divisão das terras em melhor e pior qualidade para a agricultura. Fato esse que dificulta ainda mais a vida daquelas pessoas, pois o uso da terra é, para muitos moradores da Sussuarana, o principal meio de sustento das famílias, onde desenvolvem a agricultura e a pecuária, como observado no trecho abaixo, na fala de João Paulo (2021):

Nós faz uma parte lá e outra faz por aqui mesmo nas terra fraca daqui mesmo. Objetivo é consegui as terras pra trabalhar que a gente pensa de ter uma terra boa pra fazer irrigação, pra fazer prantil né em vez de seca, que aqui nós, umas ponta de terra baixa aqui têm feijãozim de vez de seca, têm feijão má até fraca as terras, num é barro é areia e lá não é barro, lá a gente com certeza, quando passar a receber essa Titulação da terra, a gente têm terra boa pra trabalhar, que têm parte de gente que trabalha lá nas terra lá, todos ano tem muito milho, lá dá muito milho as terra lá, e uma parte trabalha, nas ponta de terra, mermo aqui, onde tem uma pontazinha melhor, as outra são tudo fraquinha, são areia num é barro que nem lá. (João Paulo, 2021)

Ter acesso legal a terra possibilitará o melhor planejamento das atividades econômicas para as famílias remanescentes de quilombo e, no campo do mundo real, uma melhora significativa da vida das pessoas que habitam a comunidade, que não precisariam mais se retirarem do seu habitat em busca de emprego fora da mesma, como podemos observar na fala de Mauro Batista (2022):

[...] a gente para sobreviver tem que trabalhar fora, tem que sair daqui para ir trabalhar fora, porque aqui não tem rendimento, nessa parte aí e hoje pelo governo federal, a gente ver falar que tem muitos projetos que favorece uma comunidade cum a nossa aqui, mas aí eu também não sei se é porque os membros da associação não vai atrás, num busca essas coisas e aí a gente vem vivendo da forma aqui tem que sair para fora para buscar. (Mauro Batista, 2022)

É possível extrair da fala de Mauro Batista (2022) certa queixa quanto ao papel desempenhado pela Associação de Moradores, onde seria ela a culpada pelo não desenvolvimento de projetos que garantiriam a posse legal da terra. Sabe-se, porém, que foi possível ver, nas notícias apresentadas e em excertos de pesquisas sérias sobre o tema usados na investigação realizada, que isso não é um problema exclusivo da Sussuarana nem especificamente de uma possível inércia das Associações de Moradores, mas sim uma falta de efetividade em garantir o disposto legal do ADCT 68 por parte dos governos brasileiros, em especial a esfera federal.

Ao analisar os discursos dos moradores da Sussuarana utilizados para o desenvolvimento do trabalho, é possível perceber, em suas falas, situações extremas que não se resumem apenas à luta pela posse legalizada da terra, mas que parecem também pertencer a séculos passados, como é o caso dos moradores que habitam aquelas terras há muitos anos e que são obrigados a praticar agricultura em terras de inferior qualidade, em ter que pagar para usar os recursos naturais, sendo que aparece na fala, tanto de Mauro Batista (2022) quanto de João Paulo (2021) uma figura que é a responsável pelas cobranças. No discurso de Mauro Batista (2022) o “dono” e para João Paulo (2021) o “chefe”, uma espécie de figura que representa e parece personificar uma figura do antigo senhor de escravos. Em trecho da entrevista de Mauro Batista (2022), ele fala sobre essa figura “E as terras, sobre as terras, tem o dono, hoje aparece o dono da terra, aí você tem que se for fazer algum serviço ali, tem que pagar, para aquele dono.” (Mauro Batista 2022). Em relação ao discurso de João Paulo (2021) o “chefe” aparece quando ele fala:

Ó, a importância dessa luta pela terra aí pra gente aqui, é porque a, as terras que tem boa de trabalhar, que a gente trabalha aqui, essas terra da Residência, que eu falo né, que era do, dos chefe lá, essa terra ela, ela é quatrocento e pouco equitara de terra, essa terra tá incluída aqui na comunidade, pá ser titulada, pra Sussuarana, ele disseram que, qual era as terras que a gente queria, as terra que a gente conhecia, aí agente conhecia essa terra da Residência, aí melo terra que têm aqui na região, essa da Residência... (João Paulo, 2021)

É importante entender que essa luta é histórica, o que pode ser observado na análise das falas dos entrevistados é um caráter simbólico ainda presente no discurso da

condição de “senhor” que habita no imaginário dos moradores, pois eles se referem as terras pelas quais eles lutam e habitam há muito tempo como as terras do “chefe” ou do “dono”, ou seja, uma representação de algo arraigado na memória daqueles que vivem ali hoje, mesmo que não tenham vivido naquele tempo da escravização diretamente, mas herdaram memórias que se materializam no discurso, personificando o que se pode entender apoiado em POLLACK (1989) de *memórias traumatizantes*, que para ele seriam: “[...] lembranças que esperam o momento propício para serem expressas.” (POLLACK, 1989, p.5).

Percebe-se que os estudos sobre comunidades remanescentes de quilombos são páginas importantes da história brasileira a ser cada vez mais estudadas, pois se depara com a construção viva da história, que ao analisar os relatos de moradores se têm acesso a importantes fragmentos do passado, que para POLLACK (1989), estão alheios aos discursos oficiais e guardam informações na memória de familiares passada de geração em geração de forma cuidadosa, como pode ser analisado abaixo:

A despeito da importante doutrinação ideológica, essas lembranças durante tanto tempo confinadas ao silêncio e transmitidas de uma geração a outra oralmente, e não através de publicações, permanecem vivas. O longo silêncio sobre o passado, longe de conduzir ao esquecimento, é a resistência que uma sociedade civil impotente opõe ao excesso de discursos oficiais. Ao mesmo tempo, ela transmite cuidadosamente as lembranças dissidentes nas redes familiares e de amizades, esperando a hora da verdade e da redistribuição das cartas políticas e ideológicas. (POLLACK, 1989, p. 5)

O silêncio dos entrevistados ao serem questionados sobre quem seria esse dono ou chefe escancara o caráter sensível da temática, onde João Paulo (2021) não nomeou quem seria tal pessoa. Já Mauro Batista (2022) mostrou sempre preocupação em não nomear o dono, mas o entrevistador fez interferência e indagou: Paga para quem? A resposta demorou a sair. Após um momento de silêncio, ele relatou:

Rapaz lá é [...] “silencio” [...] “silencio” [...] o tem [...] “silencio”[...] é o “FULANO⁶¹”, é quem cobra a renda de tudo, do que você fazer lá, ele é quem, tá junto, por que você não tem direito de tirar, então é aí onde eu tô falando, que não tá tendo diferença essa parte de quilombola para nós aqui, não tem diferença tá normal, comum, aí o que eu posso falar pra você é isso e agradecer. (Mauro Batista, 2022)

⁶¹ O entrevistador substitui o nome falado pelo entrevistado pela expressão “FULANO”, para preservar o entrevistado, já que o entrevistador percebeu um forte receio do entrevistado em nomear o responsável pelas cobranças pelo uso da terra na região.

A pausa na fala dá a impressão de cuidado com o que vai romper com a barreira do silêncio. Eis que surge o nome de um homem. Quem seria esse personagem cuja pronúncia do nome é carregada de cuidado. Esse suposto “dono” reside na região, o mesmo não é o proprietário de fato das terras, pois ele também é uma espécie de posseiro e habita nas antigas propriedades do falecido Coronel José Joaquim da Silva Rebello; assim, o intitulado suposto “dono”, “chefe” representa o interesse dos verdadeiros donos das terras da comunidade, residentes no estado do Rio de Janeiro, ocupando a posição do que, na região, se chama hoje de ‘caseiro’ ou ‘morador’.

Dentre todas as problemáticas vividas pelos moradores da Sussuarana, o fato mais importante que se pode extrair do discurso é a evidenciação da dramaticidade da luta que caracteriza a caminhada pela titulação da terra na Sussuarana, visto que a comunidade já está certificada desde 2017 e vinha lutando por esse reconhecimento desde a fundação da Associação de Moradores, em 1996, o que faz e caracteriza essa demora ter ares de dramaticidade para aquela gente. Podemos identificar esse fato na fala de João Paulo (2021):

[...] agente também tá lutando por um parte que já era da comunidade, que ele comprou por merrecazinha né que os pessoal tinha, num tinha condição nenhuma, vendia aí um terra, que nem media, que só dizia me dá tanto e pronto e vendia aí têm essa parte aqui é outra parte de terra que é da mina, mina de pedra verde dentro da comunidade também, uma minazinha de pedra verde lá, a gente tá lutando por essas terra, aí, aí a gente já têm o mapeamento, já têm a quantidade de terra que vai ficar pra comunidade é mil e cento e sessenta e seis hectares, de 400 vai fica 1166 hectare de terra. (João Paulo, 2021)

Ao falar sobre as expectativas em torno da titulação da terra, João Paulo (2021) apresenta outras problemáticas que são possíveis ameaças às expectativas dos moradores a terem plena e legal posse da terra, como é o caso dos grandes latifundiários da cidade de Piripiri, que adquirem propriedades na região por meio de compras, onde terras essas que, na fala de João Paulo (2021), fazem parte das demarcações para titulação, ou seja, pertencem aos anseios dos moradores como glebas que farão parte de áreas a serem distribuídas entre os moradores. Outra preocupação exposta na fala é sobre uma mina de pedra verde. Para compreender tal fala, buscou-se informações sobre a existência de minas na região de Piripiri e deparou-se com uma notícia sobre o tema que relata as seguintes informações:

Figura 26 - Moradores da zona rural de Piripiri travam luta contra mineradora que quer explorar ferro na região

Mineradora é da cidade de Brumadinho - MG. Representantes da empresa foram praticamente expulsos do assentamento, em Piripiri
2021-02-20 18:55:00



Moradores do assentamento Residência, de remanescentes quilombolas, estão travando uma luta contra a instalação de uma empresa mineradora, que quer explorar terras da região, extraindo minério de ferro.

A LION MINING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA é uma sociedade empresária de Brumadinho - MG, que tem como atividade principal a extração de minério de ferro.

Além de moradores e representantes da empresa, estiveram presentes na reunião parte da diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Piripiri, do INCRA, FETAG, CPT, Cáritas, Fundação Mandacaru, CERAC, OKE e Fórum de convivência com o semiárido.

Os moradores foram bem enfáticos em negar a instalação da mineradora, pois temem as consequências ambientais. Com essa negativa, os 'visitantes' revelaram ao PIRIPIRI REPÓRTER que irão seguir na tentativa, através de outras formas.

Veja o vídeo abaixo: link para o vídeo: https://youtu.be/_lygveQe-Go⁶²

Sobre a atuação da empresa na região de Piripiri, veiculada na matéria acima, sabe-se que, em 2022, a mineradora já está em processo de instalação e tem por foco realizar a exploração de minério de ferro na região específica do assentamento Residência, localizado a poucos quilômetros da comunidade da Sussuarana, cuja origem do nome Assentamento Residência é justamente por ficar em terras que pertenciam as propriedades da antiga fazenda Residência. O grande debate dos moradores da

⁶² Disponível em: <<http://piripirireporter.com/noticias/25956>>. Acesso em: 05/08/2022.

Sussuarana é sobre a construção da estrada de acesso às minas, que passará próximo à comunidade e será necessário um grande desmatamento de muitas áreas de interesse dos moradores, onde há queixas de que parte dessas terras a serem desmatadas são justamente aquelas reivindicadas pelos moradores da Sussuarana para a titulação.

Percebe-se que a questão da reivindicação de territorialidade quilombola na Sussuarana integra-se perfeitamente a essa mesma questão que se repete em outras comunidades pelo Brasil, compondo, assim, uma problemática nacional de luta pela territorialidade quilombola. Todo esse contexto foi ganhando corpo, inevitavelmente, a partir da organização social do Movimento Negro Unificado que conseguiu introduzir na Constituição Federal de 1988 uma expectativa de direito quanto à identidade remanescente de quilombo e acesso à terra com o ADCT 68. Essa dramaticidade se aprofundou com o pensamento equivocados dos constituintes em não saber diferenciar o que viria a ser quilombo clássico do que ser remanescentes de quilombos, fazendo nascer uma necessária problematização do que é ser quilombola na contemporaneidade.

Dessa forma, engendrou-se uma ressignificação da compreensão do que vem a ser quilombo nos dias atuais com um alcance bem mais plural do termo em relação ao quilombo histórico, mas nunca esquecendo que o termo remanescentes de quilombos nasce ligado ao sentido do quilombo histórico clássico, arraigado de sentimento de resistência e materializa-se não apenas por um reconhecimento como remanescente de quilombo, mas também pelo desejo de acesso legal a terra e preservação cultural e histórica.

Entende-se que, na prática, com o Decreto Presidencial Nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, basta que a comunidade faça a declaração de autoatribuição de remanescente de quilombo e obtenha, conseqüentemente, o reconhecimento pela Fundação Cultural Palmares com a certificação. O grande problema toca a questão da titulação das terras junto ao INCRA ou órgãos estaduais que assumem conjuntamente esse papel na tentativa de suprir a demanda por titulações de terras no Brasil como um todo.

Pode-se, através da análise da luta pela titulação das terras na Sussuarana, proporcionada pela escuta dos moradores, observar *in loco* parte dessa problemática que envolve a territorialidade quilombola, o que, na pesquisa, leva a entender a territorialidade a partir de:

Os remanescentes quilombolas caracterizam-se por modos específicos de ser, viver e fazer. São seus territórios os espaços de produção destas manifestações

e, neste sentido, condição fundamental para a sobrevivência da própria comunidade. A territorialidade representa, portanto, o esforço de uma coletividade em ocupar, usar, controlar e identificar-se com um grupo específico. Assim a territorialidade é entendida como uma expressão concreta e abstrata do espaço apropriado, comunidade rural, e produzido, formado por sujeitos que o redefinem no seu cotidiano. (LIMA E SANTOS, 2013, p.204)

Por séculos as comunidades remanescentes de quilombo foram silenciadas, mas, na contemporaneidade, estão organizadas enquanto grupos sociais. Isso foi possível entender graças ao aprofundamento teórico e de campo da pesquisa que mostrou a grandeza de compreender a riqueza por trás das comunidades remanescentes de quilombo, ou seja, seus moradores gritam em voz alta e ativa por seus direitos, apresentado sua força, sua historicidade, sua cultura, seus valores e não deixando mais as memórias em silêncio e, muito mais, ocupando seu devido local de protagonismo como agentes importantíssimos da história e composição do povo brasileiro.

No capítulo final, segue o exercício analítico sobre a Sussuarana, com um melhor direcionamento em apresentar os personagens que foram importantes para pesquisa, sendo eles, os entrevistados, que forneceram os discursos analisados, construindo, assim, a mais *sui generis* fonte da pesquisa. Nesse 3º capítulo, o olhar será voltado diretamente aos sujeitos da investigação com o objetivo de conhecer um pouco mais de suas vidas, os avanços e retrocessos que eles percebem dentro da comunidade e de sua luta como remanescentes de quilombos.

CAPÍTULO III - UM OLHAR CONTEMPORÂNEO: ANÁLISE DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL, DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS TRADICIONAIS DE PESSOAS LIGADAS À RESISTÊNCIA E IDENTIDADE QUILOMBOLA NA SUSSUARANA

Ao se iniciar a escrita do terceiro e último capítulo da dissertação, é importante retomar que, ao longo dos dois primeiros capítulos, fora feito um exercício de investigação histórica sobre a comunidade remanescente de quilombo Sussuarana, onde, no capítulo inicial, dedicou-se esforço em realizar uma escrita que promovesse uma apresentação histórica, cultural, demográfica, geográfica, iconográfica, social e de parte da memória dos remanescentes de quilombo no município de Piripiri, partindo da comunidade Sussuarana. No segundo capítulo, realizou-se um estudo acerca dos avanços normativos no Brasil para os afrodescendentes, em especial com a Constituição Federal de 1988 e seu ADCT de número 68, que fizeram com que houvesse mobilização dos Movimentos Negros pelo Brasil, em especial do movimento Negro Unificado que passou a atuar diretamente ao pressionar o poder público para que esse pudesse fazer com o que as expectativas de direito engendradas com ADCT 68 fossem de fato alcançadas; assim, tocando em cheio a questão da territorialidade dos remanescentes de quilombos no Brasil, onde a partir dessa perspectiva apresentada, analisou-se a questão da luta da terra dos moradores da Sussuarana. Resistência essa iniciada com o reconhecimento da identidade quilombola, ocorrida em 2017 junto a Fundação Cultural Palmares, passo importante para que os moradores da comunidade pudessem acionar o poder público pela propriedade legal de suas terras.

Essa questão pôde ser observada a partir da análise dos discursos proferidos pelos moradores entrevistados na pesquisa, pois essa luta pela propriedade da terra, infelizmente para os membros da comunidade, está em aberto, e como já analisado alhures, obrigando os moradores a ter que pagar pelo uso das melhores terras para agricultura, pagar pela retirada de madeira, de pedra, de areia para construções na região, assim dificultando a sobrevivência daquela gente que tem sua história marcada por resistência, caracterizando uma luta contra a dominação. Para piorar, os chamados de “donos” ou de “chefes” pelos próprios moradores, exigem uma indenização ao INCRA ou INTERPI pelas terras a serem tituladas para os moradores da Sussuarana, fazendo a conquista desse direito ser algo não só em aberto, mas também trabalhoso.

O que se percebe é que os moradores da comunidade não vão desistir do objetivo de terem a posse legalizada sobre as terras que ocupam, não vão deixar de resistir contra as dificuldades a eles impostas, assim desejam e lutam pela regularização das terras que foram habitadas por seus antepassados, como pode ser depreendido da fala de Joana d’Arc Soares do Nascimento:

[...] a gente é luta por um título da terra que a que a preocupação da gente mas que vive hoje é porque não tem um documento de terra, porque várias pessoas têm sua carta de terra, não é nem todos tem hoje em dia para conseguir um documento precisa tá pedindo um documento de uma carta de um terra, de um, de outro, outro não pode mais arrumar, isso aí uma dificuldade pra gente, tendo o título esse título vai beneficiar todos os moradores da comunidade. Hoje em dia a situação está muito assim complicado por moradores né, conseguir né, porque não tem terra, a terra é pequena, aí as vez só tem um quintalzinho muito pequeno e não dá de fazer certo documento né. Com aquela carta pequena e muitos não tem nem a carta de terra, é só uma coisa assim de herança que ficou de um pai, mas não foi passado em cartório, aqui esse terreno é do meu pai, da minha mãe, mas não deixou nada escrito aí fica difícil. (Joana d’Arc, 2023)

Ao analisar o discurso da quilombola Joana d’Arc (2023), é possível observar novamente um tom de preocupação e denúncia já observado em falas de outros quilombolas no segundo capítulo, que apontaram dificuldades vividas pelos moradores da Sussuarana, devido os mesmos não terem a propriedade da terra nos termos jurídicos, ocupando apenas a posição de posseiros. A referida entrevistada vai além em seu discurso ao descrever casos específicos dos efeitos negativos da não titulação das terras àqueles moradores, fala:

Eu conheço, conheço umas aqui que os avôs já faleceram, mãe já faleceu, pai faleceu tudo, só tem elas né, mas não deixaram nada em cartório pra elas nada, aí quando as bichinhas precisa de um salário fica sendo difícil, num tem quem faça, porque não tenho quem faça, porque elas são tipo, elas assim não tem mais ninguém, não tem mais avô, não tem mais vó, nem mãe, nem pai, ficaram só ela né, aí fica a terra delas não tem valor porque não tem um documento. (Joana d’Arc, 2023)

Uma problematização oportuna a se fazer é que, na fala acima, a ocupação histórica da terra pelos antepassados é marcada, em seu discurso, por um outro ponto importante: a quilombola denuncia dificuldades enfrentadas especificamente pelas mulheres, quando ela fala, “aí quando as bichinhas precisa de um salário fica sendo difícil, num tem quem faça” (Joana d’Arc, 2023). O salário a qual ela se refere é o salário-maternidade, conseguido junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. Ainda

sobre esse assunto, o pesquisador indagou: Se essas mulheres trabalham na terra, mesmo assim, o porquê delas encontrarem essa dificuldade? A resposta foi a seguinte:

Moram na terra, produzem na terra, mas não tem o documento da terra, aí quando precisa de algo, tem que correr atrás de outras pessoas para dar um documento da terra deles, e aí as vezes eles não querem dar, mas ela, aí ela continua trabalhando naquela terra do avô, mas ela não tem, aí o outro não, eu não posso arrumar, não é o que eu não posso por isso, isso, e aí você, só arrumo se me dar tanto dinheiro, se não for eu não arrumo mais, é assim. (Joana d'Arc, 2023)

Outra denúncia que chama atenção é a de que existem algumas pessoas na comunidade que possuem terras documentadas, ou seja, possuem a propriedade legalizada da terra. Novamente, o caráter cruel da exploração capitalista aparece, quando ela denuncia que essas pessoas cobram para prestar um auxílio aos moradores que não possuem a carta da terra; assim, tornando essa prática mais uma exploração dos quilombolas que ali habitam e estão sujeitos a essas dificuldades, que ocorrem pela falta de titulação de suas terras.

A pesquisa, nesse momento de finalização, possibilita chegar a constatação de que a titulação das terras na Sussuarana ainda se encontra sem um desfecho final desejado pelos moradores, que seria justamente a materialização da propriedade legalizada das terras que eles habitam historicamente e que são símbolos da resistência dos mesmos contra a dominação histórica vivida pelos afrodescendentes no Brasil. Outra constatação importante é a da chegada de novos agentes que podem dificultar ainda mais a questão da territorialidade na Sussuarana, como é o caso apontado no final do segundo capítulo, ou seja, a instalação da Lion Mining Mineradora.

Em 2023, uma matéria veiculada no site do governo do estado do Piauí aponta que a referida mineradora já se encontra em plena atividade na região, como pode ser observado em trecho da reportagem apresentada abaixo:

Rafael visita mineradora com capacidade de produzir 50 milhões de toneladas de ferro

Uma das grandes vantagens do minério encontrado na mineradora Lion Mining em Piripiri é que ele tem alto teor de ferro.

18 de fevereiro de 2023 às 15:14

Repórter: Tamyres Rebeca

O governador do Piauí, Rafael Fonteles, visitou, neste sábado (18), mineradora Lion Mining, localizada no município de Piripiri. O gestor estava acompanhado da prefeita de Piripiri, Jove Oliveira; dos empresários da mineradora Jader de Oliveira e Thalyson Fernandes; do secretário de Governo,

Marcelo Noleto; do presidente da Investe Piauí, Vitor Hugo Almeida, e da presidente do Sindicatos dos Trabalhadores de Piripiri, Eunice Barros. De acordo com o chefe do Executivo piauiense a mineradora é um empreendimento importante para consolidar o desenvolvimento econômico e a geração de emprego e renda na região e em todo o Piauí, sendo um trabalho feito em sintonia com o meio ambiente e também com a comunidade local. A mineradora ainda está em fase de cubagem, mas pode chegar à produção de 50 milhões de toneladas trabalhando em sua totalidade. “A expectativa é de mais de 20 anos de exploração com mais de 5 mil toneladas de ferro por dia e mais de 100 caminhões por dia, quando estiver trabalhando a sua carga máxima, gerando desenvolvimento sem descuidar da parte ambiental”, comentou Rafael.⁶³

Em um exercício de melhor problematizar a instalação da mineração na região, observa-se que, na própria matéria, há uma preocupação do governador do Piauí em enfatizar que as atividades realizadas estão obedecendo às exigências ambientais e estão em harmonia com os moradores da comunidade. É sabido que toda atividade de mineração gera um impacto ambiental grave e, conseqüentemente, afeta os moradores da região, mas infelizmente quase sempre esses possíveis problemas são mascarados pelo discurso do desenvolvimento econômico, que também pode ser observado no discurso veiculado na matéria usada acima como excerto.

Ao se deparar primeiramente com essa questão da mineradora na região, o que se observou foi uma certa preocupação dos moradores, como fora analisado no segundo capítulo, mas o que pode ser observado em 2023 é que o discurso do desenvolvimento econômico, da geração de emprego já chegou aos moradores da comunidade, visto que estes moradores parecem estar vendo a mineradora como uma possibilidade de melhoria de vida, mesmo que ainda possa ser observado um certo medo, mas o discurso dos empresários e do governo estão ganhando força na região, como pode ser percebido na fala abaixo:

Sim está, instalada a mineradora aqui próximo, a minha visão é que eu espero que ele gere mais emprego pras pessoa, como já tem alguns trabalhando, a gente eu mesmo sou agradecida dessas pessoas tá trabalhando, tiveram oportunidade de entrar lá, com certeza, é irá de entrar mais pessoas daqui da comunidade, como de outras região que também espera por esse momento e a gente ter, eu mesmo agente tem aquele medo, algum aquele medo de alguma coisa ser abalar alguma, alguma da comunidade, mas o risco por enquanto não tá tendo ainda, tá tudo bem e a gente só espera que melhore cada dia mais que avance mais que tenha uma boa produção que cada dia tenha mais desenvolvimento e gere emprego para a população é isso que a gente espera. (Joana d’Arc, 2023)

⁶³ Disponível em: <https://www.pi.gov.br/noticias/rafael-visita-mineradora-com-capacidade-de-produzir-50-milhoes-de-toneladas-de-ferro/> acesso em: 31/05/2023)

A investigação sobre a questão da terra na comunidade remanescente de quilombo da Sussuarana deixa alguns pontos abertos a serem analisados, mas que no momento presente não poderão ser respondidos por essa pesquisa, pois como analisado a história de resistência dos moradores da Sussuarana pela propriedade de suas terras, como evidenciado na pesquisa continua em curso.

Analisar a história da Sussuarana e chegar a levantar hipóteses sobre essa comunidade, suas práticas culturais, sua história e em especial sua gente, só fora possível graças a uma série de fontes, onde as informações mais importantes foram obtidas através da análise dos relatos dos moradores. Os discursos coletados foram objeto de problematização na pesquisa onde o historiador foi levado ao exercício de analisar um pouco sobre suas identidades, suas práticas culturais e econômicas que lhes garantem a sobrevivência, bem como parte de sua organização enquanto remanescentes de quilombolas etc.

O desafio de apresentar alguns dos moradores da comunidade quilombola Sussuarana que concederam entrevista e se deixaram ser registrados em imagens fotográficas é um esforço de direcionar o olhar para pessoas que fizeram parte da luta pelo reconhecimento identitário da comunidade como remanescente de quilombos nos termos do Decreto 4887, de 2003. Reconhecimento este que aconteceu em 2017, e que estão ativos na organização de ações que possam levar o mais breve possível a comunidade ser devidamente titulada junto ao INCRA ou ao INTERPI, o que ainda não ocorreu nos primeiros meses do ano de 2023.

A narrativa intencionalmente visa promover uma problematização para além de aspectos meramente quantitativos, a fim de que se possa construir uma análise de aspectos qualitativos, que, propositivamente, levem a uma apresentação dos indivíduos entrevistados na pesquisa, peças-chaves para a compreensão da identidade da Sussuarana como comunidade remanescente de quilombo, onde essas pessoas foram entrevistadas e forneceram, com seus relatos, materiais valiosos para a realização da investigação, haja vista que a história da Sussuarana não se encontra escrita em livros, jornais ou revistas em seus mínimos detalhes; é uma história de pessoas que rememoram e, principalmente vivem ativamente sua historicidade que, por meio de sua organização social e lutas como quilombolas, rompeu a barreira do silêncio e como objeto de estudo proporcionaram a realização dessa pesquisa .

3.1 SUSSUARANA: CONHECENDO PESSOAS, TERRITÓRIO E ATIVIDADES DE SOBREVIVÊNCIA TRADICIONAIS

A narrativa que se segue é uma análise que coloca em interface os discursos e imagens coletados sobre as histórias de parte dos moradores da Sussuarana, o que proporciona, inevitavelmente, a problematização de como é viver naquele riquíssimo território. Assim, essa análise específica, dentre os vários outros temas já aprofundados dentro da investigação, procura dar uma atenção central e especial aos personagens que foram a fonte principal da pesquisa, pois é através da análise de seus discursos, colhidos em forma de relatos em entrevistas que se pôde problematizar suas histórias de vida ligada à comunidade e as consequentes atividades que garantem suas sobrevivências familiares, organização social e suas conexões com a relação imbricada de memória e identidade da comunidade da Sussuarana, na sua condição de remanescente de quilombo.

Para poder alcançar as pessoas que foram entrevistadas na pesquisa, primeiramente, foi necessário se deslocar pelo espaço rural da cidade de Piripiri e chegar à comunidade renascente de quilombo da Sussuarana. Logo, ao se chegar na referida comunidade, duas paisagens que compõem o território chamaram muito a atenção: primeiro, a Capela de Nossa Senhora das Dores que é de certo modo uma construção imponente, quando comparada a outras⁶⁴ construções eclesiásticas na zona rural de Piripiri, pois as demais capelas são pequenas, além de ser um templo religioso de porte maior para os padrões piripirienses, a mesma estando localizada em uma região alta da Sussuarana, em uma elevação que é rodeada de árvores, compondo realmente uma paisagem bonita com um belo sombreamento azul do céu, como pode ser observado no registro abaixo:

⁶⁴ É importante pontuar que em quase todas as outras localidades da cidade de Piripiri as construções eclesiásticas no espaço rural, são construções modestas que comumente são identificadas pelos moradores como capelas, as duas grandes construções católicas de maior porte no espaço rural da cidade são as da localidade Caldeirão e a da Sussuarana.

Figura 27 - Capela de Nossa Senhora das Dores na Sussuarana em Piripiri



Fonte: Arquivo pessoal

Já em relação à segunda paisagem que chamou bastante atenção na comunidade, está localizada acerca de 3 km da capela, trata-se de uma lagoa de porte médio que fica em uma área de baixada e favorece o acúmulo de água no local que permanece cheia o ano todo, sendo um espaço provido de muito encanto e beleza.

Figura 28 - Lagoa da Sussuarana

Fonte: Arquivo pessoal

Vencido o primeiro passo de chegar à localidade e passar a conhecê-la, o segundo e mais importante passo precisaria ser dado, que seria o de convencer pessoas a concederem entrevistas a um estranho a eles. Ao executar esse passo necessário à pesquisa, os olhares se voltaram diretamente para indivíduos específicos que foram apresentados ao pesquisador de formas diversas: uns por acaso do destino, outros por necessidades da investigação, já outros por indicação dos moradores que legitimavam algumas outras pessoas como sendo as mais indicadas para falarem sobre o assunto. Nesse percurso de investigação de campo, foi importante a ajuda de diversas pessoas, sendo muitas delas anônimas para o pesquisador, outras apenas conhecidas e já outras, até mesmo amigas próximas, como foi o caso do professor Antônio Felipe da Silva Souza⁶⁵

⁶⁵ Formação acadêmica: Graduação em Licenciatura Plena em Geografia – UESPI/2006, Especialista em Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça – UFPI/2012, Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente – Prodem/UFPI – 2020.

que tem experiência em pesquisa de campo, sendo ele doutorando da Universidade Federal do Piauí - UFPI; além do mais, ele foi professor de Geografia na escola da comunidade por vários anos, passando assim a servir como importante ponte de acesso aos moradores da comunidade, o que minimizou as dificuldades para a construção de relações de contato entre o pesquisador e o objeto de pesquisa.

Abaixo, apresenta-se uma fotografia de uma visita realizada no dia 06/11/2021 à comunidade remanescente de quilombos da Sussuarana, na zona rural de Piripiri, no estado do Piauí, guiada pelo professor Antônio Felipe da Silva Souza, que levou o pesquisador ao encontro do senhor João Paulo Soares do Nascimento. Nesse mesmo dia, o quilombola concedera uma entrevista que serviria como rica fonte para problematizar o então objeto de estudo, o que contribuiu muitíssimo para efetiva produção da pesquisa, onde muitos dos trechos dessa entrevista foram problematizados na dissertação.

Figura 29 - Imagem da visita à Sussuarana, no dia 06/11/2021



Fonte: Arquivo pessoal

Na imagem acima, aparecem o investigador da pesquisa, Jean Paulo Nascimento Silva, o guia nesta visita Antônio Felipe da Silva Souza e o morador João Paulo Soares do Nascimento. Vale a observação de que essa foi a primeira visita enquanto estudante de mestrado, sendo que o investigador histórico já havia visitado a comunidade no ano de 2016, de onde colheira informações que serviram para a construção de um artigo para uma

especialização junto à Universidade Estadual do Piauí-UESPI, que serviria como aporte inicial para a construção do projeto dessa pesquisa. O guia em questão é o professor doutorando Antônio Felipe da Silva Souza, que devido ser conhecido na região por já ter lecionado na escola da comunidade por alguns anos, contribuiu como guia e um importante elo de ligação com os moradores da comunidade. Nesta ocasião, mediou o encontro do pesquisador com pessoas que seriam potenciais entrevistados, como foi o caso do quilombola João Paulo Soares do Nascimento que, naquele momento da visita, ocupava o cargo de Presidente da Associação de Moradores Quilombolas da Comunidade e sempre era apresentado com uma figura legitimada pelos demais moradores como alguém que deveria ser ouvido. Então, essa primeira incursão foi com o intuito de realizar essa entrevista que se mostrou muito importante para a pesquisa, pois contribui com interlocuções que ajudaram no entendimento de questões importantes, como é o caso de se autodeclararem quilombolas e terem orgulho de pertencer a uma comunidade tradicional, como pode ser observado no trecho abaixo:

E é é é um é agente, viver aqui na comunidade é bom, eu tenho orgulho de morar na Comunidade Sussuarana, eu nasci e me criei aqui, viajei muito pouco tempo, mais eu só fiz três viagens fora e não gostei e hoje vivo aqui na comunidade, sendo Presidente da Associação, a dois mandatos já e no próximo ano pode ser outro presidente, mais eu gosto de viver aqui na comunidade, morar aqui e viver ajudando o pessoal da comunidade no que eu posso né, no que eu posso fazer e aqui a comunidade que já teve muito, assim agente é nego, sumo quilombola ... (João Paulo, 2021)

Analisando parte do discurso do entrevistado, dá-se o início das apresentações dos moradores da Sussuarana que foram objeto de escuta da pesquisa. Abaixo, segue registro fotográfico de João Paulo Soares Nascimento, em um dos muitos momentos de luta desse quilombola que, na ocasião específica participava de um evento sobre os direitos humanos dos quilombolas na própria comunidade no ano de 2022.

Figura 30 - Fotografia de João Paulo Soares do Nascimento



Fonte: Arquivo pessoal

Retomando a análise da figura 29, já que a mesma se fez presente nesse momento da narrativa histórica, é importante problematizá-la para além dos personagens nomeados e consequentemente apresentados na fotografia, visto que, ao ampliá-la por meio do zoom⁶⁶, é possível encontrar, ao fundo, uma placa do Governo do estado do Piauí, que consta as seguintes informações:

⁶⁶ O zoom da Câmera Fotográfica é uma ferramenta inteligente, bastante útil na captura de imagens. Este recurso permite registrar imagens que estão à longa distância. (Disponível em: <<https://blog.emania.com.br/zoom-optico-x-zoom-digital/#:~:text=O%20zoom%20da%20C%C3%A2mera%20Fotogr%C3%A1fica,comuns%2C%20sai%20com%20p%C3%A9ssima%20qualidade.>> Acesso em: 05/07/2023.)

Figura 31 - Placa de obra do governo do Piauí na Sussuarana



Fonte: Arquivo pessoal

Quanto aos dados contidos na placa, dão-nos informações de que, naquela comunidade, estava sendo investido pelo governo estadual do Piauí, através da PROGERE II⁶⁷, um montante de 192.867,73 para a implantação de 19 quintais produtivos que, conseqüentemente, passaram a beneficiar 19 famílias da comunidade remanescente de quilombos da Sussuarana que estavam regularizadas junto à Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Quilombolas da Comunidade Sussuarana. A atividade a ser desenvolvida seria a criação de galinhas caipiras; atividade essa que movimentava a economia familiar na região. É importante observar que não só no Piauí, mas em toda a região nordeste do Brasil, essa iguaria é uma importante matéria prima

⁶⁷ O Programa de Geração de Emprego e Renda no Meio Rural – PROGERE II faz parte do Projeto Pilares de Crescimento e Inclusão Social, através do acordo de empréstimo com o Banco Mundial. Executado pela Secretaria de Estado da agricultura Familiar – SAF, tem como objetivo aumentar a renda dos(as) pequenos(as) produtores(as) rurais em situação de pobreza. (disponível em: <https://portal.pi.gov.br/saf/progere-ii/>, acesso em: 24/11/2022)

para a indústria de restaurantes de comidas típicas nordestinas, o que consequentemente conecta essas famílias ao mercado capitalista do mundo gastronômico e fornece a esses moradores um meio de sustento importante para os contemplados, sendo uma alternativa para os moradores conseguirem recursos financeiros que possibilitem aos mesmos a permanência na comunidade e, assim, não precisam se deslocar para zona urbana do município de Piripiri ou para outras regiões do país, à procura de emprego. Abaixo, apresenta-se um registro fotográfico de um quintal produtivo desenvolvido a partir da iniciativa do poder público em parceria com algumas famílias quilombolas, nas Sussuarana.

Figura 32 - Quintal produtivo de galinhas, na Sussuarana



Fonte: Arquivo pessoal

Para compreender o que representa esse quintal produtivo para os moradores contemplados com o incentivo do poder público é importante observar o que uma moradora responsável por um desses 19 quintais produtivos fala:

O quintal produtivo foi um incentivo que teve do, um projeto do SEA juntamente com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais daqui de Piripiri, trouxe aqui para as mulheres da comunidade, são 19 mulheres que foram beneficiadas com esse projeto. Um projeto que veio pra gente trabalhar no nosso quintal, com a casa pra aviário bem grande pras galinhas, é fruta pra gente plantar as frutas, e aí que a gente desse continuidade né, no trabalho e assim a gente tá levando. (Joana d’Arc, 2023)

Ao analisar o discurso acima, percebe-se que ações afirmativas como essas se mostram não só importantes, mas também necessárias para melhorar a qualidade de vida dos quilombolas, pois torna o quintal destes, muitas vezes improdutivo, em locais produtivos, ou seja, meios de produção que os garantam algum recurso, mostrando que parcerias dessa natureza são muito assertivas entre representantes do poder público e famílias quilombolas.

A fala que expressa a importância dessa pareceria foi proferida pela quilombola Joana d’Arc Soares do Nascimento e, aproveitando esse momento de análise, faz-se a apresentação abaixo de uma fala da entrevistada sobre si mesma, bem como de uma fotografia, recursos esses que apresentam a quilombola aos leitores:

[...] vivo aqui na comunidade desde quando nasci e pretendo passar meu restante de vida sempre aqui na minha comunidade trabalhando no meu quintal produtivo, cuidando da minha família e ajudando as pessoas que me procuram para algumas coisas eu tô a disposição pro que eu puder fazer, eu faço né e é isso. (Joana d’Arc, 2023)

Figura 33 – Fotografia de Joana d’Arc Soares do Nascimento



Fonte: Arquivo pessoal

Ao visitar a comunidade e buscar por fontes que estão presentes nos relatos dos quilombolas, fica claro a riqueza da pesquisa que se apresenta nas inúmeras possibilidades de análises de discursos diversos sobre a mesma temática ou por temáticas diferentes, o que engrandece a problematização das questões investigadas e/ou suscitadas espontaneamente nas entrevistas. Em uma outra visita à comunidade, à procura de ouvir outras vozes que possibilitassem aumentar as informações e diversificar os depoimentos a serem analisados sobre a Sussuarana, o que levaria a materializar a proposta do capítulo de realizar uma interface, ou seja, contrapor discursos para se alcançar uma análise mais profunda que possa levar a uma melhor compreensão de como é viver na comunidade quilombola Sussuarana. Assim, fora possível observar que nem tudo são flores, que nem todas as famílias são contempladas pelas ações promovidas pelo poder público.

Em 2021, a ação que estava sendo desenvolvida com a implantação dos quintais produtivos de galinhas caipiras se apresentava como uma questão muito relevante, pois representava parte das ações do poder público em apoiar a permanência dos moradores quilombolas na comunidade, mas, infelizmente, essa iniciativa específica e outras que vão surgindo são insuficientes para contemplar todas as famílias da comunidade e algumas pessoas acabam deixando a comunidade, o que se depreende da fala que se segue: “É exatamente aqui a gente tem de viajar para fora para trabalhar e se manter, manter a família, que aqui não tem como.” (Mauro Batista, 2022)

Percebe-se no discurso que a procura de emprego na zona urbana da cidade e principalmente em outras regiões do Brasil, acabam sendo uma alternativa para se conseguir sobreviver, percepção que persiste no relato abaixo do sr. Mauro Batista (2022):

É, essa parte de quilombola a gente foi feito um documento, todo mundo aqui tem um documento que é quilombola, e hoje eu tenho esse comerciazinho, mas tudo trabalhei fora pra ganhar, para manter aqui e hoje continuo trabalhando fora ainda, num fico parado aqui, minha esposa é que toma de conta aqui. Eu tenho que sair para ganhar e a comunidade aqui é o desenvolvimento é pouco, é fraco num, desenvolvimento num tem não, até o momento num tem pa falar a verdade. E é duas aqui, se divide em duas, a Sussuarana de cima e a Sussuarana de baixo, tem uma diferença muito grande nesse, nessa comunidade que é só uma, mas o pessoal dividi em duas, aí onde entra o problema muito grande, por que vem, se vem alguma coisa ainda lá escondida, muitas vezes a gente nem sabe. (Mauro Batista, 2022)

Questão importante já analisada no segundo capítulo nessa entrevista, é a crítica à Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais da Comunidade Sussuarana por

parte do entrevistado Mauro Batistas Soares. Uma outra questão levantada, ao demonstrar sua insatisfação no trecho acima citado, é o relato de que a comunidade da Sussuarana se divide basicamente em duas Sussuaranas: a Sussuarana de Cima e a Sussuarana de Baixo, que são diretamente afetadas pela distribuição das ações do poder público, que são gerenciadas pela associação de moradores, como pode ser evidenciado em sua fala:

Existe, existe uma diferença e grande, primeiro lugar eu vou citar, você conhece já aqui o povoado, hoje aqui pra baixo, você vê a construção que tem bem aqui na frente, muitos aqui ela só tá feita aqui pelo doutor Luís “prefeito a época”, ele veio aqui, falou que ia fazer essa quadra aí, o ex-prefeito e ao lado ele fez o campinho, mas a própria comunidade aqui, dali “a ponta para Sussuarana que ele intitulou de cima” não queriam “membros da Associação”, foi tudo contra que não, sei lá tudo para ... A diferença é muito grande, muito grande mesmo e a gente fica nessa aí, batendo de frente com eles e a comunidade é parada nesse ponto de vista aí, ela é parada por isso. (Mauro Batista, 2022)

O discurso de Mauro Batista (2022) é forte, pois soa como uma indignação dos moradores da região mais humilde da comunidade, intitulada por ele como Sussuarana de Baixo. Percebe-se que há uma expressão de ressentimento ao analisar suas falas e silêncios, ao deixar transparecer que a associação de moradores naquele período era presidida pelos moradores da chamada Sussuarana de Cima e privilegiavam as famílias que habitavam a parte mais elevada da Sussuarana.

Buscando compreender melhor essa questão de uma possível divisão dentro da comunidade quilombola, chega-se a constatação de que a chamada Sussuarana de Cima está geograficamente próximo à capela, ao campo de futebol da comunidade, ao clube, aos bares, aos comércios, à escola, ao posto de saúde, ou seja, próximo de onde há um desenvolvimento maior; o que de certa forma foi incentivado pelo poder público que escolheu a parte mais elevada da comunidade para fugir de problemas de alagamentos no inverno. Assim, ficando a Sussuarana de Baixo geograficamente mais distante dessas construções e recebendo uma menor atenção de infraestrutura por parte do poder público, e também como apontado por Mauro Batista (2022) há um certo esquecimento por parte da Associação também.

Para melhor compreender essa questão, investigou-se outros discursos sobre o assunto a fim de diversificar versões sobre essa possível divisão da Sussuarana. Então, ouviu-se de outra pessoa entrevistada a expressão “rivalidadezinha” para falar sobre essa possível cisão dentro da Sussuarana, algo que ela deixa transparecer como sendo normal, uma rivalidade saudável, que quando se precisa do envolvimento e união dos moradores

da Sussuarana com um todo, eles se ajudam e são partes de uma comunidade única, como pode ser percebido em sua fala:

Existe uma rivalidadezinha, professor, mas é coisinha simples, coisas de fácil de resolver, não é aquela, aquelas confusão grande, que né, que precisa ser chamado outras pessoas, coisa que dá de resolver numa simples conversa, é só naquelas questão de jogo, sempre tem mesmo essas rivalidades né [...]
[...] e quando tem reunião que chama assim, vai precisar de fazer almoço, vai precisar se juntar umas mulheres pá fazer aquele almoço, pá, pá as pessoas que tão na reunião e tudo, basta falar meu fii que não faltam pessoas para ajudar, as mina eu vou fazer o almoço, outa vai fazer o almoço e tudo no final dá certo.
(Joana d’Arc, 2023)

Percebe-se que, ao analisar os discursos dos entrevistados, há de certa forma uma pequena divisão na comunidade. Quando lá você chega, os próprios moradores dizem: aqui, é a Sussuarana de Baixo; ali, é a Sussuarana de Cima. Essa divisão é geográfica, tal como se divide uma cidade em bairros, só que, diferentemente das cidades, não há um grande distanciamento. Essa forma de denominar certas áreas como “de cima” ou “de baixo” não atrapalha a identidade quilombola dos moradores. Isto posto, não faz concretamente existirem duas comunidades; o que se tem é uma expressão que surgira naturalmente entre os moradores e ela obedece a construção e disposição das casas, sendo que a comunidade possui uma área mais alta e outra área mais baixa. Então, sobre essa questão, infere-se que o que existe ali não é uma cisão dentro da comunidade, pois as manifestações culturais e atividades em geral, tal como a realização dos festejos é única, os moradores fazem parte da mesma associação de moradores, frequentam a mesma escola, o time de futebol que, por sinal é orgulho na comunidade, reúne atletas amadores das duas áreas geográficas citadas, levando ao entendimento de que essa denominação é meramente geográfica, sendo a Sussuarana uma comunidade única.

Assim, compreendida essa particularidade da Sussuarana, volta-se ao exercício de compreensão do que é desenvolvido na comunidade e contribui para a sobrevivência daquele povo que, por sinal, na comunidade, está intimamente conectada à questão da terra, abordada no capítulo anterior, deixou claro as dificuldades dos moradores em executar suas atividades econômicas para sobreviverem, onde muitos, como apontou Mauro Batista (2022), se veem obrigados a migrarem para outras regiões do país, mas muito resistem e encaram as dificuldades de se produzir com pouca terra, sofrendo exploração de proprietários da região etc.

Isto posto, para compreender essa temática foi importante visitar a comunidade e observar a importância da atividade agropecuária, com animais sendo criados de forma

extensiva, já outros criados de forma intensiva, nos quintais produtivos, com algumas áreas queimadas para o plantio. Ponto interessante que se integram as práticas tradicionais ainda utilizadas no desenvolvimento dessas atividades pelos moradores, escancarando o caráter de subsistência dessas produções que são realizadas com as mesmas técnicas de seus antepassados, como pode ser evidenciado nos registros que seguem:

Figura 34 e 35- Técnica de coivara na produção agrícola





Fonte: Arquivo pessoal

Nas fotografias acima, pode ser identificado o caráter tradicional das técnicas utilizadas para o preparo da terra antes de receber o plantio; uma manifesta demonstração da ancestralidade daqueles quilombolas que ainda realizam, nas áreas de cultivo, as queimadas como etapa inicial da agricultura. Lembrando que essa técnica de produção é chamada de “coivara”, sendo uma herança dos povos indígenas que a praticavam antes mesmo da chegada dos conquistadores portugueses à América; técnica essa assim caracterizada:

Baseia-se na coivara - a derrubada de uma área de floresta primária ou de capoeira alta que, em seguida, é deixada para secar e depois é queimada. Nessas clareiras, são plantadas roças por um período de dois a três anos. Depois

disso, são gradualmente abandonadas, sendo visitadas, apenas, para a coleta de frutos. Fonte⁶⁸

A outra fotografia que segue fornece a possibilidade de se observar uma área de plantio de milho próximo à lagoa da Sussuarana:

Figura 36 - Plantio de milho, no entorno da lagoa da Sussuarana



Fonte: Arquivo pessoal

Na busca de uma melhor compreensão sobre as atividades agrícolas desenvolvidas na Sussuarana, e conseqüentemente analisar um dos meios de sobrevivência dos quilombolas, eles relatam que as culturas mais desenvolvidas são:

Assim, professor, a gente vive da agricultura, né, do trabalho na roça, é o milho, é o feijão, o arroz, a mandioca, faz a farinha, faz goma, tudo é tirado daqui da produção mesmo da comunidade que as pessoas faz. É várias coisas, né, que a gente trabalha aqui, né, uns planta milho, outros planta feijão, outros planta arroz e assim vai levando. (Joana d'Arc, 2023)

⁶⁸ Disponível em:

<http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/846/#:~:text=Baseia%2Dse%20na%20coivara%20%2D%20a,p ara%20a%20coleta%20de%20frutos>. Acesso em 07/062023.

Na sequência, é apresentado outro registro de prática agrícola, sendo observado, nesta oportunidade, o plantio de mandioca que é uma importante matéria-prima, que serve para a produção de farinha, de goma, de bolos e beijos⁶⁹, por exemplo.

Figura 37 - Plantio de mandioca



Fonte: Arquivo Pessoal

O beneficiamento da mandioca é uma atividade muito tradicional do interior do Brasil, sendo uma manifestação cultural muito forte em diversas comunidades tradicionais, o que se mostra também muito comum na Sussuarana, sendo que muitas

⁶⁹ O bejú, também conhecido como beiju ou biju, nada mais é do que um derivado da mandioca, feito através da fécula, amido extraído da raiz, também chamado de polvilho doce ou goma, dependendo da região do Brasil. A partir da fécula, também se obtém a farinha de tapioca, cujo a consistência é mais granulada. (Disponível em: <https://vmaq.ind.br/noticias/beju-beiju-ou-biju-conheca-esse-alimento-que-deu-origem-a-tapioca/#:~:text=O%20bej%C3%BA%2C%20tamb%C3%A9m%20conhecido%20como,a%20consist%C3%A2ncia%20%C3%A9%20mais%20granulada>. Acesso: 07/07/2023.)

famílias realizam a produção doméstica em seus próprios quintais, que como pode ser evidenciado são locais importantíssimos para a sobrevivência dessa gente.

É interessante observar que na comunidade quilombola da Sussuarana existe uma casa de farinha de médio a grande porte utilizada comunitariamente pelos quilombolas para realização da tradicional farinhada, onde as famílias se confraternizam e trabalham juntas na produção de farinha, goma, beiju, bolos, dentre outras iguarias, assim sendo um verdadeiro momento de confraternização, de festividade e de manifestação de suas tradições culturais, aqui representada pelo trabalho comunitário, pela alimentação, pela interação social e uso de técnicas familiares passadas de geração em geração. Abaixo, observa-se dois registros fotográficos da referida casa de farinha:

Figura 38 – Casa de farinha, na comunidade quilombola da Sussuarana



Fonte: Arquivo pessoal

Figura 39 - Aparelhos da casa de farinha, na Sussuarana, com destaque para a prensa e as gamelas de armazenamento



Fonte: Arquivo pessoal

Na fotografia que segue o quilombola João Paulo Soares nos apresenta o forno da casa de farinha da comunidade. Este instrumento é muito importante para o beneficiamento da mandioca, a matéria prima trabalhada nas farinhadas.

Figura 40 - Forno da casa de farinhada, na Sussuarana



Fonte: Arquivo pessoal

A agricultura, como já fora analisada, ocupa local de destaque, sendo importante meio de sobrevivência dos quilombolas da Sussuarana. Nessa linha de análise, outra destacada atividade econômica desenvolvida na comunidade é a pecuária que, assim como a agricultura, é agente importante na garantia aos moradores dos meios necessários para estarem ocupando historicamente aquelas terras e, nos dias atuais, lutando pela legalização da propriedade. Assim, as próximas imagens são relacionadas à área destinada à prática de pecuária, onde se identifica a criação de animais soltos, ou seja, criados extensivamente para aproveitar as áreas de pastagens; mas também há o desenvolvimento dessa atividade em confinamentos, nos chamados quintais produtivos. Seguem registros fotográficos de animais nas duas modalidades de criação:

Figura 41 e 42 - Pecuária extensiva, na Sussuarana



Fonte: Arquivo pessoal

Na primeira imagem posicionada acima, é possível observar criação de caprinos (bodes e cabras); já na segunda imagem posicionada abaixo, observa-se a criação de

bovinos (bois e vacas), onde os animais estão soltos, ao ar livre e podem aproveitar as áreas de pastagens, caracterizando a chamada pecuária extensiva.

Os próximos registros são imagens de animais criados nos quintais produtivos, ou seja, em áreas de confinamento, caracterizando a chamada pecuária intensiva, onde os pecuaristas conseguem fazer um melhor aproveitamento das terras, visto que, nessa modalidade, há um melhor aproveitamento das áreas de criação, o que se mostra muito relevante para a comunidade da Sussuarana, justamente porque os quilombolas não possuem grandes áreas de latifúndio, sendo a produção em seus quintais as mais comuns.

Figura 43 e 44 - Pecuária em confinamento nos quintais produtivos





Fonte: Arquivo pessoal

Essas imagens são representativas, pois elas revelam como é a vida dos quilombolas na Sussuarana, suas práticas econômicas, que refletem diretamente suas relações sociais e parte importante de sua cultura, que estão ligadas a uma vida tradicional do povo que habita o sertão brasileiro; sendo assim instrumento vivo que revela a grandeza e a pluralidade social, econômica e a tradicionalidade cultural desse país que foi engendrado pelo trabalho de pessoas escravizadas.

A construção desse capítulo objetivou apresentar imagens que foram problematizadas, bem como análise de relatos dos entrevistados, para que a pesquisa alcançasse um dos seus objetivos, ou seja, de ser um instrumento de escuta desses moradores e possa também ser um meio de reverberar as suas causas, modo de vida, tradicionalidade e lutas. As visitas que se deram ao longo de 2 anos de pesquisa construíram uma rede de interação, de onde a pesquisa de campo aproveitou-se para coletar os dados para a investigação. Assim, os elos de ligação formados possibilitaram ter acesso aos discursos dos personagens que foram analisados, aos quais conheceremos ao longo do capítulo.

Essa análise específica de buscar conhecer como os quilombolas da Sussuarana vivem, proporcionou ao pesquisador um maior contato com pessoas da comunidade, pois foi necessário adentrar suas residências, suas propriedades, suas roças, seus quintais produtivos a fim de conhecer mais profundamente aqueles quilombolas. Isto posto, percebeu-se que esses moradores têm sua identidade fortemente ligada à comunidade da Sussuarana; assim, evidencia-se que a relação indivíduo/lugar para eles é muito significativa, e não à toa essa questão vem sendo muito abordada ao longo da pesquisa e corroborado pelo aprofundamento da revisão bibliográfica de estudos sobre as comunidades remanescentes de quilombos:

As comunidades quilombolas são grupos sociais ligados pela questão de identidade e de pertencimento, partindo de processo de autoidentificação das pessoas da comunidade e isso é dinâmico, não se reduz a elementos materiais ou a traços biológicos distintivos, como cor da pele ou do cabelo, por exemplo. Tem relação também com o sentimento de pertença a um lugar, dentro de uma territorialidade[...]. (LOPES, 2019, p. 260)

A pesquisa desenvolvida proporcionou o contato com a Sussuarana, que é um território resistente, vivo, dinâmico, composto por pessoas que têm fortes sentimentos ligado a sua terra; como fora analisado no primeiro capítulo que se investigou a ancestralidade escrava; bem como exposto no segundo capítulo, através da problematização da luta dos quilombolas junto aos órgãos competentes pela titulação das terras; agora, é evidenciado, neste capítulo, por meio da busca de compreensão da ligação indivíduos/terra, visto que é justamente da labuta com a terra que essas pessoas produzem seus alimentos, é da relação íntima com o solo produtivo que eles encontram o motivo para estarem unidos por uma pauta de resistência em pleno 2023. Segue-se uma imagem que representa um momento de organização e mobilização social na comunidade, em um evento intitulado Direitos Humanos de Quilombolas, realizado na associação de moradores, em 2023:

**Figura 45 e 46 - Fotografia de jovens quilombolas da Sussuarana participando do evento
Direitos Humanos de Quilombolas, em 2023**



Fonte: Arquivo pessoal

Nas imagens, observa-se jovens da comunidade em um momento de formação, onde os mais jovens participaram de debates com os mais velhos, a fim de discutir diversos temas, dentre eles: abordaram sobre o significado e importância da ancestralidade enquanto comunidade quilombola, a seriedade da organização social em prol da luta por seus direitos, a importância da titulação da terra, a resistência frente as dificuldades impostas a eles: seja pelo racismo, seja pelos entraves causados pelo poder econômicos ou pela ineficiência das garantias de políticas públicas e direitos frente ao Estado e, principalmente, começam a entender e participar de ações afirmativas em prol dos moradores.

Esses momentos se mostram muito importantes, pois fazem com que os quilombolas mais jovens e os mais velhos conversem, visto que se vive um tempo em que as mídias sociais ganham cada vez mais força e constroem verdades “fakes”. Então, é importante haver momentos de debates entre gerações diferentes, que fazem com que a história daquela gente, daquele território se mantenha acesa e em constante diálogo.

Sobre essa relação indivíduo/lugar e da consequente importância que esse fato tem para as comunidades remanescentes de quilombos, é oportuno salientar: trata-se de algo que aparece naturalmente em seus relatos, está enraizado em suas falas, é motivo de orgulho demonstrar excessivo apego a esse lugar, ou seja, a sua terra, como pode ser inferido da fala da quilombola Maria de Lourdes Soares Gomes (2022), que expressa:

[...] eu quero dizer que estou disponível o que precisar eu me sinto feliz, né por ser mulher, d’eu, com certeza, estou fazendo alguma coisa boa por aqui e quero dar continuidade nos trabalhos que precisarem de mim, eu quero tá sempre firme, quando precisarem eu quero tá pronta, pros serviços da comunidade e outros demais. Aí, eu só agradeço [...] (Maria de Lourdes, 2022).

Abaixo, segue uma fotografia que apresenta a pessoa de Maria de Lourdes que está acompanhada de seu esposo. Registra-se que a entrevistada foi de suma importância para o desenvolvimento da pesquisa, pois concedera relatos riquíssimos, aqui analisados.

Figura 47 - Maria de Lourdes Soares Gomes e esposo



Fonte: Arquivo pessoal

Outra quilombola da comunidade Sussuarana, que toca na questão do apego ao lugar, é Joana d’Arc Soares (2023):

[...]o território diz que é mais é para as pessoas que são quilombola né, e mais antes, muitos anos, já tinham umas pessoas que são de fora, que vieram morar aqui né, e essas pessoas se identificam como quilombola, ele não esconde [...] sou quilombola, vivo aqui há 30 anos, há 40 anos, e eles não tem vergonha de falar isso [...]
[...] quilombola é quem atua de verdade, quem ajuda nas, nas reuniões quem está participando da vida das pessoas sabe que aconteceu uma coisa ali, e ajudou [...] (Joana d’Arc, 2023)

Não se pode deixar de analisar que a quilombola Joana d’Arc vai além em sua fala, pois revela a relação de identidade ligada ao lugar, ou seja, às terras da Sussuarana. Assim, o sentimento de apego a terra transcende, alcançando uma questão muito mais profunda, ou seja, ao se identificarem como quilombolas, os moradores evidenciam a relação indivíduo/lugar como elemento constitutivo de identidade deles. Então, percebe-se, na problematização das falas das duas moradoras, um realce dessa importante relação de indivíduo/lugar com a identidade quilombola. Essa constatação é possível graças a análise dos discursos e do contato com as pessoas que foram objeto de escuta dessa

pesquisa, pois fica evidenciado que as pessoas que vivem na Sussuarana possuem uma identidade fortemente ligada as suas questões de territorialidade, de ligação familiar, atividades culturais e ancestralidade.

Na pesquisa, entendeu-se que identidade é uma questão profunda e, para chegar a essa constatação, apoiou -se nos ensinamentos de Stuart Hall (2006) que entre tantos meios de análise, investigou a identidade a partir de Freud e a psicanálise ao deixar claro a complexidade e a abrangência da temática. É oportuno pontuar que não é o tema central do capítulo o aprofundamento do debate sobre identidade, mas é de suma importância para que se justifique a escolha de análise apoiada em apresentar e problematizar os discursos dos entrevistados para a construção da pesquisa, pois os relatos são individuais, personalíssimos e expressão que compõe parte de seu ser.

A concepção de Hall (2006) sobre identidade já fora levantada e problematizada na introdução. Então, o objetivo deste fragmento analítico de novamente recorrer ao pensamento do autor não é um exercício de repetição, mas sim uma enfatização de que a identidade dos quilombolas contemporâneos é uma identidade fragmentada de sujeitos que habitam o mundo pós-moderno, que são constituídos de múltiplas identidades, que devem ser observados e analisados sobre uma ótica não de uma identidade única, acabada, mas sim sobre a visão de identidades diversas que se articulam.

É sobre a luz dessa questão levantada por Stuart Hall (2006) que se encontra justificativa por recorrer ao pensamento desse autor, visto que ele descreve três momentos distintos de se compreender a identidade: primeiro, a identidade como individual que remonta ao pensamento ilustrado; segundo, uma identidade social que remete ao mundo moderno; e é justamente no terceiro campo conceitual de identidade fragmentada abordado pelo autor que se apresenta mais plural que a pesquisa realizada está contemplada, visto que as pessoas que habitam as comunidades remanescentes de quilombolas, como as pessoas que vivem na Sussuarana, têm por essência essa apresentação de identidade fragmentada, plural, como é possível observar:

As comunidades quilombolas não são iguais, algumas podem ter origem em comum, passado por situações semelhantes, mas cada uma tem sua especificidade, tem sua cultura e história construídas localmente. Elas estão na resistência, podem estar ou não reunidas em organizações estaduais¹⁵³ e federal¹⁵⁴, diante desta sociedade dominante que, em parte, não respeita seus direitos. (LOPES, 2019, p.261)

Fica claro que a investigação e busca pela compreensão de identidade são questões complexas e que se localizam em campos científicos diferentes, mas que apresentam

contribuições pontuais para as pesquisas científicas, pois o debate aqui proposto sobre identidade se volta para dentro das comunidades remanescentes de quilombolas, onde existem as múltiplas identidades, onde se encontram dificuldades históricas, sociais, econômicas e jurídicas que causam implicações importantes em suas organizações e propriamente ao reconhecimento interno e externo de sua identidade, pois existem conflitos identitários que são frutos da difícil história dos negros no Brasil, assim como já fora analisado a importância do advento do ADCT 68 da Constituição Federal de 1988 que é marco jurídico para organização social dessas comunidades em torno de afirmarem suas próprias identidades.

Ao assumir uma identidade ou várias identidades, esse ato revela questões tanto de poder, como referido acima, quanto de política, como nos casos das comunidades remanescentes de quilombo no Brasil que passam pelo processo de identificação e reconhecimento formal dos órgãos governamentais, como a Fundação Cultural Palmares e o INCRA. Ao passarem por esse processo, as comunidades se autodeclaram “remanescentes de quilombo” e essa ação não é neutra, pois está permeada por conflito e negociação. Não é neutra também porque a autodeclaração é coletiva, significa que a comunidade, formada por várias pessoas e famílias, tem que concordar com essa ação, que é o primeiro passo institucionalmente falando. Dependendo dos interesses pessoais dos membros da comunidade, haverá negociações e explicações sobre essa nova identidade da qual está se tratando, partindo, quiçá, da história do grupo, das dificuldades e dos conflitos que enfrentam, que podem ser, por exemplo: dificuldades voltadas para a infraestrutura da comunidade e/ou conflitos territoriais, como foi o caso da Comunidade Ilha de São Vicente. Depois desse passo dado, uma posição é tomada, uma identidade assumida. (LOPES, 2019, P.259)

Na pesquisa sobre a Sussuarana, pode-se evidenciar que a identidade remanescente de quilombola é algo em formação, que se encontra fragmentada e está em uma dialética do sujeito com os grupos sociais aos quais eles se relacionam, o que pode ser observado na fala de Maria de Lourdes (2022), que diz: “É, aqui, as pessoas ainda estão se acostumando, né, com esse negócio de comunidade quilombola, porque antes não era, aí agora foi que foi reconhecido como quilombola, [...]” (Maria de Lourdes, 2022). Assim, ao analisar o discurso da moradora, compreende-se que “a identidade somente se torna uma questão quando está em crise, quando algo que se supõe como fixo, coerente e estável é deslocado pela experiência da dúvida e da incerteza” (Mercer, 1990, p.43). É guiado por esse debate que melhor pode se compreender a identidade dos quilombolas na contemporaneidade e destacar que o papel dos negros é muito importante e significativo para a história desse país. Assim:

Neste sentido, a identidade negra é entendida como um processo construído historicamente em uma sociedade que padece de um racismo ambíguo e um

mito de uma democracia racial. Ela se constrói no contato com o outro, no contraste com o outro, na negociação, na troca, no conflito e no diálogo. São, portanto, os ativistas negros os chamados a falar, explicar e expressar todo o saber que acumularam na construção de sua identidade negra. (Lima e Santos, 2013, p.203)

Inicialmente, um dos objetivos dessa pesquisa era realizar uma investigação histórica que levaria à compreensão da identidade quilombola dos moradores da Sussuarana; agora, nesse momento de finalização da narrativa histórica, reconhece-se que era um objetivo audacioso, pois como analisado ao longo dos capítulos 1, 2 e 3, inferiu-se tratar de uma investigação complexa, e como apontada por Hall (2006) era trabalhar com algo em construção, algo não acabado e, ainda mais como ensinado por Mercer (1990), é estudar algo que está em conflito, em crise e que busca afirmação.

Assim, como visto no segundo capítulo que analisou a (re)afirmação dessa identidade, a luta por reconhecimento da identidade remanescente de quilombo ganhou corpo na década de 1970 e 1980 com a consolidação dos movimentos sociais negros; haja vista que essa identidade é fruto de uma abrangência temporal muito maior que remete à ancestralidade africana. O recorte das décadas de 1970 e 1980 foi um momento importante de (re)afirmação dessa identidade dos negros no Brasil, pois passou a fazer parte do movimento de luta por democracia nesse país que àquela altura vivia há anos em uma ditadura civil-militar e foi nesse cenário antidemocrático que uma série de movimentos sociais ganharam força, e o movimento negro passou a reivindicar direitos e assumir uma identidade como remanescentes de quilombolas, assim configurando uma reivindicação de sua ancestralidade africana. Sobre a questão da identidade dos negros no Brasil, LIMA e SANTOS (2013) contribuem:

A identidade quilombola dentro das comunidades negras rurais é reforçada em seus modos de ser, sentir e fazer. Sua construção faz-se presente no dia a dia da comunidade pelos seus costumes e tradições passadas de geração a geração e é, marcadamente, evidenciado como ferramenta de luta política pelas disputas em prol do reconhecimento da sua negritude, de suas reminiscências quilombolas, de seu território e de seus direitos. (LIMA e SANTOS, 2013, p. 203 3 204)

É necessário destacar que o debate proposto sobre identidade na comunidade remanescente de quilombo, na Sussuarana, a partir da análise de discursos proferidos por quilombolas em entrevistas, levantou-se algumas hipóteses sobre parte da complexidade da identidade negra e, em especial, a dos povos que se autodeclaram remanescentes de quilombo no Brasil e, conseqüentemente, nas Américas, fazendo parte de um contexto

importante para os quilombolas na contemporaneidade. É importante evidenciar que essas hipóteses só foram alcançadas graças ao estudo de como os moradores da Sussuarana se veem como quilombolas, como eles se relacionam com a terra para sua sobrevivência e como todo essa questão está em conexão com seus laços de ancestralidade africana que fora, outrora, escravizada no Brasil.

Considerações finais

Ao chegar às considerações finais da dissertação, é importante evidenciar que fazer uma análise sobre os descendentes do sistema de escravização é uma investigação sensível, que mexe inevitavelmente em feridas sociais do Brasil não cicatrizadas, onde a história canônica, infelizmente, por muito tempo, negou a escuta e, assim, silenciou essa parcela da sociedade. Observa-se, com toda essa problematização em torno das comunidades remanescentes de quilombos, que, sem dúvida, essa é uma temática que deve ser investigada e, cada vez mais, pesquisada, pois é um exercício historiográfico de voltar os olhos para aqueles, por muito tempo, silenciados; é voltar os ouvidos à escuta de personagens que foram importantíssimos para a construção identitária, cultural e étnica dessa nação, onde é nítido que sem a sua força, seu sangue, sua resistência e sua contribuição cultural, os brasileiros não seriam o povo que são hoje e o Brasil não seria a nação que é.

Não se pode deixar de observar que essas pessoas sofrem com racismo, com a falta de proteção do Estado, com a desigualdade de oportunidades, como a falta de acesso a uma educação de melhor qualidade, fazendo dessas questões sociais, econômicas, culturais, históricas e jurídicas, agentes condicionantes a uma vida de resistência contra todas essas mazelas e, conseqüentemente, não oportunizando a eles melhores condições de sobrevivência, o que os excluem de uma vida mais confortável.

Ao longo da revisão de muitas referências bibliográficas que contribuíram com a pesquisa, um dos ensinamentos mais importantes foi o de que as comunidades remanescentes de quilombos, de um modo geral, não são sobras dos antigos quilombos, visto que não se pode ter a ilusão de chegar a essas comunidades e ter uma conexão com os quilombos do tempo de Palmares, até por que o hoje é outro tempo, as pessoas são outras, o que se vai encontrar são lugares repletos de pessoas que resistem duramente contra a péssima condição social que ocupam, estão nessa situação não por que querem, mas sim porque o seu passado está ligado a mais de três séculos de escravização e ao esquecimento do poder público; o que, infelizmente impôs essa triste condição a essas pessoas.

Isto posto, ao longo da pesquisa, foi possível observar que, a partir de uma (re)organização social dos afrodescendentes, ao longo das décadas de 1960 e 1970, a questão dos descendentes do sistema de escravização, após séculos de esquecimento por parte do poder público, alcançou uma insipiente discussão que atingiu o Estado, onde

foi preciso quase duas décadas a mais de resistência para que o movimento social em prol de ações afirmativas, legais e efetivas conseguisse conquistar algo, como fora analisado na elaboração da Constituição Federal de 1988 e o seu ADCT de número 68 que passou a garantir direito às terras ocupadas pelos remanescentes de quilombos, e o que fora reforçado com a resistência contínua que possibilitou aos que se autodeclaram remanescentes fosse garantida em definitivo com o Decreto 4887 de 2003.

Essa resistência dos afrodescendentes no Brasil representa uma verdadeira luta contra as ordens hegemônicas que tendem a silenciar as minorias. Assim, entende-se essa resistência como uma marca que caracteriza o movimento quilombola contemporâneo no Brasil, como fora observado em estudos sobre as comunidades remanescentes de quilombos feitos por Sônia Regina Lourenço (2013) no estado do Mato Grosso, que apresenta, em suas análises, cara contribuição do que representa a luta desses povos tradicionais pelo reconhecimento como quilombolas no século XXI, o que muito lembra a história de lutas vivida pelos quilombolas da comunidade rural da Sussuarana, do município de Piripiri-PI.

A experiência etnográfica e a análise da narrativa mostram que essas comunidades negras, ao se identificarem como comunidades quilombolas, não se veem como “sobrevivências” ou “sobras” dos quilombos históricos do século XIX, mas como sujeitos de direito, que reconhecem um passado marcado pela escravidão e pela exclusão social, e que hoje interpelam o Estado e a sociedade, reivindicando direitos por meio da titulação de seus territórios tradicionais e do reconhecimento da diferença cultural como grupos étnicos. (LOURENÇO, Sônia; OLIVEIRA, Oswaldo, 2014, p. 109)

Percebe-se a riqueza da análise sobre os quilombolas da Sussuarana, pois essa comunidade e seu território se apresentam como simbólicos, visto que é um espaço ocupado historicamente por pessoas negras que possuem manifestações culturais únicas, que necessitam dessas terras para sobrevivência, que é um lugar que guarda memórias e que tem pessoas que respiram resistência e esperança de melhoria na sua condição de vida, o que leva a entender a Sussuarana, assim como outras inúmeras comunidades quilombolas do Brasil que são únicas e que possuem características muito próprias, e assim devemos entendê-las.

Cada comunidade possui peculiaridades que compõem a sua identidade e há diversos modos de relação destas com o território, podendo ser classificadas de acordo com a origem patrimonial, seja por doação de escravizadores aos santos, seja por locais de refúgio. Contudo, o ponto de convergência que compreende as comunidades quilombolas dos demais grupos sociais se figura etnicamente nas práticas culturais, no uso da terra [...] (HELD, 2018, p.68)

Pesquisar sobre as pessoas, a história, a identidade, a memória, a territorialidade e as manifestações culturais na Sussuarana é um exercício de investigação sobre um povo e um lugar único que, como visto, tem suas particularidades e, ao mesmo tempo, em que se encontram intimamente ligado a muitas outras ricas comunidades remanescentes de quilombo no Brasil. É um estudo que se apoia na escuta de pessoas *sui generis* que, com um jeito simples, revelam, em suas falas, discursos fortíssimos sobre a dolorosa situação de afrodescendente espalhados pelo Brasil em pleno século XXI, que ainda estão organizados em prol da luta pela propriedade de suas terras ocupadas há pelo menos um século, conquista jurídica essa que proporcionaria segurança para as suas práticas econômicas, sociais, culturais e expectativas de vida melhores para as gerações futuras.

Então, chega-se ao final da dissertação com a certeza que a vida dos quilombolas que vivem na Sussuarana tem ancestralidade africana, tem manifestações culturais e a maioria vive do que produz na terra. Conclui-se que, apesar da luta secular, os quilombolas estão em um momento ainda delicado de embate contra o poder público pelo reconhecimento da propriedade sobre suas terras; sendo essa questão um ponto em aberto até o presente momento, mas que é justamente essa questão da territorialidade que mantém esse povo unido e em organização social resistente contra anos de injustiça praticada contra os negros no Brasil.

FONTES DOCUMENTAIS

ANDRADE, Evonaldo. A história da educação em Piripiri – Parte IV. **Piripiri Cultural**. Piripiri, 17 de jun. de 2022. Disponível em: <http://piripiricultural.com.br/piri2/colunas/29-educacao-em-piripiri#:~:text=Quem%20foi%20Judith%20Santana%3F,a%20grande%20historiadora%20de%20Piripiri>. Acesso em: 17 jun. 2022.

BRASIL. Decreto Nº 4.887, de 20 de novembro de 2003.
DOENÇA de coronavírus. **Word Health Organization**. Suíça. Disponível em: https://www.who.int/health-topics/coronavirus#tab=tab_1 >. Acesso em: 23 jun. 2022.

DOLHNIKOF, Miriam F. Elites regionais e a construção do Estado Nacional In: Jancsó, István (org.) Brasil: Formação do Estado e da Nação. São Paulo: Hucitec; Ed. Unijuí; Fapesp, 2003. Sobre a participação do Piauí, ver: NEVES, Abdias. O Piauí na confederação do Equador. Teresina: EDUFPI/APL, 1997.

ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL. **Palmares**. Brasília, 04 de fev. de 2022. Disponível em: https://www.palmares.gov.br/?page_id=95 >. Acesso em 04 de fev. de 2022

FAUSTINO, Rafael. Governo Bolsonaro caminha para segundo ano consecutivo sem titular Terras Quilombolas. **Comissão Pró-Índio de São Paulo**. São Paulo, 06 de mai. de 2022. Disponível em: <https://cpisp.org.br/governo-bolsonaro-caminha-para-segundo-ano-consecutivo-sem-titular-terras-quilombolas/> >. Acesso em: 06 de mai. de 2022.

FIGUEIREDO, Stephanie. O que é Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e sua importância. **Aurum**. São Paulo, 08 de jul. de 2022. Disponível em: <https://www.aurum.com.br/blog/adct> > . Acesso em: 08 de jul. de 2022.

FILHO, Francisco. A igreja do povoado Sussuarana. Piripiri, 15 de abr. de 2019.
Facebook: As coisas de Piripiri. Disponível em: <https://www.facebook.com/216564591815474/posts/igreja-do-povoado-sussuaranafrancisco-filho/1280968938708362/> >. Acesso em: 21 de mai. de 2022.

GETIRANA, Luiz Mário de Moraes. História de Pery-pery a Piripiri – parte I. **Piripiri Cultural**. Piripiri, 18 de fev. de 2022. Acesso em: <http://piripiricultural.com.br/piri2/historiando/87-historia-de-pery-pery-a-piripiri-parte-i> >. Acesso em: 18 de fev. de 2022.

GOMES, Marcos Aurélio Sousa. **Entrevista** concedida a Jean Paulo Nascimento Silva. Piripiri, 02 de jul. 2023.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Ibge**. Histórico. Rio de Janeiro, 19 de fev. de 2022. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pi/piripiri/historico> >. Acesso em: 19 de fev. de 2022.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Ibge**. Piripiri no estado do Piauí. Rio de Janeiro. 2010. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pi/piripiri/pesquisa/23/25207?tipo=ranking&indicador=25191>>. Acesso em: 19 de jan. de 2022.

IGREJA Matriz de Piripiri está passando por manutenção na parte elétrica. Repórter10.com. Piripiri, 09 de fev. de 2022. Disponível em: <<https://www.reporter10.com.br/noticias/geral/igreja-matriz-de-piripiri-esta-passando-por-manutencao-na-parte-eletrica-1279.html>>. Acesso em: 09 de fev. de 2022.

Lote 227. Alberto Lopes Leiloeiro. Rio de Janeiro, 10 de fev. de 2022. Disponível em: <<https://www.albertolopesleiloeiro.com.br/peca.asp?ID=3584859>>. Acesso em: 10 de fev. de 2022.

MARIA, José. **Entrevista** concedida a Jean Paulo Nascimento Silva. Piripiri, 02 de jul. 2016.

NASCIMENTO, João Paulo Soares do. **Entrevista** concedida a Jean Paulo Nascimento Silva. Piripiri, 06 de nov. 2021.

O INCRA. **Brasil**. Brasília, 03 de fev. de 2022. Disponível em: <<https://www.gov.br/incra/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/o-incra>>. Acesso em: 03 fev. 2022.

O PRIMEIRO ano da lei de regularização fundiária nº 7.294” no site da Interpi. **Interpi**. Piauí. Disponível em: <<http://www.interpi.pi.gov.br/noticia.php?id=556&pes=Sussuarana>>. Acesso: em 09 de mai. de 2022.

PIAUI. **Lei** Nº 570, de 04 de jul. de 1910.

PIAUI. **Lei** Nº 7.582, de 14 de set. de 2021.

PIAUI foi o único estado a regularizar 4 comunidades quilombolas. **Interpi**. Piauí. Disponível em: <<http://www.interpi.pi.gov.br/noticia.php?id=637&pes=vaquejador>>. Acesso em 09/05/2022.

PIRIPIRI/PI. Estados e Cidades. Brasil, 29 de out. de 2021. Disponível em: <<https://www.estadosecidades.com.br/pi/piripiri-pi.html>> . Acesso em: 19 jan. 2022.

PORTARIA Nº - 137, DE 7 DE ABRIL DE 2017, disponível no Diário Oficial da União – sessão, nº 69, segunda feira, 10 de abril de 2017, p.10. / Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012017041000010

MORADORES da zona rural de Piripiri travam luta contra mineradora que quer explorar ferro na região. **Piripiri Repórter**. Piripiri, 05 de ago. de 2022. Disponível em: <<http://piripirireporter.com/noticias/25956>>. Acesso em: 05 de ago. de 2022.

REMANESCENTE de quilombo, Sussuarana recebe certidão do Ministério da Cultura; evento comemora. **Piripiri Repórter.com**. Piripiri, 18 de fev. de 2022. Disponível em: <http://piripirireporter.com/noticias/17192> >. Acesso em: 18 de fev. de 2022.

SILVA, José de Ribamar da. Piripiri – Livro de Judith Santana. **Issuu**. USA, 16 de nov. de 2016. Disponível em: < [https://issuu.com/josederibamardasilva/docs/piripiri -
_judith_santana](https://issuu.com/josederibamardasilva/docs/piripiri_-_judith_santana) >. Acesso em: 18 de fev. de 2022.

SOARES, Mauro Batista. **Entrevista** concedida a Jean Paulo Nascimento Silva. Piripiri, 22 de maio. 2022.

SUSSUARANA é campeã da Copa Rural de Piripiri. **RedePiauí de notícias**. Teresina, 19 de fev. de 2022. Disponível em: < <https://redepiaui.com/noticias/sussuarana-e-campea-da-copa-rural-de-piripiri/> >. Acesso em: 19 de fev. de 2022.

TESTAMENTO de Padre Domingos de Freitas Silva, que consta na obra de SANTANA, Judith Alves. **Padre Freitas de Piripiri**. [s.l.]:[s.n], 1984.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBERTI, Verena, **Manual de História Oral**. 2ª edição revista e atualizada. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

ALBERTI, Verena, **Ouvir contar: Textos em História Oral**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

ALBERTI, Verena. Histórias dentro da História. In: PINSKY, Carla Bassanezi (Org). **Fontes históricas**. 2. Ed., 2ª reimpressão - São Paulo: Contexto, 2010.

ARAÚJO, Mayra Janda da Silva. et al. **Representatividades quilombolas do grupo Dandara da comunidade Sussuarana de Piripiri, Piauí, Brasil**. Research, Society and Development, v. 9, n. 7, 2020.

ARAÚJO, Johny Santana de. **O PIAUÍ NO PROCESSO DE INDEPENDÊNCIA: contribuição para construção do império em 1823**. Clio: REVISTA DE PESQUISA HISTÓRICA, n. 33.2, p.29-48, jun. 2015. Disponível em: <<https://periodicos.ufpe.br/revistas/revistaclio/article/viewFile/24527/19816.%20No%20dia%2024.12.2017>> Acesso em: 04 set. 2022.

ARRUTI, José Maurício Andion. A EMERGÊNCIA DOS “REMANESCENTES”: NOTAS PARA O DIÁLOGO ENTRE INDÍGENAS E QUILOMBOLAS, **MANA**, nº 3(2): 1997, p. 7-38.

BARDIN, L. Análise de conteúdo. Lisboa: Edições 70, 1997

BARROS, José D’ Assunção. **Fontes Históricas**: uma introdução a sua definição, a sua função no trabalho do historiador, e sua variedade de tipos. Cadernos do Tempo Presente. São Cristovão-SE, v. 11, n 02, p. 03-26, jul/dez. 2020.

BENJAMIN, Walter. 1987. “Sobre o Conceito de História”. In: Walter Benjamin – **Obras Escolhidas: Magia e Técnica, Arte e Política**. São Paulo: Brasiliense. pp. 222-234.

BLOCH, Marc Leopold Benjamin. **Apologia da História**, ou o ofício do historiador. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 2001.

BOURDIEU, Pierre. **A economia das trocas linguísticas**. São Paulo. EDUSP. 2008. 2ª ed. 1ª reimpressão. (Clássicos, 4)

BRANDÃO, Tanya Maria Pires. **O escravo na formação social do Piauí: perspectiva histórica do século XVIII**. Teresina: EDUFPI, 1999.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2021]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 21 jan. 2021.

CARNEIRO, E. **O Quilombo dos Palmares**. Edison Carneiro. São Paulo. Ed. Nacional, 1988. 4ª ed.

CORRÊA, Carlos Humberto P. **História Oral: teoria e técnica**. Florianópolis: UFSC, 1978.

DELGADO, Lucilia de Almeida Neves; FERREIRA, Marieta de Moraes. História do Tempo presente e ensino de História. **Revista História Hoje**, v. 2, nº4, p. 19-34, 2013.

DOMINGUES, Petrônio. Movimento negro brasileiro: alguns apontamentos históricos. Niterói: **Revista Tempo**. vol.12. nº.23, 2007.

FENELON, Dea Ribeiro. **Cultura e História Social: historiografia e pesquisa. Projeto História**. São Paulo: PUC, V.10, dez., p.68, 1993.

FERREIRA, José de Arimatéia Isaias. **Trilhando novos caminhos**: A cidade de Piripiri nas décadas de 30, 40 e 50 do século XX e as mudanças proporcionadas pela chegada da ferrovia. 2010. Dissertação de Pós-graduação. História. Universidade Federal do Piauí. Teresina. 2010.

FERREIRA, Simone Raquel Batista SANTOS. Entre “Tapuias” e “Calhambolas”: conflito, identidade e territorialidade negra no Sapê do Norte-Es. In: OLIVEIRA, Osvaldo Martins de et. al. (Orgs.). **Direitos quilombolas & dever de Estado em 25 anos da Constituição Federal de 1988**. Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Antropologia, 2016, p. 146 e p.155.

FIABANI, Ademir. **O quilombo antigo e o quilombo contemporâneo: verdades e construções**. Associação Nacional de História – ANPUH XXIV SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – 2007.

FREITAS, Sônia Maria de. **História oral: possibilidades e procedimentos**/ Sonia Maria de Freitas. 2 ed.- São Paulo: Associação Editorial Humanistas, 2006.

GOMES e REIS. **Liberdade por um fio**: história dos quilombos no Brasil/organização João José Reis, Flavio dos Santos Gomes. – 1ª ed. - São Paulo: Claro enigma, 2012.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade** / Stuart Hall; tradução Tomaz Tadeu da Silva, Guacira Lopes Louro-11. Ed.-Rio de Janeiro: DP&A, 2006

HELD, Thaisa Maira Rodrigues. **Mata Cavalo – a violação do direito humano ao território quilombola**. São Paulo: LiberArs, 2018.

HOBBSAWN, Eric & RANGER, Terence (Orgs.). **A invenção das tradições**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, p. 1984.

LEITE, Ilka Boaventura. O Projeto Político Quilombola: desafios, conquistas e impasses atuais. **Estudos Feministas**, Florianópolis, nº 16(3): 965-977, setembro-dezembro/2008

.

LEITE, Ilka Boaventura. Os quilombos no Brasil: questões conceituais e normativas», *Etnográfica*, vol. 4 (2) | 2000, 333-354.

LEITE, Ilka Boaventura. **Cadernos de debates Nova Cartografia Social: Territórios quilombolas e conflitos** / in: Alfredo Wagner Berno de Almeida (Orgs.) [et al]. – Manaus: Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia / UEA Edições, 2010.

LÉVY, A. **Ciências Clínicas e Organizações Sociais** – sentido e crise do sentido. Belo Horizonte: Editora Autêntica/FUMEC, 2001b.

LIMA e SANTOS. **Movimento Quilombola do Piauí: participação e organização para além da terra**. Revista Espacialidades [online]. 2013, v. 6, n. 5. ISSN 1984-817x

Lopes, Rita de Cássia Domingues. Identidade e territorialidade na comunidade remanescente de quilombo Ilha de São Vicente na região do Bico do Papagaio – Tocantins / Rita de Cássia Domingues Lopes. – 2019.

LOURENÇO, Sonia Regina. Comunidades quilombolas na Chapada dos Guimarães. In: OLIVEIRA, Osvaldo Martins de et. al. (Orgs.). **Direitos quilombolas & dever de Estado em 25 anos da Constituição Federal de 1988**. Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Antropologia, 2016, p. 109.

LUSTOSA, Karithiane Karithiúce Haffiza Mill Medeiros. **Percursos históricos de Domingos de Freitas Silva: Política, Religião e Educação no Piauí do século XIX (1822-1870)**. 2016. Dissertação de Pós-graduação. História. Universidade Federal do Piauí. 2016. Teresina. 2016.

MAESTRI, Mario. Silêncio, Marginalização, Superação e Restauração. O Cativo Negro na Historiografia Brasileira. In: EUGENIO, João Kennedy. (Org.). **Escravidão Negra no Piauí e temas conexos**. Teresina: EDUFPI, 2014, p. 7.

MARIA, José. **Entrevista** concedida a Jean Paulo Nascimento Silva. Piripiri, 02 de jul. 2016.

MARQUES, Carlos Eduardo. **De Quilombos a quilombolas: notas sobre um processo histórico-etnográfico**. Revista de Antropologia. Janeiro-junho 2009, Vol. 52, No. 1 (janeiro-junho 2009), pp. 339-374

MARX, K. **O Capital - Livro I – crítica da economia política: O processo de produção do capital**. Tradução Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

MENDONÇA, Pollyana Gouveia. **Parochos imperfeitos: Justiça Eclesiástica e desvios do clero no Maranhão setecentista**. (Tese de doutorado) - Universidade Federal Fluminense. Rio de Janeiro, 2011.

MILLER, J. C. O atlântico escravista Açúcar, escravos e engenhos. **Afro-Ásia**, p. 19-20 1997.

MIRALHA, Wagner. **Questão agrária brasileira**: origem, necessidade e perspectivas de reforma hoje. Revista Negra – Ano 9, N.8 – Janeiro/Junho de 2006 – ISSN 1806-6755

MOURA, C. **Os Quilombos e a Rebelião Negra**. São Paulo. Ed. Brasiliense. 1986. 5ª ed.

NASCIMENTO, João Paulo Soares do. **Entrevista** concedida a Jean Paulo Nascimento Silva. Piripiri, 06 de mai. 2021.

NORA, Pierre. **Entre memória e história**: a problemática dos lugares. Trad. Yara Khoury. Projeto História. São Paulo: Revista do Programa de Estudos Pós-graduados em História e do Departamento de História e do Departamento de História da PUC/SP, n. 10, p. 7-28, dez. 1993.

NORONHA, Daisy Pires; FERREIRA, Sueli Mara S.P. Revisões de Literatura. In: CAMPELLO, Bernadete Santos; CONDÓN, Beatriz Valadares; KREMER, Jeannette Marguerite (orgs) **Fontes para pesquisadores e profissionais**. Belo Horizonte: UFMG 2000.

O'DWYER, Eliane Cantarino. **Quilombos**: identidade étnica e territorialidade /, organizadora. — Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002.

OLIVEIRA, Osvaldo Martins de; RODRIGUES, Luiz Henrique. Quilombolas e transmissão cultural do jongo na comunidade de São Cristóvão, São Mateus (Es). In: OLIVEIRA, Osvaldo Martins de et. al. (Orgs.). **Direitos quilombolas & dever de Estado em 25 anos da Constituição Federal de 1988**. Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Antropologia, 2016, p. 166.

OLIVEIRA FILHO, Francisco Helton de Araujo. **Cativos do Sertão**: A família escrava na freguesia de N. S. do Carmo de Piracuruca, Piauí - (1850-1888). 2016. Dissertação de Pós-graduação. História. Universidade Federal do Ceará. 2016. Fortaleza. 2016.

OLIVEIRA FILHO, Francisco Helton de Araujo, Mario. Silêncio, Marginalização, Superação e Restauração. Cativos Urbanos na Vila de Peripery, 1844-1888. In: EUGENIO, João Kennedy. (Org.). **Escravidão Negra no Piauí e temas conexos**. Teresina: EDUFPI, 2014, p. 211.

PINSKY, Carla Bassanezi (org). **Fontes históricas**. 2 ed., 2 reimpressão. – São Paulo: Contexto, 2010.

POLLAK, Michael. **Memória e Identidade Social**. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol. 5, n. 10. 1992.

POLLAK, Michael. **Memória, Esquecimento, Silêncio**. Estudos Históricos. Rio de Janeiro, vol. 2, n. 3, 1989, p. 3-15.

RICOEUR, Paul. **A memória, a história e o esquecimento**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2007.

SANTANA, Judith Alves. **Padre Freitas de Piripiri**. [s.l.]:[s.n], 1984.

SANTIROCCHI, Italo. **Os ultramontanos no Brasil e o regionalismo do segundo Império** (1840-1889). (Tese de doutorado) - Pontífice Universidade Gregoriana Faculdade de História e Bens Culturais da Igreja. Roma. 2010.

SANTOS, Carlos Alexandre B. Plínio dos. Comunidades negras sul-matogrossenses, dos primórdios à contemporaneidade. In: OLIVEIRA, Osvaldo Martins de et. al. (Orgs.). **Direitos quilombolas & dever de Estado em 25 anos da Constituição Federal de 1988**. Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Antropologia, 2016, p. 93.

SCHMITT, TURATTI e CARVALHO. ATUALIZAÇÃO DO CONCEITO DE QUILOMBO: IDENTIDADE E TERRITÓRIO NAS DEFINIÇÕES TEÓRICAS. **Ambiente & Sociedade**. São Paulo, Ano V – nº 10 – 1º Semestre de 2002.

THOMPSON, E. P. **A miséria da teoria**: ou um planetário de erros. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

KOSSOY, Boris. **Fotografia & História**. 4. ed. São Paulo: Ateliê Editorial, 2012.

ANEXOS

**Termos de consentimento livre e esclarecido, assinados pelos sujeitos da pesquisa
ao concederem entrevista para a pesquisa realizada por Jean Paulo Nascimento
Silva**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
HISTÓRIA E CONEXÕES ATLÂNTICAS: CULTURAS E PODERES.**

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO
(Em duas vias, sendo uma para o sujeito da pesquisa)

Eu, MAURO BATISTA SOARES,
do sexo MASCULINO, de 44 anos de idade, residente
à COMUNIDADE SUSSUAPANA,
declaro ter sido informado e estar devidamente esclarecido sobre os objetivos e intenções deste
estudo, sobre as técnicas (procedimentos) a que estarei sendo submetido, sobre os riscos e
desconfortos que poderão ocorrer. Recebi garantias de obter esclarecimentos sempre que o
desejar. Sei que minha participação está isenta de despesas. Concordo em participar
voluntariamente deste estudo e sei que posso retirar meu consentimento a qualquer momento,
sem nenhum prejuízo ou perda de qualquer benefício (caso o sujeito de pesquisa esteja
matriculado na Instituição onde a pesquisa está sendo realizada).

MAURO BATISTA SOARES
Assinatura do sujeito de pesquisa
22 / 05 / 2022

Antônio Delgado Silva Souza
Assinatura da testemunha
22 / 05 / 2022

Pesquisador responsável

Eu, JEAN PAULO NASCIMENTO SILVA,
responsável pelo projeto _____
declaro que obtive espontaneamente o consentimento deste sujeito de pesquisa (ou do seu
representante legal) para realizar este estudo.

Assinatura Jean Paulo Nascimento Silva 22 / 05 / 2022



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
HISTÓRIA E CONEXÕES ATLÂNTICAS: CULTURAS E PODERES.

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

(Em duas vias, sendo uma para o sujeito da pesquisa)

Eu, Marcos Aurélio Souza Gomes,
do sexo masculino, de 44 anos de idade, residente
à R. José Alberto Matias n. 459 Bairro São João,
declaro ter sido informado e estar devidamente esclarecido sobre os objetivos e intenções deste estudo, sobre as técnicas (procedimentos) a que estarei sendo submetido, sobre os riscos e desconfortos que poderão ocorrer. Recebi garantias de obter esclarecimentos sempre que o desejar. Sei que minha participação está isenta de despesas. Concordo em participar voluntariamente deste estudo e sei que posso retirar meu consentimento a qualquer momento, sem nenhum prejuízo ou perda de qualquer benefício (caso o sujeito de pesquisa esteja matriculado na Instituição onde a pesquisa está sendo realizada).

Marcos Aurélio Souza Gomes

Assinatura do sujeito de pesquisa

02 / 07 / 2023

Silton Dourado Silva

Assinatura da testemunha

02 / 07 / 2023

Pesquisador responsável

Eu, JEAN PAULO NASCIMENTO SILVA,
responsável pelo projeto _____

declaro que obtive espontaneamente o consentimento deste sujeito de pesquisa (ou do seu representante legal) para realizar este estudo.

Assinatura jean paulo nascimento Silva 02 / 07 / 2023

CARTA DE AUTORIZAÇÃO E USO DA ENTREVISTA

Piripiri-Pi, 02 de Julho de 2016.

Eu, JOSE MARIA de RG: 2.053.051,
declaro para os devidos fins, que cedo os direitos de minha entrevista, transcrita e
autorizada para leitura, concedida em 02/07/2016, às 8:24 na casa de
Antônio Evaldo Soares na localidade rural da Sussuarana do município de Piripiri-Pi, há
Jean Paulo Nascimento Silva, podendo este usar integralmente ou em partes, sem
restrições de prazos ou citações, desde a presente data. Da mesma forma, autorizo o uso
de terceiros a ouvi-la e usar citações, ficando vinculado o controle à do citado
entrevistador, que tem a guarda da mesma.

Jose Maria

Assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
HISTÓRIA E CONEXÕES ATLÂNTICAS: CULTURAS E PODERES.

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

(Em duas vias, sendo uma para o sujeito da pesquisa)

Eu, JOANA DARC SOARES NASCIMENTO,
do sexo FEMININO, de 35 anos de idade, residente
à COMUNIDADE SUSSUARANA,
declaro ter sido informado e estar devidamente esclarecido sobre os objetivos e intenções deste estudo, sobre as técnicas (procedimentos) a que estarei sendo submetido, sobre os riscos e desconfortos que poderão ocorrer. Recebi garantias de obter esclarecimentos sempre que o desejar. Sei que minha participação está isenta de despesas. Concordo em participar voluntariamente deste estudo e sei que posso retirar meu consentimento a qualquer momento, sem nenhum prejuízo ou perda de qualquer benefício (caso o sujeito de pesquisa esteja matriculado na Instituição onde a pesquisa está sendo realizada).

Joana Darc Soares Nascimento

Assinatura do sujeito de pesquisa

22 / 05 / 2023

Antonio Delipada Silva Souza

Assinatura da testemunha

22 / 05 / 2023

Pesquisador responsável

Eu, JOAN PAULO NASCIMENTO SILVA,

responsável pelo projeto _____

declaro que obtive espontaneamente o consentimento deste sujeito de pesquisa (ou do seu representante legal) para realizar este estudo.

Assinatura Joan Paulo Nascimento Silva 22 / 05 / 2023



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
HISTÓRIA E CONEXÕES ATLÂNTICAS: CULTURAS E PODERES.

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO
 (Em duas vias, sendo uma para o sujeito da pesquisa)

Eu, João Paulo Soares do Nascimento,
 do sexo masculino, de 40 anos de idade, residente
 à Comunidade Sussuarana,
 declaro ter sido informado e estar devidamente esclarecido sobre os objetivos e intenções deste
 estudo, sobre as técnicas (procedimentos) a que estarei sendo submetido, sobre os riscos e
 desconfortos que poderão ocorrer. Recebi garantias de obter esclarecimentos sempre que o
 desejar. Sei que minha participação está isenta de despesas. Concordo em participar
 voluntariamente deste estudo e sei que posso retirar meu consentimento a qualquer momento,
 sem nenhum prejuízo ou perda de qualquer benefício (caso o sujeito de pesquisa esteja
 matriculado na Instituição onde a pesquisa está sendo realizada).

João Paulo Soares do Nascimento
 Assinatura do sujeito de pesquisa
06/11/2021

Antonio Felipe da Silva Souza
 Assinatura da testemunha
06/11/2021

Pesquisador responsável

Eu, JEAN PAULO NASCIMENTO SILVA,
 responsável pelo projeto _____,
 declaro que obtive espontaneamente o consentimento deste sujeito de pesquisa (ou do seu
 representante legal) para realizar este estudo.

Assinatura Jean Paulo Nascimento Silva 06/11/2021



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
HISTÓRIA E CONEXÕES ATLÂNTICAS: CULTURAS E PODERES.**

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO
(Em duas vias, sendo uma para o sujeito da pesquisa)

Eu, MARIA DE LOURDES SOARES GOMES,
do sexo FEMININO, de 41 anos de idade, residente
à COMUNIDADE DA SUSSUARANA

declaro ter sido informado e estar devidamente esclarecido sobre os objetivos e intenções deste estudo, sobre as técnicas (procedimentos) a que estarei sendo submetido, sobre os riscos e desconfortos que poderão ocorrer. Recebi garantias de obter esclarecimentos sempre que o desejar. Sei que minha participação está isenta de despesas. Concordo em participar voluntariamente deste estudo e sei que posso retirar meu consentimento a qualquer momento, sem nenhum prejuízo ou perda de qualquer benefício (caso o sujeito de pesquisa esteja matriculado na Instituição onde a pesquisa está sendo realizada).

Maria de Lourdes Soares Gomes
Assinatura do sujeito de pesquisa
22 / 05 / 2022

Assinatura da testemunha
22 / 05 / 2022

Pesquisador responsável
Eu, João Paulo Nascimento Silva,
responsável pelo projeto _____
declaro que obtive espontaneamente o consentimento deste sujeito de pesquisa (ou do seu representante legal) para realizar este estudo.

Assinatura João Paulo Nascimento Silva 22 / 05 / 2022